



## LEI Nº 10923

***"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2004."***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ,

aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2004, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município de Curitiba, incluídos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II - Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

### TÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO FISCAL

##### CAPÍTULO I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

#### 1. RECEITAS CORRENTES

- Receita Tributária R\$ 595.627.000,00
- Receita de Contribuições R\$ 128.350.000,00
- Receita Patrimonial R\$ 36.618.000,00
- Receita de Serviços R\$ 546.460.000,00
- Transferências Correntes R\$ 818.882.000,00
- Outras Receitas Correntes R\$ 145.075.000,00

**TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES R\$ 2.271.012.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**2. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE R\$ 52.650.000,00 R\$ 2.218.362.000,00**

**3. RECEITAS DE CAPITAL**

- Operações de Crédito R\$ 28.000.000,00
- Alienação de Bens R\$ 111.000,00
- Transferências de Capital R\$ 3.527.000,00 R\$ 31.638.000,00

**TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO R\$ 2.250.000.000,00**

**FISCAL**

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA  
DA DESPESA TOTAL

Art. 3º. A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

**DESPESAS COM RECURSOS DO TESOIRO E DE OUTRAS FONTES**

**I - PODER LEGISLATIVO R\$ 45.000.000,00**

01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA R\$ 45.000.000,00

**II - PODER EXECUTIVO R\$ 2.180.000.000,00**

02000 — GOVERNO MUNICIPAL R\$ 84.322.000,00

03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO R\$ 8.472.000,00

04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL R\$ 13.472.000,00

05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 35.213.000,00

06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS R\$ 22.404.000,00

07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS R\$ 17.977.000,00

08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO R\$ 10.883.000,00

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO R\$ 328.974.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE R\$ 82.969.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS R\$ 111.151.000,00

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO R\$ 10.641.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER R\$ 8.498.000,00

14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL R\$ 35.320.000,00

15000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO R\$ 138.574.000,00

25000 — INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO

URBANO DE CURITIBA R\$ 15.810.000,00

26000 — INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA R\$ 7.020.000,00

27000 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DO MUNICÍPIO DE CURITIBA R\$ 145.450.000,00

28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA R\$ 21.360.000,00

29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL R\$ 20.500.000,00

30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA R\$ 584.367.000,00

31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO R\$ 5.200.000,00

32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA R\$ 2.500.000,00

33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 432.152.000,00

34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE R\$ 522.000,00

35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE R\$ 2.123.000,00

36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA R\$ 2.448.000,00

37000 — FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE R\$ 528.000,00

38000 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 28.200.000,00

39000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDENCIA R\$ 2.950.000,00

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 25.000.000,00**

**TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL R\$ 2.250.000.000,00**

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e condições estabelecidas neste artigo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

I – remanejar as dotações de despesas previstas no “caput” do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, quando envolver recursos da mesma unidade orçamentária, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV- suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, verificado em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As suplementações com recursos de excesso de arrecadação, autorizadas no inciso IV, deste artigo, serão àquelas verificadas em cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado nesta lei.

Art. 5º. Fica ainda o Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os artigos 4º e 5º, desta lei, terão sua abertura detalhada ao nível de elemento de despesa e de acordo com cada fonte de recurso, conforme o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, que será publicado com esta lei.

Parágrafo único. Aplica-se no que couber, para os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, previstos no art. 10, desta lei e para aqueles que forem abertos no decorrer do exercício de 2004.

Art. 7º. A Reserva de Contingência estabelecida no art. 23, da Lei Municipal nº 10.741, de 01 de julho de 2003 e suas alterações, além de atender às determinações da letra "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizado como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

### TÍTULO III

#### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

##### CAPÍTULO I

#### DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 8º. O Orçamento de Investimento tem como fontes de receita, aquelas decorrentes de recursos destinados ao aumento de capital, conforme o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000, bem como a geração de recursos próprios, as quais ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS DO TESOURO - RECURSOS LIVRES R\$ 14.500.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

RECEITAS DE GERAÇÃO PRÓPRIA R\$ 3.500.000,00

**TOTAL DA RECEITA R\$ 18.000.000,00**

### CAPÍTULO II

#### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 9°. As Despesas do Orçamento de Investimento das empresas constituídas em sociedade de economia mista, observada a programação nesta lei, obedecem ao seguinte desdobramento:

44000 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT R\$ 4.500.000,00

45000 — URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A - URBS R\$ 4.500.000,00

46000 — CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA R\$ 9.000.000,00

**TOTAL DA DESPESA R\$ 18.000.000,00**

### TÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2003 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2°, do art. 167, da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta lei.

Art. 11. Integram esta lei todas as exigências do art. 11, da Lei Municipal nº 10.741, de 01 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004 e suas alterações.

Art. 12. A execução orçamentária seguirá o disposto nas Leis Municipais nº 10.350, de 18 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e nº 10.741, de 01 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004 e suas alterações.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2004.


PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 30 de dezembro de 2003.

Cassio Taniguchi

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Sumário Geral da Receita Por Fontes e da Despesa Por Funções de Governo <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>	
Receitas Por Suas Fontes	R\$	Despesas Por Funções de Governo	R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA	595.627.000	LEGISLATIVA	45.000.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	128.350.000	JUDICIÁRIA	8.472.000
RECEITA PATRIMONIAL	36.618.000	ADMINISTRAÇÃO	172.078.000
RECEITA DE SERVIÇOS	546.460.000	DEFESA NACIONAL	287.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	818.882.000	SEGURANÇA PÚBLICA	30.820.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.075.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.877.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.000.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	147.602.000
ALIENAÇÃO DE BENS	111.000	SAÚDE	448.107.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.527.000	TRABALHO	17.841.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	52.650.000	EDUCAÇÃO	333.474.000
		CULTURA	23.191.000
		URBANISMO	769.625.000
		HABITAÇÃO	21.700.000
		GESTÃO AMBIENTAL	23.238.000
		INDÚSTRIA	8.000.000
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.383.000
		DESPORTO E LAZER	8.498.000
		ENCARGOS ESPECIAIS	108.807.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000
<b>Total da Receita</b>	<b>2.250.000.000</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>2.250.000.000</b>




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	595.627.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	590.000.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	128.350.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.294.000
RECEITA PATRIMONIAL	36.618.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.425.556.000
RECEITA DE SERVIÇOS	546.460.000		<u>2.034.850.000</u>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	818.882.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.075.000		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(-) 52.650.000		
	<u>2.218.362.000</u>		
		SUPERÁVIT CORRENTE	<u>183.512.000</u>
<b>Total</b>	<b>2.218.362.000</b>	<b>Total</b>	<b>2.218.362.000</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.000.000	INVESTIMENTOS	136.982.000
ALIENAÇÃO DE BENS	111.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	18.172.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.527.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.996.000
	<u>31.638.000</u>		<u>190.150.000</u>
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>25.000.000</u>
<b>Total</b>	<b>215.150.000</b>	<b>Total</b>	<b>215.150.000</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	2.218.362.000	Despesas Correntes	2.034.850.000
Receitas de Capital	31.638.000	Despesas de Capital	190.150.000
		Reserva de Contingência	25.000.000
<b>Total</b>	<b><u>2.250.000.000</u></b>	<b>Total</b>	<b><u>2.250.000.000</u></b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

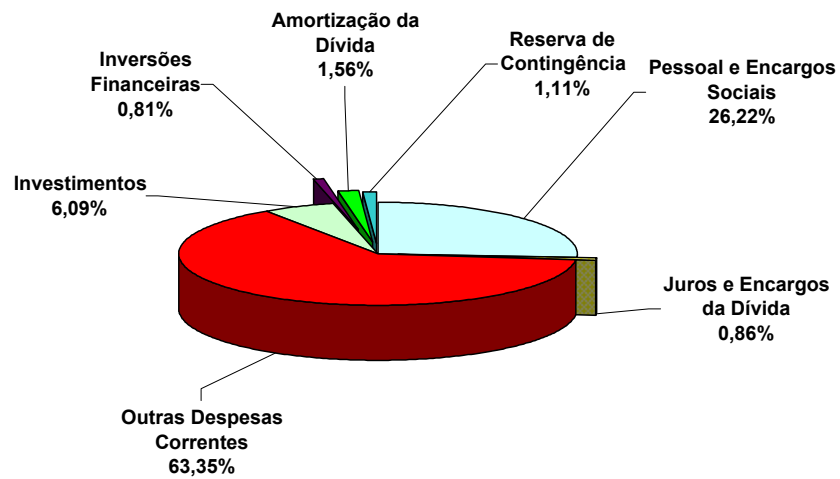
		Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas			R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total	
	<b>Poder Legislativo</b>				
01000	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	44.750.000	250.000	45.000.000	
	<b>Poder Executivo</b>				
02000	GOVERNO MUNICIPAL	66.329.000	17.993.000	84.322.000	
03000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.372.000	100.000	8.472.000	
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.452.000	20.000	13.472.000	
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35.183.000	30.000	35.213.000	
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	22.399.000	5.000	22.404.000	
07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	17.954.000	23.000	17.977.000	
08000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	10.873.000	10.000	10.883.000	
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	310.359.000	18.615.000	328.974.000	
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	77.604.000	5.365.000	82.969.000	
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	62.610.000	48.541.000	111.151.000	
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	10.611.000	30.000	10.641.000	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	8.448.000	50.000	8.498.000	
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	33.520.000	1.800.000	35.320.000	
15000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	73.813.000	64.761.000	138.574.000	
24000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000.000	
25000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	14.110.000	1.700.000	15.810.000	
26000	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.969.000	51.000	7.020.000	
27000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	144.672.000	778.000	145.450.000	
28000	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	21.134.000	226.000	21.360.000	
29000	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	20.447.000	53.000	20.500.000	
30000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	571.802.000	12.565.000	584.367.000	
31000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.660.000	2.540.000	5.200.000	
32000	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	1.650.000	850.000	2.500.000	
33000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	422.421.000	9.731.000	432.152.000	
34000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	472.000	50.000	522.000	
35000	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	1.675.000	448.000	2.123.000	
36000	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	2.448.000		2.448.000	
37000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	433.000	95.000	528.000	
38000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.580.000	620.000	28.200.000	
39000	FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	100.000	2.850.000	2.950.000	
<b>Total</b>		2.034.850.000	190.150.000	2.250.000.000	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

GRUPOS DE DESPESA



<i>Despesas</i>		<i>R\$1,00</i>
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR</i>	<i>PART. (%)</i>
Pessoal e Encargos Sociais	590.000.000	26,22
Juros e Encargos da Dívida	19.294.000	0,86
Outras Despesas Correntes	1.425.556.000	63,35
Investimentos	136.982.000	6,09
Inversões Financeiras	18.172.000	0,81
Amortização da Dívida	34.996.000	1,56
Reserva de Contingência	25.000.000	1,11
<b>TOTAL</b>	<b>2.250.000.000</b>	<b>100,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

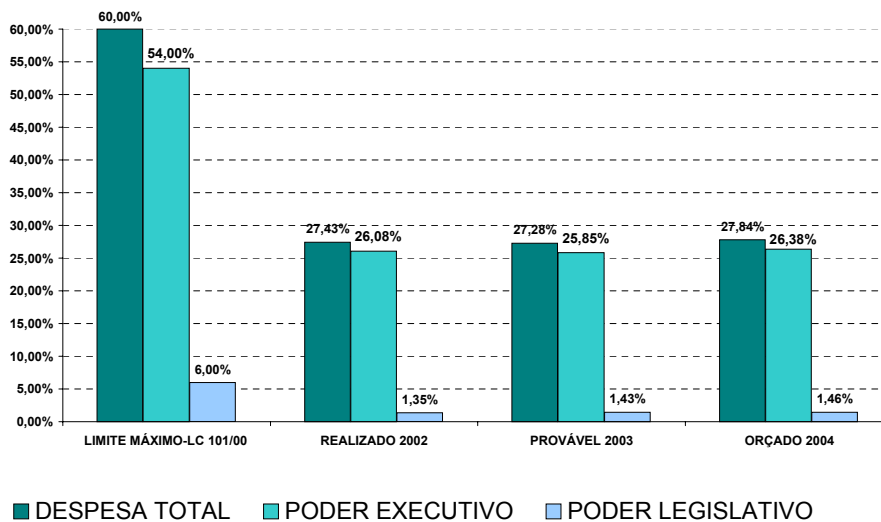
## DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

em Reais

Especificação	Administração Direta	Administração Indireta	Poder Executivo	Poder Legislativo	Total Geral
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>					
Receita Tributária	595.627,000	-	595.627,000	-	595.627,000
Receitas de Contribuições	20.000,000	108.350,000	128.350,000	-	128.350,000
Receita Patrimonial	21.661,000	14.957,000	36.618,000	-	36.618,000
Receita de Serviços	866,000	545.594,000	546.460,000	-	546.460,000
Transferências Correntes	560.940,000	257.942,000	818.882,000	-	818.882,000
Outras Receitas Correntes	73.445,000	71.630,000	145.075,000	-	145.075,000
(-)Exclusões	52.650,000	108.350,000	161.000,000	-	161.000,000
<b>Total Geral</b>	<b>1.219.889,000</b>	<b>890.123,000</b>	<b>2.110.012,000</b>		<b>2.110.012,000</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>					
Aposentadorias e Reformas	-	35.150,000,00	35.150,000,00	-	35.150,000,00
Pensões	-	960,000,00	960,000,00	-	960,000,00
Outros Benef. Previdenciários	-	250,000,00	250,000,00	-	250,000,00
Salário-Família	-	230,000,00	230,000,00	-	230,000,00
Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	279.719,000,00	123.912,000,00	403.631,000,00	25.500,000	429.131,000,00
Obrigações Patronais	54.090,000,00	28.341,000,00	82.431,000,00	5.280,000	87.711,000,00
Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	28.840,000,00	4.791,000,00	33.631,000,00	-	33.631,000,00
Outras - Contrato de Terceirização	393,000,00	-	393,000,00	-	393,000,00
Depósitos Compulsórios	-	1,000,00	1,000,00	-	1,000,00
Precatórios - Sentenças Judiciais	760,000,00	295,000,00	1.055,000,00	-	1.055,000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	50,000,00	1,000,00	51,000,00	-	51,000,00
Indenizações e Rest.Trabalhistas	-	5,000,00	5,000,00	-	5,000,00
Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	1.267,000,00	165,000,00	1.432,000,00	-	1.432,000,00
(-)Exclusões	2.077,000,00	466,000,00	2.543,000,00	-	2.543,000,00
<b>Total Geral</b>	<b>363.042,000,00</b>	<b>193.635,000,00</b>	<b>556.677,000,00</b>	<b>30.780,000,00</b>	<b>587.457,000,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APLICADA EM DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>			<b>26,38%</b>	<b>1,46%</b>	<b>27,84%</b>


Obs: As Exclusões da Receita são: Rec. de Contribuições Sociais e Deduções de Receitas para formação do Fundef.

Obs: As Exclusões da Despesa são: Precatórios ou Sent. Judiciais, Indenização por Demissão, Desp. de Exerc. Anteriores e Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado






PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Natureza da Despesa					
					R\$ 1,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.034.850.000
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			590.000.000	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000.000		
3.1.90.01.00.00 001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	30.950.000			
3.1.90.01.00.00 004	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.200.000			
3.1.90.03.00.00 001	PENSÕES	960.000			
3.1.90.05.00.00 001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	250.000			
3.1.90.09.00.00 001	SALÁRIO-FAMÍLIA	230.000			
3.1.90.11.00.00 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.114.000			
3.1.90.11.00.00 101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.254.000			
3.1.90.11.00.00 102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.746.000			
3.1.90.11.00.00 104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.912.000			
3.1.90.11.00.00 303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.105.000			
3.1.90.13.00.00 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.745.000			
3.1.90.13.00.00 004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.290.000			
3.1.90.13.00.00 104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.527.000			
3.1.90.13.00.00 303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.149.000			
3.1.90.16.00.00 001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.737.000			
3.1.90.16.00.00 104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.829.000			
3.1.90.16.00.00 303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.065.000			
3.1.90.34.00.00 001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	393.000			
3.1.90.67.00.00 004	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.000			
3.1.90.91.00.00 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	831.000			
3.1.90.91.00.00 004	SENTENÇAS JUDICIAIS	224.000			
3.1.90.92.00.00 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000			
3.1.90.92.00.00 004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.1.90.94.00.00 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000			
3.1.90.96.00.00 001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.216.000			
3.1.90.96.00.00 104	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	156.000			
3.1.90.96.00.00 303	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	60.000			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			19.294.000	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.294.000		
3.2.90.21.00.00 001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19.214.000			
3.2.90.22.00.00 001	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.425.556.000	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		17.049.000		
3.3.50.41.00.00 001	CONTRIBUIÇÕES	65.000			
3.3.50.41.00.00 012	CONTRIBUIÇÕES	10.000			
3.3.50.41.00.00 014	CONTRIBUIÇÕES	5.000			
3.3.50.43.00.00 001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.662.000			
3.3.50.43.00.00 010	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.100.000			
3.3.50.43.00.00 011	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000			
3.3.50.43.00.00 012	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000			
3.3.50.43.00.00 014	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000			
3.3.50.43.00.00 050	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.331.000			
3.3.50.43.00.00 104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.205.000			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa			R\$ 1,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.50.43.00.00	700 SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000			
3.3.50.92.00.00	010 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400.000			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.408.507.000		
3.3.90.01.00.00	004 APOSENTADORIAS E REFORMAS	68.250.000			
3.3.90.03.00.00	004 PENSÕES	20.780.000			
3.3.90.05.00.00	004 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.300.000			
3.3.90.08.00.00	001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	133.000			
3.3.90.08.00.00	004 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000			
3.3.90.09.00.00	004 SALÁRIO-FAMÍLIA	630.000			
3.3.90.14.00.00	001 DIÁRIAS - CIVIL	70.000			
3.3.90.30.00.00	001 MATERIAL DE CONSUMO	30.106.000			
3.3.90.30.00.00	002 MATERIAL DE CONSUMO	152.000			
3.3.90.30.00.00	003 MATERIAL DE CONSUMO	112.000			
3.3.90.30.00.00	004 MATERIAL DE CONSUMO	54.000			
3.3.90.30.00.00	005 MATERIAL DE CONSUMO	297.000			
3.3.90.30.00.00	006 MATERIAL DE CONSUMO	65.000			
3.3.90.30.00.00	008 MATERIAL DE CONSUMO	20.000			
3.3.90.30.00.00	009 MATERIAL DE CONSUMO	576.000			
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	5.896.000			
3.3.90.30.00.00	011 MATERIAL DE CONSUMO	245.000			
3.3.90.30.00.00	012 MATERIAL DE CONSUMO	4.000			
3.3.90.30.00.00	013 MATERIAL DE CONSUMO	21.000			
3.3.90.30.00.00	014 MATERIAL DE CONSUMO	40.000			
3.3.90.30.00.00	015 MATERIAL DE CONSUMO	229.000			
3.3.90.30.00.00	016 MATERIAL DE CONSUMO	15.000			
3.3.90.30.00.00	050 MATERIAL DE CONSUMO	2.157.000			
3.3.90.30.00.00	051 MATERIAL DE CONSUMO	3.900.000			
3.3.90.30.00.00	052 MATERIAL DE CONSUMO	181.000			
3.3.90.30.00.00	054 MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000			
3.3.90.30.00.00	055 MATERIAL DE CONSUMO	156.000.000			
3.3.90.30.00.00	056 MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000			
3.3.90.30.00.00	102 MATERIAL DE CONSUMO	150.000			
3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	16.193.000			
3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	8.374.000			
3.3.90.30.00.00	302 MATERIAL DE CONSUMO	4.494.000			
3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	3.540.000			
3.3.90.30.00.00	310 MATERIAL DE CONSUMO	278.000			
3.3.90.30.00.00	700 MATERIAL DE CONSUMO	494.000			
3.3.90.31.00.00	001 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	193.000			
3.3.90.31.00.00	003 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000			
3.3.90.31.00.00	005 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000			
3.3.90.31.00.00	104 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000			
3.3.90.32.00.00	001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.006.000			
3.3.90.32.00.00	003 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000			
3.3.90.32.00.00	010 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.050.000			
3.3.90.32.00.00	012 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000			
3.3.90.32.00.00	014 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000			
3.3.90.32.00.00	050 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000			
3.3.90.32.00.00	104 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000			
3.3.90.32.00.00	302 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000.000			
3.3.90.32.00.00	307 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000			
3.3.90.33.00.00	001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.687.000			
3.3.90.33.00.00	002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000			
3.3.90.33.00.00	003 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.000			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Natureza da Despesa <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.33.00.00 004	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.33.00.00 005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78.000			
3.3.90.33.00.00 006	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000			
3.3.90.33.00.00 010	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	419.000			
3.3.90.33.00.00 013	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000			
3.3.90.33.00.00 014	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000			
3.3.90.33.00.00 016	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.33.00.00 052	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.000			
3.3.90.33.00.00 054	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000			
3.3.90.33.00.00 055	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000			
3.3.90.33.00.00 102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.296.000			
3.3.90.33.00.00 104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180.000			
3.3.90.33.00.00 302	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000			
3.3.90.33.00.00 303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180.000			
3.3.90.35.00.00 001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	984.000			
3.3.90.35.00.00 002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000			
3.3.90.35.00.00 003	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000			
3.3.90.35.00.00 004	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95.000			
3.3.90.35.00.00 005	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000			
3.3.90.35.00.00 006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000			
3.3.90.35.00.00 008	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000			
3.3.90.35.00.00 010	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95.000			
3.3.90.35.00.00 016	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000			
3.3.90.35.00.00 054	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000			
3.3.90.35.00.00 055	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000			
3.3.90.35.00.00 104	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	188.000			
3.3.90.35.00.00 310	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000			
3.3.90.35.00.00 700	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000			
3.3.90.36.00.00 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.135.000			
3.3.90.36.00.00 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000			
3.3.90.36.00.00 003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	726.000			
3.3.90.36.00.00 004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000			
3.3.90.36.00.00 005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	945.000			
3.3.90.36.00.00 006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000			
3.3.90.36.00.00 008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000			
3.3.90.36.00.00 009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000			
3.3.90.36.00.00 010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	696.000			
3.3.90.36.00.00 011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000			
3.3.90.36.00.00 012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000			
3.3.90.36.00.00 013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000			
3.3.90.36.00.00 014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000			
3.3.90.36.00.00 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000			
3.3.90.36.00.00 050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	382.000			
3.3.90.36.00.00 054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000			
3.3.90.36.00.00 055	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.3.90.36.00.00	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	242.000				
3.3.90.36.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	714.000				
3.3.90.36.00.00	306 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000.000				
3.3.90.36.00.00	310 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	406.000				
3.3.90.36.00.00	700 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	198.000				
3.3.90.37.00.00	001 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	54.814.000				
3.3.90.37.00.00	002 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	190.000				
3.3.90.37.00.00	003 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000				
3.3.90.37.00.00	004 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000				
3.3.90.37.00.00	005 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	89.000				
3.3.90.37.00.00	006 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	34.000				
3.3.90.37.00.00	008 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000				
3.3.90.37.00.00	010 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.100.000				
3.3.90.37.00.00	013 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000				
3.3.90.37.00.00	014 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000				
3.3.90.37.00.00	015 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	35.000				
3.3.90.37.00.00	054 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	280.000				
3.3.90.37.00.00	102 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.000.000				
3.3.90.37.00.00	104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.222.000				
3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.954.000				
3.3.90.39.00.00	002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.000				
3.3.90.39.00.00	003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	614.000				
3.3.90.39.00.00	004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361.000				
3.3.90.39.00.00	005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.669.000				
3.3.90.39.00.00	006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.000				
3.3.90.39.00.00	007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.367.000				
3.3.90.39.00.00	008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.610.000				
3.3.90.39.00.00	009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.039.000				
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.854.000				
3.3.90.39.00.00	011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000				
3.3.90.39.00.00	012 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	652.000				
3.3.90.39.00.00	013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000				
3.3.90.39.00.00	014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000				
3.3.90.39.00.00	015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000				
3.3.90.39.00.00	016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000				
3.3.90.39.00.00	050 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	755.000				
3.3.90.39.00.00	051 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000				
3.3.90.39.00.00	052 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.184.000				
3.3.90.39.00.00	054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.250.000				
3.3.90.39.00.00	055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339.000.000				




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.3.90.39.00.00 056	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.700.000				
3.3.90.39.00.00 102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.962.000				
3.3.90.39.00.00 103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.107.000				
3.3.90.39.00.00 104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.362.000				
3.3.90.39.00.00 301	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.450.000				
3.3.90.39.00.00 302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.605.000				
3.3.90.39.00.00 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.471.000				
3.3.90.39.00.00 306	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.550.000				
3.3.90.39.00.00 307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.130.000				
3.3.90.39.00.00 310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	638.000				
3.3.90.39.00.00 700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.969.000				
3.3.90.47.00.00 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.140.000				
3.3.90.47.00.00 002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000				
3.3.90.47.00.00 003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000				
3.3.90.47.00.00 004	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	563.000				
3.3.90.47.00.00 005	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000				
3.3.90.47.00.00 006	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000				
3.3.90.47.00.00 008	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000				
3.3.90.47.00.00 009	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000				
3.3.90.47.00.00 010	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000				
3.3.90.47.00.00 011	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000				
3.3.90.47.00.00 012	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000				
3.3.90.47.00.00 013	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000				
3.3.90.47.00.00 014	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.000				
3.3.90.47.00.00 054	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000				
3.3.90.47.00.00 055	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000				
3.3.90.47.00.00 104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.000				
3.3.90.47.00.00 303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000				
3.3.90.48.00.00 001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	84.000				
3.3.90.48.00.00 014	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000				
3.3.90.48.00.00 015	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.000				
3.3.90.48.00.00 050	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.077.000				
3.3.90.48.00.00 700	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	205.000				
3.3.90.49.00.00 001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.863.000				
3.3.90.49.00.00 005	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000				
3.3.90.49.00.00 006	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000				
3.3.90.49.00.00 104	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.000.000				
3.3.90.49.00.00 303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.700.000				
3.3.90.91.00.00 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.571.000				
3.3.90.91.00.00 004	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000				
3.3.90.92.00.00 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.998.000				
3.3.90.92.00.00 004	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000				
3.3.90.92.00.00 005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000				
3.3.90.92.00.00 006	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000				
3.3.90.92.00.00 010	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000				
3.3.90.92.00.00 012	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000				
3.3.90.92.00.00 014	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000				




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Natureza da Despesa <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.92.00.00 015	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.90.92.00.00 050	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	248.000			
3.3.90.92.00.00 054	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.3.90.92.00.00 055	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.500.000			
3.3.90.92.00.00 104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.3.90.92.00.00 301	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000.000			
3.3.90.92.00.00 306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000.000			
3.3.90.93.00.00 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.343.000			
3.3.90.93.00.00 004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 005	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000			
3.3.90.93.00.00 010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000			
3.3.90.93.00.00 012	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 014	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000			
3.3.90.93.00.00 054	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				190.150.000
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			136.982.000	
4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		524.000		
4.4.50.42.00.00 012	AUXÍLIOS	247.000			
4.4.50.42.00.00 014	AUXÍLIOS	45.000			
4.4.50.42.00.00 700	AUXÍLIOS	232.000			
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		136.458.000		
4.4.90.30.00.00 001	MATERIAL DE CONSUMO	230.000			
4.4.90.39.00.00 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.959.000			
4.4.90.51.00.00 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.445.000			
4.4.90.51.00.00 008	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000			
4.4.90.51.00.00 009	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000			
4.4.90.51.00.00 010	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000			
4.4.90.51.00.00 052	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000			
4.4.90.51.00.00 053	OBRAS E INSTALAÇÕES	930.000			
4.4.90.51.00.00 054	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000.000			
4.4.90.51.00.00 055	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000			
4.4.90.51.00.00 057	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000			
4.4.90.51.00.00 102	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.800.000			
4.4.90.51.00.00 104	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.500.000			
4.4.90.51.00.00 303	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.930.000			
4.4.90.51.00.00 310	OBRAS E INSTALAÇÕES	739.000			
4.4.90.51.00.00 600	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000.000			
4.4.90.51.00.00 700	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.911.000			
4.4.90.52.00.00 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.251.000			
4.4.90.52.00.00 002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
4.4.90.52.00.00 003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.52.00.00 004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000			
4.4.90.52.00.00 005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000			
4.4.90.52.00.00 006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000			
4.4.90.52.00.00 009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000			
4.4.90.52.00.00 010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000			
4.4.90.52.00.00 011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.52.00.00 012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000			
4.4.90.52.00.00 015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000			
4.4.90.52.00.00 051	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
4.4.90.52.00.00 052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000			
4.4.90.52.00.00 054	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.565.000			
4.4.90.52.00.00 057	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
4.4.90.52.00.00 102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Natureza da Despesa <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.645.000			
4.4.90.52.00.00	302 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555.000			
4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000			
4.4.90.52.00.00	310 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.407.000			
4.4.90.52.00.00	700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000			
4.4.90.61.00.00	001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000			
4.4.90.61.00.00	008 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000.000			
4.4.90.91.00.00	001 SENTENÇAS JUDICIAIS	13.969.000			
4.4.90.91.00.00	004 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
4.4.90.92.00.00	001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	280.000			
4.4.90.92.00.00	104 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			18.172.000	
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.172.000		
4.5.90.61.00.00	001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	772.000			
4.5.90.61.00.00	104 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000			
4.5.90.63.00.00	016 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	2.850.000			
4.5.90.65.00.00	001 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	14.500.000			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			34.996.000	
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.996.000		
4.6.90.71.00.00	001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	34.996.000			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				25.000.000
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000.000	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		25.000.000		
9.9.99.99.99.99	001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000			
<b>Total</b>					<b>2.250.000.000</b>




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL							
RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	2001 REALIZADO	2002 REALIZADO	2003		2004 ESTIMATIVA	2005 ESTIMATIVA	2006 ESTIMATIVA
			ORÇADO ORIGINAL	PROVÁVEL			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.423.521.136</b>	<b>1.617.831.467</b>	<b>1.734.113.000</b>	<b>1.828.993.543</b>	<b>2.034.850.000</b>	<b>2.183.000.000</b>	<b>2.279.520.000</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	429.668.811	492.041.923	546.000.000	546.293.672	590.000.000	617.062.000	648.109.100
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.309.389	28.756.746	20.580.000	33.307.000	19.294.000	38.003.000	40.110.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	964.542.936	1.097.032.798	1.167.533.000	1.249.392.871	1.425.556.000	1.527.935.000	1.591.300.900
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>117.167.488</b>	<b>161.034.002</b>	<b>177.887.000</b>	<b>240.435.925</b>	<b>190.150.000</b>	<b>173.000.000</b>	<b>174.480.000</b>
INVESTIMENTOS	63.329.422	90.232.008	135.170.000	167.561.925	136.982.000	113.800.000	112.080.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.251.732	26.083.043	15.717.000	19.134.000	18.172.000	19.200.000	20.400.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.586.334	44.718.951	27.000.000	53.740.000	34.996.000	40.000.000	42.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			28.000.000		25.000.000	28.000.000	32.000.000
<b>TOTAL ==&gt;</b>	<b>1.540.688.624</b>	<b>1.778.865.469</b>	<b>1.940.000.000</b>	<b>2.069.429.468</b>	<b>2.250.000.000</b>	<b>2.384.000.000</b>	<b>2.486.000.000</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades R\$ 1,00					
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA		250.000	44.750.000	45.000.000
01031	Ação Legislativa		250.000	44.750.000	45.000.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		250.000	44.750.000	45.000.000
02	JUDICIÁRIA			8.472.000	8.472.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			8.472.000	8.472.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			8.472.000	8.472.000
04	ADMINISTRAÇÃO		2.520.000	169.558.000	172.078.000
04121	Planejamento e Orçamento			683.000	683.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			683.000	683.000
04122	Administração Geral		2.520.000	111.822.000	114.342.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.020.000	79.625.000	80.645.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			28.136.000	28.136.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.500.000	4.061.000	5.561.000
04123	Administração Financeira			862.000	862.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			862.000	862.000
04124	Controle Interno			12.537.000	12.537.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			12.537.000	12.537.000
04126	Tecnologia da Informação			18.450.000	18.450.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			18.450.000	18.450.000
04128	Formação de Recursos Humanos			1.283.000	1.283.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.283.000	1.283.000
04129	Administração de Receitas			11.545.000	11.545.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			11.545.000	11.545.000
04131	Comunicação Social			12.376.000	12.376.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			12.376.000	12.376.000
05	DEFESA NACIONAL			287.000	287.000
05153	Defesa Terrestre			287.000	287.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR			287.000	287.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		1.880.000	28.940.000	30.820.000
06122	Administração Geral			2.322.000	2.322.000
061220036	PROGRAMA CIDADE SEGURA			2.322.000	2.322.000




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades R\$ 1,00					
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
06182	Defesa Civil		1.880.000	26.618.000	28.498.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		1.880.000	26.618.000	28.498.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000.000	43.877.000	44.877.000
08122	Administração Geral			16.917.000	16.917.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			16.917.000	16.917.000
08241	Assistência ao Idoso			2.333.000	2.333.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			2.333.000	2.333.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			2.553.000	2.553.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			2.553.000	2.553.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			12.479.000	12.479.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			12.479.000	12.479.000
08244	Assistência Comunitária		1.000.000	9.595.000	10.595.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		1.000.000	9.595.000	10.595.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.627.000	143.975.000	147.602.000
09122	Administração Geral			908.000	908.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			908.000	908.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		3.627.000	143.067.000	146.694.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		3.627.000	143.067.000	146.694.000
10	SAÚDE		9.731.000	438.376.000	448.107.000
10301	Atenção Básica		9.731.000	201.430.000	211.161.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE		9.731.000	201.190.000	210.921.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			240.000	240.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			211.633.000	211.633.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			211.633.000	211.633.000
10304	Vigilância Sanitária			6.393.000	6.393.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			6.393.000	6.393.000
10305	Vigilância Epidemiológica			2.965.000	2.965.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			2.965.000	2.965.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.955.000	15.955.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			15.955.000	15.955.000
11	TRABALHO			17.841.000	17.841.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades R\$ 1,00					
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
11244	Assistência Comunitária			6.349.000	6.349.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE			6.349.000	6.349.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			11.492.000	11.492.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			11.492.000	11.492.000
12	EDUCAÇÃO		18.510.000	314.964.000	333.474.000
12361	Ensino Fundamental		11.580.000	243.515.000	255.095.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		10.680.000	243.515.000	254.195.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER		900.000		900.000
12365	Educação Infantil		6.930.000	70.816.000	77.746.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		6.930.000	70.816.000	77.746.000
12366	Educação de Jovens e Adultos			633.000	633.000
123660037	PROGRAMA APRENDER			633.000	633.000
13	CULTURA			23.191.000	23.191.000
13122	Administração Geral			7.686.000	7.686.000
131220027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			7.686.000	7.686.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			2.071.000	2.071.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			2.071.000	2.071.000
13392	Difusão Cultural			13.434.000	13.434.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			13.434.000	13.434.000
15	URBANISMO		54.634.000	714.991.000	769.625.000
15122	Administração Geral			3.570.000	3.570.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			3.570.000	3.570.000
15125	Normatização e Fiscalização			7.504.000	7.504.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			7.504.000	7.504.000
15392	Difusão Cultural			490.000	490.000
153920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS			490.000	490.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		35.119.000	15.471.000	50.590.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS		1.000.000	8.171.000	9.171.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		26.020.000		26.020.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA		99.000	7.300.000	7.399.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000		8.000.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades R\$ 1,00					
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15452	Serviços Urbanos		17.515.000	169.686.000	187.201.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		12.065.000	53.532.000	65.597.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		4.350.000	73.457.000	77.807.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA		1.100.000	42.697.000	43.797.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		2.000.000	518.270.000	520.270.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		2.000.000	518.270.000	520.270.000
16	HABITAÇÃO		19.040.000	2.660.000	21.700.000
16482	Habitação Urbana		19.040.000	2.660.000	21.700.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		19.040.000	2.660.000	21.700.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		2.207.000	21.031.000	23.238.000
18122	Administração Geral			522.000	522.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			522.000	522.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental			6.256.000	6.256.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.497.000	2.497.000
185410044	PROGRAMA MEU AMBIENTE			3.759.000	3.759.000
18542	Controle Ambiental		2.207.000	11.139.000	13.346.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		2.207.000	11.139.000	13.346.000
18601	Promoção da Produção Vegetal			3.114.000	3.114.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			3.114.000	3.114.000
22	INDÚSTRIA		8.000.000		8.000.000
22661	Promoção Industrial		8.000.000		8.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		8.000.000		8.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		850.000	12.533.000	13.383.000
23122	Administração Geral			3.934.000	3.934.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			3.934.000	3.934.000
23692	Comercialização		850.000	8.599.000	9.449.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		850.000	8.599.000	9.449.000
27	DESPORTO E LAZER			8.498.000	8.498.000
27122	Administração Geral			4.879.000	4.879.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			4.879.000	4.879.000
27812	Desporto Comunitário			3.422.000	3.422.000




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades R\$ 1,00					
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			3.422.000	3.422.000
27813	Lazer			197.000	197.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			197.000	197.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	108.807.000			108.807.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	3.176.000			3.176.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	3.176.000			3.176.000
28843	Serviço da Dívida Interna	23.460.000			23.460.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	23.460.000			23.460.000
28844	Serviço da Dívida Externa	30.830.000			30.830.000
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	30.830.000			30.830.000
28846	Outros Encargos Especiais	51.341.000			51.341.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	51.341.000			51.341.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000			25.000.000
99999	Reserva de Contingência	25.000.000			25.000.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000			25.000.000
<b>Total</b>		133.807.000	122.249.000	1.993.944.000	2.250.000.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Conforme o Vínculo com os Recursos Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas R\$ 1,00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	45.000.000		45.000.000
01031	Ação Legislativa	45.000.000		45.000.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	45.000.000		45.000.000
02	JUDICIÁRIA	8.472.000		8.472.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.472.000		8.472.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.472.000		8.472.000
04	ADMINISTRAÇÃO	172.078.000		172.078.000
04121	Planejamento e Orçamento	683.000		683.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	683.000		683.000
04122	Administração Geral	114.342.000		114.342.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	80.645.000		80.645.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	28.136.000		28.136.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.561.000		5.561.000
04123	Administração Financeira	862.000		862.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	862.000		862.000
04124	Controle Interno	12.537.000		12.537.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	12.537.000		12.537.000
04126	Tecnologia da Informação	18.450.000		18.450.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	18.450.000		18.450.000
04128	Formação de Recursos Humanos	1.283.000		1.283.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.283.000		1.283.000
04129	Administração de Receitas	11.545.000		11.545.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.545.000		11.545.000
04131	Comunicação Social	12.376.000		12.376.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	12.376.000		12.376.000
05	DEFESA NACIONAL	287.000		287.000
05153	Defesa Terrestre	287.000		287.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	287.000		287.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	30.820.000		30.820.000
06122	Administração Geral	2.322.000		2.322.000
061220036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	2.322.000		2.322.000
06182	Defesa Civil	28.498.000		28.498.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	28.498.000		28.498.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.877.000		44.877.000
08122	Administração Geral	16.917.000		16.917.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	16.917.000		16.917.000
08241	Assistência ao Idoso	2.333.000		2.333.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	2.333.000		2.333.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.553.000		2.553.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	2.553.000		2.553.000






PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Conforme o Vínculo com os Recursos Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.479.000		12.479.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	12.479.000		12.479.000
08244	Assistência Comunitária	10.595.000		10.595.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	10.595.000		10.595.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	147.602.000		147.602.000
09122	Administração Geral	908.000		908.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	908.000		908.000
09272	Previdência do Regime Estatutário	146.694.000		146.694.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	146.694.000		146.694.000
10	SAÚDE	448.107.000		448.107.000
10301	Atenção Básica	211.161.000		211.161.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	210.921.000		210.921.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	240.000		240.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	211.633.000		211.633.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	211.633.000		211.633.000
10304	Vigilância Sanitária	6.393.000		6.393.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	6.393.000		6.393.000
10305	Vigilância Epidemiológica	2.965.000		2.965.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.965.000		2.965.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.955.000		15.955.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	15.955.000		15.955.000
11	TRABALHO	17.841.000		17.841.000
11244	Assistência Comunitária	6.349.000		6.349.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	6.349.000		6.349.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.492.000		11.492.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.492.000		11.492.000
12	EDUCAÇÃO	333.474.000		333.474.000
12361	Ensino Fundamental	255.095.000		255.095.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	254.195.000		254.195.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER	900.000		900.000
12365	Educação Infantil	77.746.000		77.746.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	77.746.000		77.746.000
12366	Educação de Jovens e Adultos	633.000		633.000
123660037	PROGRAMA APRENDER	633.000		633.000
13	CULTURA	23.191.000		23.191.000
13122	Administração Geral	7.686.000		7.686.000
131220027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	7.686.000		7.686.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.071.000		2.071.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	2.071.000		2.071.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Conforme o Vínculo com os Recursos Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13392	Difusão Cultural	13.434.000		13.434.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	13.434.000		13.434.000
15	URBANISMO	753.625.000	16.000.000	769.625.000
15122	Administração Geral	3.570.000		3.570.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	3.570.000		3.570.000
15125	Normatização e Fiscalização	7.504.000		7.504.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	7.504.000		7.504.000
15392	Difusão Cultural	490.000		490.000
153920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	490.000		490.000
15451	Infra-Estrutura Urbana	34.590.000	16.000.000	50.590.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.171.000		9.171.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	10.020.000	16.000.000	26.020.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	7.399.000		7.399.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000	8.000.000		8.000.000
15452	Serviços Urbanos	187.201.000		187.201.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	65.597.000		65.597.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	77.807.000		77.807.000
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	43.797.000		43.797.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos	520.270.000		520.270.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	520.270.000		520.270.000
16	HABITAÇÃO	9.700.000	12.000.000	21.700.000
16482	Habitação Urbana	9.700.000	12.000.000	21.700.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA	9.700.000	12.000.000	21.700.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	23.238.000		23.238.000
18122	Administração Geral	522.000		522.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	522.000		522.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental	6.256.000		6.256.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	2.497.000		2.497.000
185410044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	3.759.000		3.759.000
18542	Controle Ambiental	13.346.000		13.346.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	13.346.000		13.346.000
18601	Promoção da Produção Vegetal	3.114.000		3.114.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	3.114.000		3.114.000
22	INDÚSTRIA	8.000.000		8.000.000



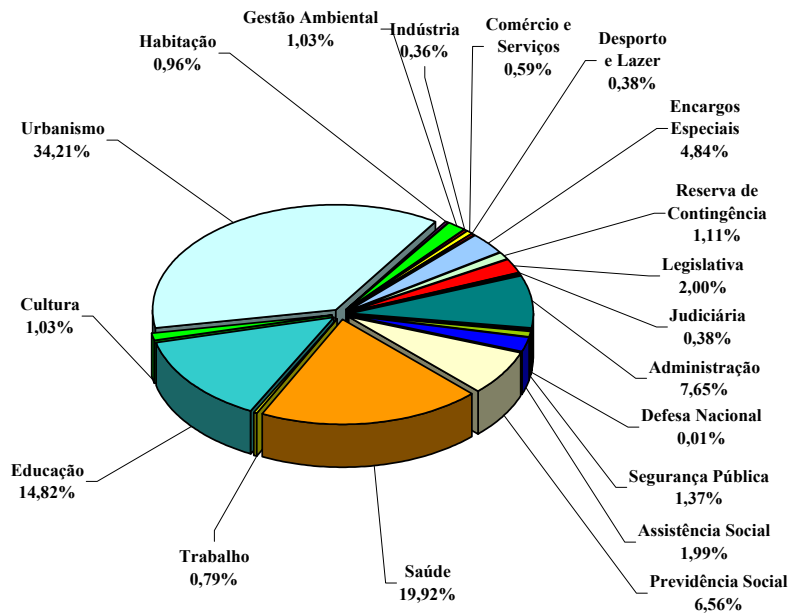
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Conforme o Vínculo com os Recursos Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas			R\$ 1,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
22661	Promoção Industrial	8.000.000		8.000.000	
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.000.000		8.000.000	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.383.000		13.383.000	
23122	Administração Geral	3.934.000		3.934.000	
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	3.934.000		3.934.000	
23692	Comercialização	9.449.000		9.449.000	
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	9.449.000		9.449.000	
27	DESPORTO E LAZER	8.498.000		8.498.000	
27122	Administração Geral	4.879.000		4.879.000	
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	4.879.000		4.879.000	
27812	Desporto Comunitário	3.422.000		3.422.000	
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	3.422.000		3.422.000	
27813	Lazer	197.000		197.000	
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	197.000		197.000	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	108.807.000		108.807.000	
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	3.176.000		3.176.000	
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	3.176.000		3.176.000	
28843	Serviço da Dívida Interna	23.460.000		23.460.000	
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	23.460.000		23.460.000	
28844	Serviço da Dívida Externa	30.830.000		30.830.000	
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	30.830.000		30.830.000	
28846	Outros Encargos Especiais	51.341.000		51.341.000	
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	51.341.000		51.341.000	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000		25.000.000	
99999	Reserva de Contingência	25.000.000		25.000.000	
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000		25.000.000	
<b>Total</b>		2.222.000.000	28.000.000	2.250.000.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA


### DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO



<i>Despesa</i>	<i>RS\$,00</i>	
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR</i>	<i>PART. (%)</i>
Legislativa	45.000.000	2,00
Judiciária	8.472.000	0,38
Administração	172.078.000	7,65
Defesa Nacional	287.000	0,01
Segurança Pública	30.820.000	1,37
Assistência Social	44.877.000	1,99
Previdência Social	147.602.000	6,56
Saúde	448.107.000	19,92
Trabalho	17.841.000	0,79
Educação	333.474.000	14,82
Cultura	23.191.000	1,03
Urbanismo	769.625.000	34,21
Habitação	21.700.000	0,96
Gestão Ambiental	23.238.000	1,03
Indústria	8.000.000	0,36
Comércio e Serviços	13.383.000	0,59
Desporto e Lazer	8.498.000	0,38
Encargos Especiais	108.807.000	4,84
Reserva de Contingência	25.000.000	1,11
<b>TOTAL</b>	<b>2.250.000.000</b>	<b>100,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções		R\$ 1,00			
Órgão	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Poder Legislativo</b>					
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	45.000.000				
<b>Poder Executivo</b>					
02000 - GOVERNO MUNICIPAL			42.240.000	287.000	
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		8.472.000			
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			13.472.000		
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			35.213.000		
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			6.547.000		
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			17.977.000		
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			4.565.000		
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			9.339.000		
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO			3.137.000		
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					30.820.000
15000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			29.443.000		
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			3.250.000		
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			6.895.000		
27000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA					
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL					
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA					
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
39000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA					
<b>TOTAIS</b>	45.000.000	8.472.000	172.078.000	287.000	30.820.000




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções					
R\$ 1,00					
Órgão	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
<b>Poder Legislativo</b>					
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA					
<b>Poder Executivo</b>					
02000 - GOVERNO MUNICIPAL					
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					
15000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA					
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
27000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA					
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL					
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA					
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
39000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA					
<b>TOTAIS</b>					
	44.877.000	147.602.000	448.107.000	17.841.000	333.474.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções					R\$ 1,00
Órgão	CULTURA	URBANISMO	HABITAÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL	INDÚSTRIA		
<b>Poder Legislativo</b>							
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA							
<b>Poder Executivo</b>							
02000 - GOVERNO MUNICIPAL							
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL							
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS							
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO							
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS							
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO							
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER							
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL							
15000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA							
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
27000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA							
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA							
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL							
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA							
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA							
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA							
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE							
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
39000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA							
TOTALS	23.191.000	769.625.000	21.700.000	23.238.000	8.000.000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções					R\$ 1,00
Órgão	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
<b>Poder Legislativo</b>					
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA					45.000.000
<b>Poder Executivo</b>					
02000 - GOVERNO MUNICIPAL					84.322.000
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					8.472.000
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					13.472.000
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					35.213.000
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					22.404.000
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					17.977.000
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	10.883.000				10.883.000
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					328.974.000
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					82.969.000
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			24.500.000		111.151.000
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					10.641.000
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		8.498.000			8.498.000
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					35.320.000
15000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			83.243.000		138.574.000
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				25.000.000	25.000.000
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			56.000		15.810.000
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			115.000		7.020.000
27000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA			796.000		145.450.000
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA			47.000		21.360.000
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL			50.000		20.500.000
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA					584.367.000
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					5.200.000
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	2.500.000				2.500.000
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					432.152.000
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					522.000
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					2.123.000
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					2.448.000
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					528.000
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					28.200.000
39000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA					2.950.000
<b>TOTAIS</b>	13.383.000	8.498.000	108.807.000	25.000.000	2.250.000.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Despesa por Programas de Governo Conforme a Categoria Econômica		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	59.561.000	49.246.000	108.807.000
0005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	31.787.000	611.000	32.398.000
0008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	53.532.000	12.065.000	65.597.000
0013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	12.523.000	860.000	13.383.000
0014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	11.991.000	488.000	12.479.000
0015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	243.410.000	10.785.000	254.195.000
0016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	17.222.000	2.257.000	19.479.000
0017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	8.171.000	1.000.000	9.171.000
0018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	73.457.000	4.350.000	77.807.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		8.000.000	8.000.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	518.270.000	28.020.000	546.290.000
0021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	25.028.000	18.769.000	43.797.000
0022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	9.358.000		9.358.000
0023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	428.778.000	9.731.000	438.509.000
0024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	18.254.000	219.000	18.473.000
0025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	8.448.000	50.000	8.498.000
0027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	22.966.000	225.000	23.191.000
0029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	143.419.000	1.267.000	144.686.000
0030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	40.468.000	44.000	40.512.000
0031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	44.750.000	250.000	45.000.000
0032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	287.000		287.000
0033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.061.000	1.500.000	5.561.000
0034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.283.000		1.283.000
0035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	143.975.000	3.627.000	147.602.000
0036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	29.020.000	1.800.000	30.820.000
0037	PROGRAMA APRENDER	633.000		633.000
0038	PROGRAMA CONVIVER		900.000	900.000
0039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	240.000		240.000
0041	PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000	8.000.000
0042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	6.233.000	116.000	6.349.000
0044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	3.759.000		3.759.000
0045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	490.000		490.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA	2.660.000	19.040.000	21.700.000
0047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	70.816.000	6.930.000	77.746.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000.000
<b>Total</b>		2.034.850.000	190.150.000	2.250.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos		
		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Livres	Específicos	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	107.847.000	960.000	108.807.000
0005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	27.855.000	4.543.000	32.398.000
0008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		65.597.000	65.597.000
0013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	10.883.000	2.500.000	13.383.000
0014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	5.313.000	7.166.000	12.479.000
0015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		254.195.000	254.195.000
0016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	17.616.000	1.863.000	19.479.000
0017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.171.000		9.171.000
0018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	57.807.000	20.000.000	77.807.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.000.000		8.000.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	10.020.000	536.270.000	546.290.000
0021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	43.797.000		43.797.000
0022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS		9.358.000	9.358.000
0023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	15.954.000	422.555.000	438.509.000
0024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	17.823.000	650.000	18.473.000
0025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	8.498.000		8.498.000
0027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	19.789.000	3.402.000	23.191.000
0029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	143.675.000	1.011.000	144.686.000
0030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	40.512.000		40.512.000
0031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	45.000.000		45.000.000
0032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	287.000		287.000
0033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.561.000		5.561.000
0034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	723.000	560.000	1.283.000
0035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	34.650.000	112.952.000	147.602.000
0036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	29.120.000	1.700.000	30.820.000
0037	PROGRAMA APRENDER		633.000	633.000
0038	PROGRAMA CONVIVER		900.000	900.000
0039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL		240.000	240.000
0041	PROGRAMA PLANO 2000	8.000.000		8.000.000
0042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	5.335.000	1.014.000	6.349.000
0044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	3.759.000		3.759.000
0045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	490.000		490.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA	4.500.000	17.200.000	21.700.000
0047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		77.746.000	77.746.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000		25.000.000
<b>Total</b>		<b>706.985.000</b>	<b>1.543.015.000</b>	<b>2.250.000.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Fontes de Recurso		Valor	Programas de Governo	Valor
001	-Recursos Livres	706.985.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	107.847.000
			0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	27.855.000
			0013 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	10.883.000
			0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	5.313.000
			0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	17.616.000
			0017 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.171.000
			0018 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	57.807.000
			0019 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.000.000
			0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	10.020.000
			0021 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	43.797.000
			0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	15.954.000
			0024 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	17.823.000
			0025 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	8.498.000
			0027 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	19.789.000
			0029 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	143.675.000
			0030 - PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	40.512.000
			0031 - PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	45.000.000
			0032 - PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	287.000
			0033 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.561.000
			0034 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	723.000
			0035 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	34.650.000
			0036 - PROGRAMA CIDADE SEGURA	29.120.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Fontes de Recurso		Valor	Programas de Governo	Valor
			0041 - PROGRAMA PLANO 2000	8.000.000
			0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	5.335.000
			0044 - PROGRAMA MEU AMBIENTE	3.759.000
			0045 - PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	490.000
			0046 - PROGRAMA NOSSA VILA	4.500.000
			9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000.000
002	-Recursos Próprios do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba	650.000	0024 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	650.000
003	-Recursos Próprios do Instituto Municipal de Administração Pública	1.670.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	100.000
			0029 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.010.000
			0034 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	560.000
004	-Recursos Próprios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba	110.800.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	796.000
			0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	1.000
			0029 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.000
			0035 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	110.002.000
005	-Recursos Próprios da Fundação Cultural de Curitiba	3.360.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	36.000
			0027 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	3.324.000
006	-Recursos Próprios da Fundação de Ação Social	400.000	0000 - PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	28.000
			0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	372.000
007	-Recursos Próprios do Fundo de Urbanização de Curitiba	2.367.000	0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	2.097.000
			0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	270.000
008	-Recursos Próprios do Fundo Municipal de Habitação	5.200.000	0046 - PROGRAMA NOSSA VILA	5.200.000
009	-Recursos Próprios do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	2.500.000	0013 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	2.500.000
010	-Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde	26.640.000	0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	1.022.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo	
		R\$ 1,00	
Fontes de Recurso	Valor	Programas de Governo	Valor
		0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	25.378.000
		0039 - PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	240.000
011 - Recursos Próprios do Fundo Municipal do Meio Ambiente	522.000	0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	522.000
012 - Recursos Próprios do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	957.000	0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	957.000
013 - Recursos Próprios do Fundo Municipal da Cultura	78.000	0027 - PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	78.000
014 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	358.000	0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	358.000
015 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social	850.000	0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	475.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	95.000
		0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	280.000
016 - Recursos Próprios do Fundo Municipal Provisional de Previdência	2.950.000	0035 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	2.950.000
050 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000.000	0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	2.122.000
		0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	4.878.000
051 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.800.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.100.000
		0047 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	700.000
052 - Transferência de Recursos da Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	4.700.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.700.000
053 - Transferência de Recursos de Royalties	930.000	0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	930.000
054 - Recursos de Multas do Código de Trânsito	62.000.000	0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	62.000.000
055 - Recursos do Transporte Municipal de Passageiros	520.000.000	0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	520.000.000
056 - Recursos para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000.000	0018 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000.000
057 - Recursos de 80% da Taxa de Vistoria de Segurança de Edificações	1.200.000	0036 - PROGRAMA CIDADE SEGURA	1.200.000
101 - Recursos do FUNDEF 60%	77.254.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	77.254.000
102 - Recursos do FUNDEF 40%	29.246.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	29.246.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Fontes de Recurso		Valor	Programas de Governo	Valor
103	-Recursos da Educação - 10% sobre Transferências Constitucionais	36.300.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	32.300.000
			0047 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.000.000
104	-Recursos da Educação - 25% sobre Impostos e Decorrentes	181.174.000	0015 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	106.595.000
			0037 - PROGRAMA APRENDER	633.000
			0038 - PROGRAMA CONVIVER	900.000
			0047 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	73.046.000
301	-Recursos da Saúde - PAB Prestadores de Serviços	21.450.000	0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	21.450.000
302	-Recursos da Saúde - PAB Ações de Saúde	19.689.000	0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	5.239.000
			0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	14.450.000
303	-Recursos da Saúde - 15% sobre a Receita de Impostos e Decorrentes	157.000.000	0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	2.656.000
			0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	154.344.000
306	-Média e Alta Complexidade/Ações Estratégicas - Prestadores	178.550.000	0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	178.550.000
307	-Média e Alta Complexidade/Ações Estratégicas - Ações de Saúde	25.280.000	0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	80.000
			0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	25.200.000
310	-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - SAÚDE	3.543.000	0022 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	361.000
			0023 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	3.182.000
600	-RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO VINCULADA À SAÚDE OU EDUCAÇÃO	28.000.000	0020 - PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	16.000.000
			0046 - PROGRAMA NOSSA VILA	12.000.000
700	-TRANSFERÊNCIAS DE DEMAIS CONVÊNIOS E PROGRAMAS	5.597.000	0005 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	1.216.000
			0008 - PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	1.500.000
			0014 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1.236.000
			0016 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	411.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Fontes de Recurso		Valor	Programas de Governo	Valor
			0036 - PROGRAMA CIDADE SEGURA	500.000
			0042 - PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	734.000
<b>Total</b>		2.250.000.000	<b>Total</b>	2.250.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
01	LEGISLATIVA		30.780.000		13.970.000	44.750.000	250.000			250.000	45.000.000
01031	Ação Legislativa		30.780.000		13.970.000	44.750.000	250.000			250.000	45.000.000
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	001	30.780.000		13.970.000	44.750.000	250.000			250.000	45.000.000
02	JUDICIÁRIA		5.672.000		2.700.000	8.372.000	100.000			100.000	8.472.000
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		5.672.000		2.700.000	8.372.000	100.000			100.000	8.472.000
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	001	5.672.000		2.700.000	8.372.000	100.000			100.000	8.472.000
04	ADMINISTRAÇÃO		98.743.000		70.624.000	169.367.000	2.701.000	10.000		2.711.000	172.078.000
04121	Planejamento e Orçamento		635.000		48.000	683.000					683.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	001	635.000		48.000	683.000					683.000
04122	Administração Geral		75.064.000		36.567.000	111.631.000	2.701.000	10.000		2.711.000	114.342.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	001	49.694.000		28.824.000	78.518.000	1.107.000	10.000		1.117.000	79.635.000
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	003			960.000	960.000	50.000			50.000	1.010.000
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	001	22.259.000		5.833.000	28.092.000	44.000			44.000	28.136.000
04123	Administração Financeira		823.000		39.000	862.000					862.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	001	823.000		39.000	862.000					862.000
04124	Controle Interno		7.467.000		5.070.000	12.537.000					12.537.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	001	7.467.000		5.070.000	12.537.000					12.537.000
04126	Tecnologia da Informação		3.250.000		15.200.000	18.450.000					18.450.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	001	3.250.000		15.200.000	18.450.000					18.450.000
04128	Formação de Recursos Humanos		347.000		936.000	1.283.000					1.283.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	001	347.000		376.000	723.000					723.000
04129	Administração de Receitas	003	9.919.000		560.000	560.000					560.000
					1.626.000	11.545.000					11.545.000







PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	001	9.919.000		1.626.000	11.545.000					11.545.000
04131	Comunicação Social		1.238.000		11.138.000	12.376.000					12.376.000
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	001	1.238.000		11.138.000	12.376.000					12.376.000
05	DEFESA NACIONAL		244.000		43.000	287.000					287.000
05153	Defesa Terrestre		244.000		43.000	287.000					287.000
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR	001	244.000		43.000	287.000					287.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		25.420.000		3.600.000	29.020.000	1.800.000			1.800.000	30.820.000
06122	Administração Geral		1.070.000		1.232.000	2.302.000	20.000			20.000	2.322.000
061220036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	001	1.070.000		1.232.000	2.302.000	20.000			20.000	2.322.000
06182	Defesa Civil		24.350.000		2.368.000	26.718.000	1.780.000			1.780.000	28.498.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA	001	24.350.000		2.268.000	26.618.000	180.000			180.000	26.798.000
		057					1.200.000			1.200.000	1.200.000
		700			100.000	100.000	400.000			400.000	500.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.963.000		34.815.000	43.778.000	1.099.000			1.099.000	44.877.000
08122	Administração Geral		5.705.000		11.160.000	16.865.000	52.000			52.000	16.917.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	001	5.705.000		10.840.000	16.545.000					16.545.000
		006			320.000	320.000	52.000			52.000	372.000
08241	Assistência ao Idoso				2.288.000	2.288.000	45.000			45.000	2.333.000
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	001			1.728.000	1.728.000	30.000			30.000	1.758.000
		015			112.000	112.000	15.000			15.000	127.000
		050			413.000	413.000					413.000
		700			35.000	35.000					35.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência				2.423.000	2.423.000	130.000			130.000	2.553.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	001			261.000	261.000	30.000			30.000	291.000
		014			313.000	313.000	45.000			45.000	358.000
		015			20.000	20.000	5.000			5.000	25.000
		050			1.709.000	1.709.000					1.709.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa											
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	700			120.000	120.000	50.000			50.000	170.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	001	600.000		11.991.000	11.991.000	488.000			488.000	12.479.000
		012			4.883.000	5.283.000	30.000			30.000	5.313.000
		015			691.000	691.000	266.000			266.000	957.000
		050			85.000	85.000	10.000			10.000	95.000
		700			4.878.000	4.878.000					4.878.000
08244	Assistência Comunitária				1.054.000	1.054.000	182.000			182.000	1.236.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	001	2.658.000		7.553.000	10.211.000	384.000			384.000	10.595.000
		015	2.658.000		6.293.000	8.951.000	310.000			310.000	9.261.000
		700			299.000	299.000	24.000			24.000	323.000
09	PREVIDENCIA SOCIAL		48.380.000		961.000	961.000	50.000	3.612.000		3.627.000	147.602.000
09122	Administração Geral		398.000		510.000	908.000					908.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	001	398.000			398.000					398.000
		004			410.000	410.000					410.000
		016			100.000	100.000					100.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		47.982.000		95.085.000	143.067.000	15.000	3.612.000		3.627.000	146.694.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	001	33.490.000			33.490.000		762.000		762.000	34.252.000
		004	14.492.000		95.085.000	109.577.000	15.000			15.000	109.592.000
10	SAÚDE		119.489.000		318.887.000	438.376.000	9.731.000	2.850.000		2.850.000	2.850.000
10301	Atenção Básica		105.300.000		96.130.000	201.430.000	9.731.000			9.731.000	448.107.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	010			20.818.000	20.818.000	2.500.000			2.500.000	23.318.000
		302			12.695.000	12.695.000	555.000			555.000	13.250.000
		303	105.300.000		36.291.000	141.591.000	4.530.000			4.530.000	146.121.000
		307			25.050.000	25.050.000					25.050.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	310			1.036.000	1.036.000	2.146.000			2.146.000	3.182.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	010	6.423.000		240.000	240.000					240.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	010			205.210.000	211.633.000					211.633.000
		301			2.060.000	2.060.000					2.060.000
		302			21.450.000	21.450.000					21.450.000
		303	6.423.000		1.200.000	1.200.000					1.200.000
		306			1.800.000	8.223.000					8.223.000
		307			178.550.000	178.550.000					178.550.000
10304	Vigilância Sanitária		1.501.000		150.000	150.000					150.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	010			4.892.000	6.393.000					6.393.000
		302			75.000	75.000					75.000
		303	1.501.000		4.441.000	4.441.000					4.441.000
		307			80.000	80.000					80.000
		310			296.000	296.000					296.000
10305	Vigilância Epidemiológica		1.155.000		1.810.000	2.965.000					2.965.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	010			947.000	947.000					947.000
		302			796.000	796.000					796.000
		303	1.155.000		65.000	1.155.000					1.155.000
		310			10.845.000	15.955.000					15.955.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		5.110.000		10.844.000	15.954.000					15.954.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE	001	5.110.000		1.000	1.000					1.000
		004			17.725.000	17.725.000	116.000			116.000	17.841.000
11	TRABALHO				6.233.000	6.233.000	116.000			116.000	6.349.000
11244	Assistência Comunitária				5.235.000	5.235.000	100.000			100.000	5.335.000
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE	001									





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	015			264.000	264.000	16.000			16.000	280.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	700			734.000	734.000					734.000
12	EDUCAÇÃO	001			11.492.000	11.492.000					11.492.000
12361	Ensino Fundamental	004			1.000	1.000					1.000
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	051	191.424.000		123.435.000	314.859.000	18.565.000	50.000		18.615.000	333.474.000
		052	156.432.000		86.978.000	243.410.000	11.685.000			11.685.000	255.095.000
		101	77.254.000		3.900.000	3.900.000	200.000			200.000	4.100.000
		102	7.746.000		2.430.000	2.430.000	2.270.000			2.270.000	4.700.000
		103			16.650.000	16.650.000	4.850.000			4.850.000	29.246.000
		104	71.432.000		32.300.000	32.300.000	3.465.000			3.465.000	32.300.000
123610038	PROGRAMA CONVIVER	104			31.698.000	103.130.000	900.000			900.000	106.595.000
12365	Educação Infantil	051	34.992.000		35.824.000	70.816.000	6.880.000	50.000		6.930.000	77.746.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	103			700.000	700.000					700.000
		104	34.992.000		4.000.000	4.000.000	6.880.000			6.880.000	4.000.000
12366	Educação de Jovens e Adultos	104			31.124.000	66.116.000					73.046.000
123660037	PROGRAMA APRENDER	104			633.000	633.000					633.000
13	CULTURA	001	9.399.000		633.000	633.000					633.000
13122	Administração Geral	005	4.440.000		13.567.000	22.966.000	225.000			225.000	23.191.000
131220027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	001	4.440.000		3.021.000	7.461.000	225.000			225.000	7.686.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	005	1.136.000		2.518.000	6.958.000					6.958.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	001			503.000	503.000				225.000	728.000
		005	1.136.000		935.000	2.071.000					2.071.000
		001	1.136.000		543.000	1.679.000					1.679.000
		005			392.000	392.000					392.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
13392	Difusão Cultural		3.823.000		9.611.000	13.434.000					13.434.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA	001	3.823.000		7.329.000	11.152.000					11.152.000
		005			2.204.000	2.204.000					2.204.000
15	URBANISMO	013	28.612.000		78.000	78.000	69.423.000	3.000.000		72.423.000	78.000
15122	Administração Geral		1.525.000		668.590.000	697.202.000	100.000			100.000	769.625.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	001	1.525.000		1.945.000	3.470.000					3.570.000
		002			1.395.000	2.920.000					2.920.000
15125	Normatização e Fiscalização		5.493.000		550.000	550.000	100.000			100.000	650.000
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	001	5.493.000		1.991.000	7.484.000	20.000			20.000	7.504.000
		001			1.991.000	7.484.000	20.000			20.000	7.504.000
15392	Difusão Cultural				490.000	490.000					490.000
153920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	001			490.000	490.000					490.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		9.585.000		5.886.000	15.471.000	32.119.000	3.000.000		35.119.000	50.590.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	001	4.775.000		3.396.000	8.171.000	1.000.000			1.000.000	9.171.000
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	001					7.020.000	3.000.000		10.020.000	10.020.000
		600					16.000.000			16.000.000	16.000.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA	001	4.810.000		2.490.000	7.300.000	99.000			99.000	7.399.000
154510041	PROGRAMA PLANO 2000	001			140.008.000	152.017.000	8.000.000			8.000.000	8.000.000
15452	Serviços Urbanos	007	12.009.000		2.097.000	2.097.000	35.184.000			35.184.000	187.201.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO	064			51.435.000	51.435.000	10.565.000			10.565.000	62.000.000
		700			49.964.000	53.457.000	1.500.000			1.500.000	1.500.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	001	3.493.000				4.350.000			4.350.000	57.807.000
		056			20.000.000	20.000.000					20.000.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	001	8.516.000		16.512.000	25.028.000	18.769.000			18.769.000	43.797.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos				518.270.000	518.270.000	2.000.000			2.000.000	520.270.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	007			270.000	270.000					270.000
16	HABITAÇÃO	055			518.000.000	518.000.000	2.000.000			2.000.000	520.000.000
16482	Habitação Urbana				2.860.000	2.860.000	15.540.000	3.500.000		19.040.000	21.700.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA	001			2.860.000	2.860.000	15.540.000	3.500.000		19.040.000	21.700.000
		008			2.660.000	2.660.000	1.000.000	3.500.000		4.500.000	4.500.000
		600			2.660.000	2.660.000	2.540.000			2.540.000	5.200.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		8.448.000		12.533.000	20.981.000	12.000.000			12.000.000	12.000.000
18122	Administração Geral				472.000	472.000	2.257.000			2.257.000	23.238.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	011			472.000	472.000	50.000			50.000	522.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental		1.875.000		4.381.000	6.256.000	50.000			50.000	6.256.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	001	1.875.000		622.000	2.497.000					2.497.000
185410044	PROGRAMA MEU AMBIENTE	001			3.759.000	3.759.000	2.207.000			2.207.000	3.759.000
18542	Controle Ambiental		4.246.000		6.893.000	11.139.000	866.000			866.000	13.346.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	001	4.246.000		6.893.000	11.139.000	866.000			866.000	12.005.000
		053					930.000			930.000	930.000
		700					411.000			411.000	411.000
18601	Promoção da Produção Vegetal		2.327.000		787.000	3.114.000					3.114.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	001	2.327.000		787.000	3.114.000					3.114.000
22	INDUSTRIA							8.000.000		8.000.000	8.000.000
22661	Promoção Industrial							8.000.000		8.000.000	8.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001						8.000.000		8.000.000	8.000.000
23	COMERCIO E SERVIÇOS		6.873.000		5.650.000	12.523.000	860.000			860.000	13.383.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
23122	Administração Geral		1.293.000		2.631.000	3.924.000	10.000			10.000	3.934.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	001	1.293.000		2.631.000	3.924.000	10.000			10.000	3.934.000
23692	Comercialização		5.580.000		3.019.000	8.599.000	850.000			850.000	9.449.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	001	5.580.000		1.369.000	6.949.000	850.000			850.000	6.949.000
27	DESPORTO E LAZER	009	6.448.000		1.650.000	1.650.000	850.000			850.000	2.500.000
27122	Administração Geral		3.476.000		2.000.000	8.448.000	50.000			50.000	8.498.000
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	001	3.476.000		1.393.000	4.869.000	10.000			10.000	4.879.000
27812	Desporto Comunitário		2.960.000		432.000	3.392.000	30.000			30.000	3.422.000
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	001	2.960.000		432.000	3.392.000	30.000			30.000	3.422.000
27813	Lazer		12.000		175.000	187.000	10.000			10.000	197.000
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	001	12.000		175.000	187.000	10.000			10.000	197.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.105.000	19.294.000	39.162.000	59.561.000	14.250.000		34.996.000	49.246.000	108.807.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna				3.176.000	3.176.000					3.176.000
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	001			3.176.000	3.176.000					3.176.000
28843	Serviço da Dívida Interna			8.564.000		8.564.000			14.896.000	14.896.000	23.460.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	001		8.564.000		8.564.000			14.896.000	14.896.000	23.460.000
28844	Serviço da Dívida Externa			10.730.000		10.730.000			20.100.000	20.100.000	30.830.000
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	001		10.730.000		10.730.000			20.100.000	20.100.000	30.830.000
28846	Outros Encargos Especiais		1.105.000		35.986.000	37.091.000	14.250.000			14.250.000	51.341.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	001	881.000		35.251.000	36.132.000	14.249.000			14.249.000	50.381.000
		003			100.000	100.000				1.000	100.000
		004	224.000		571.000	795.000					796.000
		005			36.000	36.000					36.000
		006			28.000	28.000					28.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										25.000.000
99999	Reserva de Contingência	001									25.000.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										25.000.000
<b>Total</b>											
			590.000.000	19.294.000	1.425.556.000	2.034.850.000	136.982.000	18.172.000	34.996.000	190.150.000	2.250.000.000







PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa										R\$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
	<b>Poder Legislativo</b>										
01000	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	001	30.780.000		13.970.000	44.750.000	250.000			250.000	45.000.000
	<b>Poder Executivo</b>										
02000	GOVERNO MUNICIPAL	001	29.129.000		37.200.000	66.329.000	17.993.000			17.993.000	84.322.000
03000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	001	5.672.000		2.700.000	8.372.000	100.000			100.000	8.472.000
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	001	2.172.000		11.280.000	13.452.000	20.000			20.000	13.472.000
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	001	15.183.000		20.000.000	35.183.000	30.000			30.000	35.213.000
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	001	10.399.000		12.000.000	22.399.000	5.000			5.000	22.404.000
07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	001	15.571.000		2.383.000	17.954.000	23.000			23.000	17.977.000
08000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	001	6.873.000		4.000.000	10.873.000	10.000			10.000	10.883.000
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	051			4.600.000	4.600.000	200.000			200.000	4.800.000
		052			2.430.000	2.430.000	2.270.000			2.270.000	4.700.000
		101	77.254.000			77.254.000					77.254.000
		102	7.746.000		16.650.000	24.396.000	4.850.000			4.850.000	29.246.000
		103			36.300.000	36.300.000					36.300.000
		104	101.924.000		63.455.000	165.379.000	11.245.000	50.000		11.295.000	176.674.000
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	001	15.854.000		61.750.000	77.604.000	5.365.000			5.365.000	82.969.000
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	001	7.880.000		34.730.000	42.610.000	17.700.000			17.700.000	60.310.000
		053					930.000			930.000	930.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa										R\$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		056			20.000.000	20.000.000					20.000.000
		600					28.000.000			28.000.000	28.000.000
		700					1.911.000			1.911.000	1.911.000
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	001	7.411.000		3.200.000	10.611.000	30.000			30.000	10.641.000
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	001	6.448.000		2.000.000	8.448.000	50.000			50.000	8.498.000
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	001	25.420.000		3.500.000	28.920.000	200.000			200.000	29.120.000
		057					1.200.000			1.200.000	1.200.000
		104	4.500.000			4.500.000					4.500.000
		700			100.000	100.000	400.000			400.000	500.000
15000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	001	25.683.000	19.294.000	28.836.000	73.813.000	15.255.000	14.510.000	34.986.000	64.761.000	138.574.000
24000	RESERVA DE CONTINGENCIA	001									25.000.000
25000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	001	9.625.000		3.935.000	13.560.000	1.600.000			1.600.000	15.160.000
		002			550.000	550.000	100.000			100.000	650.000
26000	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001	3.110.000		2.239.000	5.349.000	1.000			1.000	5.350.000
		003			1.620.000	1.620.000	50.000			50.000	1.670.000
27000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CURITIBA	001	33.888.000			33.888.000		762.000		762.000	34.650.000
		004	14.716.000		96.068.000	110.784.000	16.000			16.000	110.800.000
28000	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	001	9.404.000		8.595.000	17.999.000	1.000			1.000	18.000.000
		005	3.135.000		3.135.000	3.135.000	225.000			225.000	3.360.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa											R\$ 1,00
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
29000	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	001	8.979.000		11.120.000	20.099.000	1.000			1.000	20.100.000
30000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	006			348.000	348.000	52.000			52.000	400.000
		007			2.367.000	2.367.000					2.367.000
		054			51.435.000	51.435.000	10.565.000			10.565.000	62.000.000
		055			518.000.000	518.000.000	2.000.000			2.000.000	520.000.000
31000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	008			2.660.000	2.660.000	2.540.000			2.540.000	5.200.000
32000	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	009			1.650.000	1.650.000	850.000			850.000	2.500.000
33000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	010			24.140.000	24.140.000	2.500.000			2.500.000	26.640.000
		301			21.450.000	21.450.000					21.450.000
		302			19.134.000	19.134.000	555.000			555.000	19.689.000
		303			38.091.000	152.470.000	4.530.000			4.530.000	157.000.000
		306	114.379.000		178.550.000	178.550.000					178.550.000
		307			25.280.000	25.280.000					25.280.000
		310			1.397.000	1.397.000	2.146.000			2.146.000	3.543.000
34000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	011			472.000	472.000	50.000			50.000	522.000
35000	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	012			691.000	691.000	266.000			266.000	957.000
		700			984.000	984.000	182.000			182.000	1.166.000
36000	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	001			2.370.000	2.370.000					2.370.000
		013			78.000	78.000					78.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa											
Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
37000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	014			313.000	313.000	45.000			45.000	358.000
		700			120.000	120.000	50.000			50.000	170.000
38000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	001			18.000.000	18.000.000	500.000			500.000	18.500.000
		015			780.000	780.000	70.000			70.000	850.000
		050			7.000.000	7.000.000					7.000.000
		700			1.800.000	1.800.000	50.000			50.000	1.850.000
39000	FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	016			100.000	100.000		2.850.000		2.850.000	2.950.000
	<b>Total</b>		590.000.000	19.294.000	1.425.556.000	2.034.850.000	136.982.000	18.172.000	34.996.000	190.150.000	2.250.000.000

R\$ 1,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Consolidação da Despesa por Operações Especiais			R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total	
11001.288460000.0001	PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM A COPEL - LEI	3.000.000		3.000.000	
11001.288460000.0002	PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM A COPEL - CONTRATO	21.500.000		21.500.000	
15001.288410000.0003	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS	1.756.000		1.756.000	
15001.288410000.0004	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP	1.420.000		1.420.000	
15001.288430000.0005	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	8.564.000	14.896.000	23.460.000	
15001.288440000.0006	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	10.730.000	20.100.000	30.830.000	
15001.288460000.0007	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1.850.000	280.000	2.130.000	
15001.288460000.0008	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.310.000		1.310.000	
15001.288460000.0009	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	4.000.000		4.000.000	
15001.288460000.0010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1998	20.000	1.980.000	2.000.000	
15001.288460000.0011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	2.800.000	1.710.000	4.510.000	
15001.288460000.0012	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	106.000	1.850.000	1.956.000	
15001.288460000.0013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	71.000	1.820.000	1.891.000	
15001.288460000.0014	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	55.000	2.250.000	2.305.000	
15001.288460000.0015	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003	110.000	2.340.000	2.450.000	
15001.288460000.0016	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2004	300.000	2.000.000	2.300.000	
15001.288460000.0017	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2004	750.000		750.000	
15001.288460000.0018	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	160.000	15.000	175.000	
24001.999999999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000.000	
25001.288460000.0020	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2004 - IPPUC	20.000		20.000	
25001.288460000.0021	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC	25.000	1.000	26.000	
25001.288460000.0022	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	10.000		10.000	
26001.288460000.0023	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	100.000		100.000	
26001.288460000.0024	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP	14.000	1.000	15.000	
27001.288460000.0025	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	560.000		560.000	
27001.288460000.0026	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC	17.000	1.000	18.000	
27001.288460000.0027	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2004 - IPMC	218.000		218.000	
28001.288460000.0028	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	36.000		36.000	
28001.288460000.0029	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC	10.000	1.000	11.000	
29001.288460000.0030	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	28.000		28.000	
29001.288460000.0031	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS	21.000	1.000	22.000	
	<b>Total</b>	<b>59.561.000</b>	<b>49.246.000</b>	<b>133.807.000</b>	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Consolidação da Despesa por Projetos				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01001.010310031.1033	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES - CMC		250.000	250.000
02001.154520021.1001	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA USINA E DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS		300.000	300.000
09001.123610015.1002	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL		10.680.000	10.680.000
09001.123610038.1003	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS		900.000	900.000
09001.123650047.1004	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		6.930.000	6.930.000
10001.154510017.1005	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		1.000.000	1.000.000
10001.154520018.1006	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		100.000	100.000
10001.154520018.1034	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA CAXIMBA		4.250.000	4.250.000
11001.041220033.1007	RECONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.500.000	1.500.000
11001.154510020.1008	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - BID II		21.520.000	21.520.000
11001.154510041.1009	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000	8.000.000
11001.154520008.1010	AÇÕES INTEGRADAS - SISTEMA DE TRÂNSITO		1.500.000	1.500.000
11001.154520021.1011	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CIRCULAÇÃO		800.000	800.000
11001.164820046.1012	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS - FONPLATA		13.000.000	13.000.000
11001.185420016.1013	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		1.407.000	1.407.000
11001.185420016.1014	OBRAS DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		800.000	800.000
14001.061820036.1015	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS		1.200.000	1.200.000
14001.061820036.1016	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	100.000	580.000	680.000
15001.041220029.1017	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		1.020.000	1.020.000
15001.154510020.1018	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS		3.000.000	3.000.000
15001.164820046.1019	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		3.500.000	3.500.000
15001.226610019.1020	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC		8.000.000	8.000.000
25001.154510020.1021	PROJETOS PARA O TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - BID II		1.500.000	1.500.000
25001.154510024.1022	PROJETOS PARA DEMAIS PROGRAMAS DE GOVERNO		99.000	99.000
27001.092720035.1023	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		777.000	777.000
30001.154520008.1024	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		4.065.000	4.065.000
30001.154520008.1025	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - BID II - SINALIZAÇÃO		6.500.000	6.500.000
30001.154530020.1026	OBRAS PARA O TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		2.000.000	2.000.000
31001.164820046.1027	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		2.000.000	2.000.000
31001.164820046.1028	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		540.000	540.000
32001.236920013.1029	REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO		850.000	850.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Consolidação da Despesa por Projetos			R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total	
33001.103010023.1030	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		9.731.000	9.731.000	
38001.082440005.1031	ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS - FONPLATA - ÁREA SOCIAL	800.000	200.000	1.000.000	
39001.092720035.1032	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO		2.850.000	2.850.000	
<b>Total</b>		900.000	121.349.000	122.249.000	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Consolidação da Despesa por Atividades				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01001.010310031.2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS - CMC	25.710.000		25.710.000
01001.010310031.2159	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	19.040.000		19.040.000
02001.041220030.2001	GABINETE DO PREFEITO	2.362.000		2.362.000
02001.041220030.2002	ASSESSORIA DO PREFEITO	3.708.000		3.708.000
02001.041220030.2003	GABINETE DO VICE-PREFEITO	799.000		799.000
02001.041220030.2004	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM	12.815.000	24.000	12.839.000
02001.041220030.2005	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ	658.000		658.000
02001.041220030.2006	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE	639.000		639.000
02001.041220030.2007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA	881.000		881.000
02001.041220030.2008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO	720.000		720.000
02001.041220030.2009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO	961.000		961.000
02001.041220030.2010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO	971.000		971.000
02001.041220030.2011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU	919.000		919.000
02001.041220030.2012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO	764.000		764.000
02001.041220030.2013	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA	819.000		819.000
02001.041260029.2014	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI	15.200.000		15.200.000
02001.051530032.2015	ALISTAMENTO MILITAR	287.000		287.000
02001.154520021.2016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO / USINA	8.842.000	735.000	9.577.000
02001.154520021.2017	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE	2.632.000	2.204.000	4.836.000
02001.154520021.2018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA	2.573.000	2.204.000	4.777.000
02001.154520021.2019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO	2.598.000	2.204.000	4.802.000
02001.154520021.2020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO	2.681.000	4.102.000	6.783.000
02001.154520021.2021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO	1.802.000	1.652.000	3.454.000
02001.154520021.2022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU	1.297.000	2.134.000	3.431.000
02001.154520021.2023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO	1.401.000	2.434.000	3.835.000
03001.020620029.2024	ATIVIDADES JURÍDICAS	8.372.000	100.000	8.472.000
04001.041220030.2025	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS	1.076.000	20.000	1.096.000
04001.041310030.2026	DIVULGAÇÃO	5.208.000		5.208.000
04001.041310030.2027	RELAÇÕES PÚBLICAS	628.000		628.000
04001.041310030.2028	PROPAGANDA E MARKETING	6.540.000		6.540.000
05001.041220029.2029	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD	1.630.000	30.000	1.660.000
05001.041220029.2030	NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS	3.244.000		3.244.000
05001.041220029.2031	AQUISIÇÕES E RELACIONAMENTOS COM FORNECEDORES	595.000		595.000
05001.041220029.2032	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.909.000		1.909.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Consolidação da Despesa por Atividades				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
05001.041220029.2033	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL	15.578.000		15.578.000
05001.041220029.2034	MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA	540.000		540.000
05001.041240029.2035	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO	10.802.000		10.802.000
05001.041240029.2036	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	885.000		885.000
06001.041220029.2037	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH	1.912.000	5.000	1.917.000
06001.041220029.2038	NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS	3.025.000		3.025.000
06001.041220029.2039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	938.000		938.000
06001.041220029.2040	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL	667.000		667.000
06001.103310023.2041	SAÚDE OCUPACIONAL	1.513.000		1.513.000
06001.103310023.2042	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR	4.359.000		4.359.000
06001.103310023.2043	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS	5.880.000		5.880.000
06001.103310023.2044	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR	300.000		300.000
06001.103310023.2045	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS	3.725.000		3.725.000
06001.113310029.2046	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL	80.000		80.000
07001.041210029.2047	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	683.000		683.000
07001.041220029.2048	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	2.452.000	23.000	2.475.000
07001.041220029.2049	NÚCLEOS FINANCEIROS	1.562.000		1.562.000
07001.041230029.2050	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	862.000		862.000
07001.041240029.2051	CONTABILIDADE MUNICIPAL	850.000		850.000
07001.041290029.2052	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	3.606.000		3.606.000
07001.041290029.2053	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	7.939.000		7.939.000
08001.231220013.2054	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB	3.924.000	10.000	3.934.000
08001.236920013.2055	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	1.005.000		1.005.000
08001.236920013.2056	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	1.201.000		1.201.000
08001.236920013.2057	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	4.743.000		4.743.000
09001.123610015.2058	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	16.501.000	100.000	16.601.000
09001.123610015.2059	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	88.725.000		88.725.000
09001.123610015.2060	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	19.967.000	5.000	19.972.000
09001.123610015.2061	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	101.650.000		101.650.000
09001.123610015.2062	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.667.000		1.667.000
09001.123610015.2063	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000		5.000.000
09001.123610015.2064	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI - ENSINO FUNDAMENTAL	7.200.000		7.200.000
09001.123650047.2065	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - ENSINO INFANTIL	2.000.000		2.000.000
09001.123650047.2066	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	63.788.000		63.788.000
09001.123650047.2067	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	828.000		828.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Consolidação da Despesa por Atividades <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>				
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
09001.123650047.2068	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI - ENSINO INFANTIL	2.400.000		2.400.000
09001.123660037.2069	MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM	633.000		633.000
10001.041220029.2070	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA	4.550.000	15.000	4.565.000
10001.154510017.2071	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	8.171.000		8.171.000
10001.154520018.2072	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO	50.903.000		50.903.000
10001.154520018.2073	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.809.000		1.809.000
10001.185410016.2074	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA	2.497.000		2.497.000
10001.185410044.2075	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	3.759.000		3.759.000
10001.185420016.2076	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2.801.000		2.801.000
10001.186010016.2077	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL	3.114.000		3.114.000
11001.041220029.2078	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP	3.764.000	14.000	3.778.000
11001.041220033.2079	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.061.000		4.061.000
11001.154520018.2080	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.745.000		20.745.000
11001.154520021.2081	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS	1.202.000		1.202.000
11001.185420016.2082	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	8.338.000		8.338.000
12001.041220029.2083	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU	3.127.000	10.000	3.137.000
12001.151250024.2084	FISCALIZAÇÃO GERAL	4.156.000		4.156.000
12001.151250024.2085	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES	1.155.000	10.000	1.165.000
12001.151250024.2086	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR	1.336.000	10.000	1.346.000
12001.151250024.2087	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	837.000		837.000
13001.271220025.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL	4.869.000	10.000	4.879.000
13001.278120025.2089	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE	3.392.000	30.000	3.422.000
13001.278130025.2090	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO	187.000	10.000	197.000
14001.061220036.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDS	2.302.000	20.000	2.322.000
14001.061820036.2092	AÇÕES DE DEFESA COMUNITÁRIA	457.000		457.000
14001.061820036.2093	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	26.161.000		26.161.000
14001.123610015.2094	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - ESCOLAS	2.700.000		2.700.000
14001.123650047.2095	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - CMEI'S	1.800.000		1.800.000
15001.041220029.2096	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO	24.873.000		24.873.000
15001.041220029.2097	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS	2.450.000		2.450.000
15001.041220029.2098	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.100.000		1.100.000
15001.113310029.2099	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO	11.388.000		11.388.000
25001.041260029.2100	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI	3.250.000		3.250.000
25001.103310023.2101	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC	30.000		30.000
25001.113310029.2102	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC	5.000		5.000
25001.151220024.2103	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC	3.470.000	100.000	3.570.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Consolidação da Despesa por Atividades <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>				
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
25001.154510024.2104	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	1.425.000		1.425.000
25001.154510024.2105	PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	900.000		900.000
25001.154510024.2106	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	4.975.000		4.975.000
26001.041220029.2107	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP	5.011.000	50.000	5.061.000
26001.041220029.2108	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	180.000		180.000
26001.041220029.2109	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	371.000		371.000
26001.041280034.2110	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.283.000		1.283.000
26001.103310023.2111	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP	5.000		5.000
26001.113310029.2112	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP	5.000		5.000
27001.091220035.2113	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC	808.000		808.000
27001.092720035.2114	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC	20.000		20.000
27001.092720035.2115	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA	143.047.000		143.047.000
27001.103310023.2116	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC	1.000		1.000
27001.113310029.2117	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC	1.000		1.000
28001.103310023.2118	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC	72.000		72.000
28001.113310029.2119	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FCC	8.000		8.000
28001.131220027.2120	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC	7.461.000	225.000	7.686.000
28001.133910027.2121	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	2.071.000		2.071.000
28001.133920027.2122	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	9.306.000		9.306.000
28001.133920027.2123	ENCARGOS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA	1.680.000		1.680.000
28001.153920045.2124	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	490.000		490.000
29001.081220005.2125	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS	16.865.000	52.000	16.917.000
29001.082430014.2126	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	800.000		800.000
29001.082440005.2127	ENCARGOS COM PESSOAL DE APOIO À FAMÍLIA	433.000		433.000
29001.082440005.2128	ENCARGOS COM PESSOAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS	1.801.000		1.801.000
29001.082440005.2129	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA	424.000		424.000
29001.103310023.2130	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS	70.000		70.000
29001.113310029.2131	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS	5.000		5.000
30001.154520008.2132	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	53.532.000		53.532.000
30001.154530020.2133	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	518.270.000		518.270.000
31001.164820046.2134	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL	2.660.000		2.660.000



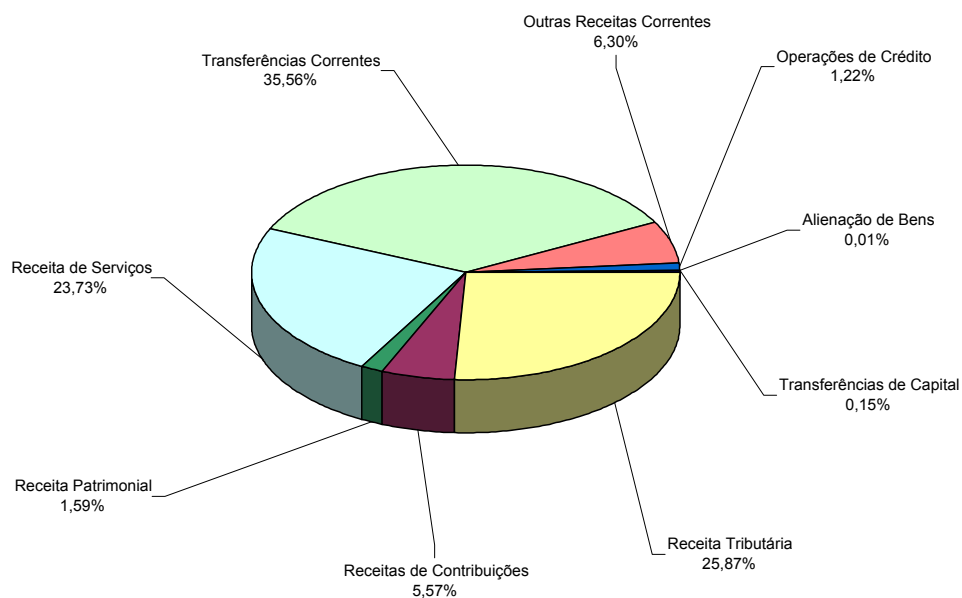
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Consolidação da Despesa por Atividades			R\$ 1,00
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total	
32001.236920013.2135	AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR	1.650.000		1.650.000	
33001.103010023.2136	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	21.289.000		21.289.000	
33001.103010023.2137	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	161.799.000		161.799.000	
33001.103010023.2138	CENTRO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE	4.232.000		4.232.000	
33001.103010023.2139	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - SAÚDE	3.700.000		3.700.000	
33001.103010023.2140	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI - SAÚDE	10.170.000		10.170.000	
33001.103010039.2141	AÇÕES PARA VIDA SAUDÁVEL	240.000		240.000	
33001.103020023.2142	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	200.000.000		200.000.000	
33001.103020023.2143	CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	8.903.000		8.903.000	
33001.103020023.2144	CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	2.730.000		2.730.000	
33001.103040022.2145	SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL	6.393.000		6.393.000	
33001.103050022.2146	SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	2.965.000		2.965.000	
34001.181220016.2147	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	472.000	50.000	522.000	
35001.082430014.2148	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.675.000	448.000	2.123.000	
36001.133920027.2149	AÇÕES DE INCENTIVO À CULTURA	2.448.000		2.448.000	
37001.082420005.2150	ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	433.000	95.000	528.000	
38001.082410005.2151	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO	2.288.000	45.000	2.333.000	
38001.082420005.2152	ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.990.000	35.000	2.025.000	
38001.082430014.2153	ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.516.000	40.000	9.556.000	
38001.082440005.2154	AÇÕES DE PROMOÇÃO À FAMÍLIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.663.000	74.000	1.737.000	
38001.082440005.2155	ASSISTÊNCIA GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS	5.090.000	110.000	5.200.000	
38001.112440042.2156	ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	6.233.000	116.000	6.349.000	
39001.091220035.2157	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMPP	100.000		100.000	
<b>Total</b>		<b>1.974.389.000</b>	<b>19.555.000</b>	<b>1.993.944.000</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA


### RECEITA POR FONTES



<i>Receita</i>		<i>RS1,00</i>
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR</i>	<i>PART. (%)</i>
Receita Tributária	595.627.000	25,87
Receitas de Contribuiçoes	128.350.000	5,57
Receita Patrimonial	36.618.000	1,59
Receita de Serviçoes	546.460.000	23,73
Transferências Correntes	818.882.000	35,56
Outras Receitas Correntes	145.075.000	6,30
Operações de Crédito	28.000.000	1,22
Alienação de Bens	111.000	0,01
Transferências de Capital	3.527.000	0,15
<b>VALOR DA RECEITA BRUTA</b>	<b>2.302.650.000</b>	<b>100,00</b>
Deduções da Receita Corrente para Formação do Fundef	52.650.000	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.250.000.000</b>	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.271.012.000
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		595.627.000	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	544.410.000		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	274.160.000		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	202.160.000		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.000.000		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	44.000.000		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	270.250.000		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	270.250.000		
1120.00.00.00.00	TAXAS	50.217.000		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.507.000		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.210.000		
1121.17.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária	1.200.000		
1121.17.02.00.00	Taxa de Inspeção para Produtos de Origem Animal	10.000		
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	137.000		
1121.21.01.00.00	Taxa de Licenciamento Ambiental	137.000		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.500.000		
1121.25.01.00.00	Taxa de Localização	1.500.000		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	15.000		
1121.26.01.00.00	Taxa de Publicidade	15.000		
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	10.000		
1121.27.01.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	10.000		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000.000		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	900.000		
1121.31.01.00.00	Taxa de Comércio em Logradouro Público	900.000		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	35.000		
1121.36.01.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Animais	35.000		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.700.000		
1121.99.01.00.00	Taxa de Vistoria de Conclusão de Obras	150.000		
1121.99.02.00.00	Taxa de Vistoria de Segurança de Edificações	1.500.000		
1121.99.03.00.00	Taxa de Licença para Parcelamento e Unificação do Solo	50.000		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	43.710.000		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	43.000.000		
1122.90.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	43.000.000		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	710.000		
1122.99.01.00.00	Taxa de Expediente	710.000		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000.000		
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		128.350.000	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	108.350.000		
1210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	106.750.000		
1210.29.01.00.00	Contribuições Patronais - Ativo Civil	53.000.000		
1210.29.03.00.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	8.000.000		
1210.29.05.00.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	1.600.000		
1210.29.07.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil	37.000.000		
1210.29.09.00.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil	6.000.000		
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil	1.000.000		
1210.29.99.00.00	Outras Contribuições Previdenciárias	150.000		
1210.29.99.01.00	Contribuições Patronais para Assistência Social dos Servidores	150.000		
1210.46.00.00.00	Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.600.000		
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000.000		
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000.000		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		36.618.000	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.400.000		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	3.400.000		




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1311.01.00.00.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	3.400.000		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	23.218.000		
1322.00.00.00.00	Dividendos	10.000		
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	503.000		
1324.04.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	503.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	22.705.000		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	12.250.000		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	2.500.000		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	2.700.000		
1325.01.03.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde/SUS	1.860.000		
1325.01.03.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde/Outros Convênios	840.000		
1325.01.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º da Resolução CMN nº 2.652/99	150.000		
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.000.000		
1325.01.08.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 3º da Resolução CMN nº 2.652/99	1.200.000		
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	700.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.455.000		
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000.000		
1339.00.00.00.00	Demais Receitas de Concessões e Permissões	10.000.000		
1339.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	10.000.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		546.460.000	
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais	68.000		
1600.03.00.00.00	Serviços de Transporte	520.000.000		
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	21.540.000		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	900.000		
1600.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	3.314.000		
1600.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	180.000		
1600.22.00.00.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	50.000		
1600.28.00.00.00	Serviços de Geoprocessamento	18.000		
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedoros	10.000		
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitério	330.000		
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	50.000		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		818.882.000	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	812.409.000		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	353.709.000		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	77.010.000		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	77.000.000		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000		
1721.09.00.00.00	Outras Transferências da União	19.000.000		
1721.09.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	19.000.000		
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira	930.000		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	930.000		
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	244.969.000		
1721.33.01.00.00	PAB/SUS - Parte Fixa	21.450.000		
1721.33.02.00.00	PAB/SUS - Parte Variável	19.689.000		
1721.33.02.01.00	PAB/SUS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	455.000		
1721.33.02.03.00	PAB/SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.820.000		
1721.33.02.05.00	PAB/SUS - Programa de Saúde da Família	6.370.000		
1721.33.02.06.00	PAB/SUS - Programas de Agentes Comunitários de Saúde	3.250.000		
1721.33.02.07.00	PAB/SUS - Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	2.760.000		
1721.33.02.08.00	PAB/SUS - Programa Incidência Bucal	4.030.000		




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 <b>Receita</b> <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.02.09.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST	1.004.000		
1721.33.03.00.00	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	156.910.000		
1721.33.04.00.00	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	46.920.000		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000.000		
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.800.000		
1722.00.00.00.00	Transferências do Estado	354.700.000		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita do Estado	354.700.000		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	247.000.000		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	95.000.000		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.000.000		
1722.01.30.00.00	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	4.700.000		
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	104.000.000		
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	104.000.000		
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	852.000		
1740.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	27.000		
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	78.000		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.516.000		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.046.000		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.783.000		
1761.01.01.00.00	Convênios com o Fundo Nacional de Saúde	1.783.000		
1761.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.763.000		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.445.000		
1762.01.00.00.00	Transferências de Convênio do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	426.000		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	1.019.000		
1764.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	25.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		145.075.000	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	88.538.000		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.700.000		
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	100.000		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200.000		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000		
1911.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	900.000		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000.000		
1913.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	17.200.000		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.300.000		
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000		
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	50.000		
1913.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	850.000		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000.000		
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	62.628.000		
1919.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	20.000		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	62.000.000		
1919.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	100.000		
1919.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	90.000		
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	248.000		






## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 <b>Receita</b> <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.50.01.00.00	Multas por Infrações ao Código de Posturas e Obras	100.000		
1919.50.02.00.00	Multas por Infrações ao Código Tributário Municipal	100.000		
1919.50.03.00.00	Multas por Infrações aos Serviços Funerários e de Cemitérios	48.000		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	170.000		
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.540.000		
1921.00.00.00.00	Indenizações	120.000		
1921.06.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	120.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	8.420.000		
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	400.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	8.020.000		
1922.99.03.00.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	2.935.000		
1922.99.04.00.00	Restituição de Auxílios	173.000		
1922.99.99.00.00	Restituições Diversas	4.912.000		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	37.550.000		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	35.800.000		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.000.000		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.800.000		
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	50.000		
1931.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	100.000		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.850.000		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.750.000		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.750.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.447.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.447.000		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			31.638.000
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		28.000.000	
2120.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	28.000.000		
2123.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas Contratuais Relativas à Programas de Governo	28.000.000		
2123.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas Relativas à Programa de Governo	28.000.000		
2123.99.01.00.00	Operações de Crédito - BID II	16.000.000		
2123.99.02.00.00	Operações de Crédito - FONPLATA	12.000.000		
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		111.000	
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.000		
2217.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	11.000		
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000		
2227.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	100.000		
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.527.000	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.527.000		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.845.000		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.334.000		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	411.000		
2471.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas	411.000		
2472.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.682.000		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	1.682.000		
2472.99.05.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades para Investimentos na Área de Assistência Social	182.000		
2472.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas	1.500.000		
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			52.650.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Receita <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9721.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	11.550.000		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	11.550.000		
9721.09.00.00.00	Dedução de Outras Transferências da União	2.850.000		
9721.09.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS - Desoneração - Lei Complementar 87/96	2.850.000		
9722.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência do Estado	38.250.000		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	37.050.000		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	1.200.000		
<b>Total</b>				2.250.000.000



### **LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

Constituição da República Federativa do Brasil  
Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000  
Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001  
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964  
Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional  
Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001  
Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro  
Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001  
Portaria Interministerial STN/SOF nº 248, de 28 de abril de 2003  
Lei Orgânica do Município de Curitiba, de 05 de abril de 1990



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **RECEITAS CORRENTES**

Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 10, de 14 de dezembro de 1994  
 Lei Complementar Municipal nº 14, de 05 de junho de 1997  
 Lei Complementar Municipal nº 19, de 23 de dezembro de 1997  
 Lei Complementar Municipal nº 22, de 03 de junho de 1998  
 Lei Complementar Municipal nº 31, de 21 de dezembro de 2000  
 Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001  
 Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de dezembro de 2002  
 Lei Municipal nº 699, de 16 de julho de 1953  
 Lei Municipal nº 5.231, de 10 de dezembro de 1975  
 Lei Municipal nº 6.153, de 24 de junho de 1980  
 Lei Municipal nº 9.800, de 03 de janeiro de 2000  
 Lei Municipal nº 9.801, de 03 de janeiro de 2000  
 Lei Municipal nº 9.803, de 03 de janeiro de 2000  
 Lei Municipal nº 9.804, de 03 de janeiro de 2000  
 Lei Municipal nº 9.805, de 03 de janeiro de 2000  
 Decreto Municipal nº 567, de 07 de agosto de 1996  
 Portaria Municipal - DF nº 09, de 21 de março de 1984  
 Portaria Municipal - SMF nº 47, de 05 de setembro de 2001

### **RECEITA TRIBUTÁRIA**

#### **IMPOSTOS**

##### **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU**

Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 06, de 17 de março de 1993  
 Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 07, de 17 de março de 1993  
 Lei Câmara Municipal de Curitiba nº 8.120, de 11 de março de 1993  
 Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997  
 Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001  
 Lei Complementar Municipal nº 44, de 19 de dezembro de 2002  
 Lei Municipal nº 6.816, de 27 de dezembro de 1985  
 Lei Municipal nº 8.572, de 19 de dezembro de 1994  
 Lei Municipal nº 9.806, de 03 de janeiro de 2000  
 Lei Municipal nº 10.753, de 03 de julho de 2003  
 Decreto Municipal nº 57, de 06 de fevereiro de 1987  
 Decreto Municipal nº 580, de 04 de junho de 1993  
 Decreto Municipal nº 426, de 01 de julho de 2002  
 Decreto Municipal nº 633, de 06 de setembro de 2002  
 Decreto Municipal nº 662, de 12 de setembro de 2002  
 Decreto Municipal nº 1.061, de 19 de dezembro de 2002  
 Decreto Municipal nº 270, de 20 de março de 2003

##### **IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NAS FONTES**

Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988  
 Lei Federal nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991  
 Lei Federal nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992  
 Lei Federal nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995  
 Lei Federal nº 9.064, de 20 de junho de 1995  
 Lei Federal nº 9.065, de 20 de junho de 1995  
 Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995  
 Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996  
 Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997  
 Lei Federal nº 9.718, de 27 de novembro de 1998  
 Lei Federal nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998  
 Lei Federal nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999  
 Lei Federal nº 9.887, de 07 de dezembro de 1999  
 Lei Federal nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000  
 Lei Federal nº 10.451, de 10 de maio de 2002

### IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001

### IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

Lei Complementar Federal nº 48, de 10 de dezembro de 1984  
 Lei Complementar Federal nº 57, de 18 de dezembro de 1987  
 Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003  
 Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
 Lei Complementar Municipal nº 05, de 17 de dezembro de 1991  
 Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997  
 Lei Complementar Municipal nº 39, de 18 de dezembro de 2001  
 Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001  
 Lei Complementar Municipal nº 45, de 19 de dezembro de 2002  
 Lei Câmara Municipal nº 7.568, de 08 de novembro de 1990  
 Lei Municipal nº 10.753, de 03 de julho de 2003  
 Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968  
 Decreto-Lei Federal nº 932, de 10 de outubro de 1969  
 Decreto Municipal nº 67, de 27 de fevereiro de 1981  
 Decreto Municipal nº 1.488, de 29 de dezembro de 1993  
 Decreto Municipal nº 543, de 27 de julho de 1994  
 Decreto Municipal nº 1.192, de 23 de dezembro de 1997  
 Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001  
 Decreto Municipal nº 633, de 06 de setembro de 2002  
 Decreto Municipal nº 886, de 20 de novembro de 2002  
 Portaria Municipal - DF nº 54, de 10 de setembro de 1982  
 Portaria Municipal - SMF nº 15, de 16 de setembro de 1988  
 Portaria Municipal - SMF nº 27, de 03 de dezembro de 1993  
 Portaria Municipal - SMF nº 019, de 24 de outubro de 1994

### **TAXAS**

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
 Lei Municipal nº 6.335, de 21 de julho de 1982  
 Lei Municipal nº 6.407, de 12 de agosto de 1983  
 Lei Municipal nº 8.471, de 13 de junho de 1994  
 Lei Municipal nº 8.664, de 22 de junho de 1995  
 Lei Municipal nº 9.237, de 23 de dezembro de 1997  
 Lei Municipal nº 9.493, de 15 de abril de 1999  
 Lei Municipal nº 9.806, de 03 de janeiro de 2000  
 Lei Municipal nº 10.168, de 24 de maio de 2001  
 Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002  
 Decreto Municipal nº 440, de 26 de dezembro de 1984  
 Decreto Municipal nº 544, de 12 de julho de 1995  
 Decreto Municipal nº 28, de 29 de janeiro de 1996  
 Decreto Municipal nº 1.120, de 24 de novembro de 1997  
 Decreto Municipal nº 642, de 30 de abril de 2001  
 Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001  
 Decreto Municipal nº 1.062, de 08 de novembro de 2001  
 Decreto Municipal nº 06, de 10 de janeiro de 2002



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Decreto Municipal nº 70, de 15 de fevereiro de 2002  
 Decreto Municipal nº 137, de 25 de março de 2002  
 Decreto Municipal nº 939, de 04 de dezembro de 2002

### **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001

### **CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS**

#### **CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Emenda Constitucional nº 39, de 19 de dezembro de 2002  
 Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de dezembro de 2002

### **RECEITA PATRIMONIAL**

#### **RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**

Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995  
 Lei Municipal nº 10.192, de 28 de junho de 2001  
 Lei Municipal nº 10.506, de 27 de junho de 2002  
 Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002  
 Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

### **RECEITA DE SERVIÇOS**

Lei Municipal nº 9.000, de 27 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 10.168, de 24 de maio de 2001  
 Decreto Municipal nº 2.079, de 31 de dezembro de 1965  
 Decreto Municipal nº 1.090, de 05 de março de 1966  
 Decreto Municipal nº 487, de 30 de novembro de 1983  
 Decreto Municipal nº 1.120, de 24 de novembro de 1997  
 Portaria Municipal - SMU nº 42, de 24 de abril de 1998

### **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

#### **TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**

##### **COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**

Lei Complementar Federal nº 62, de 28 de dezembro de 1989  
 Lei Complementar Federal nº 91, de 22 de dezembro de 1997  
 Lei Complementar Federal nº 106, de 23 de março de 2001  
 Decreto-Lei Federal nº 1.881, de 27 de agosto de 1981

##### **COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR**

Lei Complementar Federal nº 93, de 04 de fevereiro de 1998  
 Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964  
 Lei Federal nº 5.672, de 02 de julho de 1971  
 Lei Federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972  
 Lei Federal nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979  
 Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996  
 Decreto-Lei Federal nº 57, de 18 de novembro de 1966



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Decreto-Lei Federal nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982  
 Decreto Federal nº 56.792, de 26 de agosto de 1965  
 Decreto Federal nº 59.566, de 14 de novembro de 1966  
 Decreto Federal nº 84.685, de 06 de maio de 1980  
 Instrução Normativa nº 43, de 07 de maio de 1997  
 Instrução Normativa nº 67, de 01 de setembro de 1997  
 Instrução Normativa nº 43, de 19 de abril de 1999

### COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990  
 Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996  
 Lei Complementar Federal nº 114, de 16 de dezembro de 2002  
 Lei Complementar Federal nº 115, de 26 de dezembro de 2002  
 Lei Federal nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996  
 Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968  
 Lei Complementar Estadual nº 59, de 01 de outubro de 1991  
 Lei Complementar Estadual nº 67, de 08 de janeiro de 1993  
 Lei Estadual nº 8.927, de 28 de dezembro de 1988  
 Lei Estadual nº 9.491, de 21 de dezembro de 1990  
 Lei Estadual nº 11.580, de 14 de novembro de 1996  
 Lei Estadual nº 11.964, de 19 de dezembro de 1997  
 Lei Estadual nº 12.321, de 11 de setembro de 1998  
 Lei Estadual nº 12.417, de 30 de dezembro de 1998  
 Lei Estadual nº 12.802, de 21 de dezembro de 1999  
 Lei Estadual nº 13.023, de 22 de dezembro de 2000  
 Lei Estadual nº 13.214, de 29 de junho de 2001  
 Decreto Estadual nº 1.772, de 29 de agosto de 2003  
 Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
 Portaria Municipal - SMF nº 019, de 24 de outubro de 1994

### COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990  
 Lei Estadual nº 11.280, de 26 de dezembro de 1995  
 Lei Estadual nº 11.972, de 19 de dezembro de 1997  
 Lei Estadual nº 12.399, de 30 de dezembro de 1998  
 Lei Estadual nº 12.815, de 21 de dezembro de 1999  
 Lei Estadual nº 13.026, de 22 de dezembro de 2000  
 Lei Estadual nº 13.387, de 21 de dezembro de 2001

### COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

Lei Complementar Federal nº 61, de 26 de dezembro de 1989  
 Lei Complementar Federal nº 65, de 15 de abril de 1991  
 Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996  
 Lei Complementar Federal nº 99, de 20 de dezembro de 1999  
 Lei Complementar Federal nº 102, de 11 de julho de 2000  
 Lei Complementar Federal nº 114, de 16 de dezembro de 2002  
 Lei Complementar Federal nº 115, de 26 de dezembro de 2002

### COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996  
 Lei Federal nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998  
 Lei Estadual nº 13.116, de 08 de março de 2001



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS**

#### TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996  
 Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996  
 Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996  
 Lei Federal nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997  
 Decreto Federal nº 2.264, de 27 de junho de 1997

### **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

#### **MULTAS E JUROS DE MORA**

Lei Complementar Municipal nº 01, de 20 de dezembro de 1990  
 Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991  
 Lei Municipal nº 8.365, de 22 de dezembro de 1993  
 Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002  
 Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992  
 Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992  
 Decreto Municipal nº 1.150, de 09 de dezembro de 1997  
 Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001  
 Decreto Municipal nº 1.062, de 08 de novembro de 2001  
 Decreto Municipal nº 270, de 20 de março de 2003  
 Portaria Municipal - PGM nº 075, de 02 de maio de 2002

#### **MULTAS DE OUTRAS ORIGENS**

##### MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

Lei Municipal nº 9.000, de 27 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 9.493, de 15 de abril de 1999  
 Lei Municipal nº 9.875, de 06 de junho de 2000  
 Lei Municipal nº 10.168, de 24 de maio de 2001  
 Decreto Municipal nº 642, de 30 de abril de 2001

##### MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Lei Municipal nº 10.674, de 15 de maio de 2003  
 Decreto Municipal nº 1.083, de 14 de novembro de 2001

##### MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS

Instrução Normativa - SMAD nº 001, de 10 de julho de 1998  
 Decreto Municipal nº 275, de 14 de maio de 2002  
 Portaria Municipal - SMAD nº 018, de 16 de julho de 2002

##### MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE

Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991  
 Lei Municipal nº 9.806, de 03 de janeiro de 2000  
 Lei Municipal nº 10.072, de 12 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 1.120, de 24 de novembro de 1997  
 Decreto Municipal nº 642, de 30 de abril de 2001  
 Decreto Municipal nº 643, de 30 de abril de 2001  
 Decreto Municipal nº 921, de 25 de setembro de 2001





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO

#### MULTAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE POSTURAS E OBRAS

Lei Câmara Municipal nº 7.636, de 29 de abril de 1991  
 Lei Câmara Municipal nº 8.119, de 01 de março de 1993  
 Lei Municipal nº 699, de 16 de julho de 1953  
 Lei Municipal nº 6.335, de 21 de julho de 1982  
 Lei Municipal nº 7.551, de 10 de outubro de 1990  
 Lei Municipal nº 7.633, de 24 de abril de 1991  
 Lei Municipal nº 7.752, de 10 de outubro de 1991  
 Lei Municipal nº 7.972, de 24 de junho de 1992  
 Lei Municipal nº 8.365, de 22 de dezembro de 1993  
 Lei Municipal nº 8.471, de 13 de junho de 1994  
 Lei Municipal nº 9.237, de 23 de dezembro de 1997  
 Lei Municipal nº 10.625, de 19 de dezembro de 2002  
 Decreto Municipal nº 643, de 30 de abril de 2001  
 Decreto Municipal nº 440, de 26 de dezembro de 1984  
 Decreto Municipal nº 380, de 21 de setembro de 1987  
 Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992  
 Decreto Municipal nº 396, de 29 de junho de 1992  
 Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992  
 Decreto Municipal nº 544, de 12 de julho de 1995  
 Decreto Municipal nº 173, de 25 de março de 1996  
 Decreto Municipal nº 1.096, de 12 de novembro de 1997  
 Decreto Municipal nº 1.120, de 24 de novembro de 1997  
 Decreto Municipal nº 260, de 04 de maio de 1998

### MULTAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001

### MULTAS POR INFRAÇÕES AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE CEMITÉRIOS

Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002  
 Decreto Municipal nº 2.079, de 31 de dezembro de 1965  
 Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

### OUTRAS MULTAS

Lei Municipal nº 6.407, de 12 de agosto de 1983  
 Lei Municipal nº 8.664, de 22 de junho de 1995  
 Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 9.071, de 26 de maio de 1997  
 Lei Municipal nº 9.148, de 01 de outubro de 1997  
 Lei Municipal nº 9.214, de 15 de dezembro de 1997  
 Lei Municipal nº 9.603, de 22 de junho de 1999  
 Lei Municipal nº 9.755, de 23 de dezembro de 1999  
 Lei Municipal nº 9.874, de 06 de junho de 2000  
 Lei Municipal nº 10.283, de 23 de outubro de 2001  
 Lei Municipal nº 10.300, de 13 de novembro de 2001  
 Lei Municipal nº 10.521, de 11 de julho de 2002  
 Lei Municipal nº 10.522, de 11 de julho de 2002  
 Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992  
 Decreto Municipal nº 436, de 10 de março de 1997  
 Decreto Municipal nº 1.150, de 09 de dezembro de 1997



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Legislação genérica citada

### **RECEITA DA DÍVIDA ATIVA**

Decreto-Lei Federal nº 1.735, de 20 de dezembro de 1979  
Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002  
Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 8.365, de 22 de dezembro de 1993  
Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992  
Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992  
Decreto Municipal nº 1.150, de 09 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001  
Decreto Municipal nº 1.062, de 08 de novembro de 2001  
Decreto Municipal nº 270, de 20 de março de 2003  
Portaria Municipal - PGM nº 075, de 02 de maio de 2002

### RECEITAS DIVERSAS

Decreto Municipal nº 468, de 23 de julho de 1999

### RECEITAS DE CAPITAL

#### **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000  
Resolução do Senado Federal nº 23, de 24 de março de 1993  
Resolução do Senado Federal nº 40, de 09 de abril de 2002  
Resolução do Senado Federal nº 43, de 09 de abril de 2002  
Lei Municipal nº 10.348, de 18 de dezembro de 2001  
Lei Municipal nº 10.513, de 27 de junho de 2002  
Lei Municipal nº 10.514, de 27 de junho de 2002  
Lei Municipal nº 10.538, de 04 de setembro de 2002

#### **ALIENAÇÃO DE BENS**

Lei Orgânica do Município de Curitiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA**

Lei Municipal nº 2.660, de 01 de dezembro de 1965  
Portaria Municipal – IPPUC nº 003, de 05 de janeiro de 2001

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 196, de 12 de março de 1986

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999  
Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000  
Decreto Municipal nº 593, de 17 de abril de 2001

### **CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999  
Lei Municipal nº 9.712, de 23 de novembro de 1999  
Lei Municipal nº 10.628, de 26 de dezembro de 2002  
Lei Municipal nº 10.751, de 03 de julho de 2003

### **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

Lei Municipal nº 4.545, de 05 de janeiro de 1973  
Decreto Municipal nº 482, de 20 de agosto de 1986  
Decreto Municipal nº 1.131, de 15 de outubro de 1993  
Decreto Municipal nº 799, de 31 de outubro de 1996  
Decreto Municipal nº 668, de 08 de novembro de 2000

### **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**

Lei Municipal nº 2.585, de 23 de junho de 1965  
Lei Municipal nº 9.800, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9.801, de 03 de janeiro de 2000  
Decreto Municipal nº 123, de 08 de março de 1994  
Decreto Municipal nº 194, de 03 de abril de 2000

### **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**

Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997  
Lei Municipal nº 4.369, de 25 de setembro de 1972  
Lei Municipal nº 7.481, de 29 de junho de 1990  
Lei Municipal nº 9.236, de 23 de dezembro de 1997

### **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Lei Municipal nº 7.412, de 12 de fevereiro de 1990  
Lei Municipal nº 9.800, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9.801, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9.802, de 03 de janeiro de 2000  
Decreto Municipal nº 196, de 03 de abril de 2000  
Decreto Municipal nº 150, de 04 de maio de 1990



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA**

Lei Municipal nº 7.462, de 23 de maio de 1990  
Lei Municipal nº 7.484, de 26 de julho de 1990

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lei Municipal nº 7.631, de 17 de abril de 1991  
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996  
Decreto Municipal nº 645, de 22 de outubro de 1991  
Decreto Municipal nº 1.150, de 09 de dezembro de 1997

### **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 8.984, de 13 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9.800, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9.804, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9.805, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 9.806, de 03 de janeiro de 2000  
Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002  
Lei Municipal nº 10.625, de 19 de dezembro de 2002  
Decreto Municipal nº 391, de 25 de junho de 1992  
Decreto Municipal nº 192, de 03 de abril de 2000  
Decreto Municipal nº 193, de 03 de abril de 2000  
Decreto Municipal nº 194, de 03 de abril de 2000

### **FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 7.829, de 17 de dezembro de 1991  
Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994

### **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997  
Decreto Municipal nº 633, de 06 de setembro de 2002  
Decreto Municipal nº 385, de 24 de junho de 1998

### **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE**

Lei Câmara Municipal nº 8.126, de 18 de março de 1993  
Lei Municipal nº 7.982, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 909, de 11 de dezembro de 1992

### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 8.777, de 12 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996

### **FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA**

Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999  
Lei Municipal nº 10.349, de 18 de dezembro de 2001  
Lei Municipal nº 10.628, de 26 de dezembro de 2002  
Lei Municipal nº 10.751, de 03 de julho de 2003



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000  
Decreto Municipal nº 592, de 17 de abril de 2001  
Decreto Municipal nº 1.113, de 29 de novembro de 2001

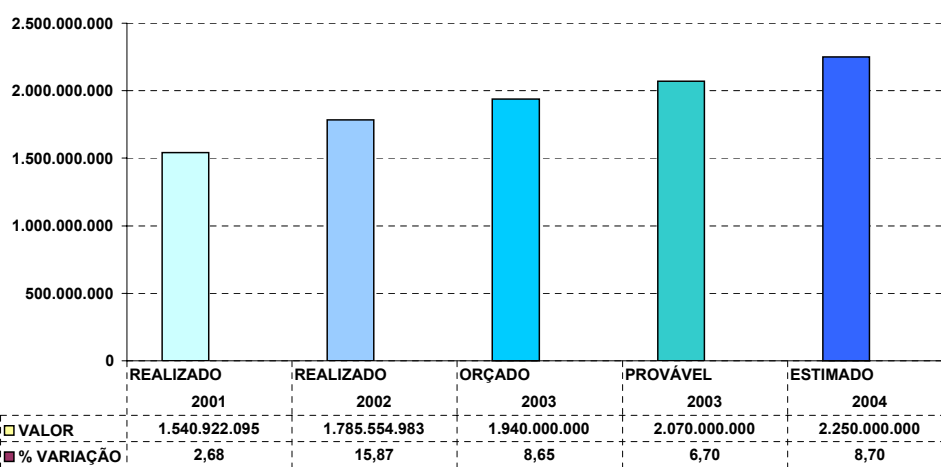
### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999  
Decreto Federal nº 3.112, de 06 de julho de 1999  
Decreto Federal nº 3.217, de 22 de outubro de 1999  
Portaria do MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999  
Resolução Federal nº 2.652, de 23 de setembro de 1999

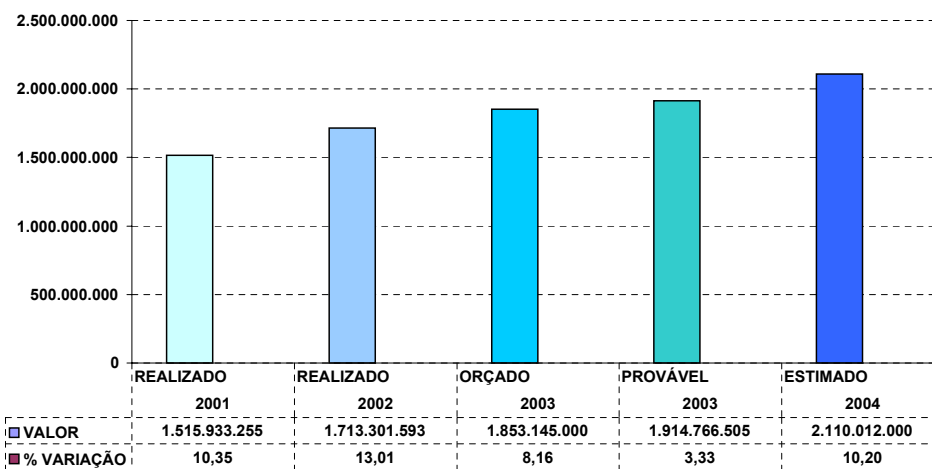


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL



### EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA





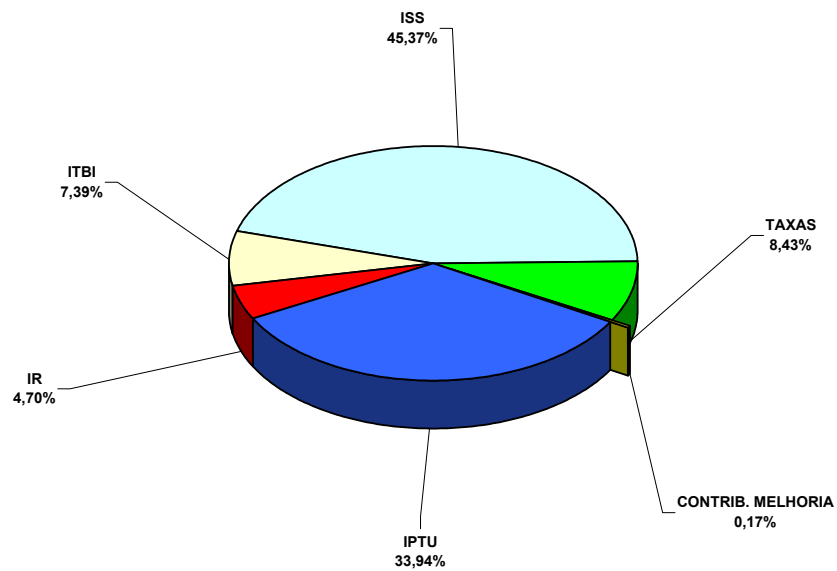
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL							
RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	2001	2002	2003		2004	2005	2006
	ARRECADADO	ARRECADADO	ORÇADO ORIGINAL	ARRECADADO PROVÁVEL	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.535.731.700</b>	<b>1.797.951.104</b>	<b>1.940.315.000</b>	<b>2.009.183.865</b>	<b>2.271.012.000</b>	<b>2.383.524.000</b>	<b>2.485.706.000</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	417.328.833	497.430.879	545.650.000	537.211.609	595.627.000	632.847.000	660.403.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	37.928.180	41.119.741	44.120.000	58.620.895	128.350.000	135.190.000	140.920.000
RECEITA PATRIMONIAL	33.500.468	36.498.535	30.737.000	49.157.143	36.618.000	30.750.000	31.521.000
RECEITA DE SERVIÇOS	374.245.246	448.034.894	495.730.000	500.881.643	546.460.000	573.608.000	597.021.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	588.541.391	657.698.539	694.658.000	733.021.874	818.882.000	857.358.000	893.985.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.187.582	117.168.516	129.420.000	130.290.701	145.075.000	153.771.000	161.856.000
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.190.395</b>	<b>31.133.649</b>	<b>42.735.000</b>	<b>109.913.646</b>	<b>31.638.000</b>	<b>55.736.000</b>	<b>57.744.000</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.743.184	24.511.555		56.494.495	28.000.000	54.000.000	56.000.000
ALIENAÇÃO DE BENS	651.842	314.762	120.000	387.698	111.000	111.000	111.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.795.369	6.307.332	42.615.000	53.031.453	3.527.000	1.625.000	1.633.000
<b>DEDUÇÕES DA REC. CORRENTE</b>		<b>43.529.770</b>	<b>43.050.000</b>	<b>49.097.511</b>	<b>52.650.000</b>	<b>55.260.000</b>	<b>57.450.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.540.922.095</b>	<b>1.785.554.983</b>	<b>1.940.000.000</b>	<b>2.070.000.000</b>	<b>2.250.000.000</b>	<b>2.384.000.000</b>	<b>2.486.000.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA




<i>RS1,00</i>		
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR</i>	<i>PART. (%)</i>
IPTU	202.160.000	33,94
IR	28.000.000	4,70
ITBI	44.000.000	7,39
ISS	270.250.000	45,37
TAXAS	50.217.000	8,43
CONTRIB. MELHORIA	1.000.000	0,17
<b>TOTAL</b>	<b>595.627.000</b>	<b>100,00</b>






## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 <b>Receita</b> <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.272.539.000
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		595.627.000	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	544.410.000		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	274.160.000		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	202.160.000		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.000.000		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	44.000.000		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	270.250.000		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	270.250.000		
1120.00.00.00.00	TAXAS	50.217.000		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.507.000		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.210.000		
1121.17.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária	1.200.000		
1121.17.02.00.00	Taxa de Inspeção para Produtos de Origem Animal	10.000		
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	137.000		
1121.21.01.00.00	Taxa de Licenciamento Ambiental	137.000		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.500.000		
1121.25.01.00.00	Taxa de Localização	1.500.000		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	15.000		
1121.26.01.00.00	Taxa de Publicidade	15.000		
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	10.000		
1121.27.01.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	10.000		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000.000		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	900.000		
1121.31.01.00.00	Taxa de Comércio em Logradouro Público	900.000		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	35.000		
1121.36.01.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Animais	35.000		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.700.000		
1121.99.01.00.00	Taxa de Vistoria de Conclusão de Obras	150.000		
1121.99.02.00.00	Taxa de Vistoria de Segurança de Edificações	1.500.000		
1121.99.03.00.00	Taxa de Licença para Parcelamento e Unificação do Solo	50.000		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	43.710.000		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	43.000.000		
1122.90.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	43.000.000		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	710.000		
1122.99.01.00.00	Taxa de Expediente	710.000		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000.000		
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		20.000.000	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000.000		
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000.000		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		21.661.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.661.000		
1322.00.00.00.00	Dividendos	9.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.652.000		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	7.850.000		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	2.500.000		
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.000.000		
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	350.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	3.802.000		
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.000.000		
1339.00.00.00.00	Demais Receitas de Concessões e Permissões	10.000.000		
1339.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	10.000.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		866.000	




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 <b>Receita</b> <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	806.000		
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedor	10.000		
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	50.000		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		560.940.000	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	560.440.000		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	101.740.000		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	77.010.000		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	77.000.000		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000		
1721.09.00.00.00	Outras Transferências da União	19.000.000		
1721.09.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	19.000.000		
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira	930.000		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	930.000		
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.800.000		
1722.00.00.00.00	Transferências do Estado	354.700.000		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita do Estado	354.700.000		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	247.000.000		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	95.000.000		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.000.000		
1722.01.30.00.00	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	4.700.000		
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	104.000.000		
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	104.000.000		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		73.445.000	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	26.380.000		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.700.000		
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	100.000		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200.000		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000		
1911.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	900.000		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000.000		
1913.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	17.200.000		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.300.000		
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000		
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	50.000		
1913.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	850.000		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000.000		
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	470.000		
1919.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	20.000		
1919.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	80.000		
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	200.000		
1919.50.01.00.00	Multas por Infrações ao Código de Posturas e Obras	100.000		
1919.50.02.00.00	Multas por Infrações ao Código Tributário Municipal	100.000		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	170.000		
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.435.000		
1921.00.00.00.00	Indenizações	120.000		
1921.06.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	120.000		




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Receita				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.00.00.00.00	Restituições	6.315.000		
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	155.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	6.160.000		
1922.99.03.00.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	2.311.000		
1922.99.04.00.00	Restituição de Auxílios	130.000		
1922.99.99.00.00	Restituições Diversas	3.719.000		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	37.550.000		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	35.800.000		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.000.000		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.800.000		
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	50.000		
1931.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	100.000		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.850.000		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.750.000		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.750.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.080.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.080.000		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			30.111.000
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		28.000.000	
2120.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	28.000.000		
2123.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas Contratuais Relativas à Programas de Governo	28.000.000		
2123.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas Relativas à Programa de Governo	28.000.000		
2123.99.01.00.00	Operações de Crédito - BID II	16.000.000		
2123.99.02.00.00	Operações de Crédito - FONPLATA	12.000.000		
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		100.000	
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000		
2227.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	100.000		
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.011.000	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.011.000		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	511.000		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	411.000		
2471.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas	411.000		
2472.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.500.000		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	1.500.000		
2472.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas	1.500.000		
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			52.650.000
9721.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	11.550.000		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	11.550.000		
9721.09.00.00.00	Dedução de Outras Transferências da União	2.850.000		
9721.09.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS - Desoneração - Lei Complementar 87/96	2.850.000		
9722.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência do Estado	38.250.000		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	37.050.000		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	1.200.000		
<b>Total</b>				1.250.000.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Receita Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			639.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		70.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	70.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	70.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		324.000	
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais	45.000		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	31.000		
1600.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	180.000		
1600.22.00.00.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	50.000		
1600.28.00.00.00	Serviços de Geoprocessamento	18.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		245.000	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	245.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	245.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	245.000		
1922.99.03.00.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	10.000		
1922.99.99.00.00	Restituições Diversas	235.000		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			11.000
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		11.000	
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.000		
2217.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	11.000		
<b>Total</b>				650.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Receita Instituto Municipal de Administração Pública				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.670.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		280.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	280.000		
1322.00.00.00.00	Dividendos	1.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	279.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	279.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.000	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	2.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.388.000	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	71.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	71.000		
1922.99.03.00.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	11.000		
1922.99.99.00.00	Restituições Diversas	60.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.317.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.317.000		
<b>Total</b>				1.670.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Receita Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			110.800.000
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		106.750.000	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	106.750.000		
1210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	106.750.000		
1210.29.01.00.00	Contribuições Patronais - Ativo Civil	53.000.000		
1210.29.03.00.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	8.000.000		
1210.29.05.00.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	1.600.000		
1210.29.07.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil	37.000.000		
1210.29.09.00.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil	6.000.000		
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil	1.000.000		
1210.29.99.00.00	Outras Contribuições Previdenciárias	150.000		
1210.29.99.01.00	Contribuições Patronais para Assistência Social dos Servidores	150.000		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.050.000	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.400.000		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	3.400.000		
1311.01.00.00.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	3.400.000		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	650.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	650.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	650.000		
<b>Total</b>				110.800.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Receita Fundação Cultural de Curitiba				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.360.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		34.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	34.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	34.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	34.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.326.000	
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais	23.000		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	56.000		
1600.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	3.247.000		
<b>Total</b>				3.360.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Receita Fundação de Ação Social				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			400.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		359.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	359.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	359.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	359.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.000	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	5.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.000	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	21.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	21.000		
1922.99.03.00.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	8.000		
1922.99.99.00.00	Restituições Diversas	13.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	15.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	15.000		
<b>Total</b>				400.000






PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Receita Fundo de Urbanização de Curitiba				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			584.367.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.347.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.347.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.347.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	2.347.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		520.000.000	
1600.03.00.00.00	Serviços de Transporte	520.000.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		62.020.000	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	62.020.000		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	62.020.000		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	62.000.000		
1919.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000		
<b>Total</b>				584.367.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Receita Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.500.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.500.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.500.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.500.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000.000	
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000.000		
<b>Total</b>				2.500.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Receita Fundo Municipal de Habitação				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.200.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		503.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	503.000		
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	503.000		
1324.04.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	503.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.697.000	
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.697.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	4.697.000		
<b>Total</b>				5.200.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 <p style="text-align: center;">Receita Fundo Municipal de Saúde</p> <p style="text-align: right;">R\$ 1,00</p>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			273.818.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.480.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.480.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.480.000		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.700.000		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	2.700.000		
1325.01.03.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde/SUS	1.860.000		
1325.01.03.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde/Outros Convênios	840.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	780.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		21.540.000	
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	21.540.000		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		247.178.000	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	244.969.000		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	244.969.000		
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	244.969.000		
1721.33.01.00.00	PAB/SUS - Parte Fixa	21.450.000		
1721.33.02.00.00	PAB/SUS - Parte Variável	19.689.000		
1721.33.02.01.00	PAB/SUS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	455.000		
1721.33.02.03.00	PAB/SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.820.000		
1721.33.02.05.00	PAB/SUS - Programa de Saúde da Família	6.370.000		
1721.33.02.06.00	PAB/SUS - Programas de Agentes Comunitários de Saúde	3.250.000		
1721.33.02.07.00	PAB/SUS - Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	2.760.000		
1721.33.02.08.00	PAB/SUS - Programa Incidência Bucal	4.030.000		
1721.33.02.09.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST	1.004.000		
1721.33.03.00.00	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	156.910.000		
1721.33.04.00.00	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	46.920.000		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.209.000		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.783.000		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.783.000		
1761.01.01.00.00	Convênios com o Fundo Nacional de Saúde	1.783.000		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de Suas Entidades	426.000		
1762.01.00.00.00	Transferências de Convênio do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	426.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.620.000	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.620.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	1.620.000		
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	180.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	1.440.000		
1922.99.03.00.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	570.000		
1922.99.99.00.00	Restituições Diversas	870.000		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.334.000
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.334.000	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.334.000		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.334.000		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.334.000		
<b>Total</b>				275.152.000

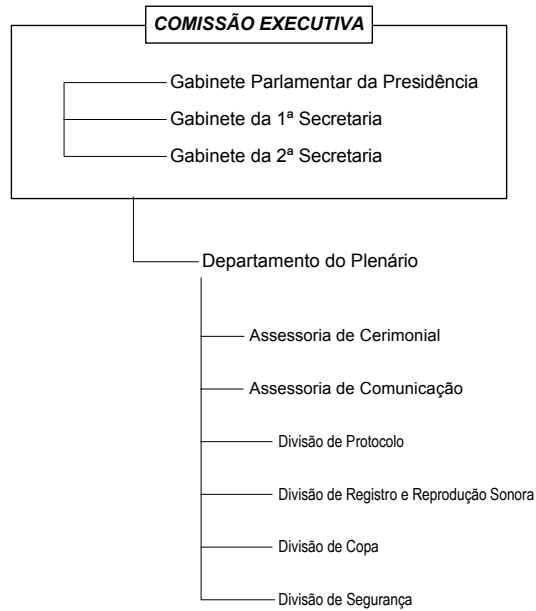


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Receita Fundo Municipal do Meio Ambiente				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			522.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		36.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	36.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	36.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	36.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		330.000	
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitério	330.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		156.000	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	138.000		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	138.000		
1919.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	90.000		
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	48.000		
1919.50.03.00.00	Multas por Infrações aos Serviços Funerários e de Cemitérios	48.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	18.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	18.000		
<b>Total</b>				<b>522.000</b>

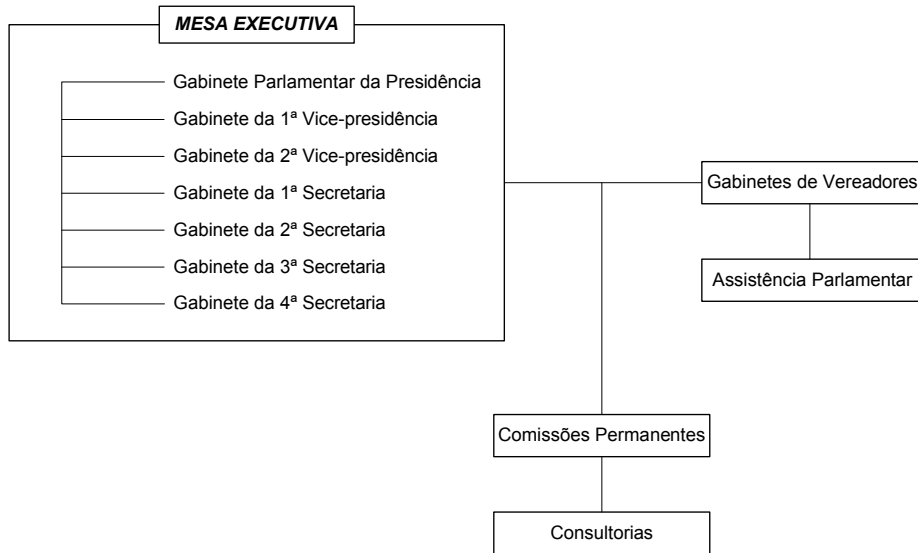


**Áreas Político-Parlamentares**





**Trabalhos Político-Parlamentares**



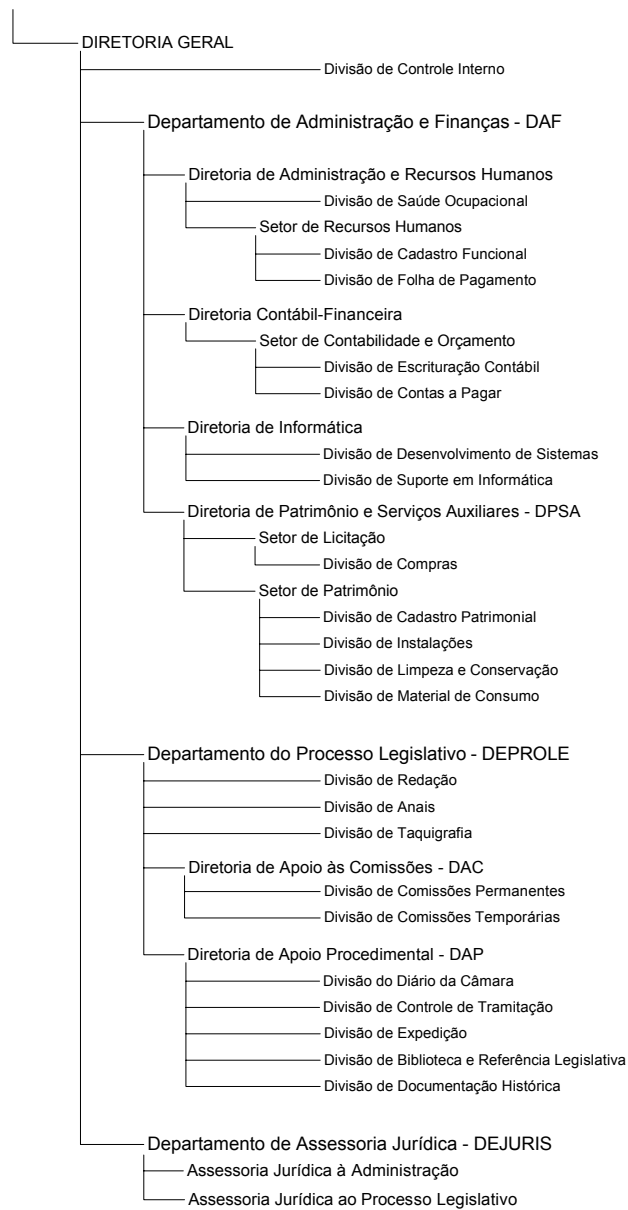


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

### Áreas Administrativas

#### COMISSÃO EXECUTIVA







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

#### **LEGISLAÇÃO**

Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998  
 Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998  
 Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000  
 Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000  
 Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990  
 Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 20 de maio de 1996  
 Emenda à Lei Orgânica nº 03, de 12 de dezembro de 1996  
 Emenda à Lei Orgânica nº 04, de 06 de maio de 1997  
 Emenda à Lei Orgânica nº 09, de 19 de novembro de 2001  
 Lei Municipal nº 8582, de 29 de dezembro de 1994  
 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 9233, de 23 de dezembro de 1997  
 Lei Municipal nº 9462, de 23 de dezembro de 1998  
 Lei Municipal nº 9809, de 11 de janeiro de 2000  
 Lei Municipal nº 9915, de 04 de julho de 2000  
 Lei Municipal nº 10131, de 28 de dezembro de 2000  
 Resolução - CMC nº 04, de 28 de junho de 1990  
 Resolução - CMC nº 02, de 07 de outubro de 1998  
 Resolução - CMC nº 04, de 15 de dezembro de 1999  
 Resolução - CMC nº 03, de 15 de dezembro de 2000  
 Resolução - CMC nº 01, de 15 de maio de 2002

#### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Câmara Municipal de Curitiba deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

- matéria financeira, tributária e orçamentária:
  - plano plurianual, abertura de créditos especiais e suplementares, remissão de dívidas, concessão de isenções e anistias fiscais, auxílios e subvenções;
  - matéria urbanística, especialmente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, matéria relativa ao uso e ocupação do solo, parcelamento, edificações, denominação de logradouros públicos e estabelecimento do perímetro urbano e dos bairros;
  - regime jurídico dos servidores municipais, criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, planos de carreira, fixação e aumento de remuneração dos servidores municipais, da administração direta e indireta;
  - organização dos serviços municipais e sua forma de prestação;
  - bens públicos, aquisição e alienação de bens imóveis, outorga de direito real, concessão e permissão administrativa de uso;
  - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta.

Compete privativamente à Câmara Municipal:

- eleger sua Mesa e destituí-la;
- votar o seu Regimento Interno;
- tomar o compromisso e dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- representar contra o Prefeito;
- fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, em cada Legislatura, para a subsequente, até sessenta dias antes das eleições municipais, observado o que dispõem os artigos 37, XI; 150, II; 153, III e 153, §2º, I da Constituição Federal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- julgar os Vereadores nos casos especificados nesta lei;
- conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;
- criar comissões de inquérito sobre fatos determinados e por prazo certo, mediante requerimento de um terço dos seus membros;
- solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração;
- apreciar vetos;
- conceder honorarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município;
- julgar as contas do Prefeito, incluídas as da administração indireta e da Mesa da Câmara Municipal na forma da lei;
- convocar os titulares dos órgãos e entidades da administração direta e indireta para prestarem informações sobre matéria da sua competência;
- julgar o Prefeito e os Secretários Municipais nas infrações político-administrativas;
- conhecer da renúncia do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- destituir do cargo o Prefeito e o Vice-Prefeito após condenação por crime comum ou de responsabilidade;
- referendar convênios e consórcios com entidades de direito público ou privado, firmados pelo Executivo no interesse público, que deverão ser encaminhados à Câmara Municipal no prazo máximo de dez dias;
- convocar plebiscito e autorizar referendo;
- sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa do Prefeito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## RECURSOS PARA CMC

Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000

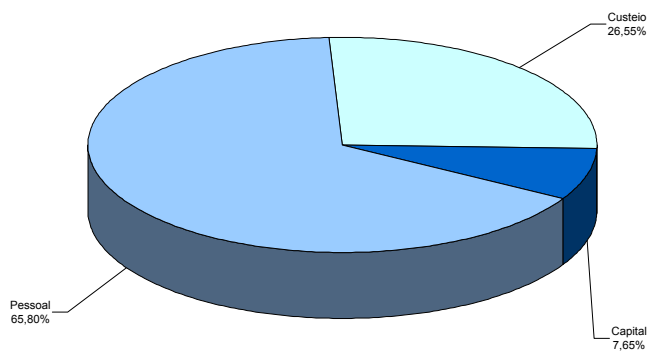
<i>Origem de Recursos</i>			<i>R\$1,00</i>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PROVÁVEL 2002</b>	<b>PART. (%)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
			<b>5,00%</b>	<b>4,89%</b>
RECEITA DE IMPOSTOS	<b>467.566.668</b>	<b>57,19</b>		
Receita Tributária	467.566.668	57,19		
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS	<b>350.010.069</b>	<b>42,81</b>		
FPM	61.000.000	7,46		
ITR	8.000	0,00		
Deson. Exp. LC 87/96	18.019.354	2,20		
ICMS	184.000.000	22,51		
IPVA	80.000.000	9,79		
Transf. Fundo Res. Exp	6.982.715	0,85		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>817.576.737</b>	<b>100,00</b>	<b>40.878.837</b>	<b>40.000.000</b>

*Limite para aplicação na CMC - conforme Emenda Constitucional* **40.878.837**

*Valor orçado à CMC* **40.000.000**

*Composição dos Recursos Destinados à Câmara Municipal de Curitiba* **R\$1,00**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>LIMITE DE APLICAÇÃO</b>		<b>ORÇADO PARA CMC</b>	
		<b>Part. (%)</b>		<b>Part. (%)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.878.837</b>	<b>100,00</b>	<b>40.000.000</b>	<b>100,00</b>
Pessoal	26.898.275	65,80	26.320.000	65,80
Custeio	10.853.331	26,55	10.620.000	26,55
Capital	3.127.231	7,65	3.060.000	7,65






## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Natureza da Despesa		R\$ 1,00			
<b>Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>					
<b>Unidade: 0101 - Câmara dos Vereadores</b>					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.940.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.320.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.320.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.320.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.620.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		68.000		
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	68.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.552.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	540.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	780.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.025.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.060.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.060.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.060.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000			
<b>Total</b>					<b>40.000.000</b>




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho				R\$ 1,00
<b>Órgão: 0100 -CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 0101 -Câmara dos Vereadores</b>						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total	
01	LEGISLATIVA		3.060.000	36.940.000	40.000.000	
01031	Ação Legislativa		3.060.000	36.940.000	40.000.000	
010310031	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		3.060.000	36.940.000	40.000.000	
0101.0103100311.044	EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA		3.060.000		3.060.000	
0101.0103100312.154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS			21.060.000	21.060.000	
0101.0103100312.155	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			15.880.000	15.880.000	
<b>Total</b>			<b>3.060.000</b>	<b>36.940.000</b>	<b>40.000.000</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA				
Unidade: 0101 - Câmara dos Vereadores				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0101.0103100311.044	<b>EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA</b> - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Ampliar o acervo bibliográfico da Câmara Municipal de Curitiba. - Construir novo plenário e gabinetes para os vereadores.		3.060.000	
0101.0103100312.154	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS</b> - Promover a capacitação de pessoal. - Implementar e manter o sistema de informação dos procedimentos legislativos. - Manter os serviços de suporte às áreas administrativo-financeira, patrimonial e legislativa. - Controlar e manter os materiais de expediente. - Difundir os mecanismos de controle da gestão fiscal, conforme Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, em observância à clareza das contas públicas. - Manter os serviços de informatização do Poder Legislativo. - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da CMC.			21.060.000
0101.0103100312.155	<b>MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES</b> - Dar continuidade aos serviços pertinentes aos trabalhos legislativos do plenário. - Dar suporte às atividades político-parlamentar dos gabinetes dos vereadores. - Proceder a manutenção dos diversos serviços de suporte aos gabinetes dos vereadores.			15.880.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			3.060.000	36.940.000
<b>Total Geral</b>			40.000.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
EXPANSÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA		0101.0103100311.044	4.4.90.51	00	3.000.000	3.060.000
			4.4.90.52	00	60.000	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS		0101.0103100312.154	3.1.90.11	00	11.000.000	21.060.000
			3.1.90.13	00	1.600.000	
			3.3.50.43	00	68.000	
			3.3.90.08	00	10.000	
			3.3.90.30	00	420.000	
			3.3.90.31	00	50.000	
			3.3.90.32	00	10.000	
			3.3.90.33	00	50.000	
			3.3.90.36	00	60.000	
			3.3.90.37	00	780.000	
			3.3.90.39	00	6.985.000	
			3.3.90.47	00	15.000	
			3.3.90.92	00	12.000	
MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES		0101.0103100312.155	3.1.90.11	00	11.320.000	15.880.000
			3.1.90.13	00	2.400.000	
			3.3.90.30	00	120.000	
			3.3.90.39	00	2.040.000	
<b>Total</b>						<b>40.000.000</b>

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

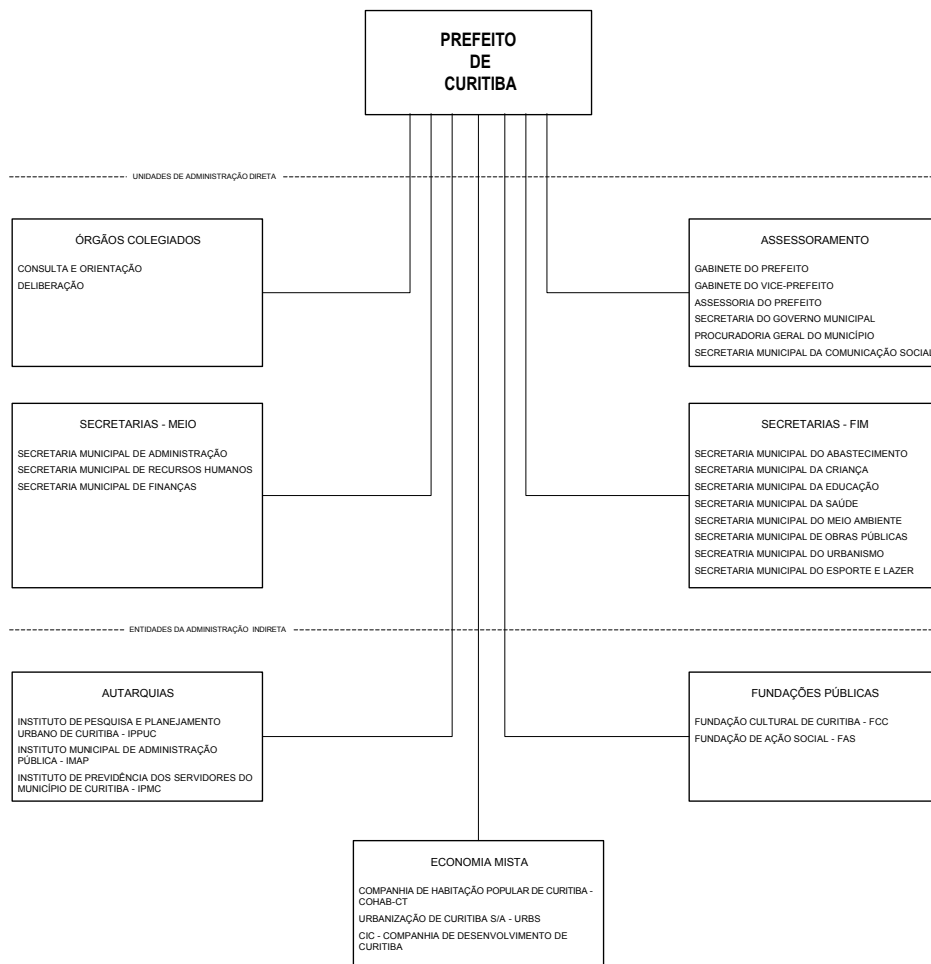
Exercício: 2003

Unidade: 0101 - Câmara dos Vereadores



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

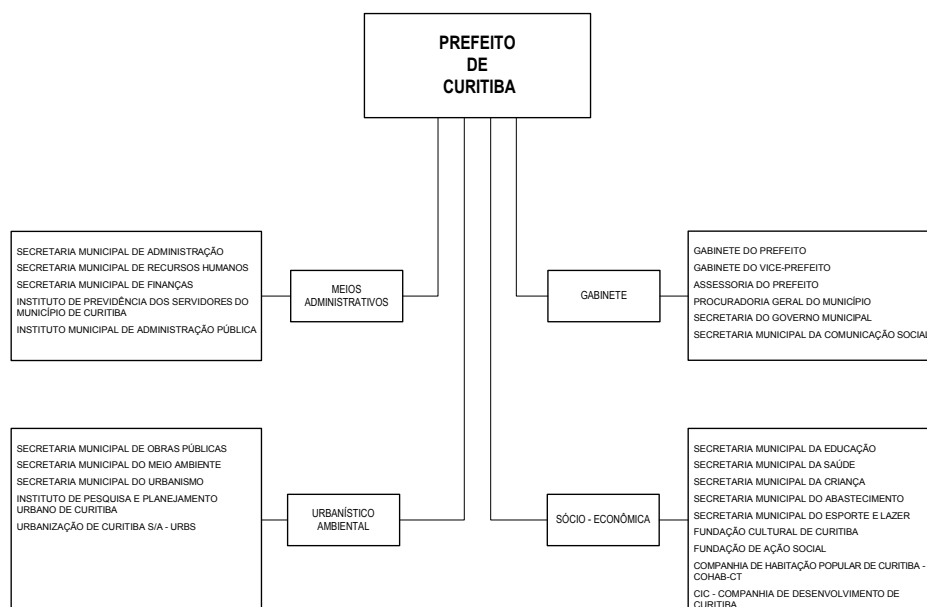






# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

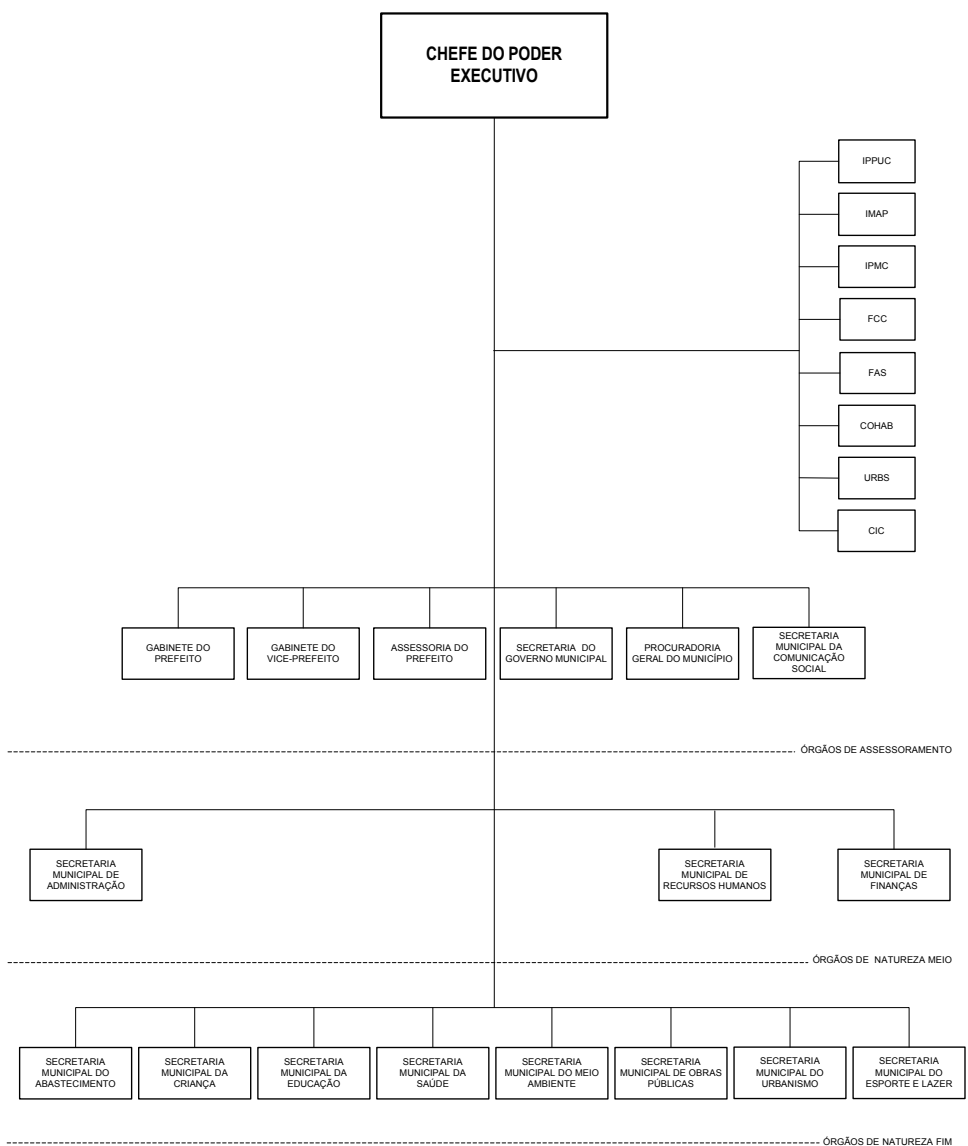
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

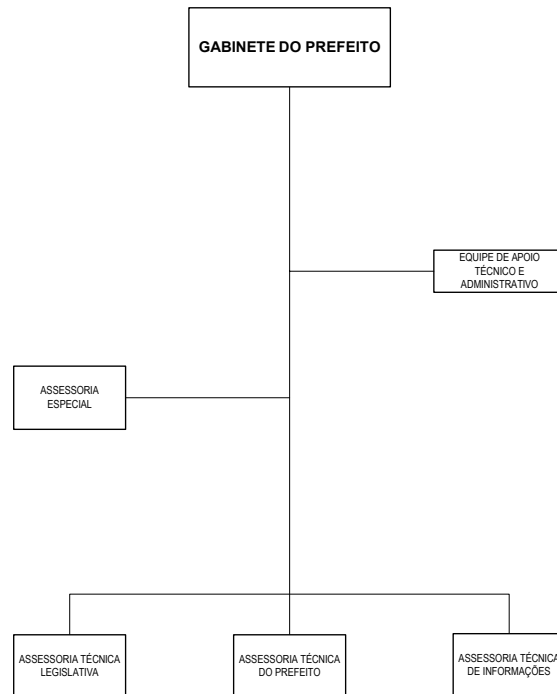
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## GABINETE DO PREFEITO

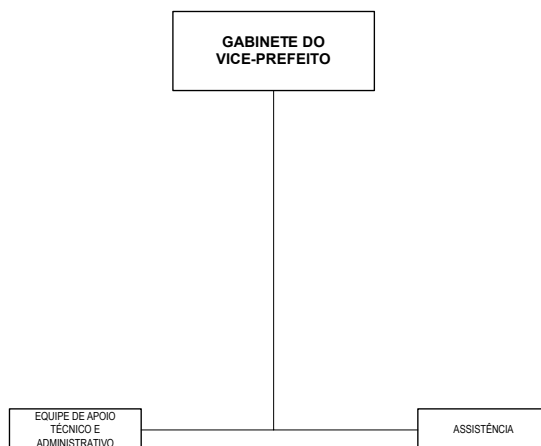




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

GABINETE DO VICE-PREFEITO

---





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### GABINETE DO PREFEITO

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 9226, de 23 de dezembro de 1997  
 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 210, de 08 de abril de 1992  
 Decreto Municipal nº 532, de 06 de agosto de 1992  
 Decreto Municipal nº 804, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 805, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 318, de 27 de maio de 2002

#### **ASSESSORIA DO PREFEITO**

Lei Municipal nº 8260, de 30 de setembro de 1993  
 Decreto Municipal nº 211, de 08 de abril de 1992  
 Decreto Municipal nº 533, de 06 de agosto de 1992  
 Decreto Municipal nº 682, de 12 de setembro de 1994  
 Decreto Municipal nº 800, de 01 de agosto de 1997  
 Decreto Municipal nº 941, de 16 de setembro de 1997  
 Decreto Municipal nº 375, de 23 de junho de 1998  
 Decreto Municipal nº 502, de 03 de agosto de 1998  
 Decreto Municipal nº 53, de 05 de janeiro de 2001  
 Decreto Municipal nº 54, de 05 de janeiro de 2001  
 Decreto Municipal nº 317, de 27 de maio de 2002

#### **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Lei Municipal nº 8585, de 02 de janeiro de 1995

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**

Lei Municipal nº 8784, de 18 de dezembro de 1995  
 Resolução Municipal nº 003, de 22 de maio de 1996  
 Resolução/CODEFAT nº 80, de 19 de abril de 1995

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CURITIBA – COMUCITEC**

Lei Municipal nº 10471, de 04 de junho de 2002

#### **COMISSÃO DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES E IMÓVEIS - COSEDI**

Decreto Municipal nº 818, de 14 de dezembro de 1998  
 Decreto Municipal nº 819, de 14 de dezembro de 1998

#### **GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Decreto Municipal nº 212, de 08 de abril de 1992  
 Decreto Municipal nº 534, de 06 de agosto de 1992

#### **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS**

Lei Municipal nº 2942, de 27 de dezembro de 1966  
 Lei Municipal nº 6820, de 16 de janeiro de 1986  
 Decreto Municipal nº 99, de 05 de fevereiro de 1980  
 Decreto Municipal nº 382, de 22 de setembro de 1983  
 Decreto Municipal nº 70, de 27 de fevereiro de 1984



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Decreto Municipal nº 192, de 11 de março de 1986

Decreto Municipal nº 217, de 07 de abril de 1989

### **ATRIBUIÇÕES**

O Gabinete do Prefeito terá como competências:

- a coordenação da agenda oficial do Prefeito;
- o cerimonial;
- a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito;
- a preparação dos despachos do Prefeito;
- a transmissão e controle das ordens dele emanadas e outras atividades correlatas.

### **ASSESSORIA DO PREFEITO**

Será de competência da Assessoria do Prefeito:

- assessorar o Prefeito em suas relações com o Legislativo;
- assessorar o chefe do Poder Executivo no cumprimento das tarefas necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades;
- realizar outras atividades pertinentes.

A Assessoria do Prefeito será composta por:

#### **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

- coordenar a elaboração de anteprojetos de lei e respectivas mensagens preparadas pelos órgãos das diversas áreas;
- acompanhar o trâmite dos anteprojetos de lei na Câmara Municipal;
- coordenar as medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal;
- realizar outras atividades pertinentes.

#### **ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO**

- assistir o Prefeito no cumprimento das tarefas necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades.

#### **ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMAÇÕES**

- definir a política de informática no âmbito da administração direta e indireta, viabilizar e acompanhar sua implantação;
- coordenar o Sistema Informatizado de Acompanhamento de Programas de Governo, através de rede de comunicação e aplicativos específicos, interligando todos os órgãos da administração municipal;
- coordenar a manutenção do Banco de Dados de realizações municipais;
- implantar, em conjunto com a Secretaria do Governo Municipal, sistema de auscultação da opinião pública sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Curitiba, prevendo o retorno das informações ao cidadão.

#### **GABINETE DO VICE-PREFEITO**

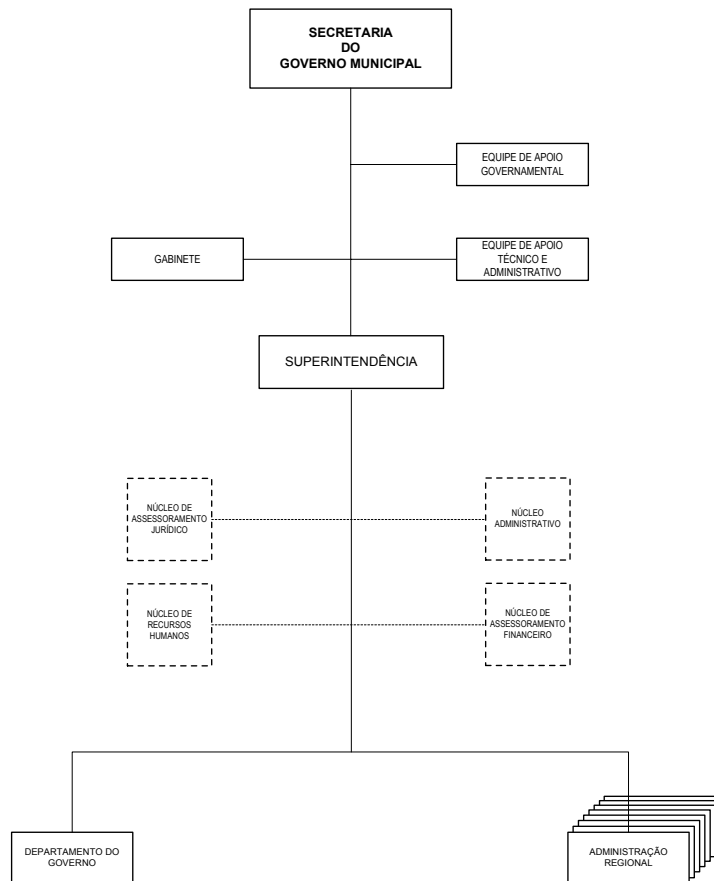
Será de competência do Gabinete do Vice-Prefeito:

- receber, estudar e triar o expediente encaminhado ao Vice-Prefeito;
- prover meios administrativos necessários à atuação e à execução de outros serviços determinados pelo Vice-Prefeito;
- realizar outras atividades pertinentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 213, de 08 de abril de 1992  
 Decreto Municipal nº 535, de 06 de agosto de 1992  
 Decreto Municipal nº 45, de 01 de janeiro de 1993  
 Decreto Municipal nº 71, de 01 de janeiro de 1993  
 Decreto Municipal nº 968, de 13 de novembro de 1995  
 Decreto Municipal nº 800, de 01 de agosto de 1997  
 Decreto Municipal nº 91, de 22 de janeiro de 1999  
 Decreto Municipal nº 804, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 287, de 30 de janeiro de 2001  
 Decreto Municipal nº 476, de 01 de março de 2001

#### **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

Lei Federal nº 4375, de 17 de agosto de 1964 - "Lei do Serviço Militar".  
 Lei Federal nº 4754, de 18 de agosto de 1965 - "Altera a Lei do Serviço Militar".  
 Decreto Federal nº 57654, de 20 de janeiro de 1966 - "Regulamenta a Lei do Serviço Militar".

#### **CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA**

Lei Municipal nº 7393, de 05 de dezembro de 1989  
 Decreto Municipal nº 393, de 10 de dezembro de 1984  
 Decreto Municipal nº 58, de 07 de março de 1985  
 Decreto Municipal nº 184, de 20 de maio de 1987  
 Decreto Municipal nº 168, de 08 de março de 1989

#### **CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO IDOSO**

Decreto Municipal nº 349, de 26 de julho de 1989

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**

Lei Municipal nº 8584, de 02 de janeiro de 1995

#### **ATRIBUIÇÕES**


Será de competência da Secretaria do Governo Municipal:

- a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto às autoridades;
- a coordenação das Administrações Regionais, as quais farão articulação entre as áreas-fins e a comunidade;
- as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar;
- a coordenação das medidas relativas aos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo e outras atividades pertinentes.






## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL</b>						
<b>Unidade: 0201 - Gabinete do Governo</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				67.540.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.698.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.698.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.950.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.527.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.523.000				
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.667.000				
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	31.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.842.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.842.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.616.000				
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000				
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	253.000				
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.834.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				17.317.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			17.317.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.317.000			
4.4.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.232.000				
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000				
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000				
<b>Total</b>					<b>84.857.000</b>	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho				R\$ 1,00
<b>Órgão: 0200 -GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>Unidade: 0201 -Gabinete do Governo</b>						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total	
04	ADMINISTRAÇÃO			46.829.000	46.829.000	
04122	Administração Geral			25.329.000	25.329.000	
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			25.329.000	25.329.000	
0201.0412200302.001	GABINETE DO PREFEITO			1.826.000	1.826.000	
0201.0412200302.002	ASSESSORIA DO PREFEITO			3.098.000	3.098.000	
0201.0412200302.003	GABINETE DO VICE-PREFEITO			220.000	220.000	
0201.0412200302.004	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM			13.812.000	13.812.000	
0201.0412200302.005	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ			631.000	631.000	
0201.0412200302.006	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE			612.000	612.000	
0201.0412200302.007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA			657.000	657.000	
0201.0412200302.008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO			620.000	620.000	
0201.0412200302.009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO			733.000	733.000	
0201.0412200302.010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO			876.000	876.000	
0201.0412200302.011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU			691.000	691.000	
0201.0412200302.012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO			639.000	639.000	
0201.0412200302.013	ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS			914.000	914.000	
04126	Tecnologia da Informação			21.500.000	21.500.000	
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			21.500.000	21.500.000	
0201.0412600292.014	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI			21.500.000	21.500.000	
05	DEFESA NACIONAL			249.000	249.000	
05153	Defesa Terrestre			249.000	249.000	
051530032	PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR			249.000	249.000	
0201.0515300322.015	ALISTAMENTO MILITAR			249.000	249.000	
15	URBANISMO		70.000	37.709.000	37.779.000	
15452	Serviços Urbanos		70.000	37.709.000	37.779.000	
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA		70.000	37.709.000	37.779.000	
0201.1545200211.001	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS		70.000		70.000	
0201.1545200212.016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO / USINA			7.526.000	7.526.000	
0201.1545200212.017	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE			3.984.000	3.984.000	
0201.1545200212.018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA			4.863.000	4.863.000	
0201.1545200212.019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO			4.643.000	4.643.000	
0201.1545200212.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO			6.050.000	6.050.000	
0201.1545200212.021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO			3.438.000	3.438.000	
0201.1545200212.022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU			3.833.000	3.833.000	
0201.1545200212.023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO			3.372.000	3.372.000	
<b>Total</b>			<b>70.000</b>	<b>84.787.000</b>	<b>84.857.000</b>	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>Unidade: 0201 - Gabinete do Governo</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
0201.0412200302.001	<b>GABINETE DO PREFEITO</b> - Planejar, coordenar e acompanhar os projetos e programas do Plano de Governo. - Organizar e acompanhar a agenda diária e a pauta de eventos do Gabinete do Prefeito. - Assessorar o Prefeito na sua representação civil junto à população, autoridades nacionais e internacionais e demais instituições.			1.826.000	
0201.0412200302.002	<b>ASSESSORIA DO PREFEITO</b> - Coordenar e assessorar as relações do Poder Executivo com o Poder Legislativo e outras esferas governamentais e não governamentais. - Assistir o Prefeito no cumprimento das tarefas para a consecução de suas atividades. - Desenvolver mecanismos de divulgação dos trabalhos exercidos pela Administração Municipal, informando, orientando e promovendo encontros com a população.			3.098.000	
0201.0412200302.003	<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b> - Representar e assessorar o Vice-Prefeito nos compromissos oficiais. - Coordenar as atividades inerentes ao Gabinete do Vice-Prefeito.			220.000	
0201.0412200302.004	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM</b> - Envolver os diversos órgãos municipais, buscando a efetividade no Plano de Governo. - Supervisionar e coordenar as atividades das Administrações Regionais e Distritos Rodoviários. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			13.812.000	
0201.0412200302.005	<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ</b> - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			631.000	
0201.0412200302.006	<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE</b> - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar			612.000	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>Unidade: 0201 - Gabinete do Governo</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
0201.0412200302.007	eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.  <b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA</b> - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			657.000	
0201.0412200302.008	<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO</b> - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			620.000	
0201.0412200302.009	<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO</b> - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			733.000	
0201.0412200302.010	<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO</b> - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			876.000	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>Unidade: 0201 - Gabinete do Governo</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
0201.0412200302.011	<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU</b> - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			691.000	
0201.0412200302.012	<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO</b> - Analisar a real situação dos bairros atendidos pela regional, coletando dados e informações das necessidades de infra-estrutura. - Atender as solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos do Município. - Acompanhar as ações das Secretarias Municipais em suas áreas de atuação, participando da organização de seus serviços, bem como realizar eventos, divulgando à população sobre os serviços prestados. - Atender os serviços solicitados pela população junto ao Distrito Rodoviário.			639.000	
0201.0412200302.013	<b>ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS</b> - Atender despesas administrativas das Secretarias Extraordinárias de Assuntos Metropolitanos e da Defesa Social.			914.000	
0201.0412600292.014	<b>SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI</b> - Coordenar a Política de Informática do Município e repassar recursos financeiros em cumprimento ao contrato de gestão com o Instituto Curitiba de Informática - ICI.			21.500.000	
0201.0515300322.015	<b>ALISTAMENTO MILITAR</b> - Gerenciar os processos de alistamento de jovens nas Juntas de Serviço Militar, fornecendo informações e emitindo certificados.			249.000	
0201.1545200211.001	<b>MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS</b> - Implantar 01 (uma) balança na Usina de CBUQ/PMF. - Reformar 03 (três) postos de combustíveis nos Distritos Rodoviários Municipais: Boqueirão, Portão e Centro. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.		70.000		
0201.1545200212.016	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO / USINA</b> - Efetuar manutenções de ruas de asfalto e antipó - 400 Km. - Efetuar manutenções de passeios - 20 Km.			7.526.000	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>Unidade: 0201 - Gabinete do Governo</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
0201.1545200212.017	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE - Efetuar serviços de recape - 150 Km. - Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios, canteiros centrais e áreas públicas - 3.000.000 m². - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios. - Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito. - Executar outros serviços pertinentes.			3.984.000	
0201.1545200212.018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 90 Km. - Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 700 Km. - Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm. - Implantar manilhamento comunitário. - Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m². - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios. - Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito. - Executar outros serviços pertinentes.			4.863.000	
0201.1545200212.019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 40 Km. - Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 1.000 Km. - Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm. - Implantar manilhamento comunitário. - Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m². - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios. - Atender despesas com a coleta de lixo das			4.643.000	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>Unidade: 0201 - Gabinete do Governo</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
0201.1545200212.020	instalações do Distrito. - Executar outros serviços pertinentes.  <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO</b> - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 90 Km. - Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 900 Km. - Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm. - Implantar manilhamento comunitário. - Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m². - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios. - Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito. - Executar outros serviços pertinentes.			6.050.000	
0201.1545200212.021	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO</b> - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 100 Km. - Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 500 Km. - Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm. - Implantar manilhamento comunitário. - Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m². - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios. - Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito. - Executar outros serviços pertinentes.			3.438.000	
0201.1545200212.022	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU</b> - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 60 Km. - Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 400 Km. - Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm. - Implantar manilhamento comunitário. - Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m². - Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias. - Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios. - Atender despesas com coleta de lixo das instalações do Distrito. - Executar outros serviços pertinentes.			3.833.000	
0201.1545200212.023	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO</b> - Efetuar manutenções de ruas em revestimento primário - 400 Km.			3.372.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>Unidade: 0201 - Gabinete do Governo</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar manutenções de asfalto e antipó - 400 Km.</li> <li>- Efetuar manutenções de galerias de águas pluviais com diâmetro até 80 cm.</li> <li>- Implantar manilhamento comunitário.</li> <li>- Realizar serviços de roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 3.000.000 m².</li> <li>- Efetuar limpeza, abertura de valas, assentamento de tubos e recomposição de travessias.</li> <li>- Coordenar, executar e fiscalizar os serviços de manutenção de ruas, calçadas, limpeza de passeios e terrenos baldios.</li> <li>- Atender despesas com a coleta de lixo das instalações do Distrito.</li> <li>- Executar outros serviços pertinentes.</li> </ul>			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			70.000	84.787.000
<b>Total Geral</b>		84.857.000		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		Quadro de Detalhamento da Despesa			R\$ 1,00	
Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL		Exercício: 2003				
Unidade: 0201 - Gabinete do Governo						
GABINETE DO PREFEITO	0201.0412200302.001	3.1.90.11	00	977.000	1.826.000	
		3.1.90.13	00	169.000		
		3.1.90.16	00	40.000		
		3.3.90.30	00	76.000		
		3.3.90.31	00	7.000		
		3.3.90.32	00	48.000		
		3.3.90.33	00	100.000		
		3.3.90.36	00	3.000		
		3.3.90.37	00	4.000		
		3.3.90.39	00	400.000		
		3.3.90.47	00	2.000		
				-----		
ASSESSORIA DO PREFEITO	0201.0412200302.002	3.1.90.11	00	2.533.000		3.098.000
		3.1.90.13	00	428.000		
		3.1.90.16	00	6.000		
		3.3.90.30	00	49.000		
		3.3.90.33	00	30.000		
		3.3.90.36	00	26.000		
		3.3.90.39	00	18.000		
		3.3.90.47	00	8.000		
				-----		
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0201.0412200302.003	3.1.90.11	00	127.000	220.000	
		3.1.90.13	00	24.000		
		3.1.90.16	00	1.000		
		3.3.90.30	00	20.000		
		3.3.90.32	00	5.000		
		3.3.90.33	00	18.000		
		3.3.90.39	00	25.000		
				-----		
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM	0201.0412200302.004	3.1.90.11	00	5.608.000	13.812.000	
		3.1.90.13	00	969.000		
		3.1.90.16	00	66.000		
		3.1.90.34	00	5.857.000		
		3.1.90.96	00	31.000		
		3.3.90.30	00	150.000		
		3.3.90.31	00	3.000		
		3.3.90.32	00	4.000		
		3.3.90.33	00	80.000		
		3.3.90.35	00	2.000		
		3.3.90.36	00	18.000		
		3.3.90.37	00	5.000		
		3.3.90.39	00	1.000.000		
		3.3.90.47	00	4.000		
		4.4.90.52	00	15.000		
				-----		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MATRIZ	0201.0412200302.005	3.1.90.11	00	307.000		
		3.1.90.13	00	39.000		
		3.1.90.16	00	9.000		
		3.3.90.30	00	120.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
			3.3.90.39	00	156.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA FELICIDADE		0201.0412200302.006			-----	631.000
			3.1.90.11	00	361.000	
			3.1.90.13	00	38.000	
			3.1.90.16	00	13.000	
			3.3.90.30	00	100.000	
			3.3.90.39	00	100.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BOA VISTA		0201.0412200302.007			-----	612.000
			3.1.90.11	00	382.000	
			3.1.90.13	00	45.000	
			3.1.90.16	00	30.000	
			3.3.90.30	00	100.000	
			3.3.90.39	00	100.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BOQUEIRÃO		0201.0412200302.008			-----	657.000
			3.1.90.11	00	383.000	
			3.1.90.13	00	46.000	
			3.1.90.16	00	4.000	
			3.3.90.30	00	67.000	
			3.3.90.39	00	120.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PORTÃO		0201.0412200302.009			-----	620.000
			3.1.90.11	00	461.000	
			3.1.90.13	00	56.000	
			3.1.90.16	00	6.000	
			3.3.90.30	00	90.000	
			3.3.90.39	00	120.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PINHEIRINHO		0201.0412200302.010			-----	733.000
			3.1.90.11	00	461.000	
			3.1.90.13	00	60.000	
			3.1.90.16	00	5.000	
			3.3.90.30	00	100.000	
			3.3.90.39	00	250.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CAJURU		0201.0412200302.011			-----	876.000
			3.1.90.11	00	376.000	
			3.1.90.13	00	45.000	
			3.1.90.16	00	5.000	
			3.3.90.30	00	65.000	
			3.3.90.39	00	200.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BAIRRO NOVO		0201.0412200302.012			-----	691.000
			3.1.90.11	00	378.000	
			3.1.90.13	00	61.000	
			3.1.90.16	00	11.000	
			3.3.90.30	00	69.000	
			3.3.90.39	00	120.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		Quadro de Detalhamento da Despesa			R\$ 1,00	
Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL		Exercício: 2003				
Unidade: 0201 - Gabinete do Governo						
ADMINISTRAÇÃO DAS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS	0201.0412200302.013	3.1.90.11	00	477.000	639.000	
		3.1.90.13	00	65.000		
		3.1.90.16	00	7.000		
		3.3.90.30	00	90.000		
		3.3.90.33	00	25.000		
		3.3.90.39	00	250.000		
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ICI	0201.0412600292.014	3.3.90.39	00	21.500.000	914.000	
ALISTAMENTO MILITAR	0201.0515300322.015	3.1.90.11	00	182.000	21.500.000	
		3.1.90.13	00	21.000		
		3.1.90.16	00	21.000		
		3.3.90.30	00	20.000		
		3.3.90.39	00	5.000		
MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS	0201.1545200211.001	4.4.90.51	00	60.000	249.000	
		4.4.90.52	00	10.000		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DISTRITO CENTRO / USINA	0201.1545200212.016	3.1.90.11	00	1.072.000	70.000	
		3.1.90.13	00	101.000		
		3.1.90.16	00	303.000		
		3.1.90.34	00	550.000		
		3.3.90.30	00	4.000.000		
		3.3.90.39	00	800.000		
		4.4.90.39	00	700.000		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE	0201.1545200212.017	3.1.90.11	00	632.000	7.526.000	
		3.1.90.13	00	59.000		
		3.1.90.16	00	156.000		
		3.1.90.34	00	180.000		
		3.3.90.30	00	500.000		
		3.3.90.39	00	500.000		
		4.4.90.39	00	1.957.000		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 2º DISTRITO - BOA VISTA	0201.1545200212.018	3.1.90.11	00	773.000	3.984.000	
		3.1.90.13	00	75.000		
		3.1.90.16	00	215.000		
		3.1.90.34	00	180.000		
		3.3.90.30	00	500.000		
		3.3.90.39	00	500.000		
		4.4.90.39	00	2.620.000		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 3º	0201.1545200212.019				4.863.000	



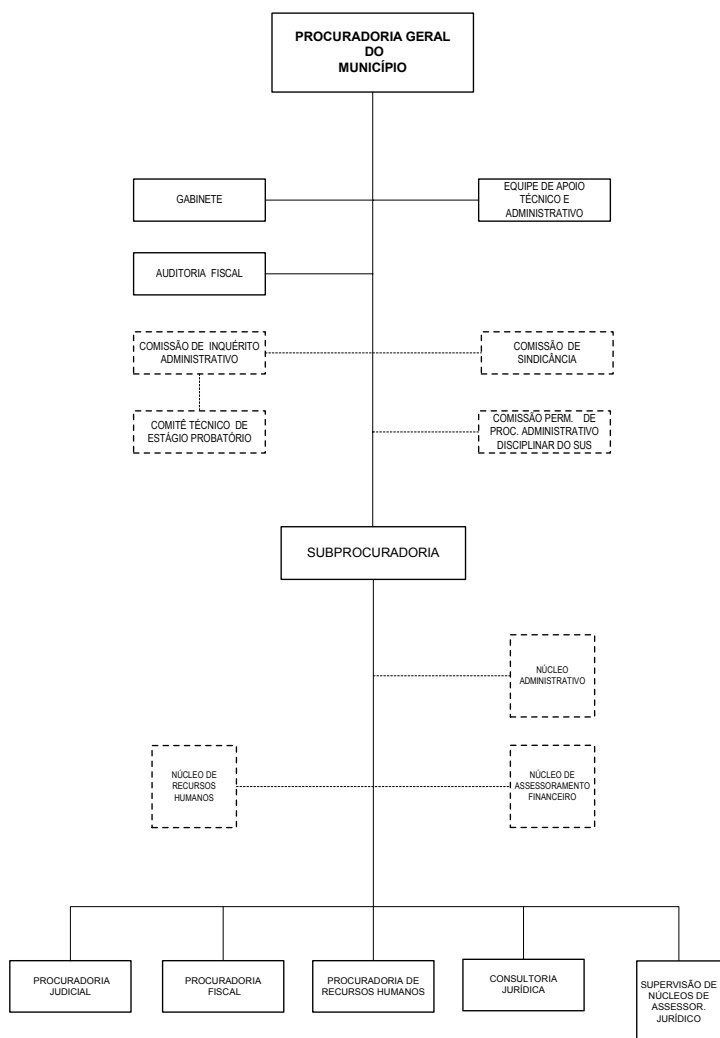
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
R\$ 1,00						
Órgão: 0200 - GOVERNO MUNICIPAL				Exercício: 2003		
Unidade: 0201 - Gabinete do Governo						
DISTRITO - BOQUEIRÃO		3.1.90.11	00	616.000	4.643.000	
		3.1.90.13	00	57.000		
		3.1.90.16	00	170.000		
		3.1.90.34	00	180.000		
		3.3.90.30	00	500.000		
		3.3.90.39	00	500.000		
		4.4.90.39	00	2.620.000		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 4º DISTRITO - PORTÃO	0201.1545200212.020			-----		
		3.1.90.11	00	912.000	6.050.000	
		3.1.90.13	00	85.000		
		3.1.90.16	00	253.000		
		3.1.90.34	00	180.000		
		3.3.90.30	00	500.000		
		3.3.90.39	00	670.000		
		4.4.90.39	00	3.450.000		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO	0201.1545200212.021			-----		
		3.1.90.11	00	440.000	3.438.000	
		3.1.90.13	00	40.000		
		3.1.90.16	00	104.000		
		3.1.90.34	00	180.000		
		3.3.90.30	00	500.000		
		3.3.90.39	00	500.000		
		4.4.90.39	00	1.674.000		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 6º DISTRITO - CAJURU	0201.1545200212.022			-----		
		3.1.90.11	00	275.000	3.833.000	
		3.1.90.13	00	25.000		
		3.1.90.16	00	53.000		
		3.1.90.34	00	180.000		
		3.3.90.30	00	500.000		
		3.3.90.39	00	500.000		
		4.4.90.39	00	2.300.000		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO	0201.1545200212.023			-----		
		3.1.90.11	00	217.000	3.372.000	
		3.1.90.13	00	19.000		
		3.1.90.16	00	45.000		
		3.1.90.34	00	180.000		
		3.3.90.30	00	500.000		
		3.3.90.39	00	500.000		
		4.4.90.39	00	1.911.000		
	<b>Total</b>			-----	3.372.000	
				-----	84.857.000	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 214, de 08 de abril de 1992  
 Decreto Municipal nº 536, de 06 de agosto de 1992  
 Decreto Municipal nº 333, de 19 de fevereiro de 1993  
 Decreto Municipal nº 681, de 12 de setembro de 1994  
 Decreto Municipal nº 916, de 20 de dezembro de 1994  
 Decreto Municipal nº 1141, de 19 de dezembro de 1995  
 Decreto Municipal nº 453, de 26 de junho de 1996  
 Decreto Municipal nº 433, de 06 de março de 1997

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

Lei Municipal nº 1656, de 21 de agosto de 1958  
 Lei Municipal nº 6437, de 14 de novembro de 1983  
 Decreto Municipal nº 765, de 29 de julho de 1997

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**

Lei Municipal nº 6437, de 14 de novembro de 1983  
 Decreto Municipal nº 69, de 08 de abril de 1948  
 Decreto Municipal nº 790, de 30 de agosto de 1977  
 Decreto Municipal nº 226, de 20 de julho de 1984  
 Decreto Municipal nº 765, de 29 de julho de 1997  
 Portaria Municipal PGG nº 025, de 06 de junho de 1984

#### **COMITÊ TÉCNICO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Decreto Municipal nº 136, de 19 de janeiro de 1995

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Decreto Municipal nº 1127, de 28 de novembro de 1997


#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Procuradoria Geral do Município:

- representar e defender os interesses do Município, em juízo ou fora dele;
- assessorar as unidades do Município em assuntos de natureza jurídica;
- preparar contratos, convênios e acordos em que o Município seja parte;
- proceder à inscrição e cobrança da dívida ativa judicial do Município;
- instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- exercer atividades de assessoramento jurídico e emitir pareceres sobre questões que lhe forem submetidas;
- realizar outras atividades pertinentes.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> <b>Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.890.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.123.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.123.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.627.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	346.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.000				
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	123.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.767.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.767.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	157.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	168.000				
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.410.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000				
<b>Total</b>					<b>5.900.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00	
<b>Órgão: 0300 -PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> <b>Unidade: 0301 -Gabinete do Procurador</b>						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total	
02	JUDICIÁRIA			5.900.000	5.900.000	
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			5.900.000	5.900.000	
020620029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.900.000	5.900.000	
0301.0206200292.024	ATIVIDADES JURÍDICAS			5.900.000	5.900.000	
<b>Total</b>				<b>5.900.000</b>	<b>5.900.000</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
0301.0206200292.024	ATIVIDADES JURÍDICAS - Coordenar e administrar as atividades da Procuradoria Geral do Município e outras pertinentes nos seus diversos setores, promovendo a intercomunicação com os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município. - Representar e defender o Município em qualquer foro ou jurisdição, prestando assessoria jurídica às Secretarias, primando pela excelência, visando assegurar a prevalência do interesse público e o eficiente atendimento ao munícipe. - Atuar significativamente na diminuição da evasão fiscal e na cobrança dos débitos municipais de forma amigável ou judicial, promovendo a execução da Dívida Ativa. - Averiguar e instaurar processos de eventuais irregularidades funcionais, apoiando as ações jurídicas na transmissão de bens imóveis e desapropriações, bem como proceder pareceres, convênios e contratos. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos. - Promover a atualização e consolidação da Legislação Municipal, através da criação de 01 (um) CD-ROM. - Capacitar e qualificar o corpo funcional da Procuradoria Geral do Município. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			5.900.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				5.900.000	
<b>Total Geral</b>		5.900.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ATIVIDADES JURÍDICAS		0301.0206200292.024				
		3.1.90.11	00	3.627.000		
		3.1.90.13	00	346.000		
		3.1.90.16	00	27.000		
		3.1.90.34	00	123.000		
		3.3.90.30	00	157.000		
		3.3.90.33	00	168.000		
		3.3.90.35	00	23.000		
		3.3.90.36	00	2.000		
		3.3.90.37	00	3.000		
		3.3.90.39	00	1.410.000		
		3.3.90.47	00	4.000		
		4.4.90.52	00	10.000		
				-----	5.900.000	
		<b>Total</b>			-----	5.900.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

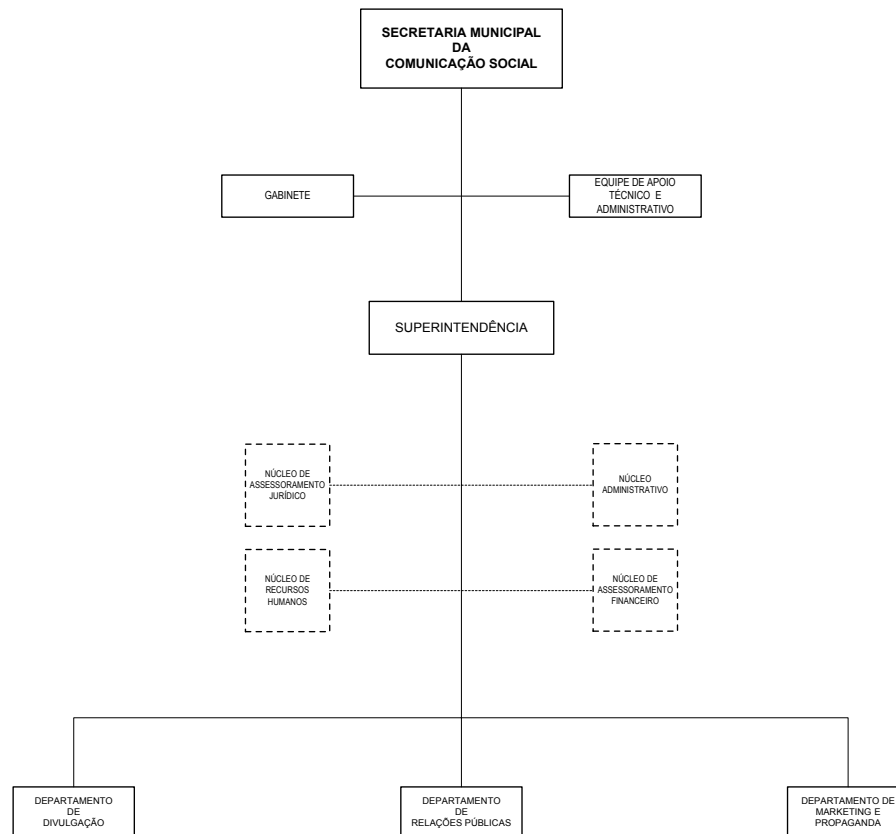
Exercício: 2003

Unidade: 0301 - Gabinete do Procurador



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 215, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 537, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 1067, de 06 de outubro de 1993


#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Comunicação Social:

- assistir diretamente o Prefeito Municipal nas suas relações com a imprensa;
- manter o serviço de relações públicas do Prefeito;
- assessorar as unidades do Município em assuntos de comunicação social;
- articular as relações da Administração Municipal com os órgãos da imprensa;
- selecionar os veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração;
- planejar campanhas de divulgação administrativa;
- preparar informativos para o público interno da Prefeitura;
- realizar outras atividades pertinentes.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>						
<b>Unidade: 0401 - Gabinete do Secretário</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.700.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.364.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.364.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.286.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	125.000				
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	764.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.336.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.336.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	186.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.132.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000				
<b>Total</b>					<b>11.750.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho				R\$ 1,00
<b>Órgão: 0400 -SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> <b>Unidade: 0401 -Gabinete do Secretário</b>						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total	
04	ADMINISTRAÇÃO			11.750.000	11.750.000	
04122	Administração Geral			815.000	815.000	
041220030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			815.000	815.000	
0401.0412200302.025	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS			815.000	815.000	
04131	Comunicação Social			10.935.000	10.935.000	
041310030	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			10.835.000	10.835.000	
0401.0413100302.026	DIVULGAÇÃO			4.494.000	4.494.000	
0401.0413100302.027	RELAÇÕES PÚBLICAS			569.000	569.000	
0401.0413100302.028	PROPAGANDA E MARKETING			5.772.000	5.772.000	
041310043	PROGRAMA CURITIBA-TECNOLÓGICA			100.000	100.000	
0401.0413100432.029	RELAÇÕES PÚBLICAS, PESQUISAS E MARKETING			100.000	100.000	
<b>Total</b>				<b>11.750.000</b>	<b>11.750.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> <b>Unidade: 0401 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
0401.0412200302.025	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS</b> - Atender despesas administrativas da Secretaria. - Coordenar os serviços de relações públicas e produções gráficas, relativos a divulgação dos atos do Município. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Apoiar o Prefeito nas relações com os meios de divulgação e a comunidade. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			815.000	
0401.0413100302.026	<b>DIVULGAÇÃO</b> - Difundir, através dos meios de comunicação, as atividades do governo e os assuntos de utilidade pública. - Proporcionar informações à população da periferia, através de jornais, congressos, feiras, seminários, estandes, boletins, mala direta e revistas, visando produzir instrumentos alternativos de comunicação. - Publicar as ações da Prefeitura, referentes aos projetos do Plano de Governo. - Desenvolver Campanhas Educativas de Controle à Droga e à Violência. - Implantar programa educativo, conscientizando os curitibanos a utilizarem táxi, quando da ingestão de bebidas alcoólicas. - Divulgar ações municipais direcionadas ao turismo.			4.494.000	
0401.0413100302.027	<b>RELAÇÕES PÚBLICAS</b> - Informatizar os processos de envio de documentos da Secretaria para os meios de comunicação. - Planejar roteiros, visando acompanhar profissionais de imprensa na divulgação da cidade. - Divulgar o Programa de Qualidade de Vida do Trabalhador.			569.000	
0401.0413100302.028	<b>PROPAGANDA E MARKETING</b> - Implementar campanhas educativas, institucionais e comportamentais, com recursos de outras Secretarias. - Implantar campanhas de interesse da coletividade em áreas específicas e divulgar as campanhas: Maratona Ecológica, Cidadão em Trânsito, IPTU, Natal de Luz e Aniversário da Cidade. - Promover parcerias com a iniciativa privada, para o desenvolvimento de projetos do Plano de Governo.			5.772.000	
0401.0413100432.029	<b>RELAÇÕES PÚBLICAS, PESQUISAS E MARKETING</b> - Gerar e produzir instrumentos de comunicação, visando atingir a população de menor poder aquisitivo, que não tem acesso aos meios de comunicação. - Realizar pesquisas e campanhas com o objetivo de identificar as necessidades da população e a vocação de negócio na comunidade local, em parcerias com empreendedores, proporcionando a atração de novos investimentos.			100.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				11.750.000	
<b>Total Geral</b>		11.750.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS		0401.0412200302.025	3.1.90.11	00	543.000	815.000
			3.1.90.13	00	90.000	
			3.1.90.16	00	16.000	
			3.3.90.30	00	28.000	
			3.3.90.33	00	5.000	
			3.3.90.37	00	1.000	
			3.3.90.39	00	82.000	
			4.4.90.52	00	50.000	
DIVULGAÇÃO		0401.0413100302.026	3.1.90.11	00	480.000	4.494.000
			3.1.90.13	00	68.000	
			3.1.90.16	00	81.000	
			3.3.90.30	00	85.000	
			3.3.90.39	00	3.780.000	
RELAÇÕES PÚBLICAS		0401.0413100302.027	3.1.90.11	00	187.000	569.000
			3.1.90.13	00	16.000	
			3.1.90.16	00	28.000	
			3.3.90.30	00	33.000	
			3.3.90.36	00	3.000	
			3.3.90.39	00	300.000	
			3.3.90.47	00	2.000	
PROPAGANDA E MARKETING		0401.0413100302.028	3.1.90.11	00	76.000	5.772.000
			3.1.90.13	00	15.000	
			3.1.90.34	00	764.000	
			3.3.90.30	00	35.000	
			3.3.90.36	00	5.000	
			3.3.90.39	00	4.875.000	
			3.3.90.47	00	2.000	
RELAÇÕES PÚBLICAS, PESQUISAS E MARKETING		0401.0413100432.029	3.3.90.30	00	5.000	100.000
			3.3.90.39	00	95.000	
<b>Total</b>						<b>11.750.000</b>

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício: 2003

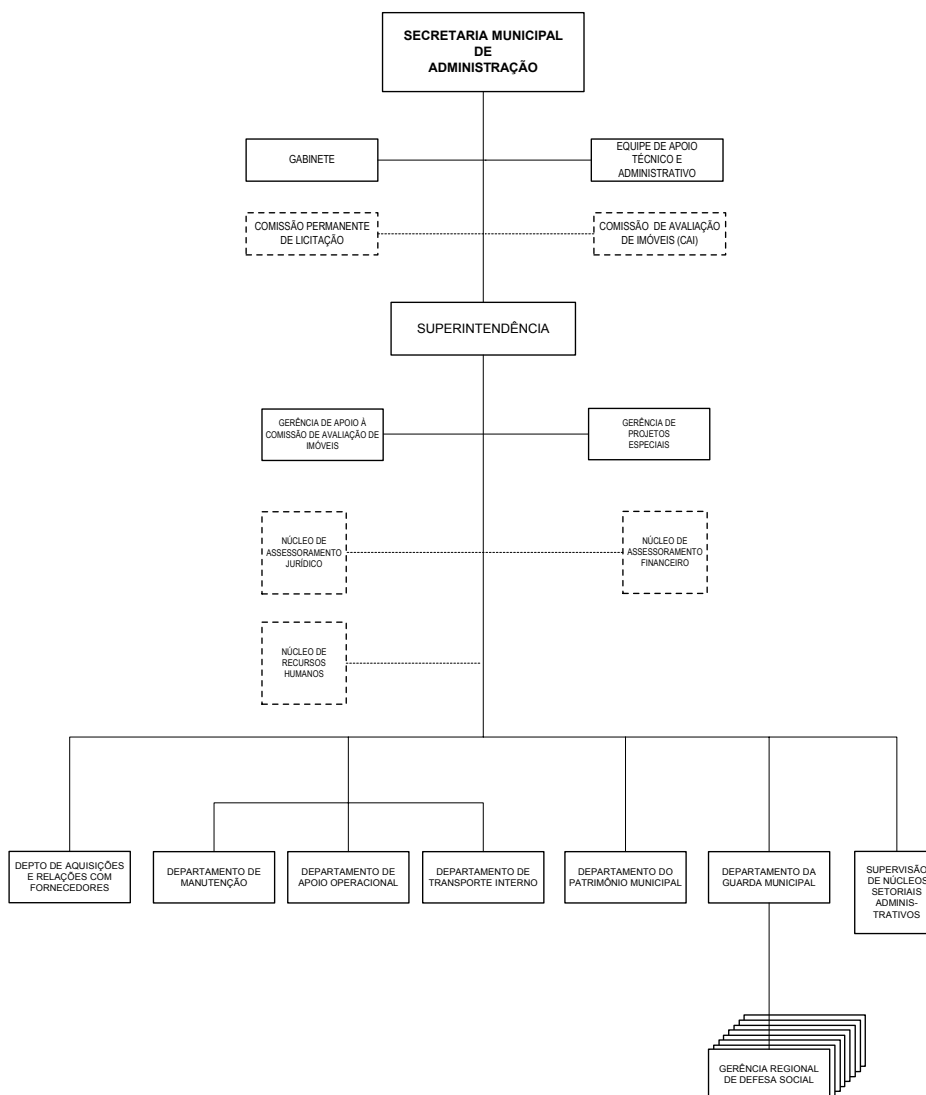
Unidade: 0401 - Gabinete do Secretário





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
 Lei Municipal nº 8735, de 26 de outubro de 1995  
 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 216, de 08 de abril de 1992  
 Decreto Municipal nº 458, de 09 de julho de 1992  
 Decreto Municipal nº 538, de 06 de agosto de 1992  
 Decreto Municipal nº 1198, de 20 de outubro de 1993  
 Decreto Municipal nº 25, de 25 de janeiro de 1994  
 Decreto Municipal nº 42, de 11 de janeiro de 1995  
 Decreto Municipal nº 43, de 11 de janeiro de 1995  
 Decreto Municipal nº 762, de 18 de setembro de 1995  
 Decreto Municipal nº 1142, de 19 de dezembro de 1995  
 Decreto Municipal nº 499, de 15 de julho de 1996  
 Decreto Municipal nº 742, de 30 de setembro de 1996  
 Decreto Municipal nº 502, de 03 de agosto de 1998  
 Decreto Municipal nº 311, de 27 de maio de 2002  
 Decreto Municipal nº 317, de 27 de maio de 2002  
 Decreto Municipal nº 318, de 27 de maio de 2002  
 Decreto Municipal nº 347, de 04 de junho de 2002

#### **DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**

Lei Municipal nº 6867, de 17 de julho de 1986  
 Decreto Municipal nº 535, de 30 de novembro de 1988  
 Decreto Municipal nº 400, de 20 de julho de 1991  
 Decreto Municipal nº 283, de 27 de janeiro de 1997  
 Decreto Municipal nº 347, de 04 de junho de 2002

#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Administração:

- promover o planejamento operacional dos serviços gerais de aquisição, guarda, controle e distribuição de materiais, exceto gêneros alimentícios;
- promover o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;
- administrar, controlar e manter o patrimônio mobiliário e imobiliário do Município;
- administrar o arquivo, protocolo, reprografia, meios de comunicação e cantinas;
- administrar os meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo a operação, o controle e a manutenção da frota de veículos leves;
- normatizar o controle, a manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados;
- controlar e fiscalizar a frota locada;
- administrar e controlar a ocupação física dos prédios de uso do Município;
- controlar os contratos de locação para instalação de unidades de serviço;
- manter a guarda e vigilância dos referidos prédios e dos próprios municipais;
- administrar e controlar os contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividades e assessorar os demais órgãos, na área de sua competência;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa;
- realizar outras atividades pertinentes.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa		R\$ 1,00	
<b>Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.395.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.375.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.375.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.751.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.182.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.442.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.020.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.020.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.192.000			
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	141.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	997.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.650.000			
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000			
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.700.000			
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.240.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				250.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			250.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
<b>Total</b>					<b>50.645.000</b>




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0500 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>Unidade: 0501 -Gabinete do Secretário</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			28.976.000	28.976.000
04122	Administração Geral			18.552.000	18.552.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			18.552.000	18.552.000
0501.0412200292.030	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD			2.119.000	2.119.000
0501.0412200292.031	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS			3.122.000	3.122.000
0501.0412200292.032	AQUISIÇÕES E RELAÇÕES COM FORNECEDORES			477.000	477.000
0501.0412200292.033	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.835.000	1.835.000
0501.0412200292.034	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL			10.447.000	10.447.000
0501.0412200292.035	MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA			552.000	552.000
04124	Controle Interno			10.424.000	10.424.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.424.000	10.424.000
0501.0412400292.036	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO			9.586.000	9.586.000
0501.0412400292.037	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			838.000	838.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA			21.669.000	21.669.000
06182	Defesa Civil			21.669.000	21.669.000
061820036	PROGRAMA CIDADE SEGURA			21.669.000	21.669.000
0501.0618200362.038	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL			21.669.000	21.669.000
<b>Total</b>				<b>50.645.000</b>	<b>50.645.000</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0501.0412200292.030	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD - Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender aos órgãos da Administração Municipal. - Gerenciar os módulos administrativos do Sistema de Gestão Pública - SGP. - Promover licitações públicas para aquisição de bens e serviços, através da Comissão Permanente de Licitação da SMAD, elaborando os respectivos editais de licitações. - Adquirir extintores de incêndio, equipamentos e materiais para a melhoria dos sistemas de controle e arquivamento de plantas, projetos e demais atividades desenvolvidas. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			2.119.000
0501.0412200292.031	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS - Fomentar a ação conjunta entre os Núcleos Administrativos e as Secretarias, oferecendo apoio operacional e logístico. - Agilizar e operacionalizar os processos de requisição, aquisição e distribuição de materiais, através do Sistema Integrado de Administração de Materiais.			3.122.000
0501.0412200292.032	AQUISIÇÕES E RELAÇÕES COM FORNECEDORES - Adquirir bens e serviços solicitados pela Administração Municipal, através de compras diretas, realizando cotações de preços, pregões eletrônicos, em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666, de 21/06/1993, n.º 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Municipal n.º 275, de 14/05/2002. - Cadastrar novos fornecedores e mantê-los atualizados, bem como expedir certificados de habilitação para licitações. - Monitorar as aquisições de bens e serviços, fiscalizando prazos e controlando recibos de entrega, mediante contato frequente com fornecedores. - Elaborar editais de licitações.			477.000
0501.0412200292.033	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS - Manter e conservar o mobiliário municipal. - Efetuar a manutenção preventiva e corretiva da frota oficial de veículos.			1.835.000
0501.0412200292.034	MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL - Gerenciar as áreas de telecomunicações, energia elétrica, água e esgotos, reprografia, microfilmagem, arquivos, protocolos, cantinas e zeladoria. - Assessorar os órgãos municipais na aquisição ou locação de equipamentos de telecomunicações. - Manter e conservar o Palácio 29 de Março, Edifício Pery Moreira, Memorial 300 Anos e outros próprios municipais no âmbito da SMAD. - Contribuir com soluções para arquivamento, organização, proteção física, monitoramento e conservação do acervo de documentos públicos, através da implantação do Projeto de Gestão			10.447.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0501.0412200292.035	Documental. - Atender despesas com a coleta de lixo dos próprios municipais atendidos pela SMAD.  MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA - Gerenciar e conservar as instalações das Ruas da Cidadania, promovendo e adequando suas necessidades. - Atender a demanda de serviços através de protocolos, reprografias, telefonia, copa e outros.			552.000
0501.0412400292.036	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO - Administrar, coordenar e fiscalizar a distribuição de veículos das frotas oficiais e locada. - Gerenciar e controlar o fornecimento de combustíveis nas unidades da PMC. - Fiscalizar a distribuição de cheque-táxi. - Manter e conservar os Postos de Abastecimento de Combustíveis da PMC, bem como as Centrais de Transporte.			9.586.000
0501.0412400292.037	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL - Gerenciar e coordenar o patrimônio mobiliário e imobiliário municipal e o Sistema de Arquivamento Público.			838.000
0501.0618200362.038	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL - Promover concurso público para a ampliação do efetivo da Guarda Municipal. - Reformular o Plano de Cargos e Salários da Guarda Municipal de Curitiba. - Ampliar sistema eletrônico de alarmes, rede de telecomunicações e sistema de monitoramento em ruas e próprios municipais. - Criar postos avançados dos grupamentos de segurança regional. - Dar suporte às atividades desenvolvidas pelas Gerências Regionais de Defesa Social, em suas respectivas áreas de abrangência. - Expandir e equipar o grupo de elite da GMC, que atua em situações de desocupação e contenção de invasões. - Ampliar as ações de defesa civil, de forma preventiva, envolvendo a comunidade e órgãos afins, bem como promover ações educativas junto à população. - Realizar programas de capacitação permanente da Guarda Municipal, através de cursos e treinamentos específicos. - Garantir o efetivo constante da Guarda Municipal em praças, parques e demais logradouros públicos, visando a segurança da comunidade. - Intervir potencialmente em caráter preventivo, nos ambientes e situações de transtornos. - Adquirir materiais de segurança e outros, atinentes às condições de trabalho. - Manter e conservar as instalações, máquinas, equipamentos e a frota de veículos da Guarda Municipal. - Adquirir uniformes para o efetivo da Guarda Municipal. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União. - Adquirir equipamentos e material permanente em			21.669.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	geral.			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				50.645.000
<b>Total Geral</b>		50.645.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD		0501.0412200292.030	3.1.90.11	00	692.000	2.119.000
			3.1.90.13	00	88.000	
			3.1.90.16	00	63.000	
			3.3.90.30	00	1.100.000	
			3.3.90.33	00	12.000	
			3.3.90.36	00	5.000	
			3.3.90.37	00	36.000	
			3.3.90.39	00	72.000	
			3.3.90.47	00	1.000	
			4.4.90.52	00	50.000	
NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS		0501.0412200292.031	3.1.90.11	00	2.307.000	3.122.000
			3.1.90.13	00	213.000	
			3.1.90.16	00	489.000	
			3.3.90.30	00	75.000	
			3.3.90.39	00	38.000	
AQUISIÇÕES E RELAÇÕES COM FORNECEDORES		0501.0412200292.032	3.1.90.11	00	265.000	477.000
			3.1.90.13	00	27.000	
			3.1.90.16	00	37.000	
			3.3.90.30	00	26.000	
			3.3.90.39	00	122.000	
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0501.0412200292.033	3.1.90.11	00	1.027.000	1.835.000
			3.1.90.13	00	100.000	
			3.1.90.16	00	198.000	
			3.3.90.30	00	360.000	
			3.3.90.39	00	150.000	
MANUTENÇÃO E EXPEDIENTE GERAL		0501.0412200292.034	3.1.90.11	00	1.719.000	10.447.000
			3.1.90.13	00	160.000	
			3.1.90.16	00	246.000	
			3.3.90.30	00	235.000	
			3.3.90.36	00	36.000	
			3.3.90.37	00	535.000	
			3.3.90.39	00	7.000.000	
			3.3.90.47	00	6.000	
			3.3.90.92	00	510.000	
MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADANIA		0501.0412200292.035	3.3.90.30	00	42.000	
			3.3.90.37	00	414.000	
			3.3.90.39	00	96.000	
CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO		0501.0412400292.036	3.1.90.11	00	3.590.000	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
			3.1.90.13	00	345.000	
			3.1.90.16	00	1.197.000	
			3.3.90.30	00	700.000	
			3.3.90.33	00	24.000	
			3.3.90.39	00	3.000.000	
			3.3.90.92	00	730.000	
					-----	9.586.000
CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0501.0412400292.037		3.1.90.11	00	551.000	
			3.1.90.13	00	49.000	
			3.1.90.16	00	112.000	
			3.3.90.30	00	54.000	
			3.3.90.39	00	72.000	
					-----	838.000
DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL	0501.0618200362.038		3.1.90.11	00	11.600.000	
			3.1.90.13	00	1.200.000	
			3.1.90.16	00	6.100.000	
			3.3.90.30	00	600.000	
			3.3.90.30	01	10.000	
			3.3.90.31	00	6.000	
			3.3.90.33	00	24.000	
			3.3.90.36	00	100.000	
			3.3.90.37	00	12.000	
			3.3.90.39	00	100.000	
			3.3.90.39	01	10.000	
			3.3.90.47	00	7.000	
			3.3.90.48	00	1.700.000	
			4.4.90.52	18	200.000	
					-----	21.669.000
	<b>Total</b>				-----	50.645.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

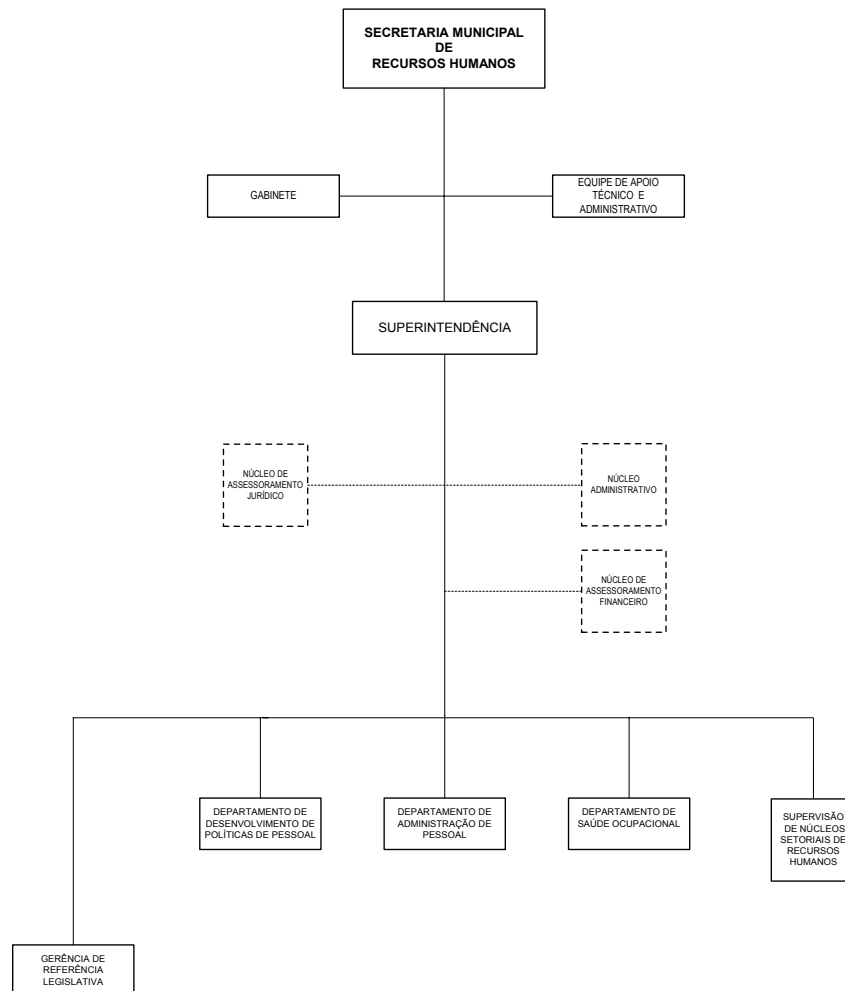
Exercício: 2003

Unidade: 0501 - Gabinete do Secretário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 217, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 459, de 09 de julho de 1992  
Decreto Municipal nº 539, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 342, de 26 de fevereiro de 1993  
Decreto Municipal nº 1018, de 23 de setembro de 1993  
Decreto Municipal nº 735, de 11 de setembro de 1995  
Decreto Municipal nº 462, de 28 de junho de 1996  
Decreto Municipal nº 747, de 10 de outubro de 1996  
Decreto Municipal nº 884, de 04 de dezembro de 1996  
Decreto Municipal nº 50, de 06 de janeiro de 1997

#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

- planejar e executar as atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta;
- elaborar a folha de pagamento e controlar os atos formais de pessoal;
- efetuar o controle documental da Legislação Municipal;
- coordenar a elaboração de mensagens ao Poder Legislativo, o registro e publicação dos atos oficiais;
- efetuar a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos das Administrações Direta e Indireta;
- prestar serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho, bem como realizar exames médicos pré-admissionais, para ingresso na Administração Direta, Autárquica e Fundacional;
- executar a política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de desempenho e a implementação da política salarial;
- promover a gestão das relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;
- assessorar os demais órgãos do Município em sua área de competência;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa;
- realizar outras atividades pertinentes.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa		R\$ 1,00	
<b>Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.765.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.870.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.870.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.358.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	666.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	846.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.895.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.895.000		
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	63.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	287.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000			
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.432.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000			
<b>Total</b>					<b>19.770.000</b>




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>Unidade: 0601 -Gabinete do Secretário</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			6.537.000	6.537.000
04122	Administração Geral			6.537.000	6.537.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			6.537.000	6.537.000
0601.0412200292.039	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH			1.147.000	1.147.000
0601.0412200292.040	NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS			2.347.000	2.347.000
0601.0412200292.041	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			834.000	834.000
0601.0412200292.042	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL			832.000	832.000
0601.0412200292.043	SAÚDE OCUPACIONAL			1.377.000	1.377.000
10	SAÚDE			13.170.000	13.170.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.170.000	13.170.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			12.870.000	12.870.000
0601.1033100232.044	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR			3.200.000	3.200.000
0601.1033100232.045	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS			3.350.000	3.350.000
0601.1033100232.046	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS			6.320.000	6.320.000
103310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			300.000	300.000
0601.1033100292.047	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR			300.000	300.000
11	TRABALHO			63.000	63.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			63.000	63.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			63.000	63.000
0601.1133100292.048	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL			63.000	63.000
<b>Total</b>				<b>19.770.000</b>	<b>19.770.000</b>




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
0601.0412200292.039	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH</b> - Atender despesas administrativas da Secretaria. - Planejar e executar as atividades de administração de pessoal. - Executar a Política Geral de Recursos Humanos. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			1.147.000	
0601.0412200292.040	<b>NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS</b> - Promover e manter estreita articulação dos Núcleos de Recursos Humanos com os demais órgãos da Secretaria e da PMC. - Sistematizar, otimizar e criar mecanismos de comunicação, permitindo acesso rápido e eficiente à informação.			2.347.000	
0601.0412200292.041	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b> - Manter canais de comunicação e interatividade com os servidores. - Implementar a relação com os servidores, através da manutenção do processo de identificação das suas necessidades e serviços disponibilizados e do desenvolvimento de novos serviços. - Implementar a gestão estratégica do conhecimento para os servidores da PMC.			834.000	
0601.0412200292.042	<b>DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL</b> - Desenvolver e implementar políticas e práticas de recursos humanos. - Realizar concursos públicos e procedimentos seletivos em áreas prioritárias do governo. - Elaborar sistema de remuneração variável. - Elaborar e implantar sistema de habilidades para os servidores públicos.			832.000	
0601.0412200292.043	<b>SAÚDE OCUPACIONAL</b> - Desenvolver as atividades do Recursos Humanos Saúde Ocupacional - RHSO. - Melhorar os ambientes de trabalho, desenvolvendo ações que busquem a segurança do trabalhador. - Realizar os procedimentos médicos, referentes aos atendimentos médico/hospitalar/ambulatorial e despesas com farmácia, provenientes de acidente de trabalho, exames solicitados pela perícia médica, gerência de medicina ocupacional e programas especiais. - Melhorar as condições de saúde do servidor, desenvolvendo ações através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.			1.377.000	
0601.1033100232.044	<b>AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR</b> - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			3.200.000	
0601.1033100232.045	<b>ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS</b> - Atender despesas com pessoal à disposição do Instituto Curitiba de Saúde - ICS.			3.350.000	
0601.1033100232.046	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS</b>			6.320.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
0601.1033100292.047	- Supervisionar o cumprimento das Políticas e Diretrizes de Assistência Social, Médico-Hospitalar e Afim para os Servidores, estabelecidas através de contrato de gestão firmado entre o Município e o Instituto Curitiba de Saúde - ICS.  <b>PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR</b> - Atender despesas médico-ambulatoriais e de farmácia, exames de Perícia Médica, Medicina Ocupacional, Periódico, Admissional e de Mudança de Função. - Atender despesas com os programas: Saúde Vocal, Amanhecer, Imunobiológico, Conservação Auditiva e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - DORT.			300.000	
0601.1133100292.048	<b>DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL</b> - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			63.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				19.770.000	
<b>Total Geral</b>		19.770.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
R\$ 1,00						
Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						Exercício: 2003
Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário						
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH	0601.0412200292.039	3.1.90.11	00	552.000	1.147.000	
		3.1.90.13	00	53.000		
		3.1.90.16	00	114.000		
		3.3.90.30	00	176.000		
		3.3.90.33	00	40.000		
		3.3.90.35	00	2.000		
		3.3.90.36	00	3.000		
		3.3.90.37	00	1.000		
		3.3.90.39	00	200.000		
		3.3.90.47	00	1.000		
		4.4.90.52	00	5.000		
NÚCLEOS DE RECURSOS HUMANOS	0601.0412200292.040	3.1.90.11	00	1.912.000	2.347.000	
		3.1.90.13	00	169.000		
		3.1.90.16	00	234.000		
		3.3.90.30	00	29.000		
		3.3.90.39	00	3.000		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0601.0412200292.041	3.1.90.11	00	530.000	834.000	
		3.1.90.13	00	57.000		
		3.1.90.16	00	170.000		
		3.3.90.30	00	30.000		
		3.3.90.35	00	2.000		
		3.3.90.39	00	44.000		
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL	0601.0412200292.042	3.3.90.47	00	1.000	832.000	
		3.1.90.11	00	371.000		
		3.1.90.13	00	37.000		
		3.1.90.16	00	99.000		
		3.3.90.30	00	30.000		
		3.3.90.35	00	20.000		
		3.3.90.36	00	20.000		
		3.3.90.39	00	250.000		
		3.3.90.47	00	5.000		
SAÚDE OCUPACIONAL	0601.0412200292.043	3.1.90.11	00	1.021.000	1.377.000	
		3.1.90.13	00	91.000		
		3.1.90.16	00	110.000		
		3.3.90.30	00	22.000		
		3.3.90.35	00	15.000		
		3.3.90.39	00	115.000		
		3.3.90.47	00	3.000		
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR	0601.1033100232.044	3.3.90.39	00	3.200.000	3.200.000	
ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICS	0601.1033100232.045					





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
			3.1.90.11	00	2.972.000	
			3.1.90.13	00	259.000	
			3.1.90.16	00	119.000	
					-----	3.350.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS - ICS	0601.1033100232.046		3.3.90.39	00	6.320.000	6.320.000
					-----	
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA GERAL DO SERVIDOR	0601.1033100292.047		3.3.90.39	00	300.000	300.000
					-----	
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL	0601.1133100292.048		3.3.90.08	00	63.000	63.000
					-----	
		<b>Total</b>				19.770.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

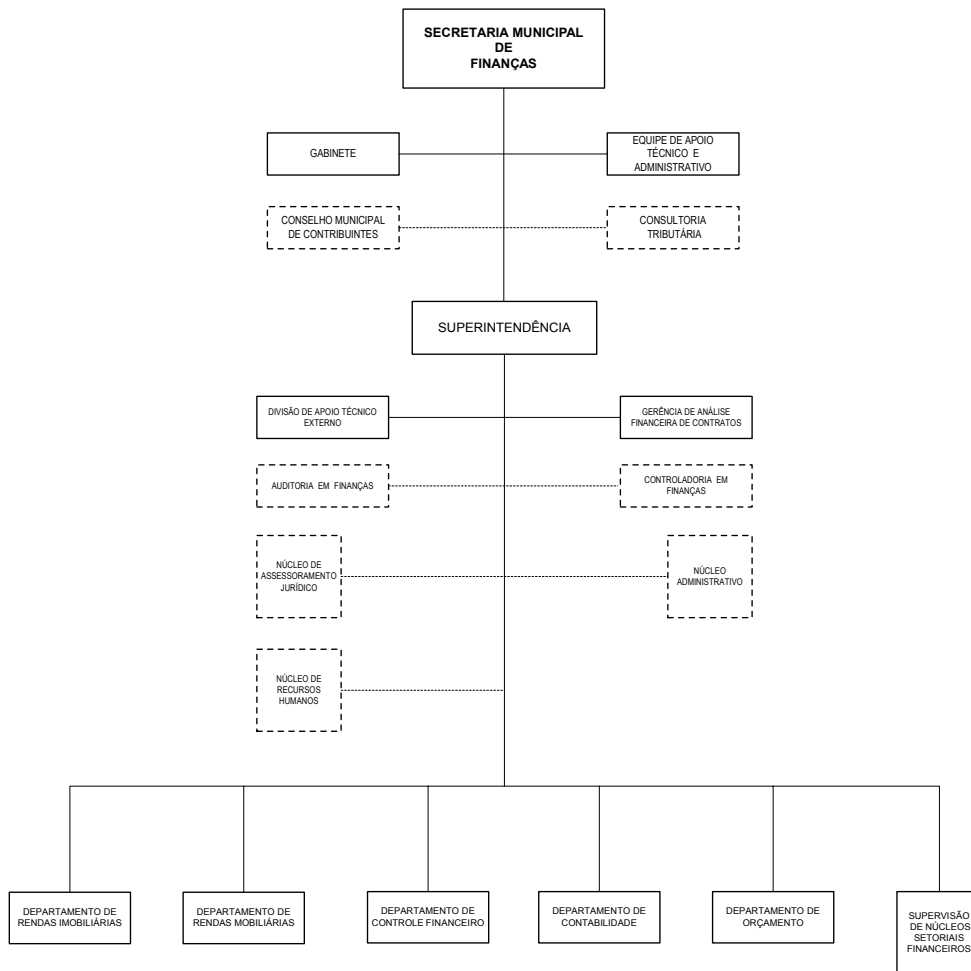
Exercício: 2003

Unidade: 0601 - Gabinete do Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 540, de 06 de agosto de 1992  
 Decreto Municipal nº 28, de 04 de janeiro de 1995  
 Decreto Municipal nº 570, de 27 de julho de 1995  
 Decreto Municipal nº 1143, de 19 de dezembro de 1995  
 Decreto Municipal nº 548, de 31 de julho de 1996  
 Decreto Municipal nº 59, de 05 de janeiro de 2001

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001  
 Decreto Municipal nº 1026, de 22 de dezembro de 1980  
 Decreto Municipal nº 165, de 12 de maio de 1987  
 Resolução Municipal nº 01, de 17 de dezembro de 1997

#### **AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO**

Decreto Municipal nº 1026, de 22 de dezembro de 1980  
 Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001


#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal de Finanças:

- assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças;
- gerir a legislação tributária e financeira do Município;
- inscrever e cadastrar os contribuintes, bem como efetuar a orientação dos usuários;
- lançar, arrecadar e fiscalizar os tributos devidos ao Município;
- guardar e movimentar valores;
- elaborar, executar e acompanhar o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, observadas as diretrizes fixadas pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba para as rubricas de investimento, providenciando, mensalmente o encaminhamento da realização financeira do Plano de Obras ao Instituto, para o acompanhamento das metas físicas;
- programar o desembolso financeiro;
- empenhar, liquidar e pagar as despesas, elaborar balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal;
- realizar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
- manter os registros e controles contábeis;
- efetuar análise, controle e acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração;
- analisar a conveniência da criação e extinção de fundos especiais, controlando e fiscalizando a sua gestão;
- supervisionar os investimentos públicos e controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município;
- contratar auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais;
- realizar atividades relativas à controladoria, compreendendo a análise, o acompanhamento e o monitoramento dos instrumentos legais que gerem obrigações financeiras para o Município e de seus resultados;
- a auditoria sobre a gestão dos recursos públicos financeiros sob a responsabilidade de órgãos públicos e privados, abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário;
- realizar outras atividades pertinentes.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.590.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.583.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.583.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.743.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	696.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.071.000				
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	73.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.007.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.007.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	508.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000				
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.328.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000				
<b>Total</b>					<b>14.610.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0700 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>Unidade: 0701 -Gabinete do Secretário</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			14.610.000	14.610.000
04121	Planejamento e Orçamento			534.000	534.000
041210029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			534.000	534.000
0701.0412100292.049	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO			534.000	534.000
04122	Administração Geral			3.631.000	3.631.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.631.000	3.631.000
0701.0412200292.050	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF			2.327.000	2.327.000
0701.0412200292.051	NÚCLEOS FINANCEIROS			1.304.000	1.304.000
04123	Administração Financeira			818.000	818.000
041230029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			818.000	818.000
0701.0412300292.052	COORDENAÇÃO FINANCEIRA			818.000	818.000
04124	Controle Interno			663.000	663.000
041240029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			663.000	663.000
0701.0412400292.053	CONTABILIDADE MUNICIPAL			663.000	663.000
04129	Administração de Receitas			8.964.000	8.964.000
041290029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			8.964.000	8.964.000
0701.0412900292.054	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA			2.974.000	2.974.000
0701.0412900292.055	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA			5.990.000	5.990.000
<b>Total</b>				<b>14.610.000</b>	<b>14.610.000</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
0701.0412100292.049	<b>ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO</b> - Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2004 e assessorar os Núcleos Financeiros na elaboração das propostas parciais. - Efetuar alterações na Lei do Plano Plurianual e de seus anexos. - Avaliar o cumprimento das metas e prioridades da Administração Municipal estabelecidas na Lei do Plano Plurianual. - Efetuar o acompanhamento da Receita e Despesa, promovendo o alcance das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000. - Orientar quanto as questões orçamentárias do Município. - Elaborar relatórios orçamentários e determinar o cronograma mensal de desembolso. - Elaborar leis e decretos de natureza orçamentária.			534.000	
0701.0412200292.050	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF</b> - Atender despesas administrativas da Secretaria. - Otimizar os recursos públicos de acordo com a legislação em vigor, atendendo as diretrizes das políticas orçamentária, econômica, tributária e financeira do Município. - Incrementar a arrecadação do Município, por meio de projetos tanto de iniciativa própria como em parcerias com outras esferas de governo, iniciativa privada e organizações não governamentais. - Controlar e analisar contratos, convênios e subvenções. - Realizar auditorias internas, sobre a gestão de recursos públicos do Município. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			2.327.000	
0701.0412200292.051	<b>NÚCLEOS FINANCEIROS</b> - Elaborar a proposta parcial da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual. - Executar ações junto as Secretarias Municipais, tendo em vista a execução orçamentária e financeira, em cumprimento ao Plano de Governo.			1.304.000	
0701.0412300292.052	<b>COORDENAÇÃO FINANCEIRA</b> - Gerenciar os recursos financeiros do Município, pela programação de desembolso financeiro. - Expedir certidões de débitos de tributos e prestar informações aos contribuintes. - Acompanhar e avaliar as receitas e as despesas, através do fluxo de caixa. - Parcelar os autos de infração e denúncia espontânea ainda não inscritos em dívida ativa.			818.000	
0701.0412400292.053	<b>CONTABILIDADE MUNICIPAL</b> - Registrar os atos e fatos contábeis da Prefeitura. - Realizar as Prestações de Contas do Município, executando a contabilização e liquidação da despesa pública, através do acompanhamento dos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial. - Elaborar Balançetes Mensais, Balanço Geral e Consolidado do Município. - Elaborar a Prestação de Contas de Convênios.			663.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
0701.0412900292.054	- Efetuar o acompanhamento da Receita e Despesa, promovendo o alcance das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000. - Elaborar Demonstrativos da Dívida Pública, Relatórios, Publicações e Prestação de Contas, decorrentes da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000.  <b>TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA</b> - Efetuar a arrecadação de tributos municipais de sua competência, realizando lançamento, emissão e controle de talões e guias de arrecadação tributária. - Desenvolver estudos sistêmicos e implementar mecanismos para incremento da Receita Imobiliária do Município. - Atuar diretamente no planejamento e controle da base cadastral do Município, por meio da fiscalização e vistoria em imóveis.			2.974.000	
0701.0412900292.055	<b>TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA</b> - Cadastrar, controlar e fiscalizar empresas prestadoras de serviços, através da emissão de alvarás comerciais. - Consolidar Sistema de Unificação de Cadastro de Contribuintes, juntamente com a Secretaria Municipal do Urbanismo. - Implantar o sistema de auto-atendimento aos contribuintes. - Incrementar a arrecadação e o controle do ISS, através do convênio com a Receita Federal e Estadual. - Ampliar o cadastro de contribuintes no regime de estimativa. - Atualizar o cadastro de atividades, conforme Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.			5.990.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				14.610.000	
<b>Total Geral</b>		14.610.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Quadro de Detalhamento da Despesa						R\$ 1,00
Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					Exercício: 2003	
Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário						
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	0701.0412100292.049	3.1.90.11	00	356.000	534.000	
		3.1.90.13	00	33.000		
		3.1.90.16	00	95.000		
		3.3.90.30	00	25.000		
		3.3.90.39	00	25.000		
				-----		
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	0701.0412200292.050	3.1.90.11	00	1.272.000	2.327.000	
		3.1.90.13	00	146.000		
		3.1.90.16	00	98.000		
		3.1.90.34	00	73.000		
		3.3.90.30	00	230.000		
		3.3.90.33	00	70.000		
		3.3.90.35	00	50.000		
		3.3.90.36	00	40.000		
		3.3.90.37	00	1.000		
		3.3.90.39	00	317.000		
		3.3.90.47	00	10.000		
		4.4.90.52	00	20.000		
				-----		
NÚCLEOS FINANCEIROS	0701.0412200292.051	3.1.90.11	00	1.008.000	1.304.000	
		3.1.90.13	00	90.000		
		3.1.90.16	00	163.000		
		3.3.90.30	00	37.000		
		3.3.90.39	00	6.000		
				-----		
COORDENAÇÃO FINANCEIRA	0701.0412300292.052	3.1.90.11	00	579.000	818.000	
		3.1.90.13	00	53.000		
		3.1.90.16	00	143.000		
		3.3.90.30	00	25.000		
		3.3.90.39	00	18.000		
				-----		
CONTABILIDADE MUNICIPAL	0701.0412400292.053	3.1.90.11	00	441.000	663.000	
		3.1.90.13	00	48.000		
		3.1.90.16	00	140.000		
		3.3.90.30	00	22.000		
		3.3.90.39	00	12.000		
				-----		
TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	0701.0412900292.054	3.1.90.11	00	1.290.000	2.974.000	
		3.1.90.13	00	105.000		
		3.1.90.16	00	960.000		
		3.3.90.30	00	119.000		
		3.3.90.39	00	500.000		
				-----		
TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	0701.0412900292.055	3.1.90.11	00	2.797.000	2.974.000	
		3.1.90.13	00	221.000		
		3.1.90.16	00	2.472.000		
		3.3.90.30	00	50.000		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
			3.3.90.39	00	450.000	5.990.000
	<b>Total</b>				-----	14.610.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

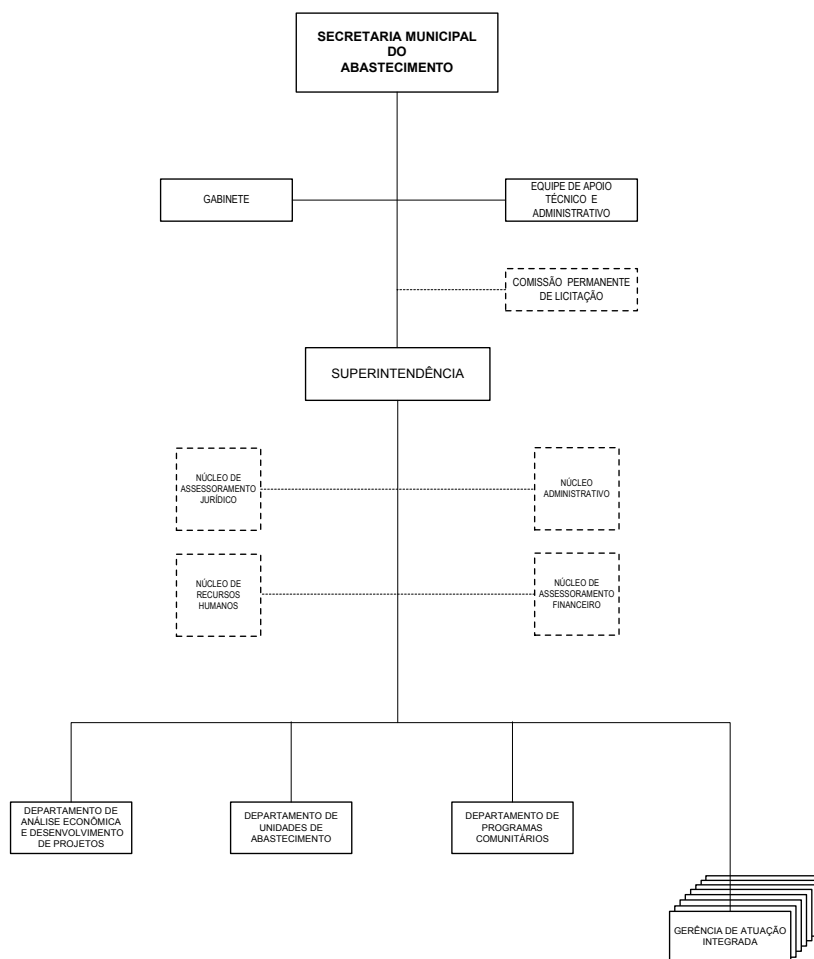
Exercício: 2003

Unidade: 0701 - Gabinete do Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8437, de 17 de maio de 1994  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9122, de 10 de julho de 1997  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 219, de 08 de abril de 1992  
Decreto Municipal nº 541, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 26, de 25 de janeiro de 1994  
Decreto Municipal nº 546, de 28 de julho de 1994  
Decreto Municipal nº 314, de 11 de abril de 1995  
Decreto Municipal nº 511, de 28 de junho de 1995  
Decreto Municipal nº 858, de 29 de dezembro de 1998  
Decreto Municipal nº 468, de 23 de julho de 1999  
Decreto Municipal nº 781, de 11 de novembro de 1999  
Decreto Municipal nº 782, de 11 de novembro de 1999

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Decreto Municipal nº 546, de 28 de julho de 1994

#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Abastecimento:

- planejar e executar a política municipal de abastecimento;
- orientar e disciplinar a distribuição de gêneros alimentícios de primeira necessidade;
- criar meios que beneficiem e facilitem a comercialização de gêneros alimentícios de primeira necessidade;
- administrar os mercados municipais e fiscalizar as feiras livres e de época;
- participar de atividades de orientação e de defesa do consumidor;
- promover o fomento das atividades de produção rural da Região Metropolitana de Curitiba, através de acordos com outros Municípios e órgãos afins;
- articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, nas programações inerentes às suas atribuições, priorizando o atendimento à população carente e outras atividades pertinentes.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa		R\$ 1,00	
<b>Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO</b>					
<b>Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.900.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.900.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.900.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.078.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	442.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	685.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	240.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.875.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
<b>Total</b>					<b>8.910.000</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
<b>Órgão: 0800 -SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO</b> <b>Unidade: 0801 -Gabinete do Secretário</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
10	SAÚDE			35.000	35.000
10692	Comercialização			35.000	35.000
106920039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			35.000	35.000
0801.1069200392.056	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR			35.000	35.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			8.875.000	8.875.000
23122	Administração Geral			3.194.000	3.194.000
231220013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			3.194.000	3.194.000
0801.2312200132.057	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB			3.194.000	3.194.000
23692	Comercialização			5.681.000	5.681.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO			5.681.000	5.681.000
0801.2369200132.058	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO			1.387.000	1.387.000
0801.2369200132.059	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS			1.015.000	1.015.000
0801.2369200132.060	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO			3.279.000	3.279.000
<b>Total</b>				<b>8.910.000</b>	<b>8.910.000</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0801.1069200392.056	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR - Promover ações de Educação Alimentar à população. - Adequar 01 (um) ônibus, para ações de Educação Alimentar.			35.000
0801.2312200132.057	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB - Atender despesas administrativas da Secretaria. - Planejar ações nas áreas de produção, comercialização e distribuição de alimentos, através do Sistema Integrado de Abastecimento. - Celebrar convênios e acordos, através de parcerias com órgãos públicos, privados e outros. - Promover e participar de eventos nas áreas de alimentação e nutrição. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			3.194.000
0801.2369200132.058	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - Divulgar os Programas Sociais de Abastecimento, bem como de campanhas educativas, institucionais e comportamentais. - Manter o Programa Disque Economia. - Implantar o Sistema de Atendimento ao Cliente. - Administrar a terceirização da produção e distribuição de refeições aos servidores do Município e prestadores de serviços.			1.387.000
0801.2369200132.059	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS - Manter os pontos de comercialização e equipamentos de abastecimento, facilitando o acesso aos produtos de qualidade para a população. - Manter as Feiras: Livres, Noturnas, Especiais, Verdes, do Pescado e Gastronômicas. - Manter o atendimento: Varejões, Sacolão Curitibaano, Cesta Metropolitana e Mercado Municipal. - Criar minifeiras comunitárias.			1.015.000
0801.2369200132.060	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Dar orientação técnica e alternativas de produção agrícola, aos pequenos produtores e demais interessados no processo produtivo. - Manter o atendimento pelo Programa Refeição Solidária e Programa Lavoura. - Estabelecer acordos de consumo entre o comércio varejista de alimentos e entidades civis de consumidores para comercialização de produtos básicos com valores abaixo do preço de mercado. - Dar suporte aos Programas: Nutrisoja, Armazém da Solidariedade, Nosso Quintal, Verde Saúde, Direto da Roça e do Mar, Cesta Metropolitana, Câmbio Verde, Nutrição, Mercado Popular, Coopnutri e a Central de Produção de Alimentos. - Propiciar apoio técnico e financeiro aos programas e projetos que visem a produção, aquisição e comercialização de alimentos básicos, aos consumidores de baixa renda, através de			3.279.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	convênios e acordos com os Municípios da Região Metropolitana. - Estabelecer parcerias com o objetivo de terceirizar os produtos comercializados pelos Armazéns da Família.			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				8.910.000
<b>Total Geral</b>		8.910.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

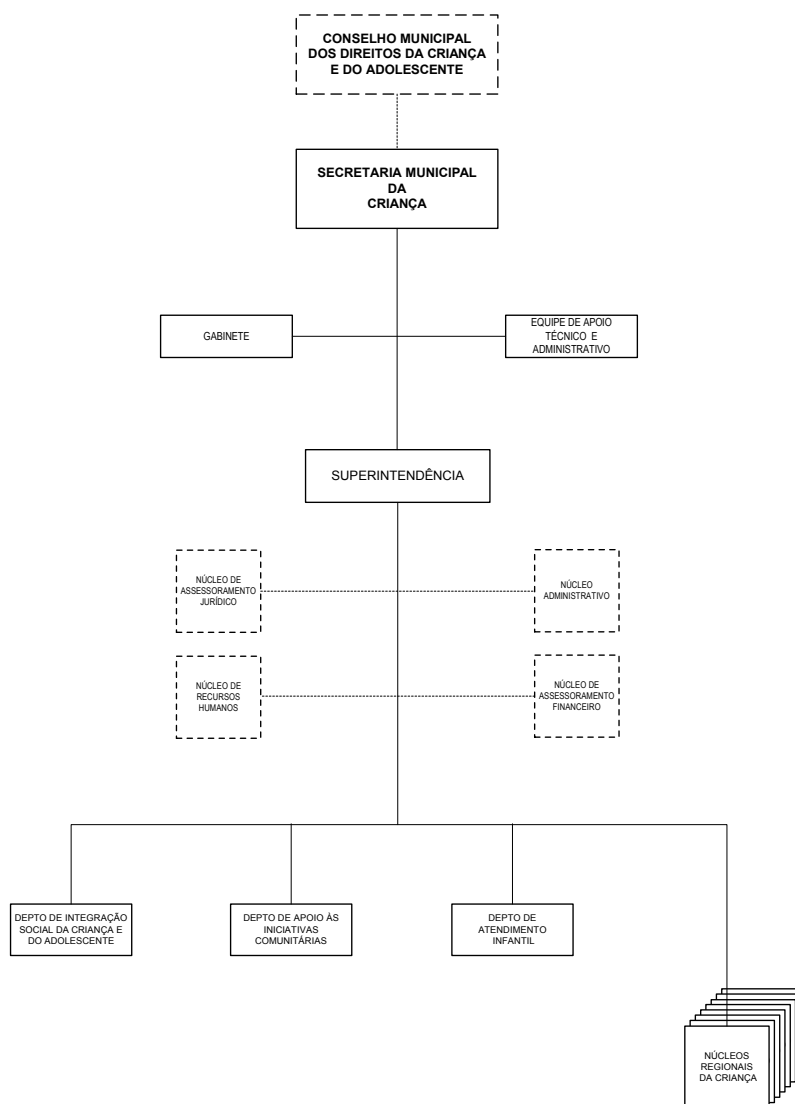
Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		Quadro de Detalhamento da Despesa			R\$ 1,00	
Órgão: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO		Exercício: 2003				
Unidade: 0801 - Gabinete do Secretário						
AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	0801.1069200392.056	3.3.90.30	00	15.000	35.000	
		3.3.90.39	00	15.000		
		4.4.90.52	00	5.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB	0801.2312200132.057	3.1.90.11	00	786.000	3.194.000	
		3.1.90.13	00	82.000		
		3.1.90.16	00	71.000		
		3.3.90.30	00	300.000		
		3.3.90.33	00	50.000		
		3.3.90.36	00	50.000		
		3.3.90.37	00	240.000		
		3.3.90.39	00	1.600.000		
		3.3.90.47	00	10.000		
		4.4.90.52	00	5.000		
APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	0801.2369200132.058	3.1.90.11	00	564.000	1.387.000	
		3.1.90.13	00	57.000		
		3.1.90.16	00	46.000		
		3.3.90.30	00	40.000		
		3.3.90.39	00	680.000		
IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	0801.2369200132.059	3.1.90.11	00	709.000	1.015.000	
		3.1.90.13	00	69.000		
		3.1.90.16	00	147.000		
		3.3.90.30	00	60.000		
		3.3.90.39	00	30.000		
COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	0801.2369200132.060	3.1.90.11	00	2.019.000	3.279.000	
		3.1.90.13	00	172.000		
		3.1.90.16	00	178.000		
		3.3.90.30	00	270.000		
		3.3.90.39	00	550.000		
		3.3.90.93	00	90.000		
	<b>Total</b>				8.910.000	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 220, de 08 de abril de 1992  
 Decreto Municipal nº 542, de 06 de agosto de 1992  
 Decreto Municipal nº 700, de 25 de junho de 1997  
 Decreto Municipal nº 813, de 07 de agosto de 1997  
 Decreto Municipal nº 55, de 05 de janeiro de 2001

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990  
 Lei Federal nº 8242, de 12 de outubro de 1991  
 Lei Federal nº 9975, de 23 de junho de 2000  
 Portaria Ministerial nº 120, de 19 de março de 1997  
 Lei Municipal nº 7829, de 17 de dezembro de 1991  
 Lei Municipal nº 9008, de 13 de janeiro de 1997  
 Lei Municipal nº 9086, de 17 de junho de 1997  
 Lei Municipal nº 10346, de 18 de dezembro de 2001  
 Decreto Municipal nº 508, de 31 de julho de 1992  
 Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994  
 Decreto Municipal nº 913, de 16 de dezembro de 1994  
 Decreto Municipal nº 967, de 24 de setembro de 1997  
 Resolução Municipal nº 01, de 08 de abril de 1997  
 Resolução Municipal nº 05, de 09 de maio de 2000


#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Criança:

- implementar programas que visem ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, por meio do serviço de creches administradas diretamente pela Prefeitura ou por intermédio de terceiros;
- promover o atendimento da criança e do adolescente através de projetos de ocupação integral, iniciação profissional, profissionalização e alternativas de ocupação;
- implantar medidas de proteção e defesa da criança e do adolescente contra atos de violência por parte da família, da comunidade ou do Estado;
- prestar apoio técnico e financeiro a entidades, grupos e movimentos comunitários, em propostas que se coadunem com as diretrizes da Secretaria;
- executar programas, projetos e atividades relacionadas com serviços de natureza comunitária, voltados para a criança e para o adolescente;
- articular a integração com outros órgãos do Município, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, nas programações inerentes às atribuições correlatas;
- realizar outras atividades pertinentes.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA</b>						
<b>Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				61.594.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.985.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.985.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.873.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.195.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	917.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.609.000		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.275.000			
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.275.000				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.334.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.121.000				
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	359.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	124.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	815.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.655.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.230.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000				
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.800.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.070.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.070.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.070.000			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.520.000				
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.000				
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	368.000				
<b>Total</b>					<b>65.664.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0900 -SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA</b> <b>Unidade: 0901 -Gabinete do Secretário</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			3.832.000	3.832.000
04122	Administração Geral			3.832.000	3.832.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.832.000	3.832.000
0901.0412200292.061	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR			3.832.000	3.832.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		428.000	5.803.000	6.231.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		428.000	5.803.000	6.231.000
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		428.000	5.803.000	6.231.000
0901.0824300141.002	MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		428.000		428.000
0901.0824300142.062	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			653.000	653.000
0901.0824300142.063	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO			5.150.000	5.150.000
12	EDUCAÇÃO		3.632.000	51.969.000	55.601.000
12365	Educação Infantil		3.632.000	51.969.000	55.601.000
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		3.632.000	51.969.000	55.601.000
0901.1236500471.003	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S		3.632.000		3.632.000
0901.1236500472.064	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S			51.969.000	51.969.000
<b>Total</b>			<b>4.060.000</b>	<b>61.604.000</b>	<b>65.664.000</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA</b> <b>Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
0901.0412200292.061	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR</b> - Promover ações administrativas da rede de atendimento da Secretaria. - Divulgar e consolidar o Estatuto da Criança e do Adolescente. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Realizar campanhas publicitárias. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			3.832.000	
0901.0824300141.002	<b>MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b> - Reformar as unidades da Infância e Adolescência. - Implementar o atendimento nas Unidades de Abrigo, através da construção de 02 (duas) edículas na: Casa das Meninas Madre Antônia e República Nova Esperança. - Implantar uma Unidade de Abrigo Oficial na Regional do Portão. - Efetuar outras melhorias nos equipamentos para a infância e adolescência.		428.000		
0901.0824300142.062	<b>CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b> - Dar suporte as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA. - Manter os Conselhos Tutelares, fornecendo capacitação e assessoramento.			653.000	
0901.0824300142.063	<b>PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO</b> - Manter a rede oficial de programa de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. - Manter e ampliar convênios de cooperação técnico-financeira com entidades, grupos e movimentos sociais que atuem no atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco. - Manter o programa de medidas sócio-educativas - Liberdade Solidária, visando o atendimento aos adolescentes que cumprem medida de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida. - Implantar e manter unidades do Programa Formando Cidadão, visando o atendimento a adolescentes, que se encontram em atividades geradoras de renda nas ruas. - Ampliar o atendimento em Unidades de Abrigos para crianças e adolescentes de rua, vitimizados e portadores de necessidades especiais, através de convênios de cooperação técnico-financeira com Organizações Sociais, Grupos e Movimentos. - Executar os serviços de reforma e manutenção nas Unidades Oficiais de Atendimento/Abrigo da SMCR. - Manter a Casa de Acolhimento SOS/Criança Pequeno Cidadão, para o atendimento emergencial e temporário às crianças de 0 a 12 anos. - Ampliar o Programa Pela Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, visando atendimento às crianças e adolescentes abrigados. - Manter o Programa Criança em Segurança, visando o atendimento às crianças e adolescentes de rua, objetivando o retorno familiar sempre que possível ou encaminhando a rede de atendimento.			5.150.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA</b> <b>Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
0901.1236500471.003	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o Centro de Referência - Programa Sentinela, proporcionando atendimento às crianças e adolescentes vítimas de exploração e abuso sexual.</li> <li>- Manter e ampliar o Programa de Abordagem Integrada para a prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil.</li> <li>- Manter e implementar os Serviços de Apoio e Orientação Familiar, através da ampliação dos grupos de pais atendidos pelos Conselhos Tutelares, Programa de Abordagem, SOS/Criança, Liberdade Solidária e PETI, fornecendo assistência aos casos de extremo risco social.</li> <li>- Implementar e apoiar atividades educativas, culturais, artísticas e de esporte e lazer em contratumo social, atendendo às crianças e adolescentes em situação de risco.</li> <li>- Atender despesas com a coleta de lixo nos espaços de atendimento às crianças e adolescentes.</li> </ul>		3.632.000	
0901.1236500472.064	<p><b>EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar os 04 (quatro) espaços físicos dos CMEI's: São José Operário, Liberdade, Moradias Olinda e Rio Negro.</li> <li>- Desapropriar 04 (quatro) áreas e implantar os Centros de Educação Infantil: Moradias Iguaçu, Nossa Senhora de Fátima/Sta Terezinha, Botiatuvinha e Monteiro Lobato.</li> <li>- Executar reformas e ampliações em CMEI's.</li> <li>- Efetuar outras melhorias nos equipamentos da Rede dos CMEI's.</li> </ul> <p><b>ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar e manter convênios de cooperação técnico-financeira com entidades sociais que atuem no atendimento às crianças.</li> <li>- Implantar Centros de Lazer Infantil, visando o atendimento alternativo às crianças.</li> <li>- Adequar os CMEI's, conforme a demanda, visando o atendimento no período de férias.</li> <li>- Implantar nos 62 (sessenta e dois) CMEI's, o funcionamento de 12 horas diárias.</li> <li>- Ampliar o Quadro de Pessoal para o atendimento dos CMEI's.</li> <li>- Implantar Programa de Formação em Habilitação Infantil, para educadores e diretores dos CMEI's.</li> <li>- Implantar e manter o atendimento noturno nos CMEI's.</li> <li>- Manter a rede oficial dos CMEI's.</li> <li>- Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações dos CMEI's.</li> <li>- Realizar 02 (duas) campanhas publicitárias.</li> </ul>			51.969.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			4.060.000	61.604.000
<b>Total Geral</b>			65.664.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Quadro de Detalhamento da Despesa						R\$ 1,00
Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA					Exercício: 2003	
Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário						
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCR	0901.0412200292.061	3.1.90.11	00	1.575.000	3.832.000	
		3.1.90.13	00	145.000		
		3.1.90.16	00	157.000		
		3.3.90.30	00	900.000		
		3.3.90.33	00	120.000		
		3.3.90.36	00	100.000		
		3.3.90.37	00	120.000		
		3.3.90.39	00	655.000		
		3.3.90.47	00	50.000		
		4.4.90.52	00	10.000		
MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0901.0824300141.002	4.4.90.51	00	370.000	428.000	
		4.4.90.52	00	58.000		
CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0901.0824300142.062	3.3.90.30	00	21.000	653.000	
		3.3.90.33	00	4.000		
		3.3.90.36	00	500.000		
		3.3.90.39	00	28.000		
		3.3.90.47	00	100.000		
PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM RISCO	0901.0824300142.063	3.1.90.11	00	198.000	5.150.000	
		3.1.90.13	00	16.000		
		3.1.90.16	00	10.000		
		3.3.50.43	00	1.690.000		
		3.3.90.30	00	2.200.000		
		3.3.90.32	00	359.000		
		3.3.90.36	00	165.000		
		3.3.90.37	00	35.000		
		3.3.90.39	00	447.000		
		3.3.90.47	00	30.000		
EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE DOS CMEI'S	0901.1236500471.003	4.4.90.51	00	3.150.000	3.632.000	
		4.4.90.52	00	114.000		
		4.4.90.61	00	368.000		
ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS CMEI'S	0901.1236500472.064	3.1.90.11	00	23.100.000		
		3.1.90.13	00	2.034.000		
		3.1.90.16	00	750.000		
		3.3.50.43	00	4.585.000		
		3.3.90.30	00	6.000.000		
		3.3.90.36	00	50.000		
		3.3.90.37	00	2.500.000		
		3.3.90.39	00	9.100.000		
		3.3.90.47	00	50.000		
		3.3.90.92	00	3.800.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
						51.969.000
		<b>Total</b>				65.664.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA

Exercício: 2003

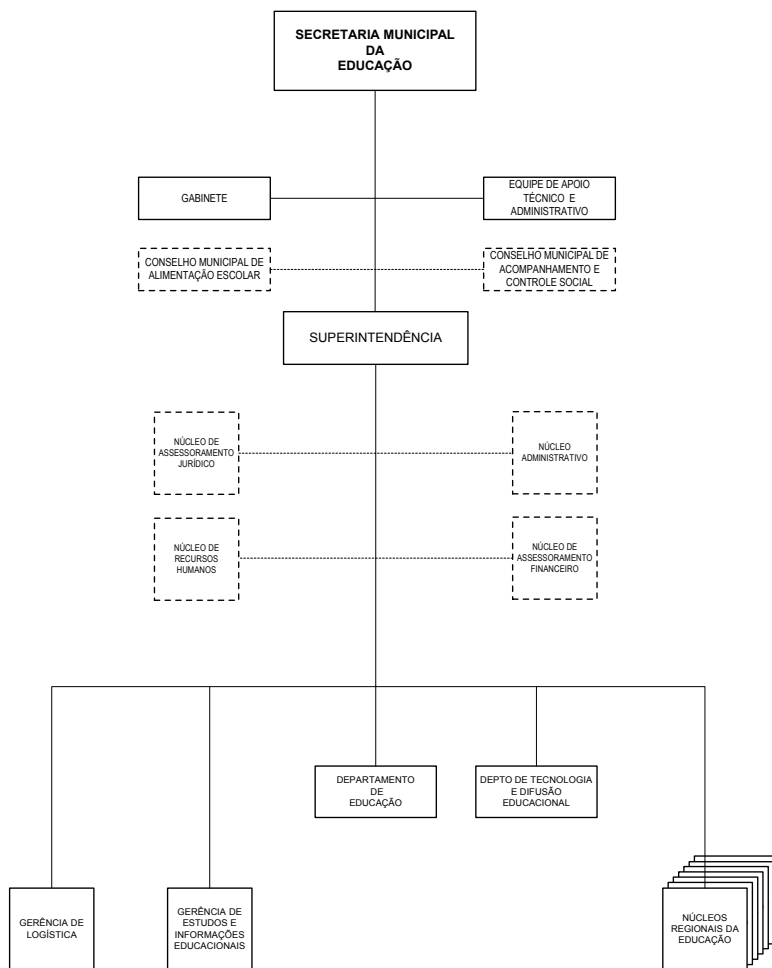
Unidade: 0901 - Gabinete do Secretário





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996  
 Lei Federal nº 10172, de 09 de janeiro de 2001  
 Lei Federal nº 10287, de 20 de setembro de 2001  
 Decreto Federal nº 2208, de 17 de abril de 1997  
 Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
 Lei Municipal nº 8696, de 14 de setembro de 1995  
 Lei Municipal nº 8735, de 26 de outubro de 1995  
 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
 Lei Municipal nº 10190, de 28 de junho de 2001  
 Decreto Municipal nº 1442, de 17 de dezembro de 1993  
 Decreto Municipal nº 510, de 27 de junho de 1995  
 Decreto Municipal nº 779, de 26 de setembro de 1995  
 Decreto Municipal nº 589, de 12 de agosto de 1996  
 Decreto Municipal nº 119, de 20 de fevereiro de 1998

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Lei Municipal nº 8705, de 26 de setembro de 1995  
 Lei Municipal nº 10139, de 10 de abril de 2001  
 Decreto Municipal nº 239, de 15 de abril de 1996

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

Lei Federal nº 9424, de 24 de dezembro de 1996  
 Decreto Federal nº 2264, de 27 de junho de 1997  
 Lei Municipal nº 9095, de 30 de junho de 1997

#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Educação:

- realizar o planejamento operacional e executar as atividades pedagógicas de ensino, consoante a legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal;
- desenvolver indicadores de desempenho para o sistema educacional;
- administrar o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle da documentação escolar, a coordenação da atenção integral ao estudante e o gerenciamento das questões específicas da área;
- articular-se com os demais órgãos municipais, com os níveis de governo e entidades da iniciativa privada, para a programação de atividades com alunos da rede municipal, referentes a ensino, assistência social, saúde, cultura, iniciação e qualificação para o trabalho;
- realizar outras atividades pertinentes.



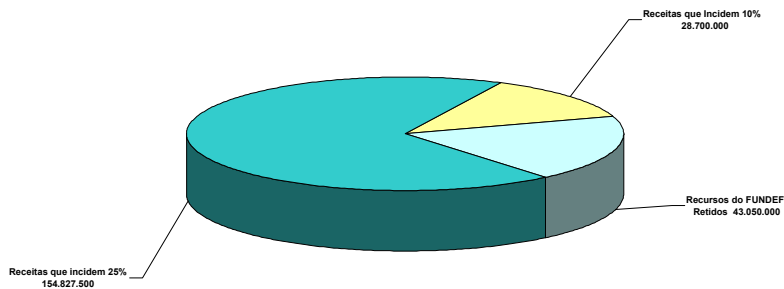
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## RECURSOS PARA EDUCAÇÃO

Art. 212 da Constituição Federal de 1988,  
Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996,  
Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996 e  
Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996.

Origem de Recursos		RECURSOS MÍNIMOS EXIGIDOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	25% SOBRE A RECEITA	10% SOBRE A RECEITA	15% SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS	TOTAL
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>533.300.000</b>	<b>58,84</b>	<b>133.325.000</b>			<b>133.325.000</b>
IPTU	180.000.000	19,86	45.000.000			45.000.000
IR RETIDO NA FONTE	24.000.000	2,65	6.000.000			6.000.000
ITBI	42.000.000	4,63	10.500.000			10.500.000
ISS	255.000.000	28,14	63.750.000			63.750.000
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU/ISS	5.600.000	0,62	1.400.000			1.400.000
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>26.700.000</b>	<b>2,95</b>	<b>6.675.000</b>			<b>6.675.000</b>
MULTAS E J. DE MORA DA DIV. ATIVA - IPTU/ISS	9.700.000	1,07	2.425.000			2.425.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU/ISS	17.000.000	1,88	4.250.000			4.250.000
<b>RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS</b>	<b>373.010.000</b>	<b>41,16</b>	<b>21.502.500</b>	<b>28.700.000</b>	<b>43.050.000</b>	<b>93.252.500</b>
FPM	65.000.000	7,17		6.500.000	9.750.000	16.250.000
ITR	10.000	0,00	2.500			2.500
ICMS	222.000.000	24,49		22.200.000	33.300.000	55.500.000
IPVA	86.000.000	9,49	21.500.000			21.500.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>906.310.000</b>	<b>100,00</b>	<b>154.827.500</b>	<b>28.700.000</b>	<b>43.050.000</b>	<b>226.577.500</b>

Total de Recursos Mínimos Destinado à Educação - R\$ 226.577.500



Aplicação de Recursos		RECURSOS MÍNIMOS EXIGIDOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	%	OUTRAS FONTES + GANHO DO FUNDEF	TOTAL	%
Secretaria Municipal da Criança - Ensino Infantil	55.601.000	24,44		55.601.000	21,26
Secretaria Municipal da Educação - Ensino Fundamental	141.686.000	62,28	26.950.000	168.636.000	64,49
Secretaria Municipal da Educação - Outros Gastos	30.212.000	13,28		30.212.000	11,55
Secretaria Municipal da Educação - Outras Fontes			7.040.000	7.040.000	2,70
<b>TOTAL</b>	<b>227.499.000</b>	<b>100,00</b>	<b>33.990.000</b>	<b>261.489.000</b>	<b>100,00</b>

DESTINAÇÃO MÍNIMA NO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 135.946.500

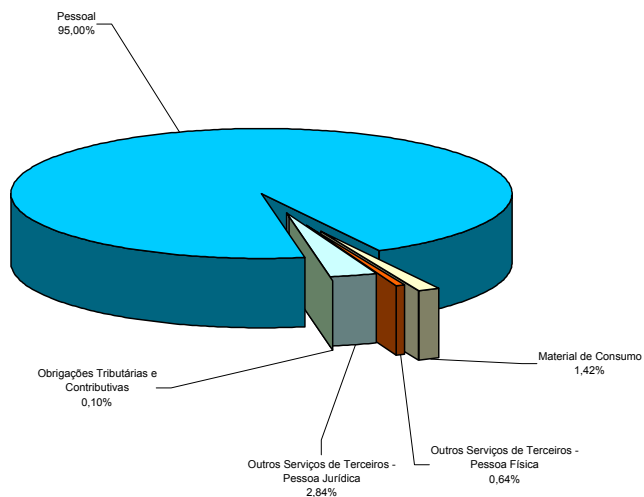
DESTINAÇÃO MÍNIMA NA EDUCAÇÃO R\$ 226.577.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA


**APLICAÇÃO DE RECURSOS DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF**

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>TOTAL ORÇADO</i>	<i>PART.(%)</i>
<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>70.520.000</b>	<b>100,00</b>
Pessoal	67.000.000	95,00
Material de Consumo	1.000.000	1,42
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000	0,64
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000	2,84
Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000	0,10






PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>						
<b>Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				193.617.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			122.215.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		122.215.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.507.000				
3.1.90.11 08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.312.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.196.000				
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	200.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.402.000		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000			
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.342.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	21.712.000				
3.3.90.30 08	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000				
3.3.90.30 13	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000				
3.3.90.30 14	MATERIAL DE CONSUMO	460.000				
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000				
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.905.000				
3.3.90.36 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.670.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.950.000				
3.3.90.39 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000				
3.3.90.39 08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000				
3.3.90.39 13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000				
3.3.90.39 14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.910.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	460.000				
3.3.90.47 08	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000				
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.271.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			12.271.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.271.000			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.621.000				
4.4.90.51 14	OBRAS E INSTALAÇÕES	990.000				
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.000				
4.4.90.52 13	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000				
4.4.90.52 14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000				
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000				
<b>Total</b>					<b>205.888.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho				R\$ 1,00
<b>Órgão: 1000 -SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b> <b>Unidade: 1001 -Gabinete do Secretário</b>						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total	
12	EDUCAÇÃO		12.051.000	193.837.000	205.888.000	
12361	Ensino Fundamental		12.051.000	190.577.000	202.628.000	
123610015	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		11.051.000	190.577.000	201.628.000	
1001.1236100151.004	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		11.051.000		11.051.000	
1001.1236100152.065	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME			7.710.000	7.710.000	
1001.1236100152.066	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			94.105.000	94.105.000	
1001.1236100152.067	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			3.260.000	3.260.000	
1001.1236100152.068	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF			70.520.000	70.520.000	
1001.1236100152.069	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL			14.982.000	14.982.000	
123610038	PROGRAMA CONVIVER		1.000.000		1.000.000	
1001.1236100381.005	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS		1.000.000		1.000.000	
12365	Educação Infantil			1.240.000	1.240.000	
123650047	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			1.240.000	1.240.000	
1001.1236500472.070	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL			1.240.000	1.240.000	
12366	Educação de Jovens e Adultos			2.020.000	2.020.000	
123660037	PROGRAMA APRENDER			2.020.000	2.020.000	
1001.1236600372.071	MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM			2.020.000	2.020.000	
<b>Total</b>			<b>12.051.000</b>	<b>193.837.000</b>	<b>205.888.000</b>	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1001.1236100151.004	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - Adquirir material permanente em geral, destinado às atividades administrativas e pedagógicas dos equipamentos da SME, não abrangidos pelo Programa de Descentralização. - Construir a Escola Municipal Rio Bonito. - Ampliar 20 (vinte) salas de aula nas escolas municipais, através do repasse de recursos financeiros às APPF's. - Reconstruir a Escola Municipal Professor Enéas Marques dos Santos. - Repassar recursos financeiros destinados às APPF's, das unidades de ensino. - Reformar as Escolas Municipalizadas e as existentes na Rede Municipal de Ensino - RME. - Desapropriar áreas e construir as escolas municipais Caximba e Tatuquara. - Construir Escola Especializada Pinheirinho. - Equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino - RME. - Expandir outros equipamentos, destinados ao ensino fundamental.		11.051.000	
1001.1236100152.065	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME - Atender despesas administrativas da Secretaria. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender despesas com a coleta de lixo, nas instalações da Secretaria. - Elaborar editais para publicação. - Manter serviços com a informatização da Secretaria. - Executar outras atividades concernentes.			7.710.000
1001.1236100152.066	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Unificar o atendimento do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na Escola, conforme o Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001. - Ampliar o programa Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Rede Municipal de Ensino - RME. - Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos, objetivando as atividades educacionais. - Ampliar, recuperar e repor o acervo das bibliotecas pertencentes aos equipamentos da Secretaria Municipal da Educação. - Fornecer merenda escolar à todas as unidades de ensino fundamental. - Repassar recursos financeiros, destinados às APPF's das unidades de ensino, através do Programa de Descentralização e convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. - Manter convênios de subvenções sociais com entidades, grupos e movimentos sociais. - Atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, através de convênios e parcerias. - Fortalecer a Política de Valorização dos Profissionais da Educação, mantendo o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Magistério - PCCS. - Desenvolver sistema de acompanhamento de alunos, para avaliação do ensino, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação.			94.105.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1001.1236100152.067	- Ampliar Quadro de Pessoal em função da implantação de unidades da Rede Municipal de Ensino - RME. - Efetuar campanhas publicitárias na área de ensino Fundamental. - Manter o Conselho de Alimentação Escolar, incrementando novas ações. - Dar continuidade aos serviços de informática na Rede Municipal de Ensino - RME. - Expandir a carga horária de 31 escolas municipais. - Implantar 02 (duas) estações para educação à distância, compreendendo salas de vídeo-conferência e de apoio à informática e outros. - Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a legislação referente ao Salário-Educação. - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Rede Municipal de Ensino - RME. - Manter serviços com a informatização nos equipamentos da Rede Municipal de Ensino - RME.			3.260.000
1001.1236100152.068	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - Manter o Projeto Fazendo Escola destinado aos professores das escolas da Rede Municipal de Ensino - RME. - Manter os programas de capacitação nas áreas pedagógica, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários e congressos. - Manter os programas de incentivo à escolarização dos profissionais do magistério, mantendo a TV - Professor e a Universidade Eletrônica. - Ampliar o acervo e produções da TV - Professor.			70.520.000
1001.1236100152.069	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF - Manter as unidades de ensino do Município, através de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, alocando no mínimo 60 % em despesas de pessoal. - Dar continuidade aos programas de capacitação dos Professores da Rede Municipal de Ensino - RME.			14.982.000
1001.1236100381.005	APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL - Realizar despesas administrativas, para a manutenção das atividades da Rede Municipal de Ensino - RME.		1.000.000	
1001.1236500472.070	CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS - Construir canchas cobertas em Escolas Municipais.			1.240.000
	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL - Adequar a Política de Educação Infantil do Município, em conformidade com o Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001. - Atender a procura de vagas do ensino pré-escolar, que estão fora do regime ciclado. - Fornecer merenda escolar à todas as unidades			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b> <b>Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
1001.1236600372.071	de ensino infantil. - Atender os serviços educacionais do ensino infantil. - Atender a procura do ensino infantil, através de parcerias e convênios.  <b>MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM</b> - Criar espaços alternativos para o Projeto Hora EJA - Educação de Jovens e Adultos. - Aperfeiçoar profissionais para os Projetos: Luz das Letras, Hora EJA e Valorização da Vida. - Implantar espaços alternativos para o Projeto Luz das Letras. - Ampliar 05 (cinco) pontos de acesso gratuito à internet nos Faróis do Saber. - Implantar uma rede de aprendizagem colaborativa, com a criação de espaço virtual. - Criar Centro de Capacitação na área educacional e tecnológica inovadoras, vinculando a uma escola municipal de ensino fundamental designada como Escola Referência. - Ampliar e manter o Programa de Alfabetização Digital nos Laboratórios de Informática das escolas do Município. - Efetuar campanhas publicitárias na área de aprendizagem. - Ampliar laboratórios de informática nas escolas.			2.020.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			12.051.000	193.837.000	
<b>Total Geral</b>		205.888.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
R\$ 1,00						
Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						Exercício: 2003
Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário						
EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1001.1236100151.004	4.4.90.51	00	8.621.000	11.051.000	
		4.4.90.51	14	990.000		
		4.4.90.52	00	500.000		
		4.4.90.52	14	140.000		
		4.4.90.61	00	800.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	1001.1236100152.065	3.1.90.11	00	1.951.000	7.710.000	
		3.1.90.13	00	195.000		
		3.1.90.16	00	89.000		
		3.1.90.96	00	200.000		
		3.3.90.30	00	1.600.000		
		3.3.90.33	00	60.000		
		3.3.90.36	00	85.000		
		3.3.90.37	00	60.000		
		3.3.90.39	00	3.400.000		
		3.3.90.47	00	20.000		
		4.4.90.52	00	50.000		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1001.1236100152.066	3.1.90.11	00	26.611.000		94.105.000
		3.1.90.13	00	8.734.000		
		3.1.90.16	00	2.023.000		
		3.3.50.43	00	60.000		
		3.3.90.30	00	19.642.000		
		3.3.90.30	13	2.300.000		
		3.3.90.30	14	460.000		
		3.3.90.32	00	60.000		
		3.3.90.35	00	25.000		
		3.3.90.36	00	760.000		
		3.3.90.37	00	11.500.000		
		3.3.90.39	00	18.600.000		
		3.3.90.39	02	20.000		
		3.3.90.39	13	600.000		
		3.3.90.39	14	1.910.000		
		3.3.90.47	00	200.000		
		3.3.90.92	00	500.000		
		4.4.90.52	13	100.000		
APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1001.1236100152.067	3.1.90.11	00	500.000	3.260.000	
		3.1.90.13	00	50.000		
		3.1.90.16	00	10.000		
		3.3.90.30	00	70.000		
		3.3.90.33	00	90.000		
		3.3.90.35	00	50.000		
		3.3.90.36	00	450.000		
		3.3.90.39	00	1.900.000		
		3.3.90.47	00	140.000		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	1001.1236100152.068					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		3.1.90.11	08	67.000.000		
		3.3.90.30	08	1.000.000		
		3.3.90.36	08	450.000		
		3.3.90.39	08	2.000.000		
		3.3.90.47	08	70.000		
		-----			70.520.000	
APOIO ADMINISTRATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1001.1236100152.069					
		3.1.90.11	00	13.445.000		
		3.1.90.13	00	1.333.000		
		3.1.90.16	00	74.000		
		3.3.90.30	00	70.000		
		3.3.90.36	00	10.000		
		3.3.90.39	00	50.000		
		-----			14.982.000	
CONSTRUÇÃO DE CANCHAS ESPORTIVAS	1001.1236100381.005					
		4.4.90.51	00	1.000.000		
		-----			1.000.000	
ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	1001.1236500472.070					
		3.3.90.30	00	140.000		
		3.3.90.37	00	100.000		
		3.3.90.39	00	1.000.000		
		-----			1.240.000	
MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM	1001.1236600372.071					
		3.3.90.30	00	190.000		
		3.3.90.35	00	50.000		
		3.3.90.36	00	600.000		
		3.3.90.37	00	10.000		
		3.3.90.39	00	1.000.000		
		3.3.90.47	00	100.000		
		4.4.90.52	00	70.000		
		-----			2.020.000	
		<b>Total</b>			205.888.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

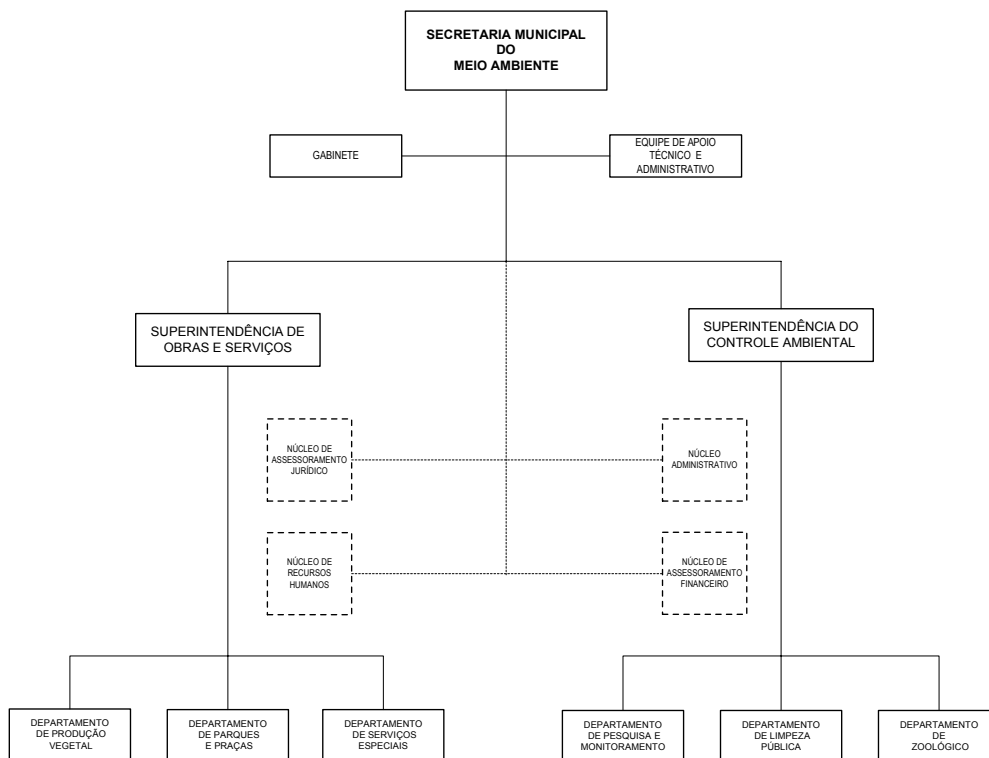
Exercício: 2003

Unidade: 1001 - Gabinete do Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991  
Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 544, de 06 de agosto de 1992  
Decreto Municipal nº 949, de 30 de outubro de 1995

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991  
Decreto Municipal nº 691, de 23 de agosto de 1995

#### **CONSELHO DE ÁREAS VERDES**

Decreto Municipal nº 55, de 13 de março de 1990


#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- desenvolver pesquisas referentes à fauna e à flora;
- efetuar o levantamento e cadastramento das áreas verdes;
- fiscalizar as reservas naturais urbanas;
- combater permanentemente a poluição ambiental;
- executar projetos paisagísticos e de serviços de jardinagem e arborização;
- administrar, construir, manter e conservar parques, praças e áreas de lazer;
- definir a política de limpeza urbana, através de gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou de terceiros;
- executar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano;
- manter e controlar a frota de veículos pesados, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- manter cemitérios municipais e administrar serviços funerários;
- realizar outras atividades pertinentes.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> <b>Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				75.591.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.000.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.579.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	984.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.437.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.591.000		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		450.000			
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	450.000				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.141.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.925.000				
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.081.000				
3.3.90.30 02	MATERIAL DE CONSUMO	10.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	35.260.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.720.000				
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000				
3.3.90.39 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000				
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.582.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.582.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.582.000			
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000				
4.4.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000				
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.525.000				
4.4.90.51 18	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000				
4.4.90.51 19	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000				
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000				
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000				
4.4.90.52 19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000				
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000				
4.4.90.61 19	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000				
<b>Total</b>					<b>81.173.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00
<b>Órgão: 1100 -SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> <b>Unidade: 1101 -Gabinete do Secretário</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			5.594.000	5.594.000
04122	Administração Geral			5.594.000	5.594.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.594.000	5.594.000
1101.0412200292.072	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA			5.594.000	5.594.000
15	URBANISMO		1.425.000	56.652.000	58.077.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		1.000.000	9.105.000	10.105.000
154510017	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS		1.000.000	9.105.000	10.105.000
1101.1545100171.006	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		1.000.000		1.000.000
1101.1545100172.073	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			9.105.000	9.105.000
15452	Serviços Urbanos		425.000	47.547.000	47.972.000
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		425.000	47.547.000	47.972.000
1101.1545200181.007	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		425.000		425.000
1101.1545200182.074	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO			46.104.000	46.104.000
1101.1545200182.075	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			1.443.000	1.443.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		4.082.000	13.420.000	17.502.000
18451	Infra-Estrutura Urbana		200.000		200.000
184510044	PROGRAMA MEU AMBIENTE		200.000		200.000
1101.1845100441.008	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA - PARQUE VISTA ALEGRE		200.000		200.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental			2.297.000	2.297.000
185410016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.297.000	2.297.000
1101.1854100162.076	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA			2.297.000	2.297.000
18542	Controle Ambiental		3.882.000	8.472.000	12.354.000
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		3.882.000	8.472.000	12.354.000
1101.1854200161.009	EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		3.882.000		3.882.000
1101.1854200162.077	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			8.472.000	8.472.000
18601	Promoção da Produção Vegetal			2.651.000	2.651.000
186010016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			2.651.000	2.651.000
1101.1860100162.078	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL			2.651.000	2.651.000
<b>Total</b>			<b>5.507.000</b>	<b>75.666.000</b>	<b>81.173.000</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1101.0412200292.072	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA - Desenvolver atividades administrativas, através da integração com outros órgãos da Prefeitura. - Efetuar campanhas de divulgações na área do meio ambiente. - Atender despesas com a coleta de lixo da Secretaria. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			5.594.000
1101.1545100171.006	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER - Implantar e recuperar as seguintes áreas de lazer, entre outras:  REGIONAL MATRIZ - Praça Oswaldo Cruz - Centro (recuperação de alambrado); - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico (recuperação de alambrado); - Praça Osório - Centro (recuperação de alambrado).  REGIONAL BOQUEIRÃO - Praça na Rua da Cidadania do Boqueirão (alambrado); - Praça na Rua Wilson Pereira x Rua Gilney Leal x Rua Arthur M. Iwersen - Moradias Jacarandá II - Alto Boqueirão (implantação); - Praça na Rua Abrão Jak Duck x Rua Ver. Aureliano Gonçalves - Xaxim (implantação); - Praça na Rua Francisco Ceccon - Alto Boqueirão (pista de skate); - Praça na Rua Prof. Edmee Neal Algover x Rua Marilândia do Sul - Moradias Viena (implantação). - Revitalizar o paisagismo e alambrados e implantação de equipamentos de lazer nas Praças Dom Geraldo Mendes, no Terminal do Carmo e Alfredo Hauer, localizada em frente ao Santuário de Santa Rita de Cássia e à Faculdade ESIC de Marketing.  REGIONAL CAJURU - Praça na Rua Sargento Luiz Gonzaga x Rua Cap. Leônidas Marques - Cajuru (recuperação); - Praça na Rua Paulo de Frontim (recuperação); - Praça Norte - Rua Engº Benjamin A. Mourão x Rua Dr. Sebastião F. Bacila x Rua Exp. Emídio Roque Rattmann x Rua Otília dos Santos França x Rua Orias Ricardo - Vila Oficinas - Cajuru (execução de alambrado); - Praça na Rua Ivone Espírito Santo Garcia x Rua Celso L. Vale - Uberaba (implantação); - Praça na Rua Sebastião Marco Luis x Rua Esper Jorge Chueiri - Jardim Natália - Cajuru (implantação). - Área na rua Augusto Steembock x Capitão Leônidas Marques x Dr. Gabriel Ferreira - Uberaba - Vila Verde (implantação de área de lazer).  REGIONAL BOA VISTA - Praça Júlio Dotti - entre Rua Maria de Lourdes Kudri e Rua José Carlos Puppi - Cj. Santa Efigênia - Barreirinha (alambrado);		1.000.000	






PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário		R\$ 1,00		
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Praça na Rua Guarapuava e Rua Cidade de Missal - Vila Esperança - Atuba (alambrado);</li> <li>- Praça da Liberdade - Rua Rio Madeira x Rua Henrique Correia x Rua Rio Japurá x Rua Rio Jari - Bairro Alto (iluminação em cancha);</li> <li>- Praça Primavera - Rua Manife Tacla - Pilarzinho (recuperação);</li> <li>- Praça na Rua Emília Maria Uba x Rua David Bodziak - Vila Leonice (execução de vestiário/sanitário).</li> <li>- Implantação de pista de skate num logradouro público não especificado, no Bairro Bacacheri.</li> <li>- Área de lazer ao longo da Rua Amadeu Assad Yassim.</li> <li>- Implantação de pista de skate no Parque São Lourenço.</li> <li>- Implantação de pista de skate no Parque Bacacheri.</li> </ul> <p><b>REGIONAL SANTA FELICIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Praça na Rua Nancy Maria Anad - Jardim Ipê - Santa Felicidade (implantação de quadra de vôlei);</li> <li>- Praça na Rua Ludovico Lucca - São Braz (implantação de pista de skate);</li> <li>- Praça na Rua Pedro Kogut - Cj. Tramontina - Campo Comprido (reconstrução de cancha);</li> <li>- Praça na Rua Araranguá - Cj. Ilha Bela - CIC (alambrado);</li> <li>- Praça na Rua Walter S. de Castro Vellozo - Jardim Gabinete - CIC (implantação de cancha de vôlei e cancha de bocha);</li> <li>- Praça na Rua Anibal Guimarães Barreto x Rua José Machado Filho - Vila Real - Orleans (implantação de cancha).</li> </ul> <p><b>REGIONAL PORTÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Praça na Rua Prof. Dario Vellozo x Rua Dorival Pereira Jorge x Rua Pedro Collere - Vila Izabel (recuperação);</li> <li>- Praça na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira x Rua Setembrino Portela Netto - Vila Sabará - CIC (execução de 2ª etapa da área de lazer);</li> <li>- Praça na Vila Luana - CIC (implantação).</li> <li>- Implantação de área de esporte e lazer no trecho interrompido da Rua Pedro Collere, entre as Ruas Profº Ulisses Vieira e Profº Sebastião Paraná, em frente ao Colégio Estadual Campo Mourão, no Bairro Vila Izabel.</li> <li>- Implantação de pista de skate na Praça Prof. Hildegard Schilah (ao lado do Terminal Portão).</li> </ul> <p><b>REGIONAL PINHEIRINHO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Praça Nova República - Rua Santa Mônica x Rua Althair Roszanny x Rua Martin Wendrychowski - Capão Raso (recuperação);</li> <li>- Praça na Rua Engº João Bley Filho x Rua Ana Betezecki x Rua Jorge C. Barbosa - CIC (alambrado);</li> <li>- Bosque/Escola na Rua Emílio Romani, Escola Municipal América Sabóia - CIC (implantação de área de lazer);</li> <li>- Quadra Polivalente na Rua Padre Rafael José Kalinowski - Vila Maria Angélica - Pinheirinho (implantação).</li> </ul> <p><b>REGIONAL BAIRRO NOVO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Praça na Rua Reinaldo Carvalho Bola - Sítio Cercado (iluminação);</li> <li>- Praça na Rua Jussara x Rua Aristides Marquesini - Sítio Cercado (alambrado);</li> </ul>			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> <b>Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Praça na Rua Filósofo Humberto Rohden x Rua Celeste Tortato Gabardo - Sítio Cercado (implantação da 2ª etapa).</li> <li>- Implantar e recuperar outras áreas de lazer.</li> <li>- Ampliação da área de lazer e colocação de alambrado localizada na Rua Mario Zanlorenzi entre a Rua Frederico Muller até o seu final, no Jardim Santos Andrade.</li> <li>- Implantar Praça na Rua João Baptista Chanoski, esquina com Rua Luiz Foggiatto - Bairro de Orleans.</li> <li>- Implantar alambrado e churrasqueiras cobertas na Praça na Rua Uberlândia - Bairro Abranches.</li> <li>- Implantação de pista de skate na Praça Célio Pivova Junior, situada na Rua Gonzaga de Campos esquina com Rua Simone Daltoso, Bairro Uberaba.</li> <li>- Implantação de área de lazer na Rua Sebastião Marcos Luiz esquina com Rua Esper Jorge Chueri, no Bairro Cajuru.</li> <li>- Implantação de Estádio Municipal do Cajuru, na área existente na Rua Luiz França esquina com Niterói, no Bairro Cajuru.</li> <li>- Implantação de área de lazer na Rua Rizardo Edmundo Gluchowski esquina com Rua Deputado Acir José, no Bairro Cajuru.</li> <li>- Reforma geral da área de lazer da Rua Olímpio Trombini, com implantação de iluminação e vestiário.</li> <li>- Reforma geral da área de lazer da Rua Pedro Siqueira Cortes, no Bairro Abranches, com a implantação de iluminação e alambrado.</li> <li>- Proceder a implantação de iluminação com refletores no campo existente na Praça Eucaliptus II - Bairro Alto Boqueirão.</li> <li>- Realizar obras de implantação de área de lazer na Rua Olívio Rosseti esquina com Francisco Strobach Filho, Moradias Monteiro Lobato, Bairro Tatuquara.</li> <li>- Executar iluminação e alambrados no eixo de recreação da Vila Maria, na Rua Clara Filla - X Rua Eduardo Jarnicki, no Bairro São Bráz.</li> </ul>				
1101.1545100172.073	<b>CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter parques, praças, bosques, jardins, jardins, núcleos ambientais e eixos de animação.</li> <li>- Proceder a manutenção de logradouros públicos.</li> <li>- Adquirir equipamentos e material permanente em geral.</li> <li>- Expandir o quadro de engenheiros.</li> </ul>			9.105.000	
1101.1545200181.007	<b>MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar ações, executando obras de adequação e melhorias nos Cemitérios Municipais.</li> <li>- Executar obras para a implantação de gavetas mortuárias em cemitérios municipais.</li> </ul>		425.000		
1101.1545200182.074	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administrar os serviços de limpeza pública, coleta e destino final de resíduos sólidos, recicláveis e de saúde, bem como os serviços de varrição manual e mecanizada, roçada e capinação, limpeza de domus e calçadas, limpeza de feiras livres e remoção mecânica de entulhos.</li> </ul>			46.104.000	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> <b>Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
1101.1545200182.075	<b>SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b> - Orientar e fiscalizar os serviços funerários, cemitérios municipais e particulares. - Administrar e manter os cemitérios e capelas mortuárias pertencentes ao Município.			1.443.000	
1101.1845100441.008	<b>DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA - PARQUE VISTA ALEGRE</b> - Desapropriar área para a implantação do Parque.		200.000		
1101.1854100162.076	<b>MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA</b> - Manter o Museu de História Natural e Jardim Botânico. - Incrementar melhorias no atendimento ao público, em locais como: Zoológico, Passeio Público, Hortos Municipais e Parques. - Realizar estudos e pesquisas referentes a reprodução de animais. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.			2.297.000	
1101.1854200161.009	<b>EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS</b> - Manter intercâmbio científico e operacional com entidades nacionais e de proteção ambiental, visando a atualização tecnológica e a maximização dos resultados. - Atender despesas com transferências voluntárias do Estado e da União. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.		3.882.000		
1101.1854200162.077	<b>CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b> - Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental, desenvolvendo projetos de controle da poluição em suas diferentes formas ao uso e ocupação do solo, arborização pública e áreas verdes. - Implantar e manter projetos referentes a educação ambiental. - Divulgar programas de preservação e controle ambiental, em consonância com a legislação em vigor. - Administrar as atividades da Universidade Livre do Meio Ambiente - UNILIVRE. - Apoiar o Conselho Municipal do Meio Ambiente. - Manter os programas de preservação e proteção ambiental, através de convênios com outras esferas de governo. - Efetuar campanhas de divulgação na área ambiental. - Atender despesas com transferências voluntárias do Estado e da União. - Expandir o quadro de engenheiros. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.			8.472.000	
1101.1860100162.078	<b>SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL</b> - Produzir mudas de flores, árvores, arbustos e hortaliças. - Melhorar e manter o estoque de produção vegetal, destinada a arborização pública e paisagismo. - Incrementar ações no sentido de melhorar o			2.651.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> <b>Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
	atendimento ao público nos hortos municipais. - Manter os serviços de coleta de resíduos vegetais. - Administrar e manter os hortos, viveiros municipais e o Museu Botânico.				
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			5.507.000	75.666.000	
<b>Total Geral</b>					81.173.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
R\$ 1,00						
Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						Exercício: 2003
Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário						
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA	1101.0412200292.072	3.1.90.11	00	1.194.000	5.594.000	
		3.1.90.13	00	145.000		
		3.1.90.16	00	110.000		
		3.3.90.30	00	800.000		
		3.3.90.33	00	25.000		
		3.3.90.36	00	40.000		
		3.3.90.37	00	260.000		
		3.3.90.39	00	3.000.000		
		3.3.90.47	00	10.000		
		4.4.90.52	00	10.000		
IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	1101.1545100171.006	4.4.90.51	00	1.000.000	1.000.000	
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1101.1545100172.073	3.1.90.11	00	3.185.000	9.105.000	
		3.1.90.13	00	285.000		
		3.1.90.16	00	885.000		
		3.3.90.30	00	600.000		
		3.3.90.39	00	4.100.000		
		4.4.90.52	00	50.000		
MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	1101.1545200181.007	4.4.90.51	00	425.000	425.000	
SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DO LIXO	1101.1545200182.074	3.1.90.11	00	906.000	46.104.000	
		3.1.90.13	00	88.000		
		3.1.90.16	00	260.000		
		3.3.90.30	00	850.000		
		3.3.90.37	00	35.000.000		
		3.3.90.39	00	1.000.000		
		3.3.90.92	00	8.000.000		
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1101.1545200182.075	3.1.90.11	00	950.000		1.443.000
		3.1.90.13	00	82.000		
		3.1.90.16	00	136.000		
		3.3.90.30	00	75.000		
		3.3.90.39	00	200.000		
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA - PARQUE VISTA ALEGRE	1101.1845100441.008	4.4.90.61	00	200.000	200.000	
MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA	1101.1854100162.076	3.1.90.11	00	1.427.000	365.000	
		3.1.90.13	00	120.000		
		3.1.90.16	00	365.000		
		3.3.90.30	00	350.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		3.3.90.39	00	20.000		
		4.4.90.52	00	15.000		
				-----	2.297.000	
EXPANSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS	1101.1854200161.009	4.4.90.30	00	10.000		
		4.4.90.39	00	15.000		
		4.4.90.51	00	100.000		
		4.4.90.51	18	150.000		
		4.4.90.51	19	2.000.000		
		4.4.90.52	00	25.000		
		4.4.90.52	18	32.000		
		4.4.90.52	19	50.000		
		4.4.90.61	19	1.500.000		
				-----	3.882.000	
CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1101.1854200162.077	3.1.90.11	00	1.480.000		
		3.1.90.13	00	130.000		
		3.1.90.16	00	351.000		
		3.3.50.43	00	450.000		
		3.3.90.30	00	100.000		
		3.3.90.30	01	1.081.000		
		3.3.90.30	02	10.000		
		3.3.90.39	00	800.000		
		3.3.90.39	01	4.000.000		
		3.3.90.39	02	70.000		
				-----	8.472.000	
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL	1101.1860100162.078	3.1.90.11	00	1.437.000		
		3.1.90.13	00	134.000		
		3.1.90.16	00	330.000		
		3.3.90.30	00	150.000		
		3.3.90.39	00	600.000		
				-----	2.651.000	
		<b>Total</b>		-----	<b>81.173.000</b>	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

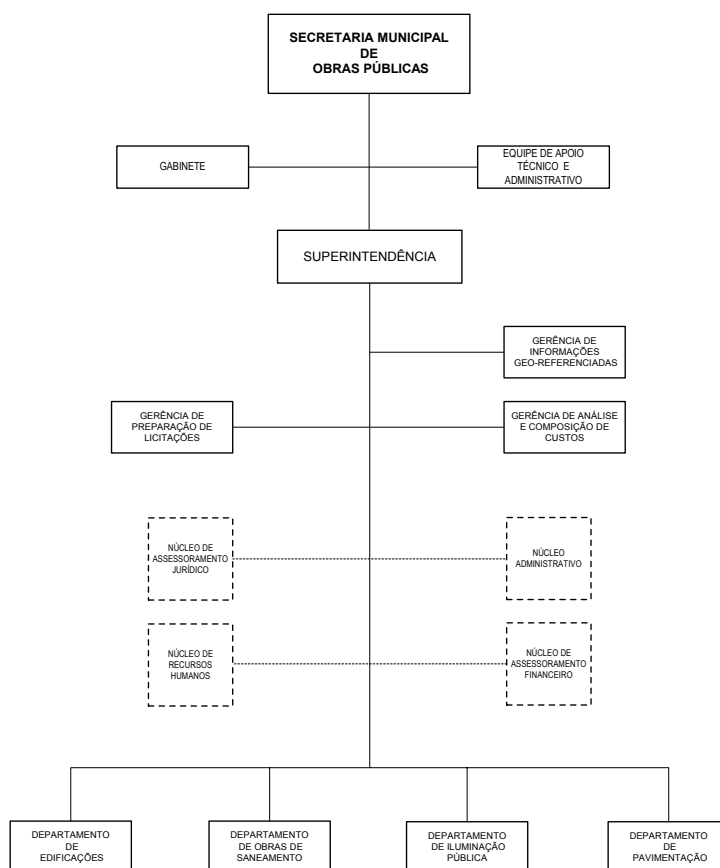
Exercício: 2003

Unidade: 1101 - Gabinete do Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
 Lei Municipal nº 8260, de 30 de setembro de 1993  
 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 223, de 08 de abril de 1992  
 Decreto Municipal nº 545, de 06 de agosto de 1992  
 Decreto Municipal nº 506, de 07 de maio de 1993  
 Decreto Municipal nº 1338, de 25 de novembro de 1993  
 Decreto Municipal nº 95, de 14 de fevereiro de 1996  
 Decreto Municipal nº 41, de 23 de janeiro de 1998  
 Decreto Municipal nº 91, de 22 de janeiro de 1999  
 Decreto Municipal nº 287, de 30 de janeiro de 2001  
 Decreto Municipal nº 432, de 02 de julho de 2002

#### **ATRIBUIÇÕES**


Será de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- o planejamento operacional e a execução, por adjudicação dos outros órgãos de governo, por administração direta ou através de terceiros, das obras públicas e próprios municipais, abrangendo construções, reformas e reparos, a abertura de vias públicas e rodovias municipais;
- a execução de obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento;
- a execução e manutenção de obras de preservação de fundos de vales;
- o desenvolvimento de projetos, execução e manutenção de obras e serviços de abastecimento de água tratada, coleta, tratamento e destinação final de efluentes líquidos, diretamente ou por concessão ou permissão;
- a elaboração de projetos e fiscalização da preservação do sistema natural de drenagem, fundos de vale e proteção de mananciais de abastecimento de água;
- a proposição de legislação específica a sua área de atuação;
- a emissão de pareceres técnicos na área de sua competência para subsidiar a concessão de alvarás;
- o controle e execução dos serviços de sinalização urbana e de trânsito e iluminação pública;
- a manutenção e controle operacional da frota de máquinas e equipamentos pesados sob sua responsabilidade e outras atividades pertinentes.






PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>						
<b>Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				38.507.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.400.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.400.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.365.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	885.000				
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	700.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.107.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.107.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.270.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000				
3.3.90.35 01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	450.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.290.000				
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	657.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000				
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.328.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				59.614.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			59.614.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.614.000			
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000				
4.4.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000				
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.700.000				
4.4.90.51 18	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.600.000				
4.4.90.51 19	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000				
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000				
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000				
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.000				
<b>Total</b>					<b>98.121.000</b>	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho				R\$ 1,00
<b>Órgão: 1200 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>Unidade: 1201 -Gabinete do Secretário</b>						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total	
04	ADMINISTRAÇÃO		500.000	7.849.000	8.349.000	
04122	Administração Geral		500.000	7.849.000	8.349.000	
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			4.778.000	4.778.000	
1201.0412200292.079	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP			4.778.000	4.778.000	
041220033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		500.000	3.071.000	3.571.000	
1201.0412200331.010	RECONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		500.000		500.000	
1201.0412200332.080	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS			3.071.000	3.071.000	
06	SEGURANÇA PÚBLICA		200.000		200.000	
06181	Policimento		200.000		200.000	
061810036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		200.000		200.000	
1201.0618100361.011	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		200.000		200.000	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.500.000		1.500.000	
08244	Assistência Comunitária		1.500.000		1.500.000	
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		1.500.000		1.500.000	
1201.0824400051.012	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CENTRAL DE RESGATE SOCIAL		1.500.000		1.500.000	
13	CULTURA		500.000		500.000	
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		500.000		500.000	
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA		500.000		500.000	
1201.1339100271.013	RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		500.000		500.000	
15	URBANISMO		46.221.000	22.056.000	68.277.000	
15451	Infra-Estrutura Urbana		45.721.000		45.721.000	
154510008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		37.100.000		37.100.000	
1201.1545100081.014	OBRAS DO CONTORNO FERROVIÁRIO		37.100.000		37.100.000	
154510018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		600.000		600.000	
1201.1545100181.015	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		600.000		600.000	
154510020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		21.000		21.000	
1201.1545100201.016	DESAPROPRIAÇÃO PARA OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO		21.000		21.000	
154510041	PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000		8.000.000	
1201.1545100411.017	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000		8.000.000		8.000.000	
15452	Serviços Urbanos		500.000	22.056.000	22.556.000	
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		500.000		500.000	
1201.1545200081.018	AÇÕES DE MELHORIAS EM VIADUTOS		500.000		500.000	
154520018	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			21.280.000	21.280.000	
1201.1545200182.081	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			21.280.000	21.280.000	
154520021	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA			776.000	776.000	
1201.1545200212.082	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO			776.000	776.000	
16	HABITAÇÃO		9.330.000		9.330.000	
16482	Habitação Urbana		9.330.000		9.330.000	
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		9.330.000		9.330.000	
1201.1648200461.019	PROGRAMA HABITAR BRASIL - II		9.330.000		9.330.000	
18	GESTÃO AMBIENTAL		2.450.000	7.515.000	9.965.000	
18512	Saneamento Básico Urbano		1.900.000		1.900.000	
185120016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		1.900.000		1.900.000	
1201.1851200161.020	OBRAS DE SANEAMENTO E BACIAS HIDROGRÁFICAS		1.900.000		1.900.000	
18542	Controle Ambiental		550.000	7.515.000	8.065.000	
185420016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		550.000	7.515.000	8.065.000	
1201.1854200161.021	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		550.000		550.000	
1201.1854200162.083	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS			7.515.000	7.515.000	
<b>Total</b>			<b>60.701.000</b>	<b>37.420.000</b>	<b>98.121.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
1201.0412200292.079	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP</b> - Atender despesas administrativas da Secretaria. - Realizar campanhas publicitárias na área de obras públicas. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Ampliar o acervo bibliográfico da Secretaria. - Implantar o Sistema de Gestão Pública na Comissão Permanente de Licitação da SMOP. - Ampliar a informatização do Gabinete da Secretaria. - Prosseguir com o processo de aperfeiçoamento organizacional, tecnológico, infra-estrutura e desenvolvimento de recursos humanos na Secretaria, em especial com o processo da ISO SMOP. - Administrar e controlar os serviços instalados e locados e os serviços administrativos da Secretaria. - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			4.778.000	
1201.0412200331.010	<b>RECONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b> - Reformar o Teatro Novelas Curitibanas. - Prosseguir com a reforma do prédio do Palácio 29 de Março. - Implantar 01 (um) pára-raios, abrangendo as instalações da SMAD e SMOP.		500.000		
1201.0412200332.080	<b>CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b> - Realizar a conservação e adaptação dos próprios municipais, assegurando o bem-estar, a segurança e o conforto dos usuários e funcionários. - Contratar serviços de engenharia civil preventiva e corretiva, outros serviços especializados e eventuais para a manutenção dos próprios municipais.			3.071.000	
1201.0618100361.011	<b>IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO</b> - Implantar 02 (dois) Núcleos de Proteção ao Cidadão nos bairros: Santa Cândida e Portão.		200.000		
1201.0824400051.012	<b>IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CENTRAL DE RESGATE SOCIAL</b> - Reformar e ampliar o prédio na Rua Riachuelo, para atender Programas do Município e instalações da Central de Resgate Social.		1.500.000		
1201.1339100271.013	<b>RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b> - Concluir a reforma da Capela Santa Maria.		500.000		
1201.1545100081.014	<b>OBRAS DO CONTORNO FERROVIÁRIO</b> - Executar projetos e obras de infra-estrutura do Contorno Ferroviário de Curitiba e retirar os trilhos da linha férrea da área urbana de Curitiba. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.		37.100.000		
1201.1545100181.015	<b>IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		600.000		




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Expandir a rede de iluminação pública do Município, nas seguintes regionais:  - REGIONAL MATRIZ (por ruas): Vitorino Kaviski. Celeste Santi. Adão Sobocinski. Major Antônio Gomes Ferreira. Baurepaire Rohan. Prefeito Ângelo Lopes. Desembargador Joaquim Penido Monteiro. Manoel V. de Oliveira Mello. Canto Fabri. Doutor Carlos de Paula Soares. Dos Editores. Visconde de Guarapuava. Mamoré. Luiz Manzochi e outras. Expandir a iluminação pública da Rua Verbo Divino, em toda a sua extensão.  - REGIONAL SANTA FELICIDADE (por ruas): Antônio de Pauli. Cerro Azul. Maria Benato Volpi. Anna Dinarowski Sobczyk. Major Francisco Hardy. José Isidoro Biazzeto. Rosa Dalarmi. Irmã Sofia Riechi. André Kaviski. Martha Cruz Lima Ratton. Major Pery Leite Ferreira. Casemiro Mitczuk. Afonso Drulla. Amadeu Piotto. Gildo Lazzarotto. Pastor João Pereira. José Casemiro de Freitas. Subtenente José Makahin. Padre Victor Dewor. Antônio Dariva. Antônio Adão Falarz. Felício Laskoski. Christina Dresch Vialle. João Balla. Do Amapá. Bruno Schaffer. Deputado João Ferreira Neves. João Batista Casa Grande. Wanda Wolff. Antonio Krasinski. Maria Kuchimar Kloss. Jornalista Clemente Comandulli. Gerônimo Muraro. Simão Lissa. Ângelo Massignan. Antônio Rafael Sartori. Carlos Benatto. Estephano Reva. João Obrzut. José Miguel dos Santos. Luiz Foggiato. Maracanã. José Maria Wabeski. Arthur Suplicy de Lacerda. Gerson da Graça. Olavo Bilac. Xanxerê.			




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Pedro Stempin. Paulo Betassoni e outras. Pedro Viriato Parigot de Souza.  - REGIONAL BOA VISTA (por ruas): Antônio Schwartz. Benedito de Freitas. Egas Rosa Sampaio. Guilherme de Souza Valente. Herbet Munhoz Van Erven. José Bajerski. Mateus Leme. Carlos Cesarini. Aviador Cícero Marques. Cláudio Chatagnier. Clementina Muhlmann. João José Thauny. Doutor Luiz Fernando Van Der Brook. Ada Macaggi. Eduardo Mendes Gonçalves. Heitor Baggio Vidal. José Lins do Régio. Rio Negro. Aluizio de Azevedo. Charles Darwin. Joana Souza Gusso. René Descartes. Capitão Silvío Caetano Marques. Dos Alfeneiros. Ângelo Massuchetto. Marechal Anôr Teixeira dos Santos. Nicolau Scheffer. Carmine de Luca. Gerson Luiz Zonatto. Howell Lewis Fry. Ângelo Gulin. Antônio Oliveira dos Santos. Guilherme Chiarotti. Izidoro Mário Paul. Mariano Gardolinski. Oswaldo Portugal Lobato. Vicente José Palazzo. Waldemar Zétola. Coronel Wallace Scott Murray. Sapopema. Amilton Dalledone. Valentin Klinczak. Assírio Gomes Martins. Engenheiro Luiz Natal Bonin. Governador Agamenon Magalhães. Florisval Lançonni. João Evangelista Espíndola. Hilário Moro. Agenor Marcola. Arold Loid Raute. Frederico Hain. José Augusto dos Santos. Professor José Moscalewski. Leonardo Zillmann. Miguel Fiori. Pascoalín Muzica. Rolf Faria Gugisch. São Domingos. Seraphim Lopes. Vinícius de Moraes. Yukio Akashi. Gabriel Rodrigues de Almeida. Iracy Gomes de Britto. Theophilo Augusto Loyola Guimarães. Arthur Ramos.			




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Caviúna - Colina Verde e outras.  - REGIONAL BOQUEIRÃO (por ruas): Agenor Saturnino Ribeiro. Ezio Zanello. Iporã. Jorge Simão. Loanda. Oito de Maio Dia da Vitória. Frei Henrique de Coimbra. José Peixoto de Lacerda Werneck. Antonio Floriano Filho. Vereador Aureliano Mader Gonçalves. Clara Tedesco. Humberto Higino Parolin. João Alfredo Dilger. Desembargador João Antônio de Barros Júnior. Jorge de Poli. Pedro Moro Netto. Pérola. Primeiro de Maio. Santo Bozzi e outras.  - REGIONAL PORTÃO (por ruas): Bruno Filgueira. Dois - Moradias São Nicolau. Durval Leopoldo Landal. F - Vila Luana. Doutor Hugo Camargo. João Batista Palú. Doutor Gastão Faria. Alfredo José Pinto. José Gravioli. Assis Figueiredo. Bahia. Men de Sá. Américo Vespúcio. Henry Ford. Leon Tolstoi. Alfredo Otto. Luiz Leopoldo Landal. Waldomiro Ry. Alberto Klemtz. Carmen Maito Stinglin. Itajubá. Heitor Cresto. João Gilberto Justus. Antônio Geroslau Ferreira. Professor Oscar Sanches Monteiro. Sete Lagoas. Antônio Pastre e outras.  - REGIONAL PINHEIRINHO (por ruas): Leon Nicolas. Odair Pazello. Benedita Cândida da Silva. Jovenilson Américo de Oliveira. Delegado Bruno de Almeida. F - Moradias Paraná. Orestes Romeu Bizzoto. BR-116 (marginal). BR-116 - nº 20386. Cristiano da Rocha Kuster. Dilermando Pereira de Almeida. Fátima Bark. Gilberto Gutierrez Beltrão. Lauro Corona. Cardeal. Leonardo Pianowski. Monte Sião.			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Tijucas do Sul. Osmar Rosa. Osvaldina Granemann Prange. Sigfredo Day e outras. Enete Dubart (trecho entre a Av. Santa Rita e Poeta Bernardo Guimarães). Arcésio Barros de Lima (trecho entre a Av. Santa Rita e Poeta Bernardo Guimarães). João Kloss (trecho entre Av. Santa Rita e Poeta Bernardo Guimarães). Pedro Prosdócimo (trecho entre a Av. Santa Rita e Poeta Bernardo Guimarães).  - REGIONAL CAJURU (por ruas): Engenheiro Alberto Monteiro de Carvalho. Professora Antônia Reginato Vianna. Jorge Luís Della Coletta. Pastor Manoel Virgílio de Souza. Professora Maria Esther Carvalho de Barros. Mauro Orlei Hoffmann. Professor Nivaldo Braga. Presidente Affonso Camargo (marginal). Alfredo Barcik. Ângelo João Gottardi. Antônio Agenor Nascimento. BR-277 - Curitiba - Paranaguá (marginal). Colombina Naide. Dante Melara. Egito. Fonte da Vida. Izahia Cecin Calixto. Capitão João Busse. Oscar da Costa Figueiredo. Tarquinio Santos. Augusto Renoir. Cândido Portinari. Francisco Bertinardi. Do Viamão. Câmara Júnior. Doutor Constante Coelho. Dídio Costa. Francisco Castelano. Ministro Gabriel Passos. Sinke Ferreira. Adhemar Vieira de Araújo. Amosis Correia Freitas. Capitão Antônio Naufal. Diomar Wambier. Elizabeth Jane Brown. Goiabas. Guilherme Walter Lowri. Jaboticabas. Capitão Leônidas Marques. Luiz Antônio de Andrade Vieira. Maria Medeiros Damas. Mário L. Farinha. Sargento Oswaldo Bond. Professor Paulo d' Assunção. Pitomba. Professor Toshiaki Saito. Wilson Valdivia Domingues e outras.  - REGIONAL BAIRRO NOVO (por ruas): Delegado Bruno de Almeida. Altevir Borges. Avelina da Luz Silva. B - Moradias Santa Lúcia. Carlos Augusto Aldenucci. Ivatuba. Natal Bim/João Abrão David.			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Olga Baptista Bevilaqua. Paulo Alves de Bastos e outras.  - Implantação de 01 (um) poste com luminária no final da Rua Pedro Manfredini. - Implantação de 02 (dois) postes com luminárias na esquina das Ruas Vitor Kotóvis com Nelson Prevedelo, próximo a Residência de nº 70. - Implantação de postes com luminárias, na Rua Capitão Ismael Roxo. - 1) Proceder a implantação das seguintes extensões de rede de iluminação, no bairro Pilarzinho: Implantação de postes com luminárias na Rua Antenor Malin esquina com Marcília Vaz Carneiro. Implantação de postes com luminárias na Rua Pedro Racoski. Implantação de postes com luminárias na Rua Maria Bauer Siegmund. Implantação de luminárias aos postes de iluminação pública da Rua Fredolin Wolf, no trecho compreendido entre as Ruas Raposo Tavares e José Ribeiro de Cristo. Implantação de 01 (uma) luminária no poste de iluminação pública em frente ao nº 952 da Rua Jorge Gava. Implantação de postes com luminárias no final da Rua Dr. Bembém. - 2) Proceder a implantação das seguintes extensões de rede de iluminação, no bairro Abranches: Implantação de 01 (um) poste com luminária na Rua Theodoro Bruno Breithaupt, em frente ao nº 136. Implantação de 01 (um) poste com luminária, no final da Rua Verônica Mickosz Bodzinski. Implantação de 01 (uma) luminária no poste de iluminação pública na Rua Prosdócimo Lago, em frente aos nºs 139 e 155.			
1201.1545100201.016	DESAPROPRIAÇÃO PARA OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO - Desapropriar área para a implantação de obras no sistema viário, na Rua Nossa Senhora Aparecida/ Rua General Mário Tourinho, no bairro do Seminário, com uma área compreendida de 113,39 m², Indicação Fiscal 25.014.072.000, Processo n.º 47.555/96.		21.000	
1201.1545100411.017	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000 - Promover melhorias na infra-estrutura em áreas prioritizadas da cidade, realizando obras de pavimentação com antipó, abrangendo as Administrações Regionais, nas seguintes ruas, entre outras:  - REGIONAL SANTA FELICIDADE (por ruas): Lourenço Tuletzki (Astolpho Nogueira/ Reinaldo Richter), 140,00 m. Itaiópolis (Elzira A Lourenço / antipó existente até a casa 101b), 240,00 m. Verônica Tribeck Moro (Ney R. Tourinho / Irmãs Nakadaira), 362,00 m. Ernesto Durigan (asfalto existente / casa nº 33), 505,00 m. Antonio Rafael Sartori (Erva Mate / final), 170,00 m. Dante Milarch (Antonio Rafael Sartori / asfalto existente), 50,00 m.		8.000.000	






PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Erva Mate (Estefano Reva / Antonio Rafael Sartori), 70,00 m. Manoel Silvério dos Santos (Domingos Gulin / casa nº 10), 150,00 m. Concriz (Durval P. Cordeiro / asfalto existente), 45,00 m. Estefano Sikorski (Luis G. de Moura / Pe. Ladislau Kula), 85,00 m. Rua D (Luis Tramontina / José de Brito), 90,00 m. Serafim Luca (Antonio T. Teixeira Braga / Homero C. de Oliveira), 450,00 m. Angelo Pianaro (antipó existente / Contorno Norte), 600,00 m. Estelinha Egg (Francisco Matezeck / João B. Dalarmi), 100,00 m. Waldir Obaiyashi (Pedro Ferrari / Final da rua), 80,00 m. Antonio Sanzovo (Luiz Bozza / Final da rua), 80,00 m. Bogumil Radomski (Guilherme Seyer / Final de rua), 70,00 m. José Cechelero (Tobias de Macedo Jr / Francisco J. G. Ribeiro), 290,00 m. Manoel das Chagas Lima (Gal. Haroldo Bizerril / Estrada Mina do Ouro), 440,00 m. Carlos Chagas (José Beppi Luca / Estrada Mina do Ouro), 325,00 m. Gerônimo Muraro (Marechal Lott / João Darif), +/- 240,00 m. Francisco Fay Neves (Irene Túlio / Praxedes Silva Avelleda), +/- 210,00 m. Travessa Benjamim Valente (Benjamim Valente / Valentin Bozza Filho), +/- 80,00 m. Valentin Bozza Filho (Luiz Bozza / casa nº 38), +/- 110,00 m. Travessa Francisco Gulin II (Gerd Classen / Travessa Francisco Gulin), +/- 220,00 m. Francisco Bordenowski (casa nº 8 / Gerd Classen), +/- 220,00 m. Pedro Ferrari (Francisco Gulin / final da rua), +/- 270,00 m. Leão Benjamin Breda (Dr. Cerqueira Lima / Tapiranga), 260,00 m. Pe. Victor Dewor (Pe. João Kinelski / João Rzemelka), 100,00 m. Francisco Paula Soares (em toda sua extensão), 200,00 m. Paulo Grein (Heinz Pachner / Adari Fernando Visinoni), 100,00 m. Paulo Henrique Lopes Furtado (Pe. Estanislau Piasecki / córrego), 100,00 m. Pedro Lapola (Heinz Pachner / Adari Fernando Visinoni), 100,00 m. Roberto Ficher (Estanislau Piasecki / seu final), 100,00 m. São Domingos (em toda sua extensão), 100,00 m. Pedro Gunacki (entre as ruas Pe. José Lopacinski e Pe. Jacinto Miensoyust), 100,00 m. André Visinoni (do antipó existente / o seu final), 120,00 m. João Batista Groff (Zeferino Pires Barbosa / Aldo Kepler da Silva), 100,00 m. Antonio Luiz Rodrigues Freitas (Maximino Baggio / Maria Homan Wisniewski), 180,00 m. Wenceslau Sarnacki (em toda sua extensão), 200,00 m. Newton Ivan Buskei (em toda sua extensão), 100,00 m. Adão P. Majewski (Maurício Antoniassi / final). Angelo Domingos Durigan (José Valle / final).			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Douglas Haquim (Arthur Leinig / antipó existente). Francisco dos Santos Lima (Raul Zimmer / José Cechelero). Francisco J. G. Ribeiro (Alfredo Schwartz / José Cechelero). Leão Benjamin Breda (Tapiranga / Carlos Chagas). Luiz Kula (Pe. Ladislau Kula / final). Maurício Antoniassi (Estefano Raulik / Adão Majewski). Pedro Leitões (Olivio Coraiola / final). Santos Zonatto (Francisco H. Batista / final). Félix Domakoski (Tobias de Macedo / José Cechelero). Ver. Antenor P. Santos (João M. Mondroni / Hermínia Lupion). Maj. Virgolino Esmanhotto (Antonio Grubba / Frei C. Gozzo). Gerônimo Muraro (João Darif / Marechal Lott), 200,00 m.  - REGIONAL BOA VISTA (por ruas): Mario Beraldi (Theodoro Makiolka / antipó existente), 330,00 m. Oscar Aisengart (David Hume / Guy de Maupassant), 180,00 m. Sérgio Pereira da Silva (Gardênio Scorzatto / Carlos Garbaccio), 321,00 m. José Lins do Rego (Ada Macaggi / Cel. Domingos Soares), 241,00 m. José Lins do Rego (Epaminondas Santos / Sebastião Alves Ferreira), 120,00 m. Flávio Dalegrave (Monsenhor Izidoro Mikosz / casa nº 30), 114,00 m. Mario Alves de Menezes (Francis Bacon / Jorn. Ali C. Bark), 110,00 m. Paulino Franco de Carvalho (Jair do Nascimento Cesar / final), 299,00 m. Jorn. Ali C. Bark (toda extensão), 285,00 m. Georgina Mongruel (José Serrato / Reinaldo Jacob Von Muhlen), 173,00 m. Gastão Luiz Cruls (Guglielmo Marconi / Marco Polo), 156,00 m. Paulo Gabriel Passos Brandão (Mariano Gardolinski / final), 94,00 m. Agostinho Rodrigues (Rodovia dos Minérios / Luiz Natal Bonin), 290,00 m. João Mequetti (Elizabeth Jsumi Morizaki / Wallace S. Murray), 315,00 m. Rio Xingu (Rio Guaíba / Arthur Ramos), 115,00 m. Rio Xingu (Heitor Baggio Vidal / Bruno Lobo), 147,00 m. Francisco Z. F. da Costa (José Fernandes Maldonado / Av. da Integração), 172,00 m. Américo Mattei (Adalberto de Menezes / Agamenon Magalhães), 115,00 m. Suécia (final até a confluência com Victório Vizinoni), 86,00 m. Angelo Vigo (Gardênio Scorzatto / Sérgio Pereira da Silva), 135,00 m. Germano Beckert (Rio Jaguaribe / Rio Tietê), 320,00 m. Germano Beckert (Rio Guaporé / Rio Iriri), 154,00 m. Germano Beckert (Rio Iriri / Av. da Integração), 329,00 m. Dario Nogueira dos Santos (Guilherme Weigert / Cora Coralina), 375,00 m. José Gava (Fredolim Wolf / Áurea Brites de Oliveira), 245,00 m.			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Guilherme Matter (José Antonio Leprevost / Wallace S. Murray), 150,00 m. Odete Laura Foggiatto (Com. Zake Sabbag / Estrada das Olárias), 135,00 m. Lauro Schleder (Raymundo Born / Luiza Lelia Guin Geronasso), 75,00 m. Joaquim da Costa Ribeiro (Rio Iriri / Av. da Integração), 280,00 m. Luiz Barreto Murat (Marco Polo / José Lins do Rego), 620,00 m. Antonio Candido Cavalin (Joaquim da Costa Ribeiro / Japurá), 360,00 m. Jornalista Alceu Chichorro (Joaquim da Costa Ribeiro / Araguari), 100,00 m. Anibal Goulart Maia (Domingos Fernandes Maia / José Zgoda), 100,00 m. Germano Beckert (Albino Kaminski / Guaporé), 840,00 m. Araguari (Pelotas / Jutai), 280,00 m. Rio Mucuri (Japurá / Rio Guaíba), 360,00 m. Bento Ribeiro (Domingos Fernandes Maia / Rio Bacacheri), 100,00 m. Japurá (Marcílio Dias / Rio Iriri), 560,00 m. Estrada da Olaria (Odete Laura Foggiatto / Carlos T. Osternack) 60,00 m. Sylseu Pereira Alves (Marcilia Vaz Carneiro / Idalina Carvalho Lima), 207,00 m. Eliseu Miranda (João C. de Oliveira / final da rua), 66,00 m. Maria Minelli (Eros Ruppel Abdalla / Cel. João C. de Oliveira), 34,00 m. Pedro Susla (Eng. Luiz Natal Bonin / final da rua), 140,00 m. André José Giralddello (Prosdócimo Lago / final da rua), 217,00 m. Agamenon Magalhães, 700,00m. Hermes Marques (Guilherme Wisniewski / Est. das Olárias), 100,00 m. Buda (lado direito) (Antonio Scheidt / Elias Toufic Mansur), 150,00 m. Buda (lado esquerdo) (antipó existente / Antonino Teixeira), 100,00 m. Alberto Magno (Buda / Antonino Teixeira), 100,00 m. Fábio Fanuchi (Gastão Chaves / até seu final), 100,00 m. Sandália Monzon (Guilherme Matter e João Gbur), 100,00 m. Provérbios, dos (Guilherme Wisniewski / José Becker Davet), 150,00 m. Ailton Cabral Dalavequia (em toda sua extensão), 50,00 m. Guilherme Wisniewski (dos Provérbios / Gênesis), 180,00 m. Camilo Haj Mussi (José Antonio Leprevost / Pedro Spisla Filho), 150,00 m. Vespasiano Gomes Martins (Dep. Agostinho Rodrigues e seu final), 55,00 m. Beppe Gusso (Itaciano Marcondes / João Manoel Geremias), 200,00 m. Bruno Lobo (Marques de Abrantes / Rio Atuba), 140,00 m. Marques de Abrantes (Brasílio de Lara / Heitor Baggio Vidal), 300,00 m. Cel. Domingos Soares (Marques de Abrantes / Rio Atuba), 140,00 m. José Lins do Rego (Ada Macaggi / Rio Bacacheri), 100,00 m. Ada Macaggi (Marco Polo / Rio Negro), 560,00 m. Marginal BR-116 (Dante Angelote / Mario do Amaral),			




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	300,00 m. Paulo de Tarso Montenegro (Dante Angelote / Marginal BR-116), 100,00 m. Napoleão Bonaparte (Konrad Adenauer / Rio Bacacheri), 370,00 m. Bruno Lobo (Eduardo M. Gonçalves / final da rua), 600,00 m. Henrique Correia (Reservatório da Sanepar / José Sanford), 300,00 m. Travessa Henrique Correia (Heitor Baggio Vidal / Angelo Breseguelo), 130,00 m. Rio Xingu (Arthur Ramos / Rio Amazonas), 100,00 m. Rio Amazonas (Avenida da Integração / Rio Guaporé), 420,00 m. Rio Mucuri (Rio Japurá / Rio Guaíba), 300,00 m. Gastão Luiz Cruls (Rio Juruá / Rio Jutai), 140,00 m. Joaquim da Costa Ribeiro (Jutai / BR-116), 140,00 m. Rio Jutai (Gastão Luis Cruls / Rio Japurá), 500,00 m. Gardência Scorzato (em toda sua extensão), 200,00 m. Victório Gabardo (José R. de Cristo / até o final da rua), 100,00 m. Moreno Roseira P. de Almeida (toda a extensão), 200,00 m. Ada Macaggi (José Veríssimo / Rio Negro), 100,00 m. Pedro Antonio da Costa (toda a extensão), 300,00 m. Maria Teixeira de Mello (toda a extensão), 300,00 m. João Leopoldo Miecznikowski (toda a extensão), 300,00 m. Celso Teixeira Pinto (em toda a extensão), 300,00 m. Irineu de Araújo (toda a extensão), 100,00 m. João Kryzanowski (toda a extensão), 200,00 m. Travessa Spark / Rua B (Avelino Almeida Cardoso / até o final da rua), 100,00 m. Ruy Holzmann (toda extensão), 100,00 m. Engenheiro Romeu Gonçalves Pereira (toda a extensão), 200,00 m. Mathias Valesko (toda extensão), 100,00 m. Jacintho Vanelli, 70,00 m. Alípio Teixeira de Moraes, 300,00 m. Amantino de Barros Teixeira, 80,00 m. Bruno Mertens, 80,00 m. Camile Flammarion, 80,00 m. Cristóvan Ruiz, 50,00 m. João Havro, 30,00 m. João Tedeschi, 50,00 m. Bráulio Faria Prado, 220,00 m. Dr. José Burigo, 170,00 m. Orlando de Moura Leite, 200,00 m. Alberto Potier, 80,00 m. Dr. Aldivar José Bassetti, 130,00 m. João Schleder Sobrinho, 100,00 m. Dos Alfeneiros, 230,00 m. João Puchaski, 50,00 m. Alfredo de Oliveira Moreira, 60,00 m. Gal. Anor Pinho, 250,00 m. Francisco das Chagas Lopes, 150,00 m. Carlota Straube de Araújo, 130,00 m. Lauro Schleder, 60,00 m. Dozollina Slompo Lazarotto, 50,00 m. Manoel de Souza Dias Negrão, 170,00 m. José Zaramella, 130,00 m. Edgar Bruno Franke, 140,00 m. João Kryzanowski, 130,00 m. Margarida Meirelles, 300,00 m. David Bodziak, 200,00 m. Assis Brasil, 60,00 m.			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Herbert Munhoz Van Erven, 190,00 m. Hassan Mohamed Raad, 220,00 m. Francisco Dubiella, 70,00m. Jorge Luiz Muraro, 120,00 m. Marlene Terezinha Moro, 60,00 m. Julia Domingos Bortolotto, 200,00 m. Emilio Alves, 200,00 m. Dovico Dal Prá, 200,00 m. Raul Kuhn, 280,00 m. Antonio Marchiorato, 270,00 m. Oswald de Andrade, 200,00 m. Vicente Ciccarino, 100,00 m. Maria Geronasso do Rosário, 100,00 m. Omar Gonçalves da Motta, 200,00 m. Profª Maria Balbina da Costa Dias, 50,00 m. Pe. Paulo Canelles (entre nº 145 a 180). Gastão Luiz Cruls (Guglielmo Marconi / Marco Polo), 156,00 m. Rio Xingu (Rio Gualba / Arthur Ramos), 115,00 m. Antonio Grochowski-Jardim Aliança-Santa Cândida. Alberto Magno (Buda / Antonio Teixeira), 100,00 m. Caetano Braga Cortes (Clementina Kulik / Pedro J. Kloboc), 140,00 m. Camilo Haj Mussi (José A. Leprevost / Pedro Spisla Filho), 100,00 m. Celso Teixeira Pinto (Estrada Santa Cândida / Maria Teixeira de Melo), 220,00 m. Clemens Albert Grimm (Theodoro Makiolka / final), 520,00 m. Guilherme Matter (Cel. Wallace Scott Muray / José Antônio Leprevost), 180,00 m. Irineu Araújo (Marciliano F. Santos / José Antônio Leprevost), 150,00 m. Izidoro Wosch (Theodoro Makiolka / início antipó), 400,00 m. João Kania (Theodoro Makiolka / São Gerônimo), 580,00 m. João Manoel Geremias (Cora Coralina / Estrada Guilherme Weighert), 300,00 m. José Antonio Leprevost (Major Saul C. Chaves / Irinei Araújo), 380,00 m. Major Saul de Carvalho Chaves (Reinaldo J. Von Muhlen / Theodoro Makiolka), 520,00 m. Marciliano Ferreira dos Santos (Heitor Baggio Vidal / Arthur Ramos), 280,00 m. Pe. Paulo Caneles (Guilherme Weighert / final), 650,00 m. Pedro Spila Filho (Alvaro Teixeira Pinto / Camilo Haj Mussi), 230,00 m. Profª Sandália Manzón (Guilherme Matter / João Gbur), 180,00 m. Raimundo Kulik (Pedro Kulik / final), 180,00 m. Rodolfo Belz (Fernando de Noronha / Theodoro Makiolka), 110,00 m. Vera Lúcia Vieira Bartenick (Hilda da Paz / final) 150,00 m. Airtton Camati Christo (Valdívia P. Lima / final). Antenor Malin (Marcília V. Carneiro / final). Clotário M. Portugal Filho (Mª. L. Mickosz / Prosdócimo Lago). Dovico Dalprá (Sofia Dubiela / Assis Brasil). Francisco Alves Rocha (Vítório Gabardo / Leonardo Wichert). Joaquina Chagas Andrade (São Domingos / final). José Alves Pinto (Prescila Fronza / Mª. Joana Farias). José de Castro (Humberto Campos / Frederico Virmond). Leonardo P. Wichert (Judith de F. Granato / José R. Cristo).			




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>Leônidas Xavier Freitas (Jorn. José Pereira / Antipó existente).</p> <p>Leonor Pires da Rocha (José R. Cristo / Francisco Rocha).</p> <p>Marcília V. Carneiro (1º trecho) (Thomaz Otto / Silseu P. Alves).</p> <p>Marcília V. Carneiro (2º trecho) (antipó existente / Lauro Malin).</p> <p>Margarida Meireles (Pedro Barrichelo / Thadeu Wasilewski).</p> <p>Maria Joana Farias (José Alves Pinto / Francisco Rocha).</p> <p>Oscar de Abreu Frinkensieper (Ignácio Gbur / final).</p> <p>Prosdócimo Lago (Mateus Leme / Des. José R. Ribas).</p> <p>Rolf Faria Gugisch (Humberto de Campos / final).</p> <p>Rua 1 (Sta. Terezinha) (José Bajerski / final).</p> <p>Silseu Pereira Alves (Idalina Carvalho / Marcília Carneiro).</p> <p>Vergínia L. Mello (2 trechos) (antipó existente / final).</p> <p>Victor Kotóvis (José Bajerski / Travessa Everest).</p> <p>Assírio Gomes Martins (Agostinho Rodrigues / Tv. Taboão).</p> <p>Travessa Everest (Victor Kotóvis / final).</p> <p>Prolongamento Augusto Hauer (Guy de Maupassant / final).</p> <p>Antenor Mallin, (200,00 m).</p> <p>- REGIONAL BOQUEIRÃO (por ruas):</p> <p>Aparecido Rodrigues (08 de Maio Dia da Vitória / Cidade de Golo-Ère), 110,00 m.</p> <p>Jorge Simão (Francisco P. dos Santos / Francisco Al de Oliveira), 190,00 m.</p> <p>Augusto Schechtel (Edwiges Sophia Walesco / final), 70,00 m.</p> <p>Campina da Lagoa (Toda extensão), 50,00 m.</p> <p>Ireno Marchesini (Des. Antonio de Paula / Diogo Mugiatti), 220,00 m.</p> <p>Ireno Marchesini (Bley Zorning / Linha Férrea), 180,00 m.</p> <p>Irineu Prevedelo Tedesco (Pastor Antonio Polito / final), 310,00 m.</p> <p>Irmã Flávia Borlet (Conde São João das Duas Barras / final), 60,00 m.</p> <p>José Guercheski (Bley Zorning / final), 400,00 m.</p> <p>Leopoldo Klojarski (Cel. José Leal Fontoura / Clara Tedesco), 290,00 m.</p> <p>Paula de Freitas (Eduardo Pinto da Rocha / Francisco A. Oliveira), 570,00 m.</p> <p>Victório Malucelli (Chác. Osvaldo Aranha / Conde São João das Duas Barras), 370,00 m.</p> <p>Virgínia da Silva Gomes (Cinco de Maio / final), 100,00 m.</p> <p>Pedro Nasbone (Campo Mourão / final), 100,00 m.</p> <p>Iporã (Rede Sul Atlântico / final), 360,00 m.</p> <p>Acyr Boza (Dr. Danilo Gomes / Cristiano Strobel), 212,00 m.</p> <p>Tv. Acyr Rosa (Acyr Boza / final), 50,00 m.</p> <p>Sebastiana de R. Rosa (Raul de A. Macedo / Md. Leopoldina de S. Tereza), 62,00 m.</p> <p>Geraldo Warquentin (Pastor Antônio Polito / Wilson Dacheux Pereira), 137,00 m.</p> <p>Tv. Maria do Carmo F. Silva (Geraldo Warquentin / Estanislau Wildner), 62,00 m.</p> <p>Estanislau Wildner (P. Maria do Carmo Martins / Wilson Dacheux Pereira), 62,00 m.</p> <p>Prof. Edmee Neal Alouver (Angelina Legat Pasini / Erton Coelho Queiroz), 100,00 m.</p> <p>Abrão Winter (David Tows / antipó existente fundo de vale), 188,00 m.</p>			




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>João Winter (David Tows / Bosque (fundo de vale), 170,00 m.</p> <p>Arthur Muller (João Batista Z. Passos / Cel. Cypriano G. Silveira), 687,00 m.</p> <p>Tv. Antonio Gomes Camargo (Ribeirão do Pinhal / Ribeirão dos Padilhas), 75,00 m.</p> <p>Edson Antônio Ramos (Ribeirão do Pinhal / Ribeirão dos Padilhas), 75,00 m.</p> <p>Francisco Castilho Filho (Guilherme Nievola / seu final), 200,00 m.</p> <p>Sebastião Zanardini Carneiro (05 de Maio / seu final), 120,00 m.</p> <p>Erton Coelho Queiróz (em toda sua extensão), 260,00 m.</p> <p>João Luz Foerster (05 de Maio e seu final), 150,00 m.</p> <p>Adalberto Ferruci Pereira (Acir Boza / seu final), 180,00 m.</p> <p>Luiz Carlos Canesso (Satyro Ferreira / Creche São José Operário), 200,00 m.</p> <p>Cel. Luiz José dos Santos, paralelo ao canal (Izais Regis de Miranda / Prof. João Soares Barcelos), 60,00 m.</p> <p>Antonio Giacomassi (Francisco Derosso / final).</p> <p>Homero A. da Silva (Wilson Pereira / Paulo Setúbal).</p> <p>Nivaldo Alberto Barão (Wilson Pereira / Edmer Algover).</p> <p>Pastor Carlos Frank (Cezinando Paredes / Rede).</p> <p>Denezar Andrade de Jesus (Diogo Muggiatti / Bley Zornig).</p> <p>Rosa Hauer (Paulo Setúbal / Denezar Jesus).</p> <p>São Francisco Sales (Júlio Zandoná / Jorge Brey).</p> <p>Julio Zandoná (Dez. Antonio Paula / Bley Zornig).</p> <p>Lourival João Hauer (Denezar de Jesus / Paulo Setúbal).</p> <p>Jacobs Romaninchem (300,00 m.).</p> <p>Waldomiro Nardino (Tr. Anibal Requião / Luis Rebelato), 60,00 m.</p> <p>Luis Rebelato (Tr. Anibal Requião / Prof. Narciso Mendes), 70,00 m.</p> <p>Santa Amélia (Tr. Angelo Scaramuza / Gabriel F. de Miranda), 120,00 m.</p> <p>Jacob Derosso (Tr. Prof. Narciso Mendes / Anibal Requião), 120,00 m.</p> <p>- REGIONAL PORTÃO (por ruas):</p> <p>Projetada A - Mor. Portal do Sol (toda extensão), 195,00 m.</p> <p>Dayse Luci Berno (São Paulo / Rio de Janeiro), 134,00 m.</p> <p>Av. Henry Ford (Tomé de Souza / Randalfo Serzedelo), 225,00 m.</p> <p>Av. Henry Ford (Djalma Ferreira Maciel / Santa Joana D'Arc), 370,00 m.</p> <p>Av. Henry Ford (João de Oliveira Franco / José F. Barros), 300,00 m.</p> <p>Nicolau Serrato Sobrinho (Djalma Ferreira Maciel / final da rua), 75,00 m.</p> <p>Emile Zola (Santa Joana D'Arc / Henry Ford), 75,00 m.</p> <p>Santa Joana D'Arc (Henry Ford / Emile Zola), 75,00 m.</p> <p>Maria Simeão Betega (Ildefonso Stockler França / Serafim França), 90,00 m.</p> <p>Antonio Ferreira (Miguel Abraão / final da rua), 45,00 m.</p> <p>Maria Simeão Betega (Ildefonso Stockler França / Cyrillo Merlin), 96,00 m.</p> <p>Francisco Chidoski (João / Sgto. Durval Gomes), 250,00 m.</p>			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Araguaia (Lubomar Viergbinski / final de rua), 60,00 m. B (Lubomar Viergbinski / D), 135,00m. Bonzatto (Lubomar Viergbinski / D), 125,00 m. F (Lubomar Viergbinski / D), 125,00 m. E (Lubomar Viergbinski / D), 140,00 m. Travessa 3 (E / F), 45,00 m. Antônio Ferreira (Natalio Scuissiatto / D), 105,00 m. Joana (Tancredo Neves / D), 150,00 m. Rui Moleta (Tancredo Neves / Espole), 60,00 m. Marta Schwartz (Tancredo Neves / D), 75,00 m. Tancredo Neves (Marta Schwartz / Natalio Scuissiatto), 105,00 m. Espole (Marta Schwartz / Joana), 120,00 m. D (Marta Schwartz / 15 de março) 225,00 m. Travessa 1 (15 de março / final de rua), 45,00 m. Travessa 2 (15 de março / final de rua), 75,00 m. Jacinta (15 de março / final de rua), 45,00 m. Volta Redonda (final de rua). Afffe Mansur (Laudelino F. Lopes / Primo Lourenço Tosin), 180,00 m. Haroldo Maravalhas (Des. Cid Campelo / seu final), 200,00 m. Bronislau Sitorski (em toda sua extensão), 200,00 m. Emanuel Meira Martins (em toda a sua extensão), 200,00 m. Antonia Campana Koubetch (em toda sua extensão), 200,00 m. José de Camargo Barros (em toda sua extensão), 200,00 m. Eng. Luiz Mendes Lima (em toda sua extensão), 200,00 m. Dr. Aristóteles B. Camargo (em toda sua extensão), 200,00 m. Leopoldo Lesniowski (em toda sua extensão), 200,00 m. Pastor Roberto M. Rabello (em toda sua extensão), 200,00 m. Montes Claros (Araribóia / Juscelino K. de Oliveira), 80,00 m. Castro Alves (em toda sua extensão), 160,00 m. Tancredo Neves (em toda sua extensão), 170,00 m. Marechal Rondon (em toda sua extensão), 170,00 m. João Paulo (em toda sua extensão), 170,00 m. Araribóia (em toda sua extensão), 150,00 m. Elis Regina (Montes Claros / fundo de vale), 90,00 m. Francisco Szurek (1ª paralela leste Juscelino K. de Oliveira / José Aniceto), 120,00 m. Dr. Ivan do Amaral (1ª paralela leste Juscelino K. de Oliveira / Ricardo E. Michel), 50,00 m. Tv. Maria L. Caiado (Ricardo Emilio Michel / fundo de vale), 100,00 m. Tv. Domingos Paulino Neto (Ricardo Emilio Michel / fundo de vale), 90,00 m. São Macário (Ricardo Emilio Michel / fundo do vale), 70,00 m. Senador Othon Mader (Lins de Vasconcelos / fundo de vale), 150,00 m. Rua 1-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final de rua), 160,00 m. Rua 2-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final de rua), 170,00 m. Rua3-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final de rua), 170,00 m. Rua 4-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final de rua), 170,00 m. Profº de Plácido e Silva (24 de maio até Alferes Poli), 75,00 m. Rua 5-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / final da rua),			






## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	170,00 m. Rua 6-Vila Angra-CIC (Accioly Filho / até final de rua), 70,00 m. Travessa 1-Vila Angra-CIC (Rua 5 até Rua 6), 50,00 m. Profº de Plácido Silva (Lamenha Lins / Nunes Machado), 135,00 m. Acácio Correia (Pe. Isaias Andrade / Montese / final de rua), 165,00 m. Acácio Correa (Lamenha Lins / 24 de maio), 240,00 m. Travessa 5-Vila Angra-CIC (Rua 5 / Rua 6), 50,00 m. Travessa 3-Vila Angra-CIC (Rua 5 / Rua 6), 50,00 m. Travessa 2-Vila Angra-CIC (Rua 5/ Rua 6), 50,00 m. Aldo Laval (Tr. Córrego / Gustavo Scheneider), 80,00 m. Edith Ramos Righi (Tr. Leoniro Gehrke / Eng. Elato Silva), 80,00 m. Gustavo Scheneider (Projeto Piá Ambiental / final da rua), 80,00 m. Men de Sá (Tr. Av. Wenceslau Bráz / Av. da República), 300,00 m. Duarte da Costa (Tr. Av. Wenceslau Bráz / Av. da República), 210,00 m. Gil Vicente (Tr. Duarte da Costa / Victor Hugo), 300,00 m. Edgar M. Zandoná (José Batista dos Santos / final). Ribeirão Claro (José Batista dos Santos / final). Alexandre Salata (Tr. Av. Wenceslau Braz / Henry Ford), 210,00 m.  - REGIONAL PINHEIRINHO (por ruas): Emílio Romani (Francisco de Assis Ferreira / Herculano de Araújo), 190,00 m. Enett Dubard (Av. Santa Rita / Odir Gomes da Rocha), 550,00 m. Odir Gomes da Rocha (Enett Dubard / Pres. João Goulart), 1.050,00 m. Antonio Sarot (Estrada Del. Bruno de Almeida / Rua B), 400,00 m. Sarg. Francisco da Silva Cotrin (Jaime J. Wojciechowski / final da rua), 270,00 m. Julio Batista Pereira (Jaime J. Wojciechowski / final da rua), 415,00 m. Presidente Dutra (Morro do Juramento), 280m. Antonio Alberto Magrins (em toda sua extensão / Vila Modelo), 200,00 m. Esperandio Tortato (em toda sua extensão / Vila Modelo), 260,00 m. Aparecida Feliciano (em toda sua extensão / Vila Modelo), 200,00 m. Albertino Gonçalves Carneiro (do antipó existente / até seu final - Vila Modelo), 200,00 m. Ari Taborda (em toda sua extensão / Vila Modelo), 200,00 m. Arlindo Cooper (em toda sua extensão / Vila Modelo), 200,00 m. Érica Florentina Kureski (em toda sua extensão / Vila Modelo), 180,00 m. Walter Otto Guaita (em toda sua extensão / Vila Verde V), 200,00 m. Jucundino da Silva Furtado ( Anjolilo Buzzeti / Alvin Tiboni), 230,00 m. José Rechetelo (Anjolilo Buzzeti / Emílio Romani), 280,00 m. Deusdete Palmeira da Silva (Anjolilo Buzzeti /			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Antonia Molina Bella), 70,00 m. Arnan Chemin Branco (Deusdete Palmeira da Silva / Francisco de Assis Ferreira), 80,00 m. Anjolilo Buzzeti (Jucundino da Silva Furtado / Francisco de Assis Ferreira), 220,00 m. Ari José Sperotto (Francisco de Assis Ferreira / José Rechetelo), 110,00 m. Antonio Ferraz de Oliveira (Francisco de Assis Ferreira / José Rechetelo), 100,00 m. Alvin Tiboni (Francisco de Assis Ferreira / Herculano de Araújo Filho), 200,00 m. Maria da Conceição Nogueira de Lima (70,00 m), Cidade Industrial.  - REGIONAL CAJURU (por ruas): Dante Melara (Sebastião Marcos Luiz / Liberato E. do Prado), 167,00 m. Barrinha (Amador Bueno / Antonio F. F. da Costa), 191,00 m. Pasqualina (Florianópolis / Teófilo Otoni), 169,00 m. Toufic Raad (Emílio Bertolini / Córrego Vila Oficinas), 276,00 m. Colombina Naide (Jordânia / Liberato Evangelista do Prado), 228,00 m. Profª. Olga Balster (Miguel Caluf / João Crisóstomo da Rosa), 118,00 m. Afonso Zicka (Jaracatiá / Tucum), 126,00 m. Presidente Cordeiro (Antonio Moreira Lopes / Rua 2), 800,00 m. Arsenio de Azevedo (Sebastião Marcos Luiz / Niterói), 160,00 m. Nagib da Silva (Filipinas / final), 162,00 m. Silvio da Maia Moreira (transversal com a rua Salomão Elias Teder), 316,00 m. José Saraiva Ferreira (Benedito Conceição / final), 325,00 m. Turiaçu (São Felipe / São Gabriel), 112,00 m. Asma Karan Geara (Reinaldo Isberner / Profª. Olga Balster), 110,00 m. Dr. José Alexandre de Moura Negrini (Marginal BR-277 / Luiz Carlos Dorecki), 680,00 m. Frederico Stadler (Osvaldo Campos / Otávio Schiavon), 200,00 m. Carambolas (Júlio Maito Sobrinho / seu final), 260,00 m. Natalina Cordeiro (Cel. Antonio Angrigueto / Valmemar P. da Silva), 200,00 m. Odenir Dissenha (em toda sua extensão), 260,00 m. Félix Budel (em toda sua extensão), 200,00 m. Léo de Abreu Miró (em toda sua extensão), 200,00 m. Aristides Cesar de Oliveira Filho (em toda sua extensão), 200,00 m. Jaracatiá (em toda sua extensão), 150,00 m. José Saraiva Ferreira, 325,00 m. Abóbora (Dr. Gabriel Ferreira Filho "Av. do Trabalhador" / Linhão do Emprego), 150,00 m. Mangas (Abacates / Marmelo), 180,00 m. Dos Contabilistas (Eng. Ademar Munhoz / Carambolas), 200,00 m. Amendoins (Juá / final da rua), 100,00 m. Natalina Cordeiro (Waldemar Pereira da Silva / final da rua), 250,00 m. Nicodemos Zeglin (Eunice Betini Bartoszeck / Linhão do Emprego), 180,00 m. Miguel Rybinski (Agostinho A. Trevisan / final da rua), 60,00 m. Melancias (Augusto Zibarh / Cajamanga), 180,00 m. Alberto Heyn (Augusto Zibarh / Luiz Gallieri),			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	130,00 m. Ten. Demosthenes Machado (Olindo Caetani / Cap. Leonidas Marques), 180,00 m. Lourival Cordeiro (Olindo Caetani / Cap. Leonidas Marques), 180,00 m. Ivone Espírito Santo Garcia (Olindo Caetani / final da rua), 160,00 m. Joalina O. de Andrade (Olindo Caetani / Celso L. do Vale), 100,00 m. Prof. Toshiaki Sato (Aviador Armin Buhner / Linhão do Emprego), 180,00 m. Sapoti (Cambuca / Francisco Dressler), 60,00 m, no bairro Uberaba. Trofi André Aquin (dos Contabilistas / final da rua) 130,00 m. Marmelo (Augusto Steembock / Bacaba), 200,00 m. Bacaba (Marmelo / Bacupari), 60,00 m. Jaracatia (José Drulla Sobrinho / final da rua), 200,00 m. Elizabeth Jane Brown (Tucum / Iwao Namizaki), 70,00m. Sinke Ferreira (Blasco Ibanez / Pe. Damião), 160,00 m. Evaristo Franco Ferreira da Costa (Herculano de Souza / Frei Fabiano de Cristo), 50,00 m. Herculano de Souza (Ten. Ricardo Kirch / Evaristo Franco Ferreira da Costa), 35,00 m. Frei Fabiano de Cristo (Sen. Batista de Oliveira / Evaristo Ferreira da Costa), 55,00 m. Dante Melara (Sebastião Marcos Luiz / Liberatto E. do Prado), 167,00 m. Asma Karangeara (Reinaldo Isberner / Professora Olga Balster), 110,00 m. Turiacu (São Felipe / São Gabriel), 112,00 m. Arsênio de Azevedo (Sebastião Marcos Luiz / Niterói), 160,00 m. Colombina Naide (Jordânia/Liberato Evangelista do Prado), 228,00 m. Pasqualina (Florianópolis / Teófilo Otoni), 169,00 m. Professor Benedito Conceição - Capão da Imbuia (recapeamento). Clávio Molinari - Capão da Imbuia (recapeamento). Professora Olga Balster - Cajuru (recapeamento).  - REGIONAL BAIRRO NOVO (por ruas): Paulo M. S. Costa (Jussara), 309,00 m. Pedro Stempin (Jesus Alves da Cruz / Adrelino P. da Silva), 266,00 m. Maria da Conceição N. de Lima (Pedro Stempin / João Pereira Trindade), 76,00 m. Domingos Tomaz (Cesar C. Schiavon / Paulo M. S. Costa), 276,00 m. Cesar Constante Schiavon (Roberto Fritsch / Jussara), 624,00 m. Manoel Ricardo de Oliveira (Francisco J. Zardo / Guilherme Bruschi), 127,00 m. José Seixas (Astr. Omar Khayyam / Leopoldo Romanowski), 110,00 m. Miguel Lasso (Edenilda M. Leal / Leopoldo Romanowski), 125,00 m. Jardim Alegre (Guaçuí / Rua 7) - Campo Cerrado, 359,00 m. Rua 7 - (Jardim Alegre / Eduardo Pinto da Rocha) - Campo Cerrado, 240,00 m. Gabriel Ribeiro (José Basso / Juan Belvedere), 50,00 m. Pedro Calixto (Miguel Angelo Pelanda / Nicola Pelanda), 700,00 m. Humberto Negrello (início da Rua Dep. Pinheiro Júnior), 500,00 m.			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Colomba Merlin (Nicola Pelanda / Estrada do Ganchinho), 1.200,00 m. Del. Bruno de Almeida (antipó existente / final ponto de ônibus Caximba), 400,00 m. Jorge P. Anad (Nova Cantú / Waldemiro de M. Moraes), 173,00 m. Francisco Kochinski (Agenor Antonio Rodrigues / Milton M. Vizinoni), 615,00 m. Lira (Izaac Ferreira da Cruz / Cidade de Ouro), 270,00 m. Cel. Victor Agner Kendrick (Moreira Sales / Santana do Itararé), 555,00 m. Rev. Jahyr Ditrich (toda extensão), 532,00 m. Alziro Zarur (Irmã Maria F. Paulino / Lira), 208,00 m. Agenor Antonio Rodrigues (Ourizona / Lupionópolis - linha de ônibus), 400,00 m. Reinaldo de Carvalho Bola (toda extensão), 500,00 m. Rua Nove (Reinaldo de C. Bola / Eduardo Pinto da Rocha), 320,00 m. Ourizona (Nova Esperança / Mandirituba), 200,00 m. Dr. Jair de Lima Gervaerd (Mandirituba / João Gabriel Ribeiro), 280,00 m. Francisco Paula Xavier Filho (do antipó existente até o seu final), 200,00 m. Afonso Bail (em toda sua extensão), 280,00 m. Laertes Luiz Fuggiato (Carlos A. Osório / Dep. Carlos P. Guimarães), 200,00 m. José Francisco Leonardi (em toda sua extensão), 200,00 m. Des. Valter Gonçalves Pereira (em toda sua extensão), 280,00 m. Donato Cracco (em toda sua extensão), 300,00 m. Del. Ruy Rebello Vieira (Edgard Cavalcanti / Cipriano B. de Almeida), 250,00 m. Dr. Odarci A. Mangi (Ourizona / Lupionópolis), 300,00 m. Aristides Marquesani (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m. Francisco F. de Andrade (Francisco Van Water / Ana Biscaia de Andrade), 100,00 m. Ana Biscaia de Andrade (Francisco Van Wates / Mario Gasparin), 100,00 m. Milton Miramir Visinoni (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m. Cipriano Ribeiro Cid (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m. Laertes Luiz Fuggiato (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m. Anita Jonson Zuctanski (Mario Gasparin / Cidade de Palmas), 100,00 m. Agenor Antonio Rodrigues (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m. David Tows (Cidade de Palmas / Francisco Van Water), 100,00 m. Abram Fruse (Mario Gasparin / Cidade de Palmas), 100,00 m. Eurides Dorigo (Mario Gasparin / Cidade de Palmas), 100,00 m. Milton Vianna (Mario Gasparin / Cidade de Palmas), 100,00 m. Maria da Conceição Nogueira de Lima (Pedro Stempin / João Pereira Trindade), 76,00 m. Adrelino Pereira da Silva (150,00 m), Campo Santana. Maria da Conceição Nogueira de Lima (70,00 m.), Cidade Industrial. Galdino Machado (120,00 m), Sítio Cercado. Pavo de Almeida (120,00 m), Bairro Campo Santana.			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Santana de Itararé (Tr. Ourizona / Lupionópolis), 210,00 m. Cel. Joaquim A. de Azevedo (Tr. Dr. Lauro C. P. Tavares / Nova Aurora), 230,00 m. Jorn. José P. dos S. Pedrinho (Tr. Reinaldo de Carvalho-Bola / Eduardo P. Rocha), 270,00 m. Lupionópolis (Tr. R. Santana do Itararé / Lauro G. P. Tavares), 250,00 m. Cel. Joaquim A. de Azevedo (Tr. Nova Aurora / Ourizona), 210,00 m. Jorn. José P. dos S. Pedrinho (Tr. Reinaldo Carvalho-Bola / final da rua), 130,00 m. Reinaldo Carvalho-Bola (Tr. Itaguaje / Miguel L. de Oliveira), 131,00 m. Valdemiro Cislinski (Tr. Prof. João Poeck / Gabriel Ribeiro), 90,00 m. Laertes Luiz Foggiano (Tr. Ourizona / Nova Aurora), 210,00 m. João Cislinski (Tr. Prof. João Poeck / Gabriel Ribeiro), 80,00 m. Diva M. da Luz ( Tr. Prof. João Poeck / Gabriel Ribeiro), 70,00 m. Travessa 6-Sítio Cercado (Tr. Des. Vatel Gonçalves Pereira / Nova Aurora), 210,00 m. Igenes de L. G. de Macedo ( Tr. Ourizona / Nova Aurora), 210,00 m. Dr. José de A. Pimpão (Tr. Nova Aurora / Ourizona), 210,00 m. Anacleto Cardoso Amaral (quatro quadras sem antipó). Jurandir Mendes de Lima (Mário Yassumoto / Seita / Guaçu). Mário Yassumoto Seita (Reinaldo Bola / Anacleto Amaral). Rua 3 (Moradias 23 de Agosto) (Eduardo Pinto da Rocha / até o final). Rua 6 (Moradias 23 de Agosto) ( Eduardo Pinto da Rocha / final). Rua 8 (Moradias 23 de Agosto) (Eduardo Pinto da Rocha / final). Dona Dantas (Francisco Beralde Paulina / final), 300,00 m, na Vila Dona Dantas. Rua A (Francisca Beralde Paulina / final) 250,00 m. Rua B (Francisca Beralde Paulina / final) 250,00 m. André Barbosa Sueki, Bairro Campo Santana, 70,00 m. Antonio Alves, Bairro Campo Santana, 100,00 m. José Scroccaro, Bairro Umbará, 500,00 m.  - José Luciano de Pauli (Zulmira Bacila / Francisco Mendes), 120,00 m. - Darci Ferreira, 100,00 m. - Homero Alves da Silva (Av. do Linhão / Ver. Antonio Giacomassi), 100,00 m. - Pedro Jacob Klock (Evaldo Hauer / Mathias Walesco), 200,00 m. - Aleixo Schluga (Maria Teixeira de Melo / Buda), 150,00 m. - Maria Teixeira de Melo (Guilherme Wisniewski / Aleixo Schluga), 330,00 m. - Gerônimo Muraro (Marechal Lott / João Darif), 200,00 m. - Leony Medeiros Guimarães (Jair Silveira / Arnaldo Belmiro), 150,00 m. - Dr. Arno Duarte (Irecê Fernandes / Leony Medeiros Guimarães), 75,00 m. - Ursulina Visinoni (João Rafael Machado / João Bettega), 620,00 m. - Dalva Terezinha Pires (João R. Machado / Ursulina Visinoni), 310,00 m.			




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	<p>- Lídia S. Slomki (Adrelino Q. Dourado / Dogivaldo A. da Silva), 100,00 m.</p> <p>- Adrelino Queiroz Dourado (Ursulina Visinoni / João Bettega), 400,00 m.</p> <p>- Nice A. de Oliveira (Sueli R. Camelo / João Bettega), 130,00 m.</p> <p>- Tancredo Neves (Gimenes/José de Alencar).</p> <p>- Sinfrônio Mesa Neto, 250,00 m.</p> <p>- Jesus Francisco da Rocha (Arcésio Barros de Lima / Del. Ieda Cristina Ribeiro), 340,00 m.</p> <p>- Trav. Mauro Gonçalves Zacarias (Del. Ieda Cristina Ribeiro / Júlio Salsamendi), 350,00 m.</p> <p>- Jeremias Eugênio Fernandes (Pedro Prosdócimo / Arcésio Barros de Lima), 550,00 m.</p> <p>- Pero Vaz de Caminha (Adriana Zago Bueno / Pedro Prosdócimo), 700,00 m.</p> <p>- Emílio Zola Florenzano (Eng. João Kloss / Pedro Prosdócimo), 700,00 m. - pista dupla.</p> <p>- Engenheiro João Kloss (Emílio Zola Florenzano / Jornalista Silvano A. Batista), 1.120,00 m.</p> <p>- Contratar obras para execução de calçadas com material antiderrapante nas áreas de abrangência das Administrações Regionais nas seguintes ruas, entre outras:</p> <p>- REGIONAL MATRIZ (por ruas):            Angelo Ferro (Manoel M. de Abreu / Av. Com. Franco), 110,00 m.            Pedro Costa Cunha (Josefina Zanier / Av. Com. Franco), 240,00 m.            Dr. Alberto F. F. da Costa (Josefina Zanier / Av. Com. Franco), 250,00 m.            Chile (Josefina Zanier / Av. Com. Franco), 280,00 m.            Irineu Adami (Guabirota / Dorival A Zagonel), 400,00 m.            Manoel Freire (Josefina Zanier / Av. Com. Franco), 310,00 m e outras ruas.</p> <p>- REGIONAL SANTA FELICIDADE (por ruas):            Major Heitor Guimarães (Mário Tourinho / Martin Afonso), 880,00 m.            Pe. Paulo Warkocz, 760,00 m.            Anna Gbur Barcik (Tobias de Macedo Jr. / João Batista Dalarmi), 580,00 m.            Zem Bertapelle (Via Vêneto / Natal Pedro Dalla Stella), 340,00 m.            Virginia Dallabona (Av. Toaldo Túlio / Luiz Fogiatto), 800,00 m.            Bernardino Iatauro.            Amadeu Piotto.            Viaduto BR-277 - Rod. do Café, Km 04.</p> <p>- REGIONAL BOA VISTA (por ruas):            25 de Abril (Antenor Pereira / Raposo Tavares), 350,00 m.            Guy de Maupassant (Amauri Lange Silvério / Alexandre Von Humboldt), 700,00 m.            Prosdócimo Lago (Rodovia dos Minérios / Clotário de M. Portugal F.), 670,00 m e outras ruas.</p> <p>- REGIONAL BOQUEIRÃO (por ruas):            Napoleão Laureano (Carmelitas / William Booth), 350,00 m.            Pedro Siemens (Constantino J. de Almeida / Omar R. Pichet), 450,00 m.            Gabriel Corisco Domingues (Frederico Maurer / João Soares Barcellos), 375,00 m.            Gabriel Corisco Domingues (Cristiano Strobel /</p>			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Cascavel), 450,00 m e outras ruas.  - REGIONAL PINHEIRINHO (por ruas): José Manoel Voluz (Emanoel Voluz / Arroio Cercado), 1.150,00 m. Cid Marcondes de Albuquerque (José Ozires Baglioli / Izidoro Stavitzki), 480,00 m. Miguel Chápula e outras ruas.  - REGIONAL CAJURU (por ruas): Jorge Batista Crocetti (Affonso Camargo / Francisco M. Machado), 150,00 m. Francisco Motta Machado (Jorge Batista Crocetti / Alberto Slud), 220,00 m. Alberto Slud (Affonso Camargo / Francisco M. Machado), 100,00 m. Dr. Simão Kossobuski (Pedro Scherer Sobrinho / Pedro Pacheco), 80,00 m. Dona Bárbara Cid (Senador Salgado Filho / Simão Brante), 200,00 m. Simão Brante (Dona Bárbara Cid / Simão Guebur), 120,00 m. João Tobias de Paiva Neto (João Alves de Araújo / Isaias Ferreira da Silva), 170,00 m e outras ruas.  - REGIONAL BAIRRO NOVO (por ruas): Realeza (Agudos do Sul / Mandirituba), 500,00 m. Cidade de Palmas (Agenor Antonio Rodrigues / David Tows), 200,00 m. Mário Gasparim (David Tows / Agenor Antonio Rodrigues), 300,00 m. Antonio Schwatz (Mario Gasparim / Cidade de Palmas), 100,00 m. Mandirituba (complementação) (Paulo R. de Macedo / Jussara), 125,00 m. Mandirituba (Lupionópolis / Jussara), 425,00 m e outras ruas. Celeste Tortato Gabardo - Sítio Cercado.			
1201.1545200081.018	<b>AÇÕES DE MELHORIAS EM VIADUTOS</b> - Executar ações de melhorias nos seguintes viadutos: Colorado, Avenida Marechal Floriano Peixoto (divisa com São José dos Pinhais), Avenida Marechal Floriano Peixoto (divisa com a BR 116) e Rua Nicola Pelanda (sob a Linha Férrea), entre outros. - Executar ações de melhorias nas passagens inferiores: Rua Comendador Fontana e na BR 116 (continuação da Av. Otávio Saidanha Mazza), entre outros.		500.000	
1201.1545200182.081	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b> - Contratar equipes para os serviços de manutenção de luminárias convencionais por luminárias anti-vandalismo e dos pontos de iluminação pública nas áreas de abrangência das Administrações Regionais e na BR 116. - Adquirir equipamentos e materiais em geral, que serão utilizados nos pontos de iluminação pública. - Coordenar e manter os serviços de consumo de energia elétrica na iluminação pública e fachadas, melhorando as formas de racionalização e redução de consumo. - Realizar, através de convênio com a Copel, a concessão de um sistema de processamento de dados para o controle dos pontos de iluminação			21.280.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	pública.			
1201.1545200212.082	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO - Administrar e fiscalizar obras e serviços de pavimentação em vias públicas.			776.000
1201.1648200461.019	PROGRAMA HABITAR BRASIL - II - Realizar obras de pavimentação, reassentamento, urbanização e desapropriação de área, continuando as ações com o Programa Habitar Brasil - II. - Dar continuidade aos serviços sociais básicos, trabalhos de participação comunitária, realização de eventos e contratação de consultorias. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.		9.330.000	
1201.1851200161.020	OBRAS DE SANEAMENTO E BACIAS HIDROGRÁFICAS - Atuar em novas ações na área de preservação ambiental, de bacias hidrográficas e de saneamento básico. - Executar obras de infra-estrutura para receber 05 (cinco) pontes pré-moldadas, nas Ruas Ângelo Trevisan, Elevir Dionysio, Rosa Mehl, Prof. José F. M. Guérios, Antônio Mendes Siqueira, entre outras, a serem concedidas pela Secretaria de Estado dos Transportes - SETR. - Realizar retificação e canalização de fundos de vale na R. Joanna E. D. Zardo, no trecho entre a R. Augusto Litz e a Av. Fredolím Wolf (Santa Felicidade). - Realizar alargamento, limpeza e construção de muros de arrimo nos Rio Cascatinha e Barigüi. - Realizar substituição de travessias e galerias de águas pluviais nas Ruas Campo Largo da Piedade (Pilarzinho) e Rua Otávio Ganz (Santo Inácio).		1.900.000	
1201.1854200161.021	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS - Contratar obras e projetos de serviços de engenharia, na área de saneamento básico e proteção ao meio ambiente, compreendendo: - Muro de contenção na Rua Plácido Castro (Rio Belém). - Implantação de tubulações na Rua do Herval, no bairro Hugo Lange. - Implantação de galeria celular na Rua Sink Ferreira, no bairro Uberaba. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.		550.000	
1201.1854200162.083	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - Contratar serviços para a manutenção de redes de esgoto e esgotamento das unidades de tratamento do Sistema Curitiba de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário - SCCTES. - Adquirir acessórios e materiais de construção, aplicáveis na manutenção de serviços de drenagem. - Contratar serviços de manutenção e ampliações de serviços de engenharia com drenagem, galerias de águas pluviais e córregos, pontes e			7.515.000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
	passarelas. - Efetuar a locação de equipamentos para a Secretaria. - Manter convênios com universidades, escolas técnicas da área de engenharia e outras entidades.				
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			60.701.000	37.420.000	
<b>Total Geral</b>			98.121.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
R\$ 1,00						
Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				Exercício: 2003		
Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário						
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP	1201.0412200292.079	3.1.90.11	00	615.000	4.778.000	
		3.1.90.13	00	76.000		
		3.1.90.16	00	55.000		
		3.1.90.34	00	700.000		
		3.3.90.30	00	600.000		
		3.3.90.33	00	10.000		
		3.3.90.36	00	1.000		
		3.3.90.37	00	100.000		
		3.3.90.39	00	2.600.000		
		3.3.90.47	00	1.000		
		4.4.90.52	00	20.000		
				-----		
RECONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1201.0412200331.010	4.4.90.51	00	500.000	500.000	
CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1201.0412200332.080	3.1.90.11	00	1.760.000	3.071.000	
		3.1.90.13	00	175.000		
		3.1.90.16	00	416.000		
		3.3.90.30	00	360.000		
		3.3.90.39	00	360.000		
				-----		
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	1201.0618100361.011	4.4.90.51	00	200.000	200.000	
IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CENTRAL DE RESGATE SOCIAL	1201.0824400051.012	4.4.90.51	00	1.500.000	1.500.000	
RESTAURAÇÃO EM PRÉDIOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1201.1339100271.013	4.4.90.51	00	500.000	500.000	
OBRAS DO CONTORNO FERROVIÁRIO	1201.1545100081.014	4.4.90.51	00	7.100.000	37.100.000	
		4.4.90.51	18	30.000.000		
IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1201.1545100181.015	4.4.90.51	00	600.000	600.000	
DESAPROPRIAÇÃO PARA OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO	1201.1545100201.016	4.4.90.61	00	21.000	21.000	
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANO 2000	1201.1545100411.017	4.4.90.51	00	8.000.000	8.000.000	
AÇÕES DE MELHORIAS EM VIADUTOS	1201.1545200081.018	4.4.90.51	00	500.000	500.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1201.1545200182.081	3.1.90.11	00	120.000	21.280.000
			3.1.90.13	00	12.000	
			3.1.90.16	00	20.000	
			3.3.90.30	00	800.000	
			3.3.90.39	00	10.000.000	
			3.3.90.92	00	10.328.000	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO		1201.1545200212.082	3.1.90.11	00	580.000	776.000
			3.1.90.13	00	63.000	
			3.1.90.16	00	113.000	
			3.3.90.30	00	10.000	
			3.3.90.39	00	10.000	
PROGRAMA HABITAR BRASIL - II		1201.1648200461.019	3.3.90.35	01	450.000	9.330.000
			3.3.90.39	01	657.000	
			4.4.90.51	00	1.000.000	
			4.4.90.51	18	7.200.000	
			4.4.90.52	18	23.000	
OBRAS DE SANEAMENTO E BACIAS HIDROGRÁFICAS		1201.1851200161.020	4.4.90.30	00	100.000	1.900.000
			4.4.90.39	00	100.000	
			4.4.90.51	00	1.700.000	
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS		1201.1854200161.021	4.4.90.51	00	100.000	550.000
			4.4.90.51	18	400.000	
			4.4.90.51	19	50.000	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		1201.1854200162.083	3.1.90.11	00	1.290.000	7.515.000
			3.1.90.13	00	124.000	
			3.1.90.16	00	281.000	
			3.3.90.30	00	500.000	
			3.3.90.39	00	5.320.000	
<b>Total</b>						<b>98.121.000</b>

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

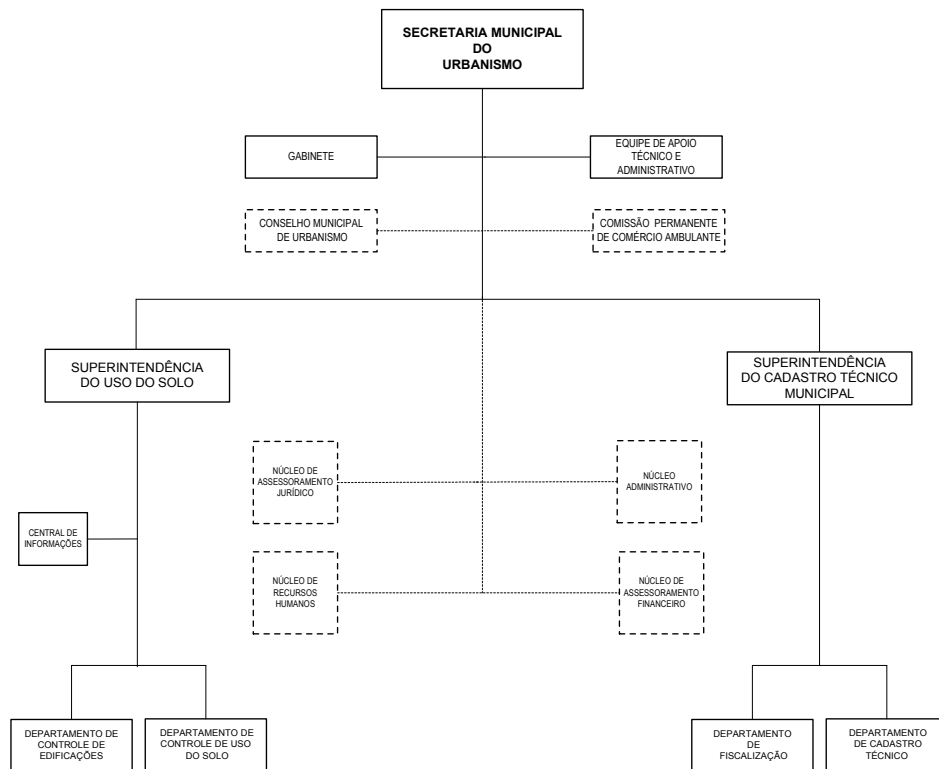
Exercício: 2003

Unidade: 1201 - Gabinete do Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 225, de 08 de abril de 1992  
 Decreto Municipal nº 547, de 06 de agosto de 1992  
 Decreto Municipal nº 969, de 13 de novembro de 1995  
 Decreto Municipal nº 20, de 29 de janeiro de 1996  
 Decreto Municipal nº 550, de 31 de julho de 1996

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO**

Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Decreto Municipal nº 244, de 07 de março de 1995  
 Decreto Municipal nº 245, de 07 de março de 1995  
 Decreto Municipal nº 1174, de 26 de dezembro de 1995  
 Decreto Municipal nº 688, de 23 de junho de 1997

#### **COMISSÃO PERMANENTE DO COMÉRCIO AMBULANTE**

Lei Municipal nº 6407, de 12 de agosto de 1983  
 Decreto Municipal nº 381, de 21 de setembro de 1987  
 Decreto Municipal nº 352, de 21 de junho de 1991  
 Decreto Municipal nº 598, de 28 de maio de 1997


#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Urbanismo:

- examinar e fiscalizar projetos de obras e edificações;
- realizar a expedição de atos de autorização, permissão ou concessão de uso e parcelamento do solo ou de uso de equipamentos públicos;
- fornecer e controlar a numeração predial;
- realizar a identificação e emplacamento dos logradouros públicos;
- efetuar a atualização do sistema cartográfico municipal;
- efetuar a repressão às construções e aos loteamentos clandestinos, bem como ao comércio irregular;
- combater as várias formas de poluição sonora e visual;
- realizar outras atividades pertinentes.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO</b>						
<b>Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.000.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.201.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.201.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.785.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	448.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	967.000				
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.799.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.799.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	384.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	423.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.986.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				660.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			660.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		660.000			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000				
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000				
<b>Total</b>					<b>9.660.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00	
<b>Órgão: 1300 -SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO</b> <b>Unidade: 1301 -Gabinete do Secretário</b>						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total	
04	ADMINISTRAÇÃO			2.076.000	2.076.000	
04122	Administração Geral			2.076.000	2.076.000	
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.076.000	2.076.000	
1301.0412200292.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU			2.076.000	2.076.000	
06	SEGURANÇA PÚBLICA		600.000	200.000	800.000	
06452	Serviços Urbanos		600.000	200.000	800.000	
064520036	PROGRAMA CIDADE SEGURA		600.000	200.000	800.000	
1301.0645200361.022	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS		600.000		600.000	
1301.0645200362.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS			200.000	200.000	
15	URBANISMO			6.784.000	6.784.000	
15122	Administração Geral			500.000	500.000	
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			500.000	500.000	
1301.1512200242.086	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI			500.000	500.000	
15125	Normatização e Fiscalização			6.284.000	6.284.000	
151250024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			6.284.000	6.284.000	
1301.1512500242.087	FISCALIZAÇÃO GERAL			3.789.000	3.789.000	
1301.1512500242.088	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES			909.000	909.000	
1301.1512500242.089	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR			1.021.000	1.021.000	
1301.1512500242.090	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL			565.000	565.000	
<b>Total</b>			<b>600.000</b>	<b>9.060.000</b>	<b>9.660.000</b>	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1301.0412200292.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU - Supervisionar a Comissão de Segurança de Edificações e Imóveis - COSEDI, o Conselho Municipal de Urbanismo - CMU, a Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural - CAPC, a Comissão Permanente do Comércio Ambulante de Curitiba e outros. - Administrar os serviços prestados pelas Ruas da Cidadania e Administrações Regionais. - Divulgar os serviços prestados pela Secretaria, através de informativos. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Promover campanhas publicitárias. - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			2.076.000
1301.0645200361.022	AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS - Construir 02 (dois) módulos do Corpo de Bombeiros, nos bairros Campina do Siqueira/CIC Norte e Uberaba. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.		600.000	
1301.0645200362.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS - Expandir a descentralização das ações do Corpo de Bombeiros, visando agilizar os atendimentos no Município. - Atuar em conjunto com os diversos órgãos em ações preventivas.			200.000
1301.1512200242.086	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI - Promover a segurança preventiva e o monitoramento das situações de risco em edificações e imóveis, através da COSEDI. - Promover vistorias técnicas e preventivas em conjunto com o CREA, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, avaliando as condições técnicas, relativas a estrutura, elevadores, prevenção de incêndios, instalações elétricas, antenas de telecomunicações, pára-raios, inflamáveis, locais de reuniões, indústrias e desvirtuamento do uso de edificações. - Promover campanhas publicitárias no âmbito de atuação da COSEDI. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.			500.000
1301.1512500242.087	FISCALIZAÇÃO GERAL - Promover a fiscalização referente ao uso e ocupação do solo, como: obras, comércio estabelecido, ambulantes, publicidade e outros. - Implantar programas de combate a obras irregulares, de despoluição visual e hídrica. - Vistoriar os comércios estabelecidos e ambulantes, concernentes a obras, publicidade e saneamento. - Atender solicitações e denúncias, através da Central de Informações - 156, das unidades descentralizadas e da sede da Secretaria. - Expandir o quadro de engenheiros.			3.789.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO</b> <b>Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
1301.1512500242.088	<b>CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES</b> - Implementar o Sistema de Análise de Projetos Arquitetônicos e de Vistoria de Conclusão de Obras. - Emitir alvarás de construção e certificados de vistoria de obras. - Efetivar as vistorias compulsórias, a conclusão de obras e as transferências de responsabilidade técnica e de proprietários. - Acompanhar junto ao Corpo de Bombeiros as atividades determinadas em convênio. - Verificar o cumprimento do Código de Posturas e Obras do Município. - Expandir o quadro de engenheiros.			909.000	
1301.1512500242.089	<b>CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR</b> - Gerenciar os serviços topográficos. - Elaborar projetos de ruas, através do Sistema AUTOCAD. - Maximizar ações em cumprimento à nova legislação do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Plano Diretor do Município. - Expandir o quadro de engenheiros.			1.021.000	
1301.1512500242.090	<b>CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL</b> - Revisar os projetos de ruas e plantas de loteamentos, através de sistema e base georreferenciada. - Efetuar a emissão de consultas de parâmetros de zoneamento e a impressão de croquis de localização de lotes. - Realizar a numeração predial e a denominação de logradouros públicos. - Proceder levantamentos de dados utilizados na execução dos Programas do Plano de Governo. - Expandir o quadro de engenheiros.			565.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			600.000	9.060.000	
<b>Total Geral</b>		9.660.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU		1301.0412200292.084	3.1.90.11	00	1.305.000	2.076.000
			3.1.90.13	00	136.000	
			3.1.90.16	00	195.000	
			3.1.90.96	00	1.000	
			3.3.90.30	00	150.000	
			3.3.90.33	00	6.000	
			3.3.90.37	00	73.000	
			3.3.90.39	00	200.000	
			4.4.90.52	00	10.000	
AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS		1301.0645200361.022	4.4.90.51	00	500.000	600.000
			4.4.90.52	00	100.000	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A SINISTROS		1301.0645200362.085	3.3.90.30	00	100.000	200.000
			3.3.90.39	00	100.000	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - COSEDI		1301.1512200242.086	3.3.90.30	00	25.000	500.000
			3.3.90.39	00	425.000	
			4.4.90.52	00	50.000	
FISCALIZAÇÃO GERAL		1301.1512500242.087	3.1.90.11	00	1.520.000	3.789.000
			3.1.90.13	00	129.000	
			3.1.90.16	00	590.000	
			3.3.90.30	00	50.000	
			3.3.90.37	00	350.000	
			3.3.90.39	00	1.150.000	
CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES		1301.1512500242.088	3.1.90.11	00	720.000	909.000
			3.1.90.13	00	64.000	
			3.1.90.16	00	100.000	
			3.3.90.30	00	20.000	
			3.3.90.39	00	5.000	
CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR		1301.1512500242.089	3.1.90.11	00	820.000	1.021.000
			3.1.90.13	00	72.000	
			3.1.90.16	00	10.000	
			3.3.90.30	00	19.000	
			3.3.90.39	00	100.000	
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL		1301.1512500242.090	3.1.90.11	00	420.000	
			3.1.90.13	00	47.000	
			3.1.90.16	00	72.000	
			3.3.90.30	00	20.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
			3.3.90.39	00	6.000	565.000
	<b>Total</b>					9.660.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

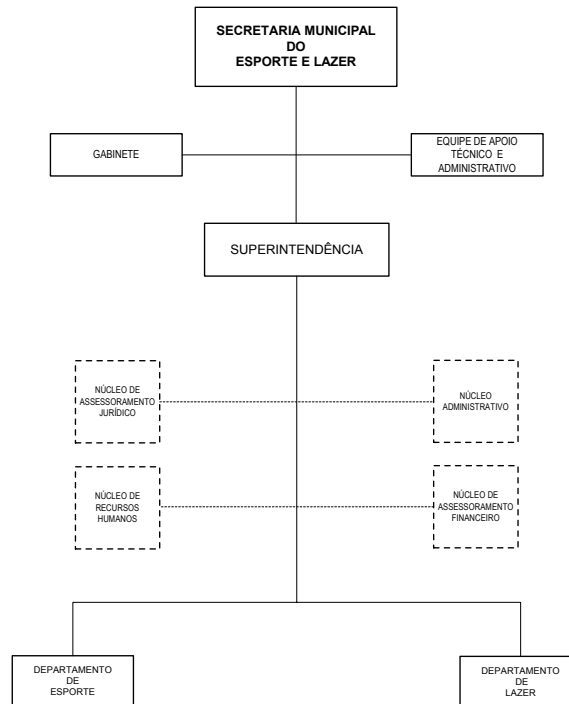
Exercício: 2003

Unidade: 1301 - Gabinete do Secretário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 8696, de 14 de setembro de 1995  
Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
Lei Municipal nº 9942, de 29 de agosto de 2000  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 779, de 26 de setembro de 1995  
Decreto Municipal nº 640, de 06 de junho de 1997  
Decreto Municipal nº 162, de 23 de março de 1998

#### **COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001  
Decreto Municipal nº 426, de 01 de julho de 2002  
Decreto Municipal nº 432, de 02 de julho de 2002

#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer:

Formular, planejar e implementar a política municipal de esporte e lazer, coordenando as ações dela decorrentes, compreendendo:

- articular com entidades envolvidas com o desporto e lazer, objetivando harmonizar os assuntos de interesse comum;
- incentivar a cultura esportiva e de lazer junto à população, desenvolvendo suas práticas cotidianas, como decorrência de valores de integração homem-natureza, identificação com o espaço urbano da cidade e exercício da cidadania;
- prestar assistência técnica às representações desportivas municipais, às entidades governamentais e não-governamentais esportivas e de lazer e órgãos representativos da comunidade;
- implementar programas, projetos e pesquisas que promovam o desenvolvimento do esporte e do lazer no âmbito municipal;
- definir as normas e critérios para o funcionamento dos Centros de Esporte e Lazer, bem como de suas atividades, extensivos aos espaços públicos adequados à prática esportiva e de lazer, potencializando estes recursos;
- estabelecer calendário esportivo e de lazer anual;
- realizar outras atividades pertinentes.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa		R\$ 1,00	
<b>Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER</b>					
<b>Unidade: 1401 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.627.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.401.000	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.401.000		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.475.000			
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	359.000			
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	566.000			
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.226.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.226.000		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	340.000			
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	34.000			
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000			
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000			
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240.000			
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	80.000			
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.417.000			
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				680.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			680.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		680.000		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
<b>Total</b>					<b>7.307.000</b>




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho				R\$ 1,00
<b>Órgão: 1400 -SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER</b> <b>Unidade: 1401 -Gabinete do Secretário</b>						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total	
27	DESPORTO E LAZER		630.000	6.677.000	7.307.000	
27122	Administração Geral			3.772.000	3.772.000	
271220025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER			3.772.000	3.772.000	
1401.2712200252.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL			3.772.000	3.772.000	
27812	Desporto Comunitário		250.000	2.693.000	2.943.000	
278120025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		250.000	2.693.000	2.943.000	
1401.2781200251.023	MELHORIAS NA PISCINA DA PRAÇA OSWALDO CRUZ		250.000		250.000	
1401.2781200252.092	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER			2.693.000	2.693.000	
27813	Lazer		380.000	212.000	592.000	
278130025	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		380.000	212.000	592.000	
1401.2781300251.024	REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS RUAS DA CIDADANIA		380.000		380.000	
1401.2781300252.093	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO			212.000	212.000	
<b>Total</b>			<b>630.000</b>	<b>6.677.000</b>	<b>7.307.000</b>	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER Unidade: 1401 - Gabinete do Secretário				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1401.2712200252.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL - Planejar e executar a Política Municipal de Esporte e Lazer, realizando eventos, em parceria com Federações e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer. - Promover eventos esportivos e de lazer em consonância com o Calendário Oficial da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. - Estabelecer convênios com órgãos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, divulgando o esporte e lazer. - Adquirir e renovar os equipamentos dos Centros de Esporte e Lazer. - Organizar campanhas nas áreas de esporte e lazer, em conjunto com a Secretaria Municipal da Comunicação Social - SMCS. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			3.772.000
1401.2781200251.023	MELHORIAS NA PISCINA DA PRAÇA OSWALDO CRUZ - Realizar cobertura e aquecimento na piscina da Praça Oswaldo Cruz.		250.000	
1401.2781200252.092	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER - Apoiar, divulgar, participar e incentivar a execução de eventos esportivos como: Copa Juvenil de Futebol, Inter-Cates, Natação, Jójup's (Jogos da Juventude do Paraná), eventos estudantis comunitários, grupos de atividades esportivas e outros em consonância com o Calendário Oficial da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. - Manter e conservar os Centros de Esporte e Lazer, Ginásios de Esportes, Academias e Praças Esportivas Municipais, Casa de Vôlei da Praça Plínio Tourinho, Quadra Poliesportiva do Parque Iguaçú (Parque dos Peladeiros), Piscina da Praça Oswaldo Cruz e outros. - Disponibilizar infra-estrutura necessária à formação de equipes competitivas, representando o Município em competições de âmbito estadual. - Promover, incentivar e orientar atividades físicas e esportivas específicas, destinadas aos portadores de necessidades especiais. - Incentivar e orientar atividades físicas, objetivando qualidade de vida dos munícipes. - Organizar, apoiar e realizar jogos inter-colegiais, visando a integração de crianças e adolescentes em idade escolar, fomentando o esporte municipal e fortalecendo a imagem da necessidade de hábitos saudáveis. - Manter o Programa CATES - Centro de Aprimoramento de Talentos Esportivos em parceria com a Secretaria Municipal da Criança. - Promover, divulgar e realizar a Maratona Ecológica Internacional de Curitiba. - Promover, incentivar e otimizar a execução de eventos esportivos, estudantis, comunitários, grupos de atividades esportivas e outros. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.			2.693.000
1401.2781300251.024	REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS RUAS		380.000	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER</b> <b>Unidade: 1401 - Gabinete do Secretário</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
1401.2781300252.093	DA CIDADANIA - Reformar o piso e executar o fechamento das quadras instaladas nas Ruas da Cidadania: Boqueirão, Pinheirinho, Santa Felicidade e Fazendinha.  ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO - Executar a política de lazer do Município, potencializando a qualidade de vida dos cidadãos. - Promover, monitorar e realizar eventos voltados ao lazer comunitário, em consonância com o Calendário Oficial da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer como: Colônia de Férias de Inverno e Verão, Festa de Aniversário e Passeio Ciclístico de Curitiba, Festival de Ginástica e Dança e Passeio Ciclístico da Primavera. - Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação, utilizando os espaços urbanos disponíveis como: Manhã de Brincadeiras na Praça Zacarias, Recreação Itinerante, Recreação nas Arcadas, Vida Saudável, Recreação nas Regionais dos Centros Comunitários e outros. - Promover e coordenar os projetos da Linha do Lazer I e II, atendendo aos CMEI's e PIA's Ambientais, empresas públicas e privadas, associações de moradores, asilos, casas de repouso, hospitais com enfermarias e outros órgãos representativos da comunidade. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.			212.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			630.000	6.677.000	
<b>Total Geral</b>		7.307.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL		1401.2712200252.091	3.1.90.11	00	1.730.000	3.772.000
			3.1.90.13	00	199.000	
			3.1.90.16	00	235.000	
			3.1.90.96	00	1.000	
			3.3.90.30	00	100.000	
			3.3.90.33	00	40.000	
			3.3.90.36	00	80.000	
			3.3.90.37	00	80.000	
			3.3.90.39	00	1.277.000	
			3.3.90.47	00	20.000	
			4.4.90.52	00	10.000	
MELHORIAS NA PISCINA DA PRAÇA OSWALDO CRUZ		1401.2781200251.023	4.4.90.51	00	250.000	250.000
ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE E LAZER		1401.2781200252.092	3.1.90.11	00	1.715.000	2.693.000
			3.1.90.13	00	159.000	
			3.1.90.16	00	330.000	
			3.3.90.30	00	200.000	
			3.3.90.31	00	34.000	
			3.3.90.32	00	20.000	
			3.3.90.36	00	120.000	
			3.3.90.39	00	60.000	
			3.3.90.47	00	25.000	
			4.4.90.52	00	30.000	
REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS RUAS DA CIDADANIA		1401.2781300251.024	4.4.90.51	00	380.000	380.000
ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO		1401.2781300252.093	3.1.90.11	00	30.000	212.000
			3.1.90.13	00	1.000	
			3.1.90.16	00	1.000	
			3.3.90.30	00	40.000	
			3.3.90.36	00	40.000	
			3.3.90.39	00	80.000	
			3.3.90.47	00	10.000	
			4.4.90.52	00	10.000	
<b>Total</b>						<b>7.307.000</b>

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Exercício: 2003

Unidade: 1401 - Gabinete do Secretário



## ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO


### **ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO QUE TEM COMO ATRIBUIÇÕES:**

- contribuição para a Previdência Social como fonte do empregador, a que se acha obrigado o Poder Público e para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, centralizando todos os recursos financeiros destinados a esses fins;
- atendimento aos encargos da Dívida Pública Municipal;
- participação na constituição ou aumento de capital de empresas comerciais, financeiras, industriais e agrícolas;
- encargos com vale-transporte;
- despesas com precatórios-requisitórios;
- despesas com exercícios encerrados;
- encargos com tarifas bancárias;
- despesas com restituições e indenizações;
- sentenças judiciais de pequeno valor;
- despesas com pessoal à disposição;
- outras despesas operacionais.

Esta unidade administrativa não possui estrutura própria, mas subordinada à Secretaria Municipal de Finanças que, em adequada articulação com o sistema de planejamento, gerencia seus recursos.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>						
<b>Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				47.118.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.490.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.490.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.800.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.140.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.060.000				
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	440.000				
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000				
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.580.000		
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.580.000			
3.2.90.21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.500.000				
3.2.90.22 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.048.000		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000			
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	100.000				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.948.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000				
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.648.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.035.000				
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000.000				
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.185.000				
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800.000				
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				42.052.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			9.042.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.042.000			
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000				
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000				
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.260.000				
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	272.000				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			6.010.000		
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.010.000			
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000				
4.5.90.65 00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	6.000.000				
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			27.000.000		
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000.000			
4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.000.000				
<b>Total</b>					<b>89.170.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho				R\$ 1,00
Órgão: 1500 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Unidade: 1501 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total	
04	ADMINISTRAÇÃO		520.000	16.728.000	17.248.000	
04122	Administração Geral		520.000	16.728.000	17.248.000	
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		520.000	16.728.000	17.248.000	
1501.0412200291.025	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		520.000		520.000	
1501.0412200292.094	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSICÃO			14.000.000	14.000.000	
1501.0412200292.095	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS			1.848.000	1.848.000	
1501.0412200292.096	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			880.000	880.000	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000	100.000	
08334	Fomento ao Trabalho			100.000	100.000	
083340005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			100.000	100.000	
1501.0833400052.097	LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			100.000	100.000	
11	TRABALHO			1.000.000	1.000.000	
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000.000	1.000.000	
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.000.000	1.000.000	
1501.1133100292.098	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATORIO			1.000.000	1.000.000	
15	URBANISMO		2.000.000		2.000.000	
15451	Infra-Estrutura Urbana		2.000.000		2.000.000	
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA		2.000.000		2.000.000	
1501.1545100241.026	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS		2.000.000		2.000.000	
16	HABITAÇÃO		1.000.000		1.000.000	
16482	Habitação Urbana		1.000.000		1.000.000	
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		1.000.000		1.000.000	
1501.1648200461.027	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		1.000.000		1.000.000	
22	INDÚSTRIA		3.000.000		3.000.000	
22661	Promoção Industrial		3.000.000		3.000.000	
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.000.000		3.000.000	
1501.2266100191.028	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC		3.000.000		3.000.000	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	64.822.000			64.822.000	
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	800.000			800.000	
288410000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	800.000			800.000	
1501.2884100000.001	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS	300.000			300.000	
1501.2884100000.002	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP	500.000			500.000	
28843	Serviço da Dívida Interna	24.050.000			24.050.000	
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	24.050.000			24.050.000	
1501.2884300000.003	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	24.050.000			24.050.000	
28844	Serviço da Dívida Externa	23.530.000			23.530.000	
288440000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	23.530.000			23.530.000	
1501.2884400000.004	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	23.530.000			23.530.000	
28846	Outros Encargos Especiais	16.442.000			16.442.000	
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	16.442.000			16.442.000	
1501.2884600000.005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	2.122.000			2.122.000	
1501.2884600000.006	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.200.000			1.200.000	
1501.2884600000.007	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	2.230.000			2.230.000	
1501.2884600000.008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	3.070.000			3.070.000	
1501.2884600000.009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	1.275.000			1.275.000	
1501.2884600000.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	1.323.000			1.323.000	
1501.2884600000.011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	2.200.000			2.200.000	
1501.2884600000.012	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003	2.487.000			2.487.000	
1501.2884600000.013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2003	395.000			395.000	
1501.2884600000.014	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	140.000			140.000	
<b>Total</b>		<b>64.822.000</b>	<b>6.520.000</b>	<b>17.828.000</b>	<b>89.170.000</b>	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> <b>Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
1501.0412200291.025	AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - Efetuar despesas com dação em pagamentos, por decisão judicial ou acordo com o Município, relacionados a bens móveis e imóveis.		520.000		
1501.0412200292.094	DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - Atender despesas com a folha de pagamento de servidores à disposição de outros órgãos.			14.000.000	
1501.0412200292.095	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS - Atender despesas com a cobrança de tarifas por empresas, instituições públicas ou privadas, através da arrecadação de Tributos Municipais e outras receitas.			1.848.000	
1501.0412200292.096	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - Atender despesas com contribuições mensais, junto às associações, prêmios de seguros, publicações de atos do Município, aluguel de imóveis, contratação de serviços de auditoria e outras despesas correntes.			880.000	
1501.0833400052.097	LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - Proporcionar Linha de Crédito, por meio do Banco da Mulher e outros.			100.000	
1501.1133100292.098	DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - Atender despesas com auxílio transporte para os servidores do Município.			1.000.000	
1501.1545100241.026	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS - Atender despesas para aumento de capital da Urbanização de Curitiba S/A - URBS, (cfe. art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 10.520, de 02/07/2002 e art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 33, de 21/12/2000).		2.000.000		
1501.1648200461.027	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT - Atender despesas para aumento de capital da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, (cfe. art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 10.520, de 02/07/2002 e art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 33, de 21/12/2000).		1.000.000		
1501.2266100191.028	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC - Atender despesas para aumento de capital da CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, (cfe. art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 10.520, de 02/07/2002 e art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 33, de 21/12/2000).		3.000.000		
1501.2884100000.001	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS - Efetuar de acordo com a legislação em vigor, o	300.000			




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	pagamento de dívidas junto ao INSS, por meio de refinanciamento.			
1501.2884100000.002	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP - Atender despesas com o parcelamento de dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	500.000		
1501.2884300000.003	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna.	24.050.000		
1501.2884400000.004	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa.	23.530.000		
1501.2884600000.005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS - Efetuar o pagamento reconhecido por autoridade competente e não processado em época própria, das despesas de exercícios encerrados.	2.122.000		
1501.2884600000.006	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES - Atender despesas com restituições de importâncias apropriadas indevidamente e de indenizações por danos causados por agentes públicos municipais e outras despesas de natureza indenizatória.	1.200.000		
1501.2884600000.007	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - Efetuar o pagamento de despesas, atendendo a legislação para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	2.230.000		
1501.2884600000.008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	3.070.000		
1501.2884600000.009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	1.275.000		
1501.2884600000.010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	1.323.000		
1501.2884600000.011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	2.200.000		
1501.2884600000.012	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003 - Atender despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n.º 30, de 13/09/2000.	2.487.000		
1501.2884600000.013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2003	395.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> <b>Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
1501.2884600000.014	- Atender despesas com precatórios de natureza alimentícia.  SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e n.º 10.235, de 13/09/2001.	140.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		64.822.000	6.520.000	17.828.000
<b>Total Geral</b>		89.170.000		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Quadro de Detalhamento da Despesa					
					R\$ 1,00
Órgão: 1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				Exercício: 2003	
Unidade: 1501 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1501.0412200291.025	4.4.90.52	00	10.000	
		4.4.90.61	00	500.000	
		4.5.90.61	00	10.000	
DESPESAS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO	1501.0412200292.094	3.1.90.11	00	11.800.000	
		3.1.90.13	00	1.140.000	
		3.1.90.16	00	1.060.000	
ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS	1501.0412200292.095	3.3.90.39	00	1.848.000	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1501.0412200292.096	3.3.90.30	00	10.000	
		3.3.90.35	00	10.000	
		3.3.90.36	00	50.000	
		3.3.90.37	00	10.000	
		3.3.90.39	00	800.000	
LINHA DE CRÉDITO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1501.0833400052.097	3.3.50.41	00	100.000	
DESPESAS COM VALE-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO	1501.1133100292.098	3.3.90.49	00	1.000.000	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS	1501.1545100241.026	4.5.90.65	00	2.000.000	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT	1501.1648200461.027	4.5.90.65	00	1.000.000	
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CIC	1501.2266100191.028	4.5.90.65	00	3.000.000	
PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS	1501.2884100000.001	3.3.90.47	00	300.000	
PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP	1501.2884100000.002	3.3.90.47	00	500.000	
ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1501.2884300000.003	3.2.90.21	00	9.000.000	
		3.2.90.22	00	50.000	
		4.6.90.71	00	15.000.000	
ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	1501.2884400000.004	3.2.90.21	00	11.500.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		3.2.90.22	00	30.000		
		4.6.90.71	00	12.000.000		
				-----		23.530.000
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1501.2884600000.005					
		3.1.90.92	00	50.000		
		3.3.90.92	00	1.800.000		
		4.4.90.92	00	272.000		
				-----		2.122.000
RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1501.2884600000.006					
		3.3.90.93	00	1.200.000		
				-----		1.200.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	1501.2884600000.007					
		3.3.90.47	00	2.230.000		
				-----		2.230.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	1501.2884600000.008					
		3.3.90.91	00	1.900.000		
		4.4.90.91	00	1.170.000		
				-----		3.070.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	1501.2884600000.009					
		3.3.90.91	00	75.000		
		4.4.90.91	00	1.200.000		
				-----		1.275.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	1501.2884600000.010					
		3.3.90.91	00	53.000		
		4.4.90.91	00	1.270.000		
				-----		1.323.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	1501.2884600000.011					
		3.3.90.91	00	50.000		
		4.4.90.91	00	2.150.000		
				-----		2.200.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003	1501.2884600000.012					
		3.3.90.91	00	27.000		
		4.4.90.91	00	2.460.000		
				-----		2.487.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2003	1501.2884600000.013					
		3.1.90.91	00	390.000		
		3.3.90.47	00	5.000		
				-----		395.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	1501.2884600000.014					
		3.1.90.91	00	50.000		
		3.3.90.91	00	80.000		
		4.4.90.91	00	10.000		
				-----		140.000
<b>Total</b>						89.170.000




### **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

- Atender a Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, que estabelece a utilização de montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, destinado a atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de créditos adicionais.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						
<b>Unidade: 2401 - Reserva de Contingência</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				28.000.000	
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			28.000.000		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		28.000.000			
9.9.99.99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000				
<b>Total</b>					<b>28.000.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00
<b>Órgão: 2400 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> <b>Unidade: 2401 -Reserva de Contingência</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000			28.000.000
99999	Reserva de Contingência	28.000.000			28.000.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000			28.000.000
2401.9999999990.015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000.000			28.000.000
<b>Total</b>		<b>28.000.000</b>			<b>28.000.000</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> <b>Unidade: 2401 - Reserva de Contingência</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
2401.999999990.015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Definido com base na Receita Corrente Líquida a utilização de montante destinado a atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.	28.000.000			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		28.000.000			
<b>Total Geral</b>		28.000.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2401.999999990.015	9.9.99.99	00	28.000.000	28.000.000
		<b>Total</b>			----- 28.000.000	----- 28.000.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2400 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Exercício: 2003

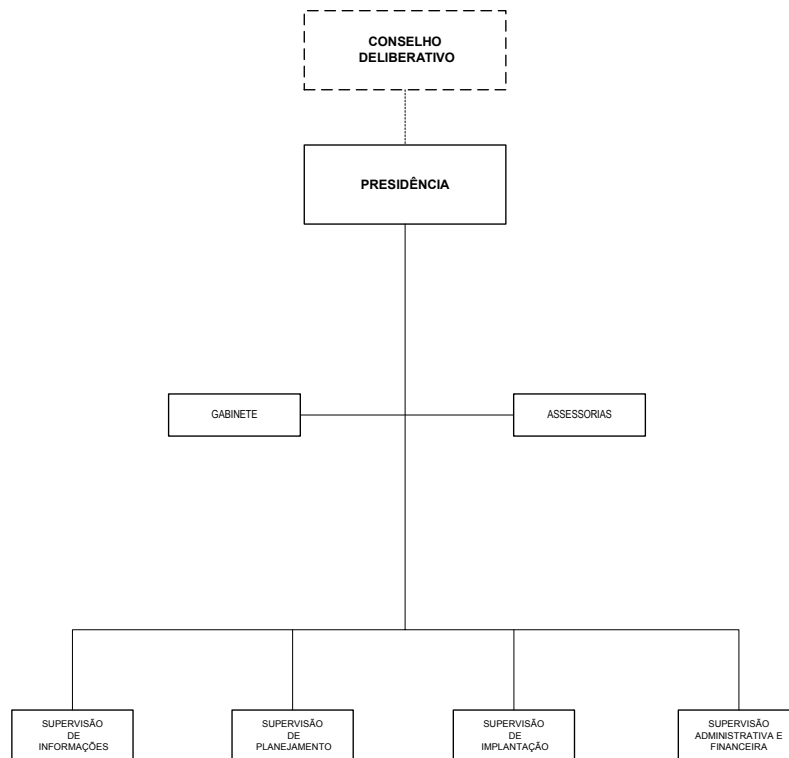
Unidade: 2401 - Reserva de Contingência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

---







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC**

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 2660, de 01 de dezembro de 1965  
 Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
 Lei Municipal nº 10071, de 12 de dezembro de 2000  
 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
 Lei Municipal nº 10511, de 27 de junho de 2002  
 Decreto Municipal nº 205, de 21 de março de 1972  
 Decreto Municipal nº 106, de 16 de março de 1987  
 Decreto Municipal nº 226, de 08 de abril de 1992  
 Decreto Municipal nº 467, de 28 de junho de 1994  
 Decreto Municipal nº 1172, de 26 de dezembro de 1995  
 Decreto Municipal nº 393, de 26 de fevereiro de 1997  
 Decreto Municipal nº 1185, de 17 de dezembro de 1997  
 Decreto Municipal nº 644, de 23 de setembro de 1998


#### **ATRIBUIÇÕES**

Compete ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba:

- elaborar e encaminhar ao Chefe do Executivo estudos para implantação do Plano Diretor de Curitiba;
- promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento do Município;
- propor medidas administrativas ou projetos de lei que possam repercutir no planejamento integrado do Município;
- colaborar com unidades da Administração Municipal para a consecução do planejamento integrado do Município;
- contribuir para que o planejamento seja uma atividade contínua adaptando os planos setoriais ou globais à dinâmica do desenvolvimento;
- conformar o planejamento local às diretrizes do planejamento regional, estadual ou federal;
- elaborar estudos objetivando eventuais adaptações das obras municipais ao Plano Diretor do Município;
- sugerir estímulos e restrições tributárias ou administrativas necessárias à implantação do Plano Diretor e a realização de programas setoriais;
- promover convênios com entidades técnicas e de ensino superior, visando ao aperfeiçoamento de profissionais de nível técnico superior;
- promover estágios para estudantes de nível superior ou de nível técnico;
- tratar em caráter extraordinário, da elaboração dos instrumentos de planejamento referidos na Constituição Federal;
- dar fixação às Diretrizes dos Orçamentos Plurianual e Anual de Investimentos, bem como do acompanhamento das metas físico-financeiras dos programas e projetos, articulando e consolidando tais programas, projetos e planos, dentre as várias unidades administrativas do Município.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA</b>						
<b>Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.294.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.227.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.227.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.470.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	810.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	930.000				
3.1.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000				
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000				
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000				
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.067.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.067.000			
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.000				
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000				
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	101.000				
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000				
3.3.90.31 20	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000				
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000				
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000				
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000				
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	193.000				
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000				
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000				
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.270.000				
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	907.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.000				
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000				
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	119.000				
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000				
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000				
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000				
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000				
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000				
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.856.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.856.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.856.000			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000				
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000				
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000				
<b>Total</b>					<b>17.150.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00
<b>Órgão: 2500 -INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 2501 -Gabinete do Presidente</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			3.172.000	3.172.000
04126	Tecnologia da Informação			3.172.000	3.172.000
041260029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.172.000	3.172.000
2501.0412600292.099	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI			3.172.000	3.172.000
10	SAÚDE			23.000	23.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			23.000	23.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			23.000	23.000
2501.1033100232.100	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC			23.000	23.000
11	TRABALHO			7.000	7.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.000	7.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			7.000	7.000
2501.1133100292.101	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC			7.000	7.000
15	URBANISMO		2.800.000	11.113.000	13.913.000
15122	Administração Geral			4.253.000	4.253.000
151220024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA			4.253.000	4.253.000
2501.1512200242.102	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC			4.253.000	4.253.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		2.800.000	6.860.000	9.660.000
154510024	PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA		2.800.000	6.860.000	9.660.000
2501.1545100241.029	ESTUDOS E PROJETOS - CIDADÃO EM TRÂNSITO		500.000		500.000
2501.1545100241.030	PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000		1.000.000
2501.1545100241.031	PROJETOS PARA O LINHÃO DO TURISMO		500.000		500.000
2501.1545100241.032	PROJETOS PARA AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL		500.000		500.000
2501.1545100241.033	PROJETOS PARA DEMAIS PROGRAMAS DE GOVERNO		300.000		300.000
2501.1545100242.103	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO			1.320.000	1.320.000
2501.1545100242.104	PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS			470.000	470.000
2501.1545100242.105	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			5.070.000	5.070.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	35.000			35.000
28846	Outros Encargos Especiais	35.000			35.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	35.000			35.000
2501.2884600000.016	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC	22.000			22.000
2501.2884600000.017	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	13.000			13.000
<b>Total</b>		<b>35.000</b>	<b>2.800.000</b>	<b>14.315.000</b>	<b>17.150.000</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
2501.0412600292.099	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI - Atender despesas com pessoal à disposição do Instituto Curitiba de Informática - ICI.			3.172.000	
2501.1033100232.100	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			23.000	
2501.1133100292.101	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			7.000	
2501.1512200242.102	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC - Desenvolver atividades administrativas e financeiras do Instituto, promovendo o desempenho de suas atribuições e integração com outros órgãos da Prefeitura. - Divulgar o planejamento urbano do Município, através de informativos de divulgação. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender despesas com a coleta de lixo do Instituto. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			4.253.000	
2501.1545100241.029	ESTUDOS E PROJETOS - CIDADÃO EM TRÂNSITO - Elaborar estudos e projetos, visando obras de melhorias no trânsito.		500.000		
2501.1545100241.030	PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - Elaborar estudos e projetos, visando a readequação dos terminais de transporte coletivo, pavimentação e readequação das vias urbanas, implantação de obras de arte, modernização do Sistema Semafórico e implantação do Sistema de Monitoramento de Terminais.		1.000.000		
2501.1545100241.031	PROJETOS PARA O LINHÃO DO TURISMO - Elaborar e executar estudos e projetos em conformidade com o Plano Diretor, atendendo o Programa Linhão do Turismo, objetivando consolidar um eixo turístico ambiental, localizado entre os bairros Fazendinha, Atuba e Santa Felicidade.		500.000		
2501.1545100241.032	PROJETOS PARA AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL - Elaborar estudos e projetos na área habitacional.		500.000		
2501.1545100241.033	PROJETOS PARA DEMAIS PROGRAMAS DE GOVERNO - Elaborar estudos e projetos para atender os demais programas de governo.		300.000		
2501.1545100242.103	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO			1.320.000	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
2501.1545100242.104	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver estudos e pesquisas de dados e informações georreferenciadas.</li> <li>- Desenvolver sistema de informações gerenciais, consolidando o Sistema Municipal de Informações.</li> <li>- Elaborar diagnóstico sobre investimentos empresariais.</li> <li>- Apresentar proposições de expansão e desenvolvimento econômico para o Município.</li> <li>- Produzir e compartilhar informações, mapas e plantas, através do tratamento científico dos dados obtidos pelo sistema de geoprocessamento.</li> <li>- Definir como indicador o número de publicações editadas, desenvolvendo estudos necessários à implementação e captação de dados.</li> <li>- Monitorar o Código de Posturas e Obras e a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo.</li> <li>- Continuar com o Projeto Monitoração de Gestão Urbana.</li> <li>- Promover a cidade de Curitiba como um modelo de desenvolvimento nacional e mundial, visando convênios e protocolos de intenções, tendo em vista relações com órgãos e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais.</li> <li>- Prestar consultoria, assessoria e serviços na área de planejamento urbano.</li> <li>- Desenvolver estudos de aprendizagem para os servidores, por meio de cursos, seminários, reuniões, congressos, visitas técnicas e outros.</li> <li>- Realizar anualmente estágio aplicado em Gestão Urbana, difundindo práticas na área de planejamento urbano.</li> <li>- Expandir o quadro de engenheiros e arquitetos.</li> </ul>				470.000
2501.1545100242.105	<p><b>PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar estudos, acompanhar, coordenar, fiscalizar e monitorar a implantação de planos, programas, projetos e obras do Município.</li> <li>- Elaborar projetos de captação de recursos, visando atração de investimentos.</li> <li>- Auxiliar as diversas unidades na consecução do Plano de Obras, gerenciando recursos próprios e conveniados.</li> <li>- Acompanhar e articular a execução de planos e investimentos, programas, projetos, obras e infra-estrutura.</li> <li>- Atender a demanda das Secretarias na elaboração de projetos e topografias.</li> <li>- Elaborar diagnóstico de avaliação e impacto sócio-econômico dos planos e projetos.</li> <li>- Expandir o quadro de engenheiros e arquitetos.</li> </ul> <p><b>COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar, através de estudos, programas finalísticos da atual Gestão Municipal.</li> <li>- Proceder levantamento de dados e atualização do Plano Diretor para compatibilização com o Estatuto da Cidade.</li> <li>- Compatibilizar o crescimento da cidade e as necessidades da população de forma integrada com os órgãos envolvidos, através da elaboração de planos, programas e projetos setoriais.</li> <li>- Assessorar tecnicamente as demais unidades da administração pública no planejamento urbano.</li> <li>- Estabelecer instrumentos de política urbana.</li> <li>- Gerenciar a ocupação do solo.</li> <li>- Coordenar e monitorar a aplicação dos</li> </ul>				5.070.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2501.2884600000.016	instrumentos da política urbana, conforme legislação em vigor. - Acompanhar o crescimento da cidade e a infra-estrutura de equipamentos e serviços. - Contribuir na elaboração de políticas sociais por intermédio de diagnósticos sócio-econômicos. - Promover e incentivar a preservação histórica e cultural. - Expandir o quadro de engenheiros e arquitetos.	22.000		
2501.2884600000.017	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais nº 10.520, de 02/07/2002 e nº 10.235, de 13/09/2001.	13.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		35.000	2.800.000	14.315.000
<b>Total Geral</b>		17.150.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Quadro de Detalhamento da Despesa					
					R\$ 1,00
Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA				Exercício: 2003	
Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO ICI	2501.0412600292.099	3.1.90.11	00	2.585.000	3.172.000
		3.1.90.13	00	242.000	
		3.1.90.16	00	345.000	
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPPUC	2501.1033100232.100	3.3.90.39	00	23.000	23.000
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC	2501.1133100292.101	3.3.90.08	00	7.000	7.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC	2501.1512200242.102	3.1.90.11	00	1.120.000	4.253.000
		3.1.90.13	00	134.000	
		3.1.90.16	00	182.000	
		3.1.90.34	00	5.000	
		3.1.90.94	00	1.000	
		3.1.90.96	00	1.000	
		3.3.90.30	00	140.000	
		3.3.90.30	20	101.000	
		3.3.90.31	00	2.000	
		3.3.90.31	20	1.000	
		3.3.90.32	00	1.000	
		3.3.90.32	20	1.000	
		3.3.90.33	00	11.000	
		3.3.90.33	20	25.000	
		3.3.90.35	00	90.000	
		3.3.90.35	20	21.000	
		3.3.90.36	00	4.000	
		3.3.90.36	20	40.000	
		3.3.90.37	00	1.000	
		3.3.90.37	20	50.000	
		3.3.90.39	00	1.265.000	
		3.3.90.39	20	850.000	
		3.3.90.47	00	6.000	
		3.3.90.47	20	1.000	
		3.3.90.49	00	119.000	
		3.3.90.49	20	1.000	
		3.3.90.92	00	25.000	
		3.3.90.92	20	1.000	
		3.3.90.93	00	3.000	
		3.3.90.93	20	1.000	
		4.4.90.52	20	50.000	
ESTUDOS E PROJETOS - CIDADÃO EM TRÂNSITO	2501.1545100241.029	4.4.90.51	00	500.000	500.000
PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	2501.1545100241.030	4.4.90.51	00	1.000.000	1.000.000
PROJETOS PARA O LINHÃO DO	2501.1545100241.031				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Quadro de Detalhamento da Despesa					
					R\$ 1,00
Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA				Exercício: 2003	
Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
TURISMO		4.4.90.51	00	500.000	
				-----	500.000
PROJETOS PARA AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL	2501.1545100241.032	4.4.90.51	00	500.000	
				-----	500.000
PROJETOS PARA DEMAIS PROGRAMAS DE GOVERNO	2501.1545100241.033	4.4.90.51	00	300.000	
				-----	300.000
PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	2501.1545100242.103	3.1.90.11	00	805.000	
		3.1.90.13	00	95.000	
		3.1.90.16	00	96.000	
		3.3.90.30	00	30.000	
		3.3.90.33	00	5.000	
		3.3.90.35	00	1.000	
		3.3.90.36	00	14.000	
		3.3.90.39	00	216.000	
		3.3.90.39	20	57.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
				-----	1.320.000
PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	2501.1545100242.104	3.1.90.11	00	270.000	
		3.1.90.13	00	33.000	
		3.1.90.16	00	22.000	
		3.3.90.30	00	3.000	
		3.3.90.33	00	8.000	
		3.3.90.35	00	1.000	
		3.3.90.36	00	11.000	
		3.3.90.39	00	121.000	
		3.3.90.47	00	1.000	
				-----	470.000
COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	2501.1545100242.105	3.1.90.11	00	2.690.000	
		3.1.90.13	00	306.000	
		3.1.90.16	00	285.000	
		3.3.90.30	00	7.000	
		3.3.90.33	00	16.000	
		3.3.90.35	00	101.000	
		3.3.90.36	00	10.000	
		3.3.90.39	00	1.645.000	
		3.3.90.47	00	10.000	
				-----	5.070.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC	2501.2884600000.016	3.1.90.91	00	10.000	
		3.3.90.91	00	6.000	
		4.4.90.91	00	6.000	
				-----	22.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	2501.2884600000.017	3.3.90.47	00	13.000	
				-----	13.000





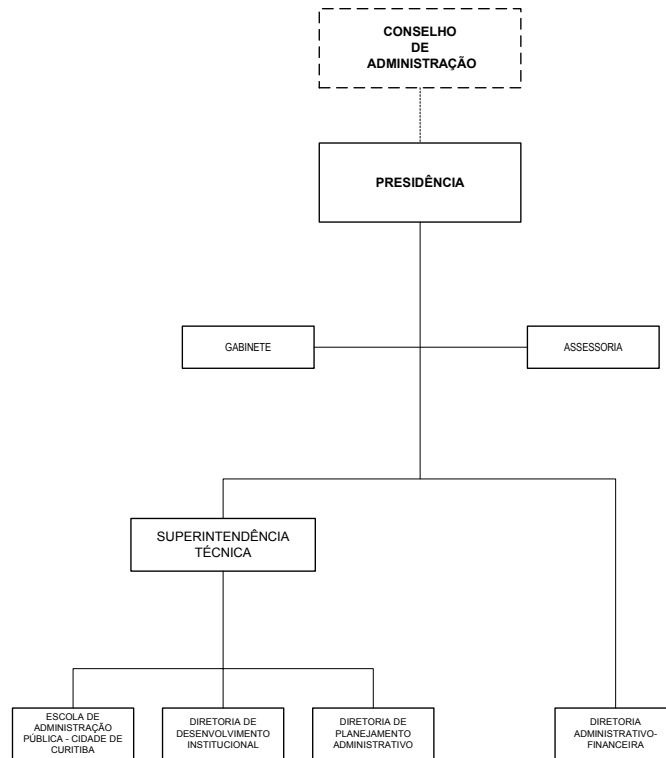
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Quadro de Detalhamento da Despesa					
					R\$ 1,00
Órgão: 2500 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA				Exercício: 2003	
Unidade: 2501 - Gabinete do Presidente					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
	Total				17.150.000




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP






PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>						
<b>Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.432.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.650.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.650.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.070.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	208.000				
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000				
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.782.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.782.000			
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000				
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	117.000				
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	112.000				
3.3.90.31 20	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000				
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000				
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.000				
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	63.000				
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	894.000				
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	726.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	120.000				
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	897.000				
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	614.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.000				
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000				
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000				
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000				
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				51.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			51.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000				
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000				
<b>Total</b>					<b>6.483.000</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00
<b>Órgão: 2600 -INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> <b>Unidade: 2601 -Gabinete do Presidente</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			6.427.000	6.427.000
04122	Administração Geral			5.311.000	5.311.000
041220029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.311.000	5.311.000
2601.0412200292.106	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP			4.941.000	4.941.000
2601.0412200292.107	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO			196.000	196.000
2601.0412200292.108	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			174.000	174.000
04128	Formação de Recursos Humanos			1.116.000	1.116.000
041280034	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.116.000	1.116.000
2601.0412800342.109	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.116.000	1.116.000
10	SAÚDE			5.000	5.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			5.000	5.000
2601.1033100232.110	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP			5.000	5.000
11	TRABALHO			5.000	5.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2601.1133100292.111	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP			5.000	5.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	46.000			46.000
28846	Outros Encargos Especiais	46.000			46.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	46.000			46.000
2601.2884600000.018	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	30.000			30.000
2601.2884600000.019	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP	16.000			16.000
<b>Total</b>		<b>46.000</b>		<b>6.437.000</b>	<b>6.483.000</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2601.0412200292.106	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica. - Elaborar estudos e projetos econômico-financeiros e jurídicos, visando subsidiar o processo decisório. - Desenvolver sistemas específicos na área de informática, para os setores de seguros, estágios e secretarias. - Administrar os serviços e equipamentos de apoio necessários ao funcionamento do Salão de Atos do Parque Barigüi. - Desenvolver e garantir a criação da qualidade gráfica do material elaborado pelo IMAP. - Administrar o processo de contratação de estagiários de 2º e 3º grau. - Expandir o número de servidores na Apólice de Seguro de Vida em Grupo da PMC. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender despesas com a coleta de lixo do Instituto. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			4.941.000
2601.0412200292.107	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO - Propor metodologias para o alinhamento do Plano de Governo. - Assessorar os órgãos e os Projetos-Âncora, no alinhamento e gestão do Plano de Governo. - Manter em funcionamento o sistema de acompanhamento e avaliação do Plano de Governo. - Produzir e sistematizar ferramentas de planejamento. - Implementar, publicar e divulgar mecanismos de compartilhamento e conhecimento sobre: gestão, informação, Banco de Sucessos, Relatório Anual e Guia de Serviços.			196.000
2601.0412200292.108	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Realizar análise institucional e ações para o aperfeiçoamento do "Modelo de Gestão Curitiba". - Criar mecanismos de diagnóstico e modelagem organizacional. - Implementar Programa de Gestão Documental nos órgãos da PMC, possibilitando melhor gerenciamento de informação. - Criar Organizações Sociais, Agências Executivas ou Serviços Sociais Autônomos, tendo em vista serviços públicos orientados na busca de resultados ao cidadão-cliente.			174.000
2601.0412800342.109	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Executar juntamente com os órgãos da PMC, desenvolvimento de potencialidades, de acordo com as necessidades dos profissionais da área, através de cursos, palestras, encontros e seminários. - Dar continuidade ao Programa de Educação Permanente em Gestão, visando o desenvolvimento gerencial de servidores. - Possibilitar aprimoramento ao profissional da área atuante, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisas e outras instituições. - Executar atividades de capacitação necessárias.			1.116.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> <b>Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
2601.1033100232.110	tendo em vista o alcance das metas dos órgãos da PMC e dos Projetos-Âncora. - Produzir e sistematizar ferramentas de métodos de aprendizagem. AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			5.000	
2601.1133100292.111	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			5.000	
2601.2884600000.018	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	30.000			
2601.2884600000.019	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e n.º 10.235, de 13/09/2001.	16.000			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		46.000		6.437.000	
<b>Total Geral</b>		6.483.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		Quadro de Detalhamento da Despesa			R\$ 1,00	
Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		Exercício: 2003				
Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente						
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP	2601.0412200292.106	3.1.90.11	00	1.719.000	4.941.000	
		3.1.90.13	00	279.000		
		3.1.90.16	00	144.000		
		3.1.90.96	00	50.000		
		3.3.90.30	00	114.000		
		3.3.90.30	20	112.000		
		3.3.90.31	20	1.000		
		3.3.90.32	20	1.000		
		3.3.90.33	00	15.000		
		3.3.90.33	20	1.000		
		3.3.90.35	00	2.000		
		3.3.90.35	20	9.000		
		3.3.90.36	00	800.000		
		3.3.90.36	20	650.000		
		3.3.90.37	00	120.000		
		3.3.90.37	20	1.000		
		3.3.90.39	00	640.000		
		3.3.90.39	20	185.000		
		3.3.90.47	00	20.000		
		3.3.90.49	00	25.000		
		3.3.90.91	00	1.000		
		3.3.90.92	00	2.000		
		4.4.90.52	20	50.000		
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	2601.0412200292.107	3.1.90.11	00	86.000	196.000	
		3.1.90.13	00	8.000		
		3.1.90.16	00	23.000		
		3.3.90.30	00	1.000		
		3.3.90.33	00	10.000		
		3.3.90.35	00	21.000		
		3.3.90.36	00	8.000		
		3.3.90.39	00	37.000		
		3.3.90.47	00	2.000		
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2601.0412200292.108	3.1.90.11	00	91.000		174.000
		3.1.90.13	00	8.000		
		3.1.90.16	00	17.000		
		3.3.90.30	00	1.000		
		3.3.90.33	00	15.000		
		3.3.90.35	00	20.000		
		3.3.90.36	00	6.000		
		3.3.90.39	00	15.000		
		3.3.90.47	00	1.000		
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2601.0412800342.109	3.1.90.11	00	174.000		
		3.1.90.13	00	17.000		
		3.1.90.16	00	24.000		
		3.3.90.30	00	1.000		
		3.3.90.33	00	20.000		
		3.3.90.33	20	40.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		3.3.90.35	00	20.000		
		3.3.90.35	20	15.000		
		3.3.90.36	00	80.000		
		3.3.90.36	20	76.000		
		3.3.90.39	00	200.000		
		3.3.90.39	20	429.000		
		3.3.90.47	00	20.000		
				-----	1.116.000	
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IMAP	2601.1033100232.110					
		3.3.90.39	00	5.000		
				-----	5.000	
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP	2601.1133100292.111					
		3.3.90.08	00	5.000		
				-----	5.000	
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	2601.2884600000.018					
		3.3.90.47	20	30.000		
				-----	30.000	
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP	2601.2884600000.019					
		3.1.90.91	00	10.000		
		3.3.90.91	00	5.000		
		4.4.90.91	00	1.000		
				-----	16.000	
<b>Total</b>					6.483.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2600 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exercício: 2003

Unidade: 2601 - Gabinete do Presidente

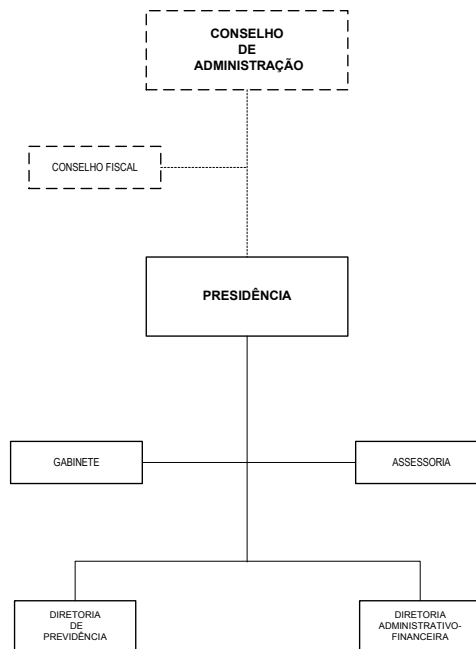




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

---





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC**

### **LEGISLAÇÃO**


Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998  
Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998  
Lei Federal nº 8971, de 29 de dezembro de 1994  
Lei Federal nº 9278, de 10 de maio de 1996  
Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998  
Portaria do MPAS nº 4883, de 16 de dezembro de 1998  
Portaria do MPAS nº 4992, de 05 de fevereiro de 1999  
Portaria do MPAS nº 7796, de 28 de agosto de 2000  
Portaria do MPAS nº 3385, de 14 de setembro de 2001  
Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999  
Lei Municipal nº 9712, de 23 de novembro de 1999  
Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
Decreto Municipal nº 898, de 21 de dezembro de 1999  
Decreto Municipal nº 238, de 26 de abril de 2000  
Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000  
Decreto Municipal nº 593, de 17 de abril de 2001

### **ATRIBUIÇÕES**

- executar o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas;
- gerir o Fundo Municipal Provisional de Previdência, na forma da Lei Municipal nº 9626/99.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA</b>						
<b>Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				120.779.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			119.750.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		119.750.000			
3.1.90.01 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	62.018.000				
3.1.90.01 20	APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.050.000				
3.1.90.03 00	PENSÕES	6.650.000				
3.1.90.03 20	PENSÕES	10.500.000				
3.1.90.05 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	720.000				
3.1.90.05 20	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.000.000				
3.1.90.09 00	SALÁRIO-FAMÍLIA	67.000				
3.1.90.09 20	SALÁRIO-FAMÍLIA	340.000				
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.240.000				
3.1.90.13 20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000				
3.1.90.67 20	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	10.000				
3.1.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	249.000				
3.1.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.029.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.029.000			
3.3.90.08 20	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000				
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	32.000				
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000				
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000				
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000				
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11.000				
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	386.000				
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	495.000				
3.3.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000				
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000				
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.348.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			21.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000			
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000				
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000				
4.4.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000				
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			9.327.000		
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.327.000			
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.327.000				
<b>Total</b>					<b>130.127.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00
<b>Órgão: 2700 -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 2701 -Gabinete do Presidente</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.347.000	120.270.000	129.617.000
09122	Administração Geral			767.000	767.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			767.000	767.000
2701.0912200352.112	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC			767.000	767.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		9.347.000	119.503.000	128.850.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		9.347.000	119.503.000	128.850.000
2701.0927200351.034	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		9.347.000		9.347.000
2701.0927200352.113	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC			13.000	13.000
2701.0927200352.114	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA			119.490.000	119.490.000
10	SAÚDE			1.000	1.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000	1.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			1.000	1.000
2701.1033100232.115	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC			1.000	1.000
11	TRABALHO			1.000	1.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.000	1.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.000	1.000
2701.1133100292.116	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC			1.000	1.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	508.000			508.000
28846	Outros Encargos Especiais	508.000			508.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	508.000			508.000
2701.2884600000.020	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	492.000			492.000
2701.2884600000.021	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC	16.000			16.000
<b>Total</b>		<b>508.000</b>	<b>9.347.000</b>	<b>120.272.000</b>	<b>130.127.000</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
2701.0912200352.112	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC</b> - Desenvolver atividades administrativas e financeiras do Instituto, promovendo o desempenho de suas atribuições e integração com outros órgãos da Prefeitura. - Administrar e manter o Regime de Previdência e o Fundo Municipal de Previdência em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08/07/1999. - Assegurar equilíbrio econômico-financeiro, através da avaliação das fases de planejamento. - Estabelecer sistema eficiente de comunicação entre o Instituto, segurados e entidades que mantém interface com o sistema previdenciário. - Administrar e conservar o patrimônio imobiliário do Instituto. - Atender despesas com a coleta de lixo do Instituto. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			767.000	
2701.0927200351.034	<b>AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b> - Dar continuidade ao pagamento da aquisição de conjuntos comerciais do edifício Delta. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral.		9.347.000		
2701.0927200352.113	<b>CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC</b> - Realizar a conservação e manutenção nos imóveis de propriedade do Instituto.			13.000	
2701.0927200352.114	<b>SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA</b> - Manter os controles e procedimentos, possibilitando equilíbrio atuarial, conforme estabelecido na legislação previdenciária. - Administrar o controle de informações sobre os servidores integrantes do Sistema de Seguridade. - Proceder o encaminhamento da documentação ao INSS, visando habilitação da compensação financeira. - Garantir os serviços previdenciários aos servidores integrantes do Sistema de Seguridade, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor. - Divulgar aos servidores as ações levadas a efeito na área de previdência.			119.490.000	
2701.1033100232.115	<b>AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC</b> - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			1.000	
2701.1133100292.116	<b>DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC</b> - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			1.000	
2701.2884600000.020	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC</b> - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do	492.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2701.2884600000.021	Patrimônio do Servidor Público - PASEP.  SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e n.º 10.235, de 13/09/2001.	16.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		508.000	9.347.000	120.272.000
<b>Total Geral</b>		130.127.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		Quadro de Detalhamento da Despesa			R\$ 1,00	
Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					Exercício: 2003	
Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente						
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC	2701.0912200352.112	3.1.90.11	00	295.000	767.000	
		3.1.90.13	00	25.000		
		3.1.90.16	00	10.000		
		3.3.90.30	20	25.000		
		3.3.90.33	20	10.000		
		3.3.90.36	20	1.000		
		3.3.90.37	20	10.000		
		3.3.90.39	20	380.000		
		3.3.90.47	20	1.000		
		3.3.90.93	20	10.000		
AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2701.0927200351.034	4.4.90.51	20	10.000	9.347.000	
		4.4.90.52	20	10.000		
		4.5.90.61	00	9.327.000		
CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC	2701.0927200352.113	3.3.90.30	20	5.000	13.000	
		3.3.90.36	20	1.000		
		3.3.90.37	20	1.000		
		3.3.90.39	20	5.000		
		3.3.90.47	20	1.000		
SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA	2701.0927200352.114	3.1.90.01	00	62.018.000	119.490.000	
		3.1.90.01	20	25.050.000		
		3.1.90.03	00	6.650.000		
		3.1.90.03	20	10.500.000		
		3.1.90.05	00	720.000		
		3.1.90.05	20	4.000.000		
		3.1.90.09	00	67.000		
		3.1.90.09	20	340.000		
		3.1.90.13	00	4.215.000		
		3.1.90.13	20	5.600.000		
		3.1.90.67	20	10.000		
		3.1.90.91	20	239.000		
		3.1.90.92	20	1.000		
		3.3.90.30	20	2.000		
		3.3.90.35	20	60.000		
		3.3.90.47	20	1.000		
		3.3.90.91	20	5.000		
		3.3.90.92	20	2.000		
		3.3.90.93	20	10.000		
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - IPMC	2701.1033100232.115	3.3.90.39	20	1.000		1.000
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC	2701.1133100292.116	3.3.90.08	20	1.000	1.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC		2701.2884600000.020	3.3.90.47	20	492.000	492.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC		2701.2884600000.021	3.1.90.91	20	10.000	16.000
			3.3.90.91	20	5.000	
			4.4.90.91	20	1.000	
<b>Total</b>						130.127.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2700 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Exercício: 2003

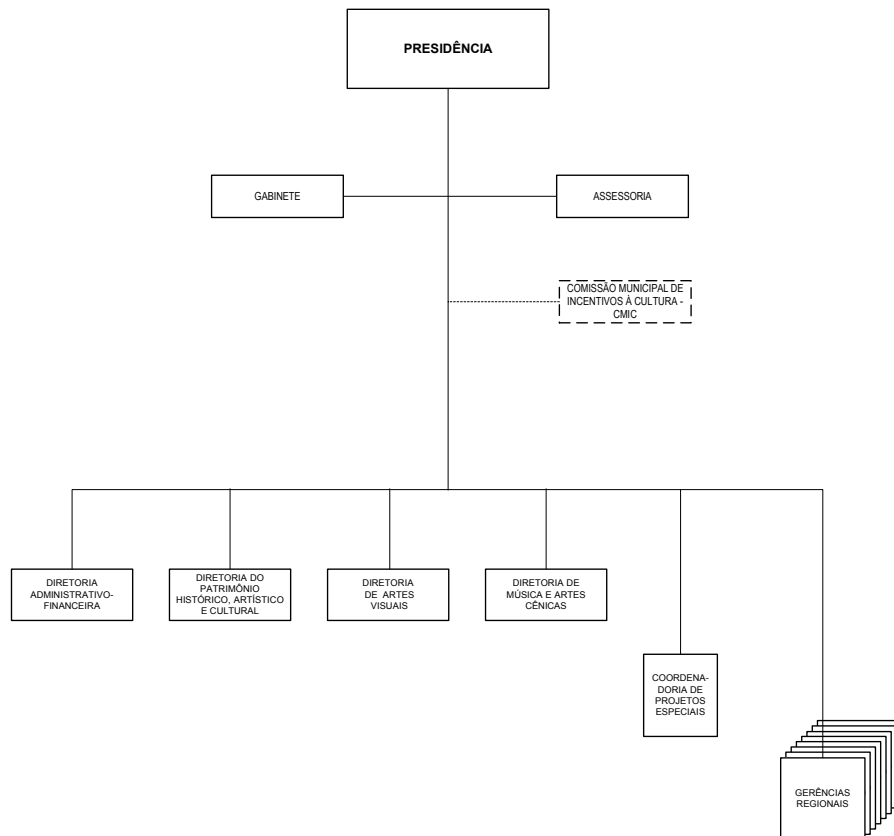
Unidade: 2701 - Gabinete do Presidente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 4545, de 05 de janeiro de 1973  
 Lei Municipal nº 5365, de 07 de julho de 1976  
 Lei Municipal nº 5546, de 28 de abril de 1977  
 Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
 Lei Municipal nº 8184, de 31 de maio de 1993  
 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 424, de 19 de maio de 1975  
 Decreto Municipal nº 1068, de 06 de outubro de 1993  
 Decreto Municipal nº 613, de 31 de julho de 1995  
 Decreto Municipal nº 799, de 31 de outubro de 1996  
 Decreto Municipal nº 455, de 16 de julho de 1999  
 Decreto Municipal nº 668, de 08 de novembro de 2000

#### **COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVOS À CULTURA – CMIC (COMISSÃO DO MECENATO)**

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997  
 Lei Complementar Municipal nº 21, de 16 de abril de 1998  
 Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998  
 Regimento Interno, de 30 de abril de 2002


#### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Fundação Cultural de Curitiba:

- formular a política cultural do Município;
- articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como universidades e instituições culturais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas culturais de qualquer iniciativa;
- promover a defesa do patrimônio histórico e artístico do Município de Curitiba e do Estado do Paraná;
- conceder auxílio a instituições culturais existentes no Município para assegurar o desenvolvimento de um programa cultural efetivo;
- elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;
- emitir pareceres sobre assuntos e questões de sua alçada que lhe sejam submetidos pelo Prefeito Municipal;
- promover intercâmbio com entidades públicas e particulares do Estado do Paraná, e de outros Estados da União, mediante convênios que possibilitem exposições, reuniões e realização de caráter artístico e literário;
- promover exposições, espetáculos, conferências, debates, feiras, projeções cinematográficas e festividades populares de cunho cultural;
- realizar promoções destinadas à integração social da população, com vistas a elevação do seu nível cultural e artístico.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA</b>						
<b>Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.766.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.400.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.400.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.181.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	598.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	611.000				
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.366.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.366.000			
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000				
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	857.000				
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	193.000				
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	112.000				
3.3.90.31 20	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	38.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575.000				
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	196.000				
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000				
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.014.000				
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.046.000				
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	80.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.615.000				
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	239.000				
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.000				
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	66.000				
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000				
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000				
3.3.90.91 20	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000				
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000				
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000				
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000				
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				201.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			201.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		201.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000				
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000				
<b>Total</b>					<b>20.967.000</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
Órgão: 2800 -FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA Unidade: 2801 -Gabinete do Presidente					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
10	SAÚDE			15.000	15.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.000	15.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			15.000	15.000
2801.1033100232.117	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC			15.000	15.000
11	TRABALHO			8.000	8.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.000	8.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			8.000	8.000
2801.1133100292.118	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FCC			8.000	8.000
13	CULTURA			20.464.000	20.464.000
13122	Administração Geral			7.026.000	7.026.000
131220027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			7.026.000	7.026.000
2801.1312200272.119	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC			7.026.000	7.026.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			1.822.000	1.822.000
133910027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			1.822.000	1.822.000
2801.1339100272.120	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			1.822.000	1.822.000
13392	Difusão Cultural			11.616.000	11.616.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			11.616.000	11.616.000
2801.1339200272.121	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL			6.753.000	6.753.000
2801.1339200272.122	ENCARGOS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA			1.500.000	1.500.000
2801.1339200272.123	PROMOÇÃO DE CURITIBA COMO CAPITAL AMERICANA DE CULTURA			3.363.000	3.363.000
15	URBANISMO			450.000	450.000
15392	Difusão Cultural			450.000	450.000
153920045	PROGRAMA NOVO REBOUÇAS			450.000	450.000
2801.1539200452.124	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NOVO REBOUÇAS			450.000	450.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000			30.000
28846	Outros Encargos Especiais	30.000			30.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	30.000			30.000
2801.2884600000.022	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	14.000			14.000
2801.2884600000.023	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC	16.000			16.000
<b>Total</b>		<b>30.000</b>		<b>20.937.000</b>	<b>20.967.000</b>




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
2801.1033100232.117	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			15.000	
2801.1133100292.118	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FCC - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			8.000	
2801.1312200272.119	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC - Desenvolver atividades administrativas e financeiras da Fundação, promovendo o desempenho de suas atribuições e integração com outros órgãos da Prefeitura. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender despesas com a coleta de lixo da Fundação. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			7.026.000	
2801.1339100272.120	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL - Incentivar a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como realizar a manutenção de espaços culturais do Município.			1.822.000	
2801.1339200272.121	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais. - Promover o desenvolvimento artístico e cultural, em cumprimento à Lei de Incentivo à Cultura. - Desenvolver ações para promover e apoiar atividades artísticas e culturais.			6.753.000	
2801.1339200272.122	ENCARGOS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA - Buscar qualidade na prestação de serviços, através da otimização dos recursos. - Desenvolver ações para promover e apoiar atividades artísticas e culturais.			1.500.000	
2801.1339200272.123	PROMOÇÃO DE CURITIBA COMO CAPITAL AMERICANA DE CULTURA - Desenvolver ações na área cultural, buscando consolidar Curitiba como Capital Americana de Cultura.			3.363.000	
2801.1539200452.124	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NOVO REBOUÇAS - Implementar novos empreendimentos na área delimitada com recursos de parcerias. - Transformar o bairro Rebouças em área de lazer e cultura, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, criando espaços de lazer e de educação. - Promover eventos culturais e de lazer em parcerias, nas áreas já concluídas.			450.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2801.2884600000.022	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	14.000		
2801.2884600000.023	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e n.º 10.235, de 13/09/2001.	16.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		30.000		20.937.000
<b>Total Geral</b>		20.967.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FCC		2801.1033100232.117	3.3.90.39	00	15.000	15.000
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FCC		2801.1133100292.118	3.3.90.08	00	8.000	8.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC		2801.1312200272.119	3.1.90.11	00	3.306.000	7.026.000
			3.1.90.13	00	324.000	
			3.1.90.16	00	334.000	
			3.3.90.30	00	300.000	
			3.3.90.30	20	63.000	
			3.3.90.33	00	60.000	
			3.3.90.33	20	5.000	
			3.3.90.36	00	200.000	
			3.3.90.36	20	8.000	
			3.3.90.37	00	700.000	
			3.3.90.37	20	42.000	
			3.3.90.39	00	1.000.000	
			3.3.90.39	20	350.000	
			3.3.90.47	00	60.000	
			3.3.90.47	20	1.000	
			3.3.90.49	00	66.000	
			3.3.90.49	20	1.000	
			3.3.90.91	00	1.000	
			3.3.90.91	20	1.000	
			3.3.90.92	00	1.000	
			3.3.90.92	20	1.000	
			3.3.90.93	00	1.000	
			3.3.90.93	20	1.000	
			4.4.90.52	20	200.000	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		2801.1339100272.120	3.1.90.11	00	860.000	
			3.1.90.13	00	74.000	
			3.1.90.16	00	79.000	
			3.3.90.30	00	20.000	
			3.3.90.30	20	10.000	
			3.3.90.33	00	15.000	
			3.3.90.33	20	90.000	
			3.3.90.35	00	24.000	
			3.3.90.35	20	1.000	
			3.3.90.36	00	20.000	
			3.3.90.36	20	46.000	
			3.3.90.37	00	150.000	
			3.3.90.37	20	18.000	
			3.3.90.39	00	200.000	
			3.3.90.39	20	200.000	
			3.3.90.47	00	4.000	
			3.3.90.47	20	9.000	
			3.3.90.93	00	1.000	
			3.3.90.93	20	1.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		Quadro de Detalhamento da Despesa			R\$ 1,00	
Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA		Exercício: 2003				
Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente						
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	2801.1339200272.121	3.1.90.11	00	3.015.000	1.822.000	
		3.1.90.13	00	200.000		
		3.1.90.16	00	198.000		
		3.3.90.30	00	217.000		
		3.3.90.30	20	35.000		
		3.3.90.31	00	12.000		
		3.3.90.31	20	1.000		
		3.3.90.33	00	250.000		
		3.3.90.33	20	1.000		
		3.3.90.36	00	314.000		
		3.3.90.36	20	14.000		
		3.3.90.37	00	196.000		
		3.3.90.37	20	20.000		
		3.3.90.39	00	1.700.000		
		3.3.90.39	20	500.000		
		3.3.90.47	00	75.000		
		3.3.90.47	20	3.000		
		3.3.90.93	00	1.000		
		3.3.90.93	20	1.000		
ENCARGOS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA	2801.1339200272.122	3.3.90.39	00	1.500.000	6.753.000	
PROMOÇÃO DE CURITIBA COMO CAPITAL AMERICANA DE CULTURA	2801.1339200272.123	3.3.90.30	00	270.000	1.500.000	
		3.3.90.30	20	85.000		
		3.3.90.31	00	100.000		
		3.3.90.31	20	37.000		
		3.3.90.33	00	250.000		
		3.3.90.33	20	100.000		
		3.3.90.36	00	400.000		
		3.3.90.36	20	37.000		
		3.3.90.39	00	900.000		
		3.3.90.39	20	1.100.000		
		3.3.90.47	00	80.000		
		3.3.90.47	20	4.000		
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NOVO REBOUÇAS	2801.1539200452.124	3.3.90.30	00	50.000	3.363.000	
		3.3.90.36	00	80.000		
		3.3.90.39	00	300.000		
		3.3.90.47	00	20.000		
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	2801.2884600000.022	3.3.90.47	20	14.000	450.000	
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC	2801.2884600000.023	3.1.90.91	00	10.000	14.000	
		3.3.90.91	00	5.000		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
			4.4.90.91	00	1.000	16.000
	<b>Total</b>					20.967.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2800 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

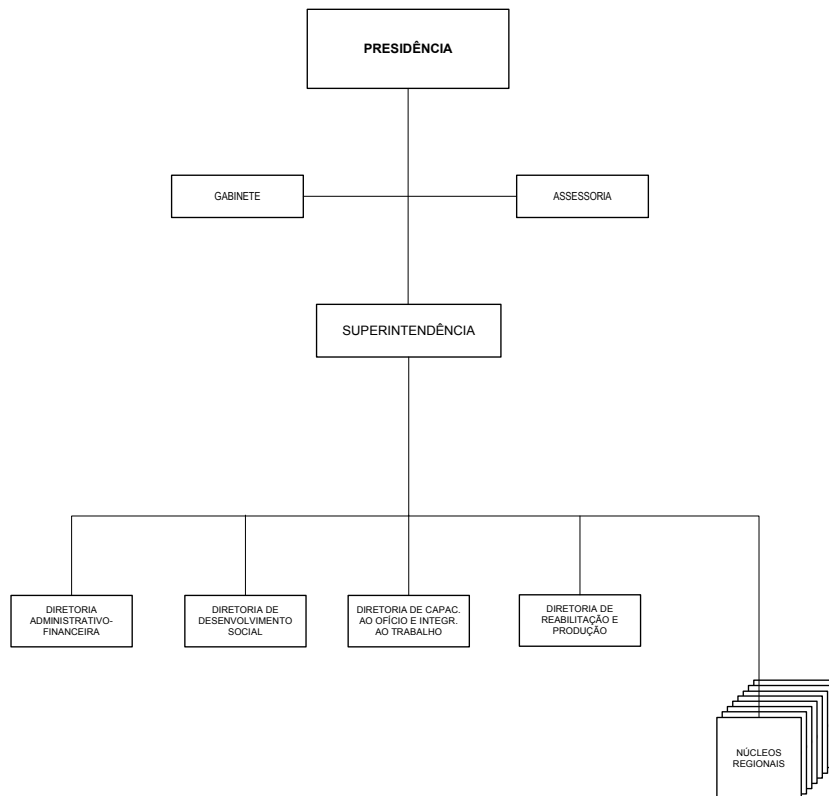
Exercício: 2003

Unidade: 2801 - Gabinete do Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 2585, de 23 de junho de 1965  
 Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
 Lei Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993  
 Lei Municipal nº 8155, de 29 de abril de 1993  
 Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994  
 Lei Municipal nº 8935, de 12 de novembro de 1996  
 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 280, de 20 de maio de 1992  
 Decreto Municipal nº 123, de 08 de março de 1994  
 Decreto Municipal nº 1126, de 27 de novembro de 1997  
 Decreto Municipal nº 410, de 27 de junho de 2002

#### **ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO E ASSISTÊNCIA À PESSOA DEFICIENTE**

Lei Câmara Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993  
 Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994  
 Decreto Municipal nº 307, de 16 de maio de 1986  
 Decreto Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1997  
 Decreto Municipal nº 288, de 30 de janeiro de 2001

#### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Fundação de Ação Social:

- implantar e implementar projetos ou programas que objetivem resgatar a cidadania da população de baixa renda, valorizando-a e garantindo-lhe, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- articular, coordenar, subsidiar, observadas as disponibilidades orçamentárias e o interesse público, a execução de ações da área social junto a entidades sociais organizadas, comunitárias e assistenciais, públicas e privadas, através de apoio técnico e financeiro ou na forma de convênios que objetivem alcançar os fins colimados, cabendo-lhe, igualmente, no caso de convênios, a fiscalização dos recursos repassados;
- criar, organizar e alimentar o banco de dados da área social, coletando, reunindo, sistematizando e repassando subsídios às demais entidades, visando a compatibilização e a potencialização das ações e recursos existentes;
- planejar, executar e acompanhar programas de capacitação para o ofício no setor formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e melhoria da renda familiar e demais atividades correlatas;
- desenvolver atividades relativas a assistência e integração social de pessoas de baixa renda;
- desenvolver programas de estímulo e apoio ao desenvolvimento comunitário, envolvendo organizações formais e informais;
- expedir, preenchidas as formalidades legais, certificados de habilitação, para entidades sociais e comunitárias que solicitem atestados de funcionamento junto à Fundação de Ação Social - FAS;
- apoiar técnica e financeiramente, observadas as disponibilidades orçamentárias e a conveniência, as iniciativas de trabalho das comunidades de baixa renda;
- coordenar os projetos dirigidos à população de terceira idade, desenvolvendo práticas educativas, apoiando sua organização social;




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- implantar e gerenciar os projetos de produção própria referentes aos setores primário, secundário e terciário, apoiando as unidades da Prefeitura Municipal de Curitiba, com repasse de eventuais excedentes de produção e atendimento às solicitações de produtos e serviços;
- desenvolver projetos de reabilitação e reintegração social e econômica, associada à dependência química;
- manter articulações permanentes com órgãos públicos de nível Federal, Estadual ou Municipal, com entidades particulares, com organizações de outros países ou entidades multinacionais que mantenham relações com o Brasil, no exercício de sua competência, cumpridas as formalidades legais;
- captar recursos de fontes que possam contribuir para o custeio das ações desenvolvidas pela Fundação;
- prestar apoio técnico e financeiro aos demais órgãos da administração da Prefeitura Municipal de Curitiba, mediante acordo estabelecido, obedecidas as formalidades legais;
- formular, planejar e implementar a política de apoio e assistência à pessoa portadora de deficiência.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL</b> <b>Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.599.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.200.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.812.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.010.000				
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.399.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.399.000			
3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000				
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000				
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	37.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000				
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000				
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	79.000				
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000				
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000				
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.338.000				
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000				
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000				
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	170.000				
3.3.90.49 20	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000				
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000				
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000				
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				31.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			31.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000				
4.4.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000				
<b>Total</b>					<b>12.630.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00
<b>Órgão: 2900 -FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL</b> <b>Unidade: 2901 -Gabinete do Presidente</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.576.000	12.576.000
08122	Administração Geral			10.603.000	10.603.000
081220005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			10.603.000	10.603.000
2901.0812200052.125	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS			10.603.000	10.603.000
08244	Assistência Comunitária			1.973.000	1.973.000
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.973.000	1.973.000
2901.0824400052.126	ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.346.000	1.346.000
2901.0824400052.127	ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL			446.000	446.000
2901.0824400052.128	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA			181.000	181.000
10	SAÚDE			30.000	30.000
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			30.000	30.000
103310023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			30.000	30.000
2901.1033100232.129	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS			30.000	30.000
11	TRABALHO			5.000	5.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
113310029	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.000	5.000
2901.1133100292.130	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS			5.000	5.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.000			19.000
28846	Outros Encargos Especiais	19.000			19.000
288460000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	19.000			19.000
2901.2884600000.024	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	5.000			5.000
2901.2884600000.025	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS	14.000			14.000
<b>Total</b>		<b>19.000</b>		<b>12.611.000</b>	<b>12.630.000</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
2901.0812200052.125	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS - Desenvolver atividades administrativas e financeiras da Fundação, promovendo o desempenho de suas atribuições e integração com outros órgãos da Prefeitura. - Viabilizar os programas sociais, promovendo as políticas públicas de Assistência Social do Município, conforme os objetivos e metas definidos no Plano de Governo e em consonância com as diretrizes nacionais. - Administrar as ações das Diretorias, Núcleos Regionais e unidades de atendimento à população. - Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender despesas com a coleta de lixo da Fundação. - Expandir o quadro de pessoal para atendimento aos programas sociais. - Elaborar editais de licitações. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades concernentes.			10.603.000
2901.0824400052.126	ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Atender despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos de Desenvolvimento Social.			1.346.000
2901.0824400052.127	ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL - Atender despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos de Reabilitação Social.			446.000
2901.0824400052.128	ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA - Atender despesas com o pessoal responsável pelos programas e projetos da Ocupação, Treinamento e Geração de Renda.			181.000
2901.1033100232.129	AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS - Atender as despesas previstas na Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995 e suas alterações.			30.000
2901.1133100292.130	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS - Restituir à família do servidor falecido ou a terceiro, despesas comprovadamente efetuadas com o funeral do ex-servidor.			5.000
2901.2884600000.024	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	5.000		
2901.2884600000.025	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme Leis Municipais n.º 10.520, de 02/07/2002 e n.º 10.235, de 13/09/2001.	14.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL</b> <b>Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		19.000		12.611.000	
<b>Total Geral</b>		12.630.000			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
R\$ 1,00						
Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL				Exercício: 2003		
Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente						
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS	2901.0812200052.125	3.1.90.11	00	2.360.000	10.603.000	
		3.1.90.13	00	245.000		
		3.1.90.16	00	614.000		
		3.3.90.30	00	1.000.000		
		3.3.90.30	20	37.000		
		3.3.90.33	00	33.000		
		3.3.90.33	20	1.000		
		3.3.90.35	00	79.000		
		3.3.90.35	20	2.000		
		3.3.90.36	00	10.000		
		3.3.90.36	20	1.000		
		3.3.90.37	00	1.500.000		
		3.3.90.37	20	20.000		
		3.3.90.39	00	4.308.000		
		3.3.90.39	20	135.000		
		3.3.90.47	00	5.000		
		3.3.90.47	20	1.000		
		3.3.90.49	00	170.000		
		3.3.90.49	20	2.000		
		3.3.90.91	00	20.000		
3.3.90.92	00	25.000				
3.3.90.93	00	5.000				
4.4.90.52	20	30.000				
ENCARGOS COM PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2901.0824400052.126	3.1.90.11	00	979.000	1.346.000	
		3.1.90.13	00	84.000		
		3.1.90.16	00	283.000		
ENCARGOS COM PESSOAL DA REABILITAÇÃO SOCIAL	2901.0824400052.127	3.1.90.11	00	324.000	446.000	
		3.1.90.13	00	28.000		
		3.1.90.16	00	94.000		
ENCARGOS COM PESSOAL DA OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA	2901.0824400052.128	3.1.90.11	00	149.000	181.000	
		3.1.90.13	00	13.000		
		3.1.90.16	00	19.000		
AUXÍLIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O SERVIDOR - FAS	2901.1033100232.129	3.3.90.39	00	30.000	30.000	
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS	2901.1133100292.130	3.3.90.08	00	5.000	5.000	
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	2901.2884600000.024	3.3.90.47	00	4.000	1.000	
		3.3.90.47	20	1.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância		
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS		2901.2884600000.025	3.1.90.91	00	8.000	5.000	
			3.3.90.91	00	5.000		
			4.4.90.91	00	1.000		
			<b>Total</b>				14.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 2900 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Exercício: 2003

Unidade: 2901 - Gabinete do Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - FUC**

#### **LEGISLAÇÃO**


Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997  
Lei Municipal nº 4369, de 25 de setembro de 1972  
Lei Municipal nº 4470, de 26 de dezembro de 1972  
Lei Municipal nº 7481, de 29 de junho de 1990  
Lei Municipal nº 9236, de 23 de dezembro de 1997

#### **ATRIBUIÇÕES**

Destina-se ao atendimento dos programas de Equipamento Urbano e de Infra-estrutura, bem como a promover os meios necessários à operação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e a execução de programas nas áreas de tráfego e trânsito.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA</b>						
<b>Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				521.000.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			521.000.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		521.000.000			
3.3.90.30 21	MATERIAL DE CONSUMO	5.475.000				
3.3.90.30 22	MATERIAL DE CONSUMO	140.000.000				
3.3.90.32 21	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000				
3.3.90.33 21	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000				
3.3.90.33 22	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000				
3.3.90.35 21	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000				
3.3.90.35 22	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000				
3.3.90.36 21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230.000				
3.3.90.36 22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000				
3.3.90.37 21	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	350.000				
3.3.90.37 22	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	52.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000				
3.3.90.39 21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000.000				
3.3.90.39 22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319.860.000				
3.3.90.47 21	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000				
3.3.90.47 22	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000				
3.3.90.92 21	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000				
3.3.90.92 22	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000.000				
3.3.90.93 21	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.500.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			9.500.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.500.000			
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000				
4.4.90.51 21	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000				
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000				
4.4.90.52 21	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000				
<b>Total</b>					<b>530.500.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00
<b>Órgão: 3000 -FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 3001 -Gabinete do Presidente</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		9.500.000	521.000.000	530.500.000
15452	Serviços Urbanos		8.500.000	46.500.000	55.000.000
154520008	PROGRAMA CIDADÃO EM TRÂNSITO		8.500.000	46.500.000	55.000.000
3001.1545200081.035	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		8.500.000		8.500.000
3001.1545200082.131	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			46.500.000	46.500.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.000.000	474.500.000	475.500.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000	474.500.000	475.500.000
3001.1545300201.036	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		1.000.000		1.000.000
3001.1545300202.132	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA			474.500.000	474.500.000
<b>Total</b>			<b>9.500.000</b>	<b>521.000.000</b>	<b>530.500.000</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3001.1545200081.035	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - Modernizar o controle de tráfego em área e o sistema de informatização das multas. - Implantar sistema de informação de tráfego. - Adquirir 08 (oito) veículos leves e 03 (três) caminhões para fiscalização e manutenção da sinalização do trânsito. - Executar obras necessárias à segurança e fluidez do trânsito, compreendendo: sistema de otimização das canaletas norte/sul e Boqueirão; sinalização em áreas escolares; sinalização das Avenidas Marechal Floriano e Marechal Deodoro; obras civis de correções geométricas de vias públicas. - Executar outras obras de sinalização em vias públicas. - Adquirir máquinas e equipamentos para sinalização e controle do tráfego: aquisição de 04 (quatro) cancelas em passagens de nível; 05 (cinco) lombadas eletrônicas - redutores eletrônicos de velocidade; 20 (vinte) radares para fiscalização eletrônica; 10 (dez) ratoeiras em cruzamentos; 10 (dez) semáforos em cruzamentos; 01 (um) equipamento para medição da poluição ambiental e equipamentos de informática. - Implantação de semáforo na Rua Carlos Dietzsch entre a Rua Dr. Lauro W. Valente e a Praça Paulo Dietzsch, em frente ao Conjunto Vila Romana, no Bairro do Portão. - Implantação de semáforo na Rua Martins Fontes, esquina com a Rua Sezinando Martinho da Cruz, Bairro Fazendinha. - Implantação de semáforo para veículos e pedestres na Rua Nelson Ferreira da Luz, esquina com a Rua Ronaldo Canalli, no Bairro Campo Comprido. - Implantação de semáforos para pedestres na Avenida Nossa Senhora Aparecida, esquina com a Travessa João Nociti, Bairro Seminário. - Implantação de semáforo na Rua Itacolomi, esquina com a Rua Carlos Blanck, Bairro Portão. - Implantação de semáforo na Rua Eduardo Carlos Pereira, esquina com a Rua Engenheiro Niepce da Silva, Bairro Portão. - Implantação de semáforo para pedestre na Avenida Getúlio Vargas, trecho compreendido entre as Ruas Lindolfo Pessoa e Leoncio Correia, Vila Izabel. - Implantação de semáforo para pedestres na Rua Itatiaia, esquina com a Rua Calixto Razzoline, Bairro Portão. - Implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Coronel Francisco H. dos Santos e Renee D. Frank, ao lado do Shopping Jardim das Américas. - Implantação de sinalização viária com tartarugas e indicativo de via preferencial na Rua Verbo Divino, esquina com a Rua Manoel de Ascensão Fernandes. - Sinaleiro no cruzamento da Rua Alagoas com Santa Catarina (Igreja e proximidade de Colégio) (Vila Guaira). - Sinaleiro no cruzamento da Av. Wenceslau Braz com Rua Alexandre Salata (Vila Lindóia). - Sinaleiro no cruzamento da Av. Wenceslau Braz com Rua Mem de Sá (Vila Lindóia).		8.500.000	
3001.1545200082.131	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS			46.500.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3001.1545300201.036	PÚBLICAS - Realizar o gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de trânsito, visando ampliar e manter a sinalização horizontal, vertical, indicativa e semafórica em vias públicas. - Efetuar campanhas educativas para os sistemas de deslocamentos, proporcionando segurança aos cidadãos. - Manter e ampliar a sinalização vertical, horizontal, indicativa, passagens de nível, no cercamento da via férrea, programas educativos, nas vias públicas com cruzamento com a linha do trem, com recursos advindos de no mínimo 5% da arrecadação com multas no Município de Curitiba.		1.000.000	
3001.1545300202.132	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - Adquirir veículos leves, para a fiscalização dos serviços de transporte coletivo. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Executar obras e instalações de estações-tubo, elevadores para portadores de necessidades especiais e abrigos de paradas de ônibus.			474.500.000
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - Atuar no planejamento, gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de transporte coletivo. - Manter a Rede Integrada de Transporte - RIT, através da: remuneração do quilômetro rodado às empresas permissionárias do sistema, manutenção preventiva e corretiva de terminais de transporte, estações-tubo, elevadores para portadores de necessidades especiais e pontos de paradas de ônibus. - Efetuar campanhas publicitárias na área de transporte urbano.			
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			9.500.000	521.000.000
<b>Total Geral</b>			530.500.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		Quadro de Detalhamento da Despesa			R\$ 1,00	
Órgão: 3000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA		Exercício: 2003				
Unidade: 3001 - Gabinete do Presidente						
OBRAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	3001.1545200081.035	4.4.90.51	21	3.500.000	8.500.000	
		4.4.90.52	21	5.000.000		
MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	3001.1545200082.131	3.3.90.30	21	5.475.000	46.500.000	
		3.3.90.32	21	10.000		
		3.3.90.33	21	100.000		
		3.3.90.35	21	30.000		
		3.3.90.36	21	230.000		
		3.3.90.37	21	350.000		
		3.3.90.39	21	40.000.000		
		3.3.90.47	21	5.000		
		3.3.90.92	21	100.000		
		3.3.90.93	21	200.000		
PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	3001.1545300201.036	4.4.90.51	20	900.000	1.000.000	
		4.4.90.52	20	100.000		
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA	3001.1545300202.132	3.3.90.30	22	140.000.000	474.500.000	
		3.3.90.33	22	25.000		
		3.3.90.35	22	50.000		
		3.3.90.36	22	10.000		
		3.3.90.37	22	52.000		
		3.3.90.39	00	500.000		
		3.3.90.39	22	319.860.000		
		3.3.90.47	22	3.000		
		3.3.90.92	22	14.000.000		
<b>Total</b>					<b>530.500.000</b>	





## **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

### **LEGISLAÇÃO**


Lei Municipal nº 7412, de 12 de fevereiro de 1990  
Decreto Municipal nº 150, de 04 de maio de 1990

### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva dar suporte financeiro aos programas habitacionais de interesse social.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>						
<b>Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				190.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			190.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000				
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.310.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.310.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.310.000			
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000				
4.4.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000				
<b>Total</b>					<b>1.500.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
Órgão: 3100 -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Unidade: 3101 -Gabinete do Presidente					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
16	HABITAÇÃO		1.300.000	200.000	1.500.000
16482	Habitação Urbana		1.300.000	200.000	1.500.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		1.300.000	200.000	1.500.000
3101.1648200461.037	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		1.200.000		1.200.000
3101.1648200461.038	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		100.000		100.000
3101.1648200462.133	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL			200.000	200.000
<b>Total</b>			<b>1.300.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1.500.000</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3101.1648200461.037	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Adquirir 50.000 m2 em áreas para a produção de lotes urbanizados, beneficiando famílias carentes. - Relocar famílias em situação de risco ou insalubridade, auxiliando na construção de moradias. - Legalizar o Vale do Passaúna - Bairro Sabará.		1.200.000	
3101.1648200461.038	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS - Urbanizar áreas, visando a produção de lotes urbanizados.		100.000	
3101.1648200462.133	AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL - Recuperar imóveis inadimplentes, através de ações judiciais e extrajudiciais para posterior revenda aos cadastrados na fila da COHAB-CT. - Atender despesas administrativas do Fundo Municipal de Habitação, através da gestão de créditos, cobrança, emissão e implantação de contratos. - Contratar serviços de consultoria jurídica e peritagem, agilizando os procedimentos judiciais. - Desenvolver projetos para a área de habitação.			200.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			1.300.000	200.000
<b>Total Geral</b>			1.500.000	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		3101.1648200461.037	4.4.90.51	20	1.200.000	1.200.000
IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		3101.1648200461.038	4.4.90.51	20	100.000	
AÇÕES NA ÁREA HABITACIONAL		3101.1648200462.133	3.3.90.39	20	180.000	200.000
			3.3.90.92	20	10.000	
			4.4.90.92	20	10.000	
<b>Total</b>						1.500.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Exercício: 2003

Unidade: 3101 - Gabinete do Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA - FAAC**

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7462, de 23 de maio de 1990

Lei Municipal nº 7484, de 26 de julho de 1990


Decreto Municipal nº 302, de 16 de agosto de 1990

#### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva desenvolver ou apoiar financeiramente programas e projetos que visem à produção e aquisição de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores de baixo poder aquisitivo no âmbito do Município de Curitiba ou através de acordos ou convênios nas áreas dos Municípios da região metropolitana da Capital.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA</b>						
<b>Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.100.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.100.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	310.000				
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000				
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				900.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			900.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000			
4.4.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000				
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000				
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480.000				
<b>Total</b>					<b>2.000.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
Órgão: 3200 -FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA Unidade: 3201 -Gabinete do Presidente					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		900.000	1.100.000	2.000.000
23692	Comercialização		900.000	1.100.000	2.000.000
236920013	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		900.000	1.100.000	2.000.000
3201.2369200131.039	REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO		900.000		900.000
3201.2369200132.134	AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR			1.100.000	1.100.000
<b>Total</b>			<b>900.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>2.000.000</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
3201.2369200131.039	<b>REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO</b> - Modernizar os equipamentos de abastecimento alimentar, proporcionando melhoria da qualidade de serviços à disposição da população de baixa renda. - Efetuar reforma nos Armazéns da Família, mantendo o Programa Mercado Popular. - Efetuar melhorias no Depósito Central.		900.000		
3201.2369200132.134	<b>AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b> - Desenvolver e apoiar técnica e financeiramente programas e projetos que visem a aquisição, produção e comercialização de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores carentes, através de convênios com municípios vizinhos. - Manter os serviços relacionados à área de informática nos Armazéns da Família e automatizar o cadastro dos usuários. - Manter a frota de atendimento do Mercado Popular. - Efetuar a conservação dos Armazéns da Família com materiais e serviços. - Manter os equipamentos dos Programas de Abastecimento Alimentar do FAAC. - Atender despesas com a coleta de lixo nos Armazéns da Família. - Manter os serviços de monitoramento e de transporte de valores dos Armazéns da Família.			1.100.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			900.000	1.100.000	
<b>Total Geral</b>			2.000.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO		3201.2369200131.039	4.4.90.39	20	120.000	900.000
			4.4.90.51	20	300.000	
			4.4.90.52	20	480.000	
AÇÕES PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR		3201.2369200132.134	3.3.90.30	20	310.000	1.100.000
			3.3.90.37	20	60.000	
			3.3.90.39	20	730.000	
		<b>Total</b>				<b>2.000.000</b>

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3200 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

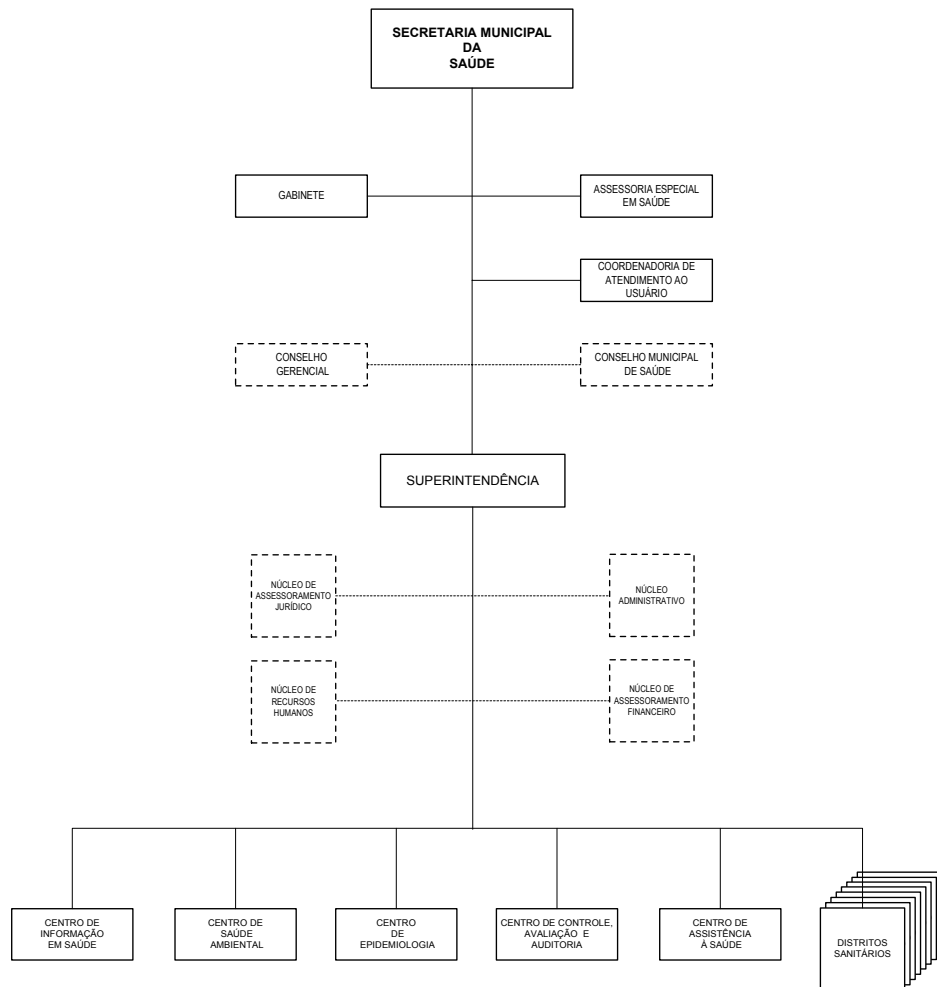
Exercício: 2003

Unidade: 3201 - Gabinete do Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- **A Secretaria Municipal da Saúde integra-se às ações do Fundo Municipal de Saúde, conforme determina a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### **LEGISLAÇÃO**

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000  
 Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 7704, de 23 de agosto de 1991  
 Lei Municipal nº 7897, de 02 de abril de 1992  
 Lei Municipal nº 7979, de 02 de julho de 1992  
 Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 9000, de 27 de dezembro de 1996  
 Lei Municipal nº 10130, de 28 de dezembro de 2000  
 Decreto Municipal nº 130, de 15 de janeiro de 1997  
 Decreto Municipal nº 812, de 07 de agosto de 1997  
 Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 1998  
 Decreto Municipal nº 636, de 17 de setembro de 1999

#### **CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Lei Municipal nº 7631, de 17 de abril de 1991  
 Lei Municipal nº 10179, de 05 de junho de 2001  
 Resolução Municipal nº 03, de 11 de fevereiro de 1999  
 Resolução Municipal nº 10, de 08 de dezembro de 1999  
 Resolução Municipal nº 02, de 25 de julho de 2000

#### **SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996  
 Decreto Municipal nº 1150, de 09 de dezembro de 1997

#### **ATRIBUIÇÕES**

Será de competência da Secretaria Municipal da Saúde:

- articular-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada visando o desenvolvimento de ações que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população;
- formular, na qualidade de gestor do Sistema Único de Saúde – SUS de Curitiba, a política de saúde para o Município;
- garantir, na qualidade de Gestor Municipal do SUS, a manutenção dos serviços próprios ou conveniados, em conformidade com as normas legais, contratuais ou convênios, intervindo diretamente sobre os determinantes de situações que possam representar risco à saúde da população;
- regular os serviços de saúde, próprios e conveniados ao SUS – Curitiba, em todos os níveis de atenção;
- realizar a vigilância epidemiológica, sanitária, nutricional e de saúde do trabalhador, bem como de forma complementar, regular os serviços que não sejam de atribuição exclusiva do setor estatal;
- participar na formulação de políticas públicas que tenham interface com a saúde e impactem na melhoria da qualidade de vida da população;
- implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à Higiene e Saúde Pública;
- desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- a regulamentação, normatização e a fiscalização dos produtos de origem animal que sejam comercializados no Município;
- a promoção do registro dos estabelecimentos que produzam matéria-prima, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, preparem, acondicionem, embalem produtos de origem animal;
- a promoção dos registros dos produtos de origem animal;
- realizar outras atividades pertinentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7631, de 17 de abril de 1991

Lei Municipal nº 8962, de 02 de dezembro de 1996

Decreto Municipal nº 645, de 22 de outubro de 1991

#### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva implementar o Sistema Único de Saúde em Curitiba:

- viabilizar o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
- participar do controle e fiscalização da produção, armazenamento, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos, radioativos e teratogênicos;
- desenvolver propostas e ações dentro do quadro de diretrizes básicas e prioritárias do Sistema Único de Saúde, com vistas à sua implementação e consolidação;
- articular a integração das instituições públicas e privadas nas ações de saúde, defendendo processos que garantam recursos financeiros adequados ao exercício destas ações;
- possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Municipal de Saúde à população e às instituições públicas e entidades privadas;
- fiscalizar a alocação dos recursos econômicos, financeiros, operacionais e de recursos humanos dos órgãos institucionais integrantes do Sistema Único de Saúde, para que assim possam melhor exercitar suas atividades e atender eficientemente as necessidades de populares nesta área;
- solicitar, dentre outras, todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos, de direito público, que digam respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde;
- articular a soma de esforços das diversas instituições, entidades privadas e organizações afins com intuito de evitar-se a diluição de recursos e atividades nas áreas de saúde;
- exercer ampla fiscalização nos órgãos prestadores de serviços na área de saúde, no sentido de que suas ações proporcionem desempenho efetivo e com alto grau de resolutividade ao Sistema Único de Saúde;
- solicitar aos órgãos públicos integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, através de sua Secretaria Executiva, a colaboração dos servidores de qualquer graduação funcional, para participarem de elaboração de estudos, no esclarecimento de dúvidas, proferir palestras técnicas ou ainda prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem;
- promover contatos com várias instituições, entidades privadas e organizações afins, responsáveis pelas ações ligadas às necessidades de saúde da população para atuação conjunta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## RECURSOS PARA SAÚDE

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

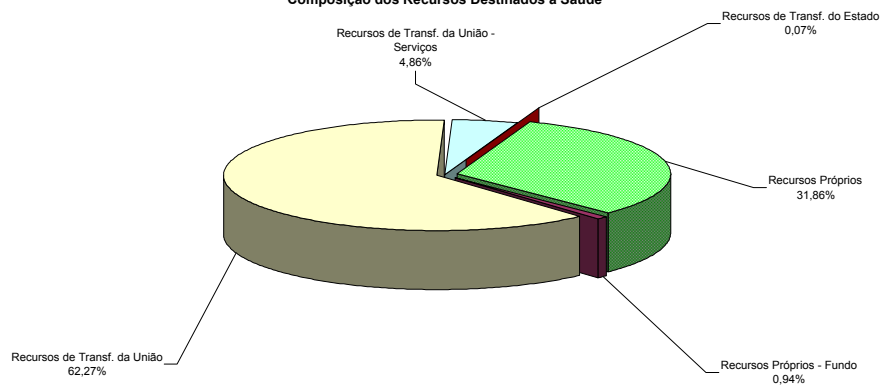
### Origem de Recursos

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	VALOR MÍNIMO EXIGIDO 13,00%	VALOR ORÇADO PARA SAÚDE 13,40%
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	533.300.000	58,84		
IPTU	180.000.000	19,86		
IR Retido na Fonte	24.000.000	2,65		
ITBI	42.000.000	4,63		
ISS	255.000.000	28,14		
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU/ISS	5.600.000	0,62		
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	26.700.000	2,95		
MULTAS E J. DE MORA DA DIV. ATIVA - IPTU/ISS	9.700.000	1,07		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU/ISS	17.000.000	1,88		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS</b>	373.010.000	41,16		
FPM	65.000.000	7,17		
ITR	10.000	0,00		
ICMS	222.000.000	24,49		
IPVA	86.000.000	9,49		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>906.310.000</b>	<b>100,00</b>	<b>117.820.300</b>	<b>121.470.000</b>

### Composição dos Recursos Destinados à Saúde


ESPECIFICAÇÃO	MÍNIMO EXIGIDO PARA A SAÚDE	ORÇADO PARA O FUNDO DE SAÚDE	Part.(%)
Recursos Próprios	117.820.300	118.000.000	31,86
Recursos Próprios - Fundo		3.470.000	0,94
Recursos de Transf. da União		230.680.000	62,27
Recursos de Transf. da União - Serviços		18.000.000	4,86
Recursos de Transf. do Estado		250.000	0,07
<b>TOTAL</b>	<b>117.820.300</b>	<b>370.400.000</b>	<b>100,00</b>

### Composição dos Recursos Destinados à Saúde






PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				366.400.000	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.848.000		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.848.000			
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.834.000				
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.537.000				
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.429.000				
3.1.90.96 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	48.000				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			282.552.000		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.205.000			
3.3.50.43 11	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.200.000				
3.3.50.92 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		278.347.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000				
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000				
3.3.90.30 11	MATERIAL DE CONSUMO	2.200.000				
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	6.200.000				
3.3.90.32 01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000				
3.3.90.32 11	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.170.000				
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180.000				
3.3.90.33 01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000				
3.3.90.33 11	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000				
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000				
3.3.90.35 01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000				
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000				
3.3.90.36 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000				
3.3.90.36 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.120.000				
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100.000				
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.172.000				
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000				
3.3.90.39 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.400.000				
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.665.000				
3.3.90.47 11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000				
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	305.000				
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000.000				
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000				
3.3.90.92 11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000.000				
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000				
3.3.90.93 11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000.000	4.000.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.350.000				
4.4.90.51 20	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000				
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000				




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000				
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200.000				
<b>Total</b>					<b>370.400.000</b>	






## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00
<b>Órgão: 3300 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>Unidade: 3301 -Gabinete do Presidente</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
10	SAÚDE		4.000.000	366.400.000	370.400.000
10301	Atenção Básica		4.000.000	164.660.000	168.660.000
103010023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE		4.000.000	164.010.000	168.010.000
3301.1030100231.040	EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		4.000.000		4.000.000
3301.1030100232.135	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS			18.910.000	18.910.000
3301.1030100232.136	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			141.118.000	141.118.000
3301.1030100232.137	CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE			3.982.000	3.982.000
103010039	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			650.000	650.000
3301.1030100392.138	DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL			650.000	650.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			196.831.000	196.831.000
103020023	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE			196.831.000	196.831.000
3301.1030200232.139	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS			192.000.000	192.000.000
3301.1030200232.140	CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			2.930.000	2.930.000
3301.1030200232.141	CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS			1.901.000	1.901.000
10304	Vigilância Sanitária			1.981.000	1.981.000
103040022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			1.981.000	1.981.000
3301.1030400222.142	SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL			1.981.000	1.981.000
10305	Vigilância Epidemiológica			2.928.000	2.928.000
103050022	PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			2.928.000	2.928.000
3301.1030500222.143	SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			2.928.000	2.928.000
<b>Total</b>			<b>4.000.000</b>	<b>366.400.000</b>	<b>370.400.000</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
3301.1030100231.040	<b>EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE</b> - Construir e equipar a Unidade de Saúde Trindade II. - Reconstruir e equipar as Unidades de Saúde Santos Andrade e Vila Esperança. - Construir a Unidade de Saúde Vila Aurora/Novo Mundo. - Reformar 02 (duas) Unidades de Saúde: Fanny/Lindóia e Pinheiros. - Dar continuidade à construção da Unidade de Saúde 24 Horas - Pinheirinho. - Equipar as Unidades de Saúde do Município.		4.000.000		
3301.1030100232.135	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS</b> - Expandir o quadro de pessoal da SMS, em função da implantação de Unidades de Saúde e do aperfeiçoamento das atividades da SMS, através da realização de concursos públicos. - Promover e divulgar campanhas publicitárias e eventos na área de saúde, visando prestar informações para a população. - Atender as despesas com a coleta de lixo nas instalações da Secretaria. - Efetuar o ressarcimento de despesas médicas dos funcionários da SMS, amparados pela Lei Municipal nº 8.786, de 18/12/1995. - Manter os serviços de informática. - Executar outras atividades concernentes.			18.910.000	
3301.1030100232.136	<b>CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> - Realizar e manter contratos, convênios e subvenções sociais. - Manter e expandir os diversos Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, como: Programa Agentes Comunitários de Saúde, Programa Pacto pela Vida, Programa Pré-Natal, Programa Planejamento Familiar, Programa Saúde Mental, Programa Cárie Zero, Programa Saúde da Família, Programa Cartão Qualidade de Saúde, Programa Viva Mulher, Programa Verde Saúde, Programa Saúde do Trabalhador, Programa Visão Saudável, Programa Nascer em Curitiba, Programa Mãe Curitibana, Programa Saúde Bucal, Programa Farmácia Curitibana e outros. - Atender as despesas com a coleta de lixo nas Unidades de Saúde. - Efetuar campanhas publicitárias na área de saúde. - Expandir o quadro de pessoal. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União. - Implantar serviço de atendimento ao alcoolismo nas Unidades de Saúde 24 horas. - Firmar convênio com a Fundação de Estudos das Doenças do Fígado - FUNEF, para atendimento de doentes do fígado e outros.			141.118.000	
3301.1030100232.137	<b>CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE</b> - Acompanhar as ações de saúde desenvolvidas junto à população, divulgando os resultados obtidos. - Executar ações de informação, educação e comunicação, difundindo hábitos e estilos de vida saudáveis, minimizando riscos e promovendo a saúde e a qualidade de vida da população.			3.982.000	
3301.1030100392.138	<b>DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL</b>			650.000	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
3301.1030200232.139	<p>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter e ampliar o Programa Vida Saudável.</li> <li>- Desenvolver ações e campanhas educativas junto à população, difundindo hábitos e estilos de vida saudáveis.</li> <li>- Incentivar e promover a prática de atividades físicas, esportivas, sócio-recreativas e culturais, voltadas para hábitos saudáveis.</li> <li>- Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio para idosos.</li> <li>- Promover ações educativas alimentares à população, proporcionando a conscientização dos grupos especiais como: diabéticos, hipertensos e gestantes.</li> </ul> <p>- Executar a regulação do SUS, por meio da manutenção e evolução da: Central de Consultas Especializadas, Central de Ambulâncias, Central de Regulação de SADT, Central de Regulação da Urgência/Emergência e Tratamento fora do domicílio.</p> <p>- Programar e acompanhar os procedimentos de assistência ambulatorial de baixa, média e alta complexidade, baseado no modelo epidemiológico, série histórica, disponibilidade de oferta de serviços e recursos financeiros.</p> <p>- Executar a Política de Saúde no Município, conforme a legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>- Manter os serviços de concessão de órteses e próteses.</p>			192.000.000	
3301.1030200232.140	<p>CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar serviço de Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde - SUS, de planos privados e operadoras, cujos beneficiários tenham sido internados através do SUS, para procedimentos cobertos pelo plano de saúde privado.</li> <li>- Realizar a regulação do SUS, de modo a organizar o fluxo de acesso assistencial à saúde, através da manutenção e evolução da: Central de Leitos, Central de Consultas Especializadas, Central de Ambulâncias, Central de Regulação de Serviços de Apoio, Diagnósticos e Terapias - SADT, Central de Regulação da Urgência/Emergência e Tratamento fora do domicílio.</li> <li>- Manter o Laboratório Municipal de Análises Clínicas e descentralizar os serviços de exames básicos de patologia clínica, atribuindo às Unidades de Saúde.</li> </ul>			2.930.000	
3301.1030200232.141	<p>CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerenciar o Sistema de Serviço de Saúde, no âmbito do Município, conforme diretrizes das Normas Operacionais Básicas - NOB/SUS 01/96, na condição de gestão plena do Sistema Único de Saúde, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Paraná, Lei Municipal nº 8.962, de 02/12/1996, Decreto Municipal nº 1.150, de 09/12/1997 e demais legislações pertinentes ao SUS.</li> <li>- Coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais credenciados ao SUS.</li> </ul>			1.901.000	
3301.1030400222.142	<p>SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar ações de combate à dengue, através</li> </ul>			1.981.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3301.1030500222.143	da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos de risco. - Executar ações e programas de saúde do trabalhador, vigilância ambiental em saúde e vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde. - Efetuar o controle de Zoonoses e Vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros.  SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO - Viabilizar a vigilância à saúde, através de ações ligadas à epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do Município, incluindo doenças infecciosas e imuno-preveníveis. - Continuar as ações de recuperação nutricional de crianças e gestantes atendidas nas Unidades de Saúde, através do Programa de Combate às Carências Nutricionais. - Efetuar campanhas de vacinação e prevenção de doenças. - Diagnosticar, prevenir e controlar as doenças crônico-degenerativas.			2.928.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			4.000.000	366.400.000
<b>Total Geral</b>		370.400.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
R\$ 1,00						
Órgão: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício: 2003		
Unidade: 3301 - Gabinete do Presidente						
EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	3301.1030100231.040	4.4.90.51	00	1.350.000	4.000.000	
		4.4.90.51	20	1.000.000		
		4.4.90.52	00	150.000		
		4.4.90.52	18	300.000		
		4.4.90.52	20	1.200.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	3301.1030100232.135	3.1.90.11	00	2.722.000	18.910.000	
		3.1.90.13	00	234.000		
		3.1.90.16	00	76.000		
		3.1.90.96	00	48.000		
		3.3.90.30	00	1.800.000		
		3.3.90.33	00	180.000		
		3.3.90.39	00	10.000.000		
		3.3.90.39	20	850.000		
		3.3.90.49	00	3.000.000		
CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3301.1030100232.136	3.1.90.11	00	63.800.000		141.118.000
		3.1.90.13	00	4.475.000		
		3.1.90.16	00	1.886.000		
		3.3.50.43	11	4.200.000		
		3.3.50.92	11	5.000		
		3.3.90.30	01	100.000		
		3.3.90.30	11	1.500.000		
		3.3.90.30	20	6.000.000		
		3.3.90.32	01	100.000		
		3.3.90.32	11	7.000.000		
		3.3.90.33	01	15.000		
		3.3.90.33	20	400.000		
		3.3.90.35	01	50.000		
		3.3.90.35	20	50.000		
		3.3.90.36	01	50.000		
		3.3.90.36	20	1.000.000		
		3.3.90.37	20	1.500.000		
		3.3.90.39	00	16.172.000		
		3.3.90.39	01	165.000		
		3.3.90.39	11	22.300.000		
		3.3.90.39	20	8.515.000		
		3.3.90.47	20	300.000		
		3.3.90.92	00	1.500.000		
		3.3.90.92	20	5.000		
		3.3.90.93	11	30.000		
CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE	3301.1030100232.137	3.1.90.11	00	3.308.000	141.118.000	
		3.1.90.13	00	277.000		
		3.1.90.16	00	142.000		
		3.3.90.30	11	100.000		
		3.3.90.36	11	50.000		
		3.3.90.39	11	100.000		
		3.3.90.47	11	5.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
						3.982.000
DESPESAS COM O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	3301.1030100392.138	3.3.90.30	20	200.000		
		3.3.90.32	20	45.000		
		3.3.90.36	20	100.000		
		3.3.90.39	20	300.000		
		3.3.90.47	20	5.000		
						650.000
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	3301.1030200232.139	3.3.90.36	11	8.000.000		
		3.3.90.39	11	168.000.000		
		3.3.90.92	11	16.000.000		
						192.000.000
CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3301.1030200232.140	3.1.90.11	00	2.300.000		
		3.1.90.13	00	225.000		
		3.1.90.16	00	150.000		
		3.3.90.30	11	100.000		
		3.3.90.36	11	50.000		
		3.3.90.39	11	100.000		
		3.3.90.47	11	5.000		
						2.930.000
CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	3301.1030200232.141	3.1.90.11	00	1.731.000		
		3.1.90.13	00	154.000		
		3.1.90.16	00	16.000		
						1.901.000
SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL	3301.1030400222.142	3.1.90.11	00	1.148.000		
		3.1.90.13	00	102.000		
		3.1.90.16	00	96.000		
		3.3.90.30	11	200.000		
		3.3.90.33	11	10.000		
		3.3.90.36	11	20.000		
		3.3.90.39	11	400.000		
		3.3.90.47	11	5.000		
						1.981.000
SERVIÇOS DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	3301.1030500222.143	3.1.90.11	00	825.000		
		3.1.90.13	00	70.000		
		3.1.90.16	00	63.000		
		3.3.90.30	11	300.000		
		3.3.90.32	11	1.170.000		
		3.3.90.39	11	500.000		
						2.928.000
<b>Total</b>						<b>370.400.000</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991


Decreto Municipal nº 391, de 25 de junho de 1992

#### **ATRIBUIÇÕES**

Concentrar recursos a fim de proporcionar programas, visando à preservação e melhoria da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 <span style="float: right;">Natureza da Despesa</span> <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
<b>Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Unidade: 3401 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				500.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000		
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000		
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	145.000			
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000			
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000		
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
<b>Total</b>					<b>600.000</b>






PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
Órgão: 3400 -FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade: 3401 -Gabinete do Presidente					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL			600.000	600.000
18122	Administração Geral			600.000	600.000
181220016	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			600.000	600.000
3401.1812200162.144	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL			600.000	600.000
<b>Total</b>				<b>600.000</b>	<b>600.000</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> <b>Unidade: 3401 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
3401.1812200162.144	<b>AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL</b> - Administrar os recursos advindos das penalidades da legislação ambiental, incrementando projetos e programas de melhorias da qualidade ambiental, pesquisas e desenvolvimento tecnológico. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Manter intercâmbio científico e operacional com entidades nacionais e de proteção ambiental, visando a atualização tecnológica e a maximização dos resultados. - Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental, desenvolvendo projetos de controle da poluição em suas diferentes formas ao uso e ocupação do solo, a arborização pública e áreas verdes. - Implantação de sistemas de monitoramento da qualidade do ar, em diversos pontos da cidade.			600.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				600.000	
<b>Total Geral</b>		600.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL		3401.1812200162.144	3.3.50.43	20	50.000	
			3.3.90.30	20	145.000	
			3.3.90.36	20	50.000	
			3.3.90.39	20	250.000	
			3.3.90.47	20	5.000	
			4.4.90.52	20	100.000	
					600.000	600.000
		<b>Total</b>				600.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2003

Unidade: 3401 - Gabinete do Presidente

**FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FMCA****LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 7829, de 17 de dezembro de 1991  
Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994

**ATRIBUIÇÕES**

Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE</b>						
<b>Unidade: 3501 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				540.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000			
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		530.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	2.000				
3.3.90.32 20	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000				
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000				
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	521.000				
3.3.90.47 20	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000				
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				260.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			260.000		
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		230.000			
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	230.000				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000			
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000				
<b>Total</b>					<b>800.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>						
Órgão: 3500 -FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE Unidade: 3501 -Gabinete do Presidente						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			800.000	800.000	
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			800.000	800.000	
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			800.000	800.000	
3501.0824300142.145	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			800.000	800.000	
<b>Total</b>					<b>800.000</b>	<b>800.000</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE Unidade: 3501 - Gabinete do Presidente				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3501.0824300142.145	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Atender despesas administrativas do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente. - Dar suporte às atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA. - Manter convênios com recursos de subvenção social. - Implementar programas de cooperação com às instituições sem fins lucrativos, atendendo à criança e ao adolescente, através de transferências de recursos. - Adquirir equipamentos e material permanente em geral. - Atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral, contribuindo para o acesso das condições de cidadania.			800.000
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				800.000
<b>Total Geral</b>		800.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		3501.0824300142.145	3.3.50.43	20	10.000	800.000
			3.3.90.30	20	2.000	
			3.3.90.32	20	2.000	
			3.3.90.36	20	2.000	
			3.3.90.39	20	521.000	
			3.3.90.47	20	1.000	
			3.3.90.93	20	2.000	
			4.4.50.42	20	230.000	
			4.4.90.52	20	30.000	
					<b>Total</b>	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3500 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Exercício: 2003

Unidade: 3501 - Gabinete do Presidente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC**

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997  
Lei Complementar Municipal nº 21, de 16 de abril de 1998  
Decreto Municipal nº 242, de 20 de abril de 1998  
Decreto Municipal nº 385, de 24 de junho de 1998  
Decreto Municipal nº 810, de 07 de dezembro de 1998


#### **ATRIBUIÇÕES**

Compete ao Fundo Municipal da Cultura:

- contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- priorizar a produção e o consumo de bens culturais e artísticos originários do Município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais;
- preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio histórico e cultural do Município;
- estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>						
<b>Unidade: 3601 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.245.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.245.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.245.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000				
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	32.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000				
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700.000				
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000				
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000				
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000				
<b>Total</b>					<b>2.245.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
Órgão: 3600 -FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA Unidade: 3601 -Gabinete do Presidente					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
13	CULTURA			2.245.000	2.245.000
13392	Difusão Cultural			2.245.000	2.245.000
133920027	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			2.245.000	2.245.000
3601.1339200272.146	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA			2.245.000	2.245.000
<b>Total</b>				<b>2.245.000</b>	<b>2.245.000</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b> <b>Unidade: 3601 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
3601.1339200272.146	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA - Promover o desenvolvimento artístico e cultural, em cumprimento à Lei de Incentivo à Cultura. - Incentivar e fomentar a participação pública e privada no funcionamento de projetos culturais. - Desenvolver ações para promover e apoiar atividades artísticas e culturais, tais como: Carnaval, Paixão de Cristo, Natal, Reveillon, e outros da Fundação Cultural de Curitiba - FCC.			2.245.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				2.245.000	
<b>Total Geral</b>		2.245.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA		3601.1339200272.146				
			3.3.90.30	00	160.000	
			3.3.90.30	20	32.000	
			3.3.90.33	00	300.000	
			3.3.90.33	20	6.000	
			3.3.90.36	00	700.000	
			3.3.90.36	20	10.000	
			3.3.90.37	00	15.000	
			3.3.90.37	20	6.000	
			3.3.90.39	00	1.000.000	
			3.3.90.39	20	16.000	
						2.245.000
		<b>Total</b>				2.245.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Exercício: 2003

Unidade: 3601 - Gabinete do Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE - FMAD**

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Câmara Municipal nº 8126, de 18 de março de 1993

Lei Municipal nº 7982, de 06 de agosto de 1992

Lei Municipal nº 8434, de 10 de maio de 1994


Decreto Municipal nº 909, de 11 de dezembro de 1992

#### **ATRIBUIÇÕES**

Dar suporte a programas de apoio ao deficiente, visando a sua integração junto à comunidade.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE</b>						
<b>Unidade: 3701 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				244.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			244.000		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		133.000			
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	133.000				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	10.000				
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000				
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000				
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000				
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000				
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				106.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			106.000		
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		106.000			
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	106.000				
<b>Total</b>					<b>350.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
Órgão: 3700 -FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE Unidade: 3701 -Gabinete do Presidente					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			350.000	350.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			350.000	350.000
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			350.000	350.000
3701.0824200052.147	ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			350.000	350.000
<b>Total</b>				<b>350.000</b>	<b>350.000</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE</b> <b>Unidade: 3701 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
3701.0824200052.147	ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - Manter convênios existentes com entidades sociais voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais. - Atender despesas com auxílios a instituições privadas, visando o atendimento aos portadores de necessidades especiais, através de serviços prestados pelas entidades assistenciais.			350.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>				350.000	
<b>Total Geral</b>		350.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		3701.0824200052.147	3.3.50.43	20	133.000	
			3.3.90.30	20	10.000	
			3.3.90.33	20	3.000	
			3.3.90.36	20	5.000	
			3.3.90.37	20	1.000	
			3.3.90.39	20	85.000	
			3.3.90.93	20	7.000	
			4.4.50.42	20	106.000	
			<b>Total</b>			
					350.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3700 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Exercício: 2003

Unidade: 3701 - Gabinete do Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal nº 8777, de 12 de dezembro de 1995  
Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**


Lei Municipal nº 8777, de 12 de dezembro de 1995  
Lei Municipal nº 10219, de 02 de julho de 2001  
Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996  
Resolução Municipal - CMAS nº 001, de 28 de agosto de 2000

#### **ATRIBUIÇÕES**

- implantar e implementar projetos ou programas que objetivem resgatar a cidadania da população de baixa renda, valorizando-a e garantindo-lhe, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- planejar, executar e acompanhar programas de capacitação para o ofício no setor formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e melhoria da renda familiar e demais atividades correlatas;
- desenvolver atividades relativas à assistência e integração social de pessoas de baixa renda;
- desenvolver programas de estímulo e apoio ao desenvolvimento comunitário, envolvendo organizações formais e informais;
- expedir, preenchidas as formalidades legais, certificados de habilitação, para entidades sociais e comunitárias que solicitem atestados de funcionamento junto ao CMAS;
- coordenar os projetos dirigidos à população de terceira idade, desenvolvendo práticas educativas, apoiando sua organização social;
- implantar e gerenciar os projetos de produção própria referentes aos setores primário, secundário e terciário, apoiando as unidades da Prefeitura Municipal de Curitiba, com repasse de eventuais excedentes de produção e atendimento as solicitações de produtos e serviços;
- desenvolver projetos de reabilitação e reintegração social e econômica, associada a dependência química.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.180.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.180.000		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.483.000			
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	71.000				
3.3.50.41 01	CONTRIBUIÇÕES	637.000				
3.3.50.41 12	CONTRIBUIÇÕES	585.000				
3.3.50.43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	890.000				
3.3.50.43 12	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.285.000				
3.3.50.43 20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.697.000			
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.343.000				
3.3.90.30 01	MATERIAL DE CONSUMO	106.000				
3.3.90.30 12	MATERIAL DE CONSUMO	2.163.000				
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	416.000				
3.3.90.32 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.122.000				
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000				
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000				
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000				
3.3.90.35 01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000				
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000				
3.3.90.36 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000				
3.3.90.36 12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.000				
3.3.90.36 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000				
3.3.90.37 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	330.000				
3.3.90.37 20	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000				
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.925.000				
3.3.90.39 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.000				
3.3.90.39 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000				
3.3.90.39 12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	633.000				
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.000				
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	53.000				
3.3.90.48 01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	114.000				
3.3.90.48 12	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.000				
3.3.90.48 20	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000				
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000				
3.3.90.92 12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000				
3.3.90.92 20	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000				
3.3.90.93 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000				
3.3.90.93 12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000				
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.193.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.193.000		
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		426.000			
4.4.50.42 00	AUXÍLIOS	23.000				
4.4.50.42 18	AUXÍLIOS	398.000				
4.4.50.42 20	AUXÍLIOS	5.000				




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.767.000			
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000				
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000				
4.4.90.52 18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.000				
4.4.90.52 20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000				
<b>Total</b>					<b>22.373.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho				R\$ 1,00
<b>Órgão: 3800 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>Unidade: 3801 -Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.305.000	13.492.000	15.797.000	
08241	Assistência ao Idoso		2.305.000	1.835.000	4.140.000	
082410005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		2.305.000	1.835.000	4.140.000	
3801.0824100051.041	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS		2.305.000		2.305.000	
3801.0824100052.148	ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO			1.835.000	1.835.000	
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			1.711.000	1.711.000	
082420005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.711.000	1.711.000	
3801.0824200052.149	ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			1.711.000	1.711.000	
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			4.342.000	4.342.000	
082430014	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			4.342.000	4.342.000	
3801.0824300142.150	ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			4.342.000	4.342.000	
08244	Assistência Comunitária			5.604.000	5.604.000	
082440005	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			5.604.000	5.604.000	
3801.0824400052.151	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			5.604.000	5.604.000	
11	TRABALHO		888.000	5.688.000	6.576.000	
11244	Assistência Comunitária		888.000	5.688.000	6.576.000	
112440042	PROGRAMA CIDADE OPORTUNIDADE		888.000	5.688.000	6.576.000	
3801.1124400421.042	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		888.000		888.000	
3801.1124400422.152	ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			5.688.000	5.688.000	
<b>Total</b>			<b>3.193.000</b>	<b>19.180.000</b>	<b>22.373.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
3801.0824100051.041	<b>EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS</b> - Construir e equipar Centros-Dia no Portão e no Cajuru. - Adquirir equipamentos, atendendo aos espaços sociais. - Repassar auxílios financeiros a entidades sociais, atendendo às despesas de capital.		2.305.000		
3801.0824100052.148	<b>ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO</b> - Integrar e ampliar a promoção social ao idoso junto à rede do SAC/API - Serviços Assistenciais de Ação Continuada - Atenção à Pessoa Idosa, desenvolvendo ações, mantendo convênios e parcerias com entidades sociais. - Ampliar e manter a distribuição de suplemento alimentar a idosos em situação de risco social, por meio do Programa Vale-Vovó. - Desenvolver eventos, atividades culturais e de lazer às pessoas idosas, através do Programa Viver e Reviver. - Manter o atendimento aos idosos nos Centros de Atividades para Idosos - CATI's e Centro de Referência de Atenção e Promoção ao Idoso - CRAPI. - Manter convênios com entidades sociais, abrigando pessoas idosas. - Manter os grupos de Convivência, através dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada. - Implantar o Projeto Cuidador Familiar de Idosos, visando atenção ao idoso. - Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo. - Prestar assessoramento técnico e capacitação para instituições de atendimento ao idoso. - Realizar cursos que demonstrem o conhecimento do processo de envelhecimento dos idosos e da sociedade em geral. - Apoiar o Conselho Municipal do Idoso. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.			1.835.000	
3801.0824200052.149	<b>ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b> - Desenvolver e aprimorar programas que possibilitem a implantação e consolidação da Política Municipal de Atenção ao Portador de Necessidades Especiais, conforme legislação vigente, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida. - Desenvolver ações conjuntas com o Governo Federal, sociedade civil e entidades sociais integradas ao SAC - Serviço de Ação Continuada, visando atendimento aos portadores de necessidades especiais. - Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.			1.711.000	
3801.0824300142.150	<b>ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b> - Manter os programas sociais de atendimento à			4.342.000	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Desdobramento da Programação		R\$ 1,00		
Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
3801.0824400052.151	criança e ao adolescente, garantindo seus direitos de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, amparado pela Constituição Federal e Lei Orgânica da Assistência Social, visando seu desenvolvimento pessoal e social. - Possibilitar parcerias com o Governo Federal, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Geração de Emprego e Renda e o Centro da Juventude, executando os Projetos Sentinela e outros programas conveniados com o Estado e a União. - Executar programas em parcerias com o Ministério da Previdência e Assistência Social e Secretaria de Estado da Assistência Social, destinados ao Município de acordo com o SAC - Serviço de Ação Continuada: Programa de Atendimento à Criança, Agente Jovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o SAC/ABRIGO. - Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.			5.604.000
3801.1124400421.042	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b> - Monitorar a qualidade no atendimento e na inclusão da população na rede de assistência social, garantindo ações articuladas com as políticas públicas. - Manter e ampliar o PAF - Programa de Acompanhamento Familiar no repasse dos vales-transporte e complemento alimentar. - Coordenar o Programa de Voluntariado, distribuindo vales-transporte aos voluntários e viabilizar ações em conjunto com outros programas sociais do Município. - Receber recursos das transferências de convênios, do Estado para o Município, executando revisões do Benefício de Prestação Continuada e outros, destinadas às pessoas idosas e de baixa renda. - Prestar assistência, através do Conselho Municipal das atividades desenvolvidas pela Assistência Social. - Viabilizar condições para a consecução dos programas sociais. - Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo. - Manter urgência no atendimento social à população de rua, através da Central de Resgate Social. - Atender às mulheres e filhos, vítimas de violência doméstica, através do programa social Pousada de Maria. - Manter e ampliar os NAF's - Núcleos de Apoio à Família, garantindo e ampliando o atendimento à família. - Oferecer amparo social, através do Programa de Reabilitação na Fazenda Solidariedade. - Manter o Programa Disque Solidariedade, visando o reaproveitamento de bens materiais. - Atender o art. 41, da Lei Federal nº 10.524, de 25/07/2002 - LDO da União.		888.000	
	<b>EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b> - Construir e equipar o Liceu de Ofício Itatiaia. - Dar continuidade à reforma da Casa Klemtz.			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
3801.1124400422.152	- Adquirir equipamentos para atender os espaços de geração de renda. - Repassar recursos financeiros à entidades de geração de renda.  <b>ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b> - Oferecer qualificação profissional para a população, através de ações de educação profissional, incluindo cursos, treinamentos e oficinas, visando a geração de trabalho e renda, possibilitando a promoção social do trabalhador. - Incentivar os pequenos produtores do Município de Curitiba e Região Metropolitana na criação de organizações associativas e na busca de capacitação para a otimização da produção e comercialização de seus produtos, visando melhorias na qualidade. - Resgatar jovens em situação de pobreza crítica, em conformidade com o Programa Serviço Civil Voluntário. - Manter feiras e lojas dos Programas Empório Metropolitano e Artesanato, proporcionando geração de trabalho e renda. - Manter o empreendedorismo, através da contratação de consultorias, cursos e treinamentos. - Oferecer cursos de qualificação profissional, através de parcerias com instituições, em consonância com o Programa Cidade Oportunidade. - Modernizar e manter os espaços físicos, destinados à qualificação profissional e oficinas de produção, objetivando a eficácia dos serviços prestados à população. - Incrementar a criação de cooperativas de prestadores de serviços, bem como intermediar e qualificar trabalhadores para o aumento de renda. - Executar programas e projetos, com os recursos provenientes de transferências voluntárias de outras esferas de governo.			5.688.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			3.193.000	19.180.000	
<b>Total Geral</b>		22.373.000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		Quadro de Detalhamento da Despesa			R\$ 1,00	
Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2003				
Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente						
EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS	3801.0824100051.041	4.4.50.42	00	20.000	2.305.000	
		4.4.50.42	18	348.000		
		4.4.90.51	00	1.000.000		
		4.4.90.52	00	550.000		
		4.4.90.52	18	302.000		
		4.4.90.52	20	85.000		
ASSISTÊNCIA GERAL AO IDOSO	3801.0824100052.148	3.3.50.41	00	4.000	1.835.000	
		3.3.50.41	01	91.000		
		3.3.50.43	00	60.000		
		3.3.50.43	12	70.000		
		3.3.90.30	00	33.000		
		3.3.90.30	12	88.000		
		3.3.90.30	20	5.000		
		3.3.90.32	00	1.000.000		
		3.3.90.36	00	30.000		
		3.3.90.39	00	400.000		
		3.3.90.39	12	25.000		
		3.3.90.39	20	5.000		
		3.3.90.47	00	7.000		
		3.3.90.92	00	5.000		
ASSISTÊNCIA GERAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3801.0824200052.149	3.3.50.41	00	8.000	1.711.000	
		3.3.50.41	01	160.000		
		3.3.50.41	12	140.000		
		3.3.50.43	12	1.250.000		
		3.3.90.30	00	30.000		
		3.3.90.36	00	5.000		
		3.3.90.39	00	15.000		
		3.3.90.47	00	1.000		
		3.3.90.92	12	100.000		
		3.3.90.93	12	2.000		
ASSISTÊNCIA GERAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3801.0824300142.150	3.3.50.41	00	8.000	1.711.000	
		3.3.50.41	01	227.000		
		3.3.50.41	12	190.000		
		3.3.50.43	12	960.000		
		3.3.90.30	00	340.000		
		3.3.90.30	12	1.980.000		
		3.3.90.30	20	24.000		
		3.3.90.36	00	2.000		
		3.3.90.36	12	135.000		
		3.3.90.36	20	5.000		
		3.3.90.39	00	60.000		
		3.3.90.39	01	24.000		
		3.3.90.39	12	270.000		
		3.3.90.47	00	10.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
					20	20.000
					12	85.000
					12	2.000
					-----	4.342.000
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3801.0824400052.151	3.3.90.48	20	31.000		
		3.3.50.41	00	109.000		
		3.3.50.41	01	215.000		
		3.3.50.41	12	830.000		
		3.3.50.43	00	5.000		
		3.3.50.43	12	15.000		
		3.3.50.43	20	580.000		
		3.3.90.30	00	100.000		
		3.3.90.30	01	90.000		
		3.3.90.30	12	330.000		
		3.3.90.30	20	122.000		
		3.3.90.32	00	7.000		
		3.3.90.33	00	30.000		
		3.3.90.35	00	18.000		
		3.3.90.35	01	7.000		
		3.3.90.36	00	46.000		
		3.3.90.36	01	40.000		
		3.3.90.36	12	2.000		
		3.3.90.36	20	290.000		
		3.3.90.37	00	15.000		
		3.3.90.37	20	1.800.000		
		3.3.90.39	00	300.000		
		3.3.90.39	01	30.000		
		3.3.90.39	02	300.000		
		3.3.90.39	12	28.000		
		3.3.90.39	20	30.000		
		3.3.90.47	00	114.000		
		3.3.90.48	01	95.000		
		3.3.90.48	12	5.000		
		3.3.90.92	12	1.000		
		3.3.90.92	20	10.000		
		3.3.90.93	01	8.000		
		3.3.90.93	12	1.000		
		3.3.90.93	20	-----	5.604.000	
EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	3801.1124400421.042	4.4.50.42	00	3.000		
		4.4.50.42	18	50.000		
		4.4.50.42	20	5.000		
		4.4.90.51	00	700.000		
		4.4.90.52	00	100.000		
		4.4.90.52	20	30.000		
		-----	-----	-----	888.000	
ATIVIDADES DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	3801.1124400422.152	3.3.50.41	00	20.000		
		3.3.50.41	01	50.000		
		3.3.50.41	12	40.000		
		3.3.90.30	00	360.000		
		3.3.90.30	01	6.000		
		3.3.90.30	12	5.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
		3.3.90.30	20	57.000		
		3.3.90.33	20	5.000		
		3.3.90.35	00	150.000		
		3.3.90.36	00	30.000		
		3.3.90.37	00	40.000		
		3.3.90.39	00	4.650.000		
		3.3.90.39	01	44.000		
		3.3.90.39	12	38.000		
		3.3.90.39	20	115.000		
		3.3.90.47	00	5.000		
		3.3.90.48	20	70.000		
		3.3.90.92	20	1.000		
		3.3.90.93	01	1.000		
		3.3.90.93	20	1.000		
					5.688.000	
		<b>Total</b>			<b>22.373.000</b>	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2003

Unidade: 3801 - Gabinete do Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA - FMPP**

#### **LEGISLAÇÃO**

Resolução Federal nº 2652, de 23 de setembro de 1999

Lei Municipal nº 9626, de 08 de julho de 1999

Lei Municipal nº 9712, de 23 de novembro 1999

Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000

Decreto Municipal nº 592, de 17 de abril de 2001


Decreto Municipal nº 1113, de 29 de novembro de 2001

#### **ATRIBUIÇÕES**

Objetiva dar suporte financeiro, em atendimento ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Curitiba.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Natureza da Despesa				R\$ 1,00
<b>Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA</b>						
<b>Unidade: 3901 - Gabinete do Presidente</b>						
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				70.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000			
3.3.90.30 20	MATERIAL DE CONSUMO	20.000				
3.3.90.33 20	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000				
3.3.90.35 20	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000				
3.3.90.39 20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000				
3.3.90.93 20	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				380.000	
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			380.000		
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000			
4.5.90.63 20	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	380.000				
<b>Total</b>					<b>450.000</b>	




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho			R\$ 1,00
<b>Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA</b> <b>Unidade: 3901 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		380.000	70.000	450.000
09122	Administração Geral			70.000	70.000
091220035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			70.000	70.000
3901.0912200352.153	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP			70.000	70.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		380.000		380.000
092720035	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		380.000		380.000
3901.0927200351.043	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO		380.000		380.000
<b>Total</b>			<b>380.000</b>	<b>70.000</b>	<b>450.000</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação			R\$ 1,00
<b>Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA</b> <b>Unidade: 3901 - Gabinete do Presidente</b>					
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	
3901.0912200352.153	AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP - Administrar o Regime de Previdência do Município e o Fundo Municipal Provisional de Previdência, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08/07/1999.			70.000	
3901.0927200351.043	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO - Efetuar aplicações dos recursos do Fundo Municipal Provisional de Previdência com finalidade previdenciária, conforme Resolução CMN nº 2.652, de 23/09/1999.		380.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			380.000	70.000	
<b>Total Geral</b>			450.000		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Aplicação Programada		Classificação Orçamentária			Importância	
		Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FMPP		3901.0912200352.153	3.3.90.30	20	20.000	70.000
	3.3.90.33		20	10.000		
	3.3.90.35		20	10.000		
	3.3.90.39		20	20.000		
	3.3.90.93		20	10.000		
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO		3901.0927200351.043	4.5.90.63	20	380.000	380.000
<b>Total</b>						450.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R\$ 1,00

Órgão: 3900 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Exercício: 2003

Unidade: 3901 - Gabinete do Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA


Empresas de Sociedade de Economia Mista	Recursos						Total
	Prefeitura Municipal de Curitiba			Outras Fontes			
	Corrente	Capital	Soma	Corrente	Capital	Soma	
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB		3.500.000	3.500.000		1.000.000	1.000.000	4.500.000
Urbanização de Curitiba S/A - URBS		3.000.000	3.000.000		1.500.000	1.500.000	4.500.000
CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba		8.000.000	8.000.000		1.000.000	1.000.000	9.000.000
<b>Total</b>		14.500.000	14.500.000		3.500.000	3.500.000	18.000.000

Resumo - Economia Mista

R\$ 1,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades R\$ 1,00					
Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		1.500.000		1.500.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.500.000		1.500.000
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		500.000		500.000
154530033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.000.000		1.000.000
16	HABITAÇÃO		4.500.000		4.500.000
16482	Habitação Urbana		4.500.000		4.500.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		4.500.000		4.500.000
22	INDÚSTRIA		1.000.000		1.000.000
22661	Promoção Industrial		1.000.000		1.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		750.000		750.000
226610040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		250.000		250.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.000.000			11.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	11.000.000			11.000.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	11.000.000			11.000.000
<b>Total</b>		11.000.000	7.000.000		18.000.000




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Despesa por Programas de Governo Conforme a Categoria Econômica		
		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		11.000.000	11.000.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		750.000	750.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		500.000	500.000
0033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.000.000	1.000.000
0040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		250.000	250.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA		4.500.000	4.500.000
<b>Total</b>			18.000.000	18.000.000



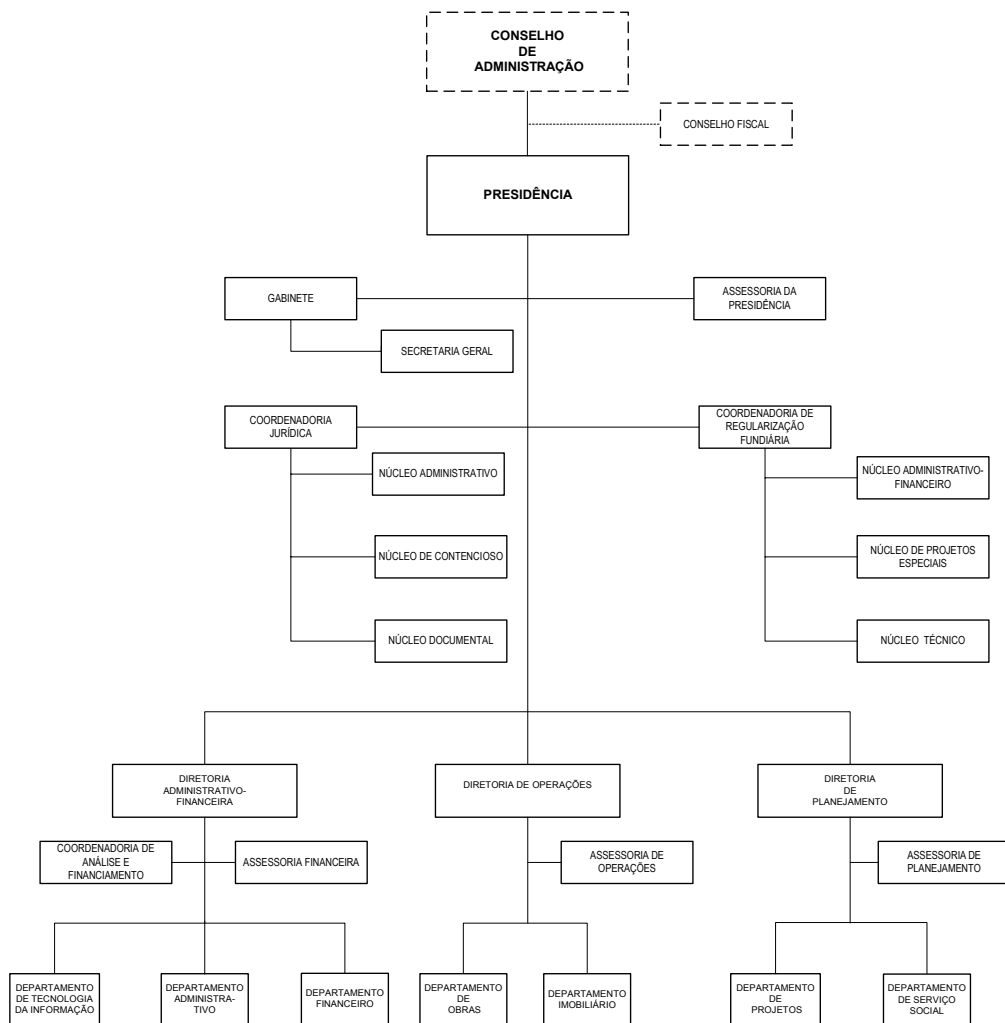
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos		R\$ 1,00		
Código	Especificação	Livres	Específicos	Total
0000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	11.000.000		11.000.000
0019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		750.000	750.000
0020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		500.000	500.000
0033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.000.000	1.000.000
0040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		250.000	250.000
0046	PROGRAMA NOSSA VILA	3.500.000	1.000.000	4.500.000
<b>Total</b>		14.500.000	3.500.000	18.000.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 4.380, de 21 de agosto de 1964  
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976  
Lei Federal nº 9.457, de 05 de maio de 1997  
Lei Federal nº 10.303, de 31 de outubro de 2001  
Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000  
Lei Municipal nº 2.545, de 29 de abril de 1965  
Lei Municipal nº 2.589, de 12 de agosto de 1965  
Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991  
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000  
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003  
Decreto Municipal nº 602, de 19 de abril de 2001


#### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Companhia de Habitação Popular de Curitiba:

- realizar o estudo das questões relacionadas com os problemas da habitação popular, o planejamento e a execução das suas soluções, segundo as diretrizes e normas expressas na Lei Federal nº 4380/64, que institui o "Sistema Financeiro da Habitação";
- implementar o Plano Municipal da Habitação, conforme as normas legais e técnicas vigentes;
- promover atividades de regularização fundiária.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
Órgão: 44000 -COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA Unidade: 44001 -Gabinete do Presidente					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
16	HABITAÇÃO		4.500.000		4.500.000
16482	Habitação Urbana		4.500.000		4.500.000
164820046	PROGRAMA NOSSA VILA		4.500.000		4.500.000
44001.164820046.1401	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		4.300.000		4.300.000
44001.164820046.1402	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		200.000		200.000
<b>Total</b>			<b>4.500.000</b>		<b>4.500.000</b>





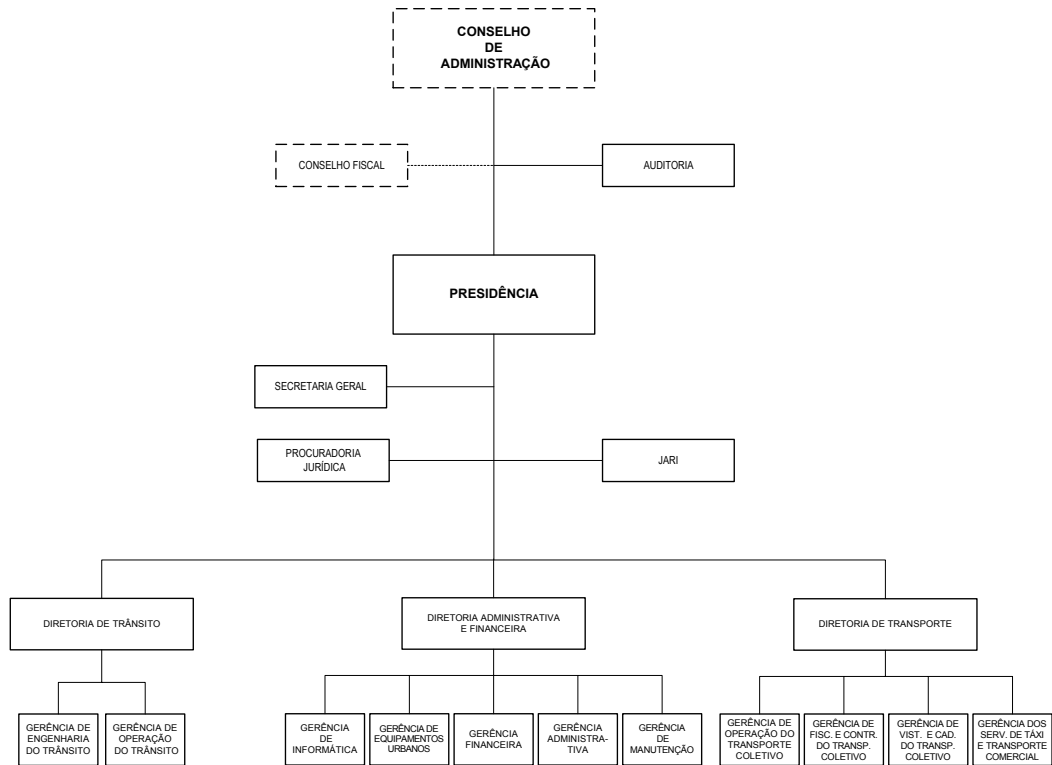
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 44000 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 44001 - Gabinete do Presidente</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
44001.164820046.1401	<b>AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b> - Adquirir áreas para a produção de lotes urbanizados. - Desenvolver ações voltadas à regularização fundiária de áreas priorizadas.		4.300.000	
44001.164820046.1402	<b>IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS</b> - Realocar famílias em situação de risco ou insalubridade. - Urbanizar áreas de subabitação no Município de Curitiba, beneficiando famílias carentes.		200.000	
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>			4.500.000	
<b>Total Geral</b>			4.500.000	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A - URBS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A - URBS

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976  
 Lei Federal nº 9.457, de 05 de maio de 1997  
 Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997  
 Lei Federal nº 10.303, de 31 de outubro de 2001  
 Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000  
 Lei Municipal nº 2.295, de 21 de agosto de 1963  
 Lei Municipal nº 4.369, de 25 de setembro de 1972  
 Lei Municipal nº 4.470, de 26 de dezembro de 1972  
 Lei Municipal nº 6.155, de 26 de junho de 1980  
 Lei Municipal nº 7.556, de 17 de outubro de 1990  
 Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 9.236, de 23 de dezembro de 1997  
 Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000  
 Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003  
 Decreto Municipal nº 137, de 14 de fevereiro de 1986  
 Decreto Municipal nº 195, de 11 de março de 1986  
 Decreto Municipal nº 202, de 02 de junho de 1987  
 Decreto Municipal nº 1.083, de 14 de novembro de 2001

#### **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI**

Decreto Municipal nº 33, de 20 de janeiro de 1998  
 Decreto Municipal nº 359, de 17 de maio de 1999  
 Decreto Municipal nº 348, de 23 de junho de 2000  
 Decreto Municipal nº 536, de 11 de junho de 2003

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS**

Lei Municipal nº 10.191, de 28 de junho de 2001


#### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Urbanização de Curitiba S/A:

- administrar o Fundo de Urbanização de Curitiba, podendo à conta desses recursos, promover a realização de investimentos em projetos e programas de desenvolvimento urbano do Município de Curitiba e respectiva Região Metropolitana e, bem assim a comercialização de equipamentos urbanos;
- desenvolver os trabalhos de manutenção, conservação e ampliação do equipamento urbano;
- gerenciar, administrar e promover a efetivação das diretrizes, condições e normas gerais, relativas ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Cidade de Curitiba;
- administrar, disciplinar, fiscalizar e delegar a operação e a exploração dos serviços inerentes ao transporte coletivo;
- firmar convênios, acordos e contratos;
- contrair empréstimos e contratar financiamentos;
- promover desapropriações;
- estabelecer servidão administrativa nos termos da legislação específica;
- promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes;
- propor formalização de concessões para transporte de massa;
- elaborar estudos tarifários dos serviços de transporte público de massa e de táxi, para fixação de suas tarifas;
- fiscalizar os transportes de massa, os serviços de táxi e outras atividades pertinentes.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Programa de Trabalho				R\$ 1,00
Órgão: 45000 -URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A						
Unidade: 45001 -Gabinete do Presidente						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total	
15	URBANISMO		1.500.000		1.500.000	
15453	Transportes Coletivos Urbanos		1.500.000		1.500.000	
154530020	PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA		500.000		500.000	
45001.154530020.1403	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE COLETIVO		500.000		500.000	
154530033	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		1.000.000		1.000.000	
45001.154530033.1404	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE CURITIBA		1.000.000		1.000.000	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000			3.000.000	
28843	Serviço da Dívida Interna	3.000.000			3.000.000	
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000			3.000.000	
45001.288430000.0401	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000			3.000.000	
<b>Total</b>		<b>3.000.000</b>	<b>1.500.000</b>		<b>4.500.000</b>	



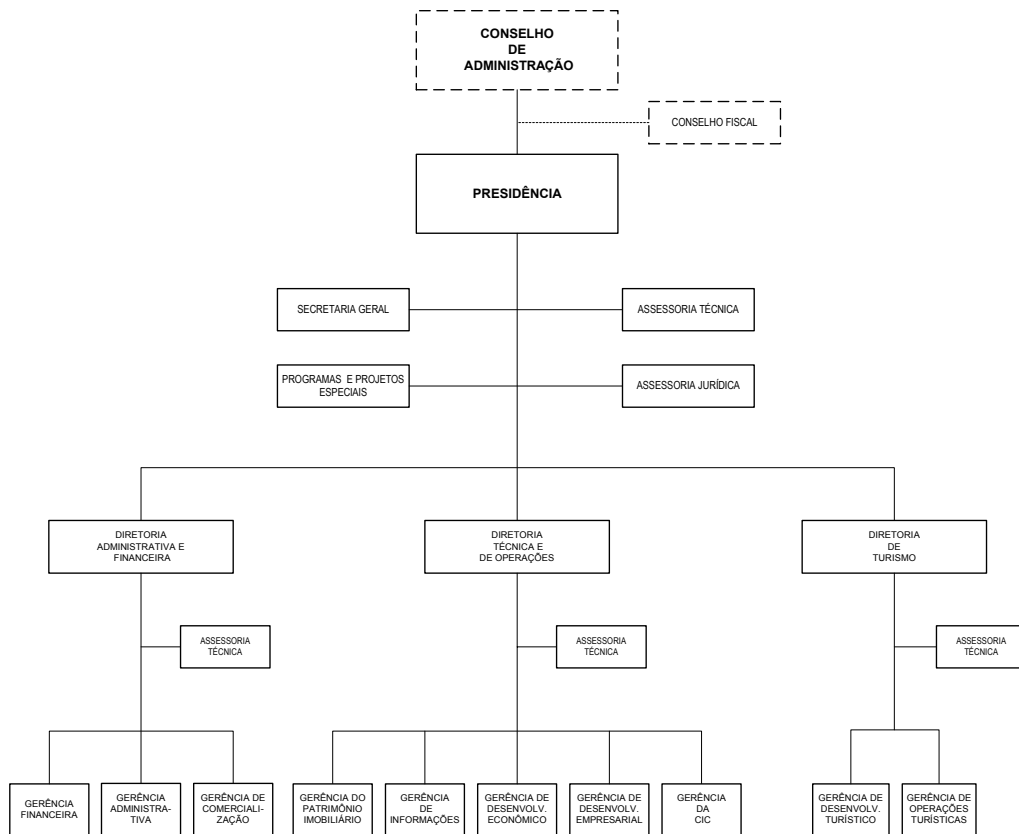
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
		R\$ 1,00		
<b>Órgão: 45000 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A</b> <b>Unidade: 45001 - Gabinete do Presidente</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
45001.154530020.1403	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE COLETIVO - Realizar o gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de transporte e trânsito. - Reequipar a URBS, adquirindo microcomputadores, impressoras, móveis em geral, veículos e outros, destinados ao sistema de transporte. - Executar obras e instalações em equipamentos do sistema de transporte coletivo.		500.000	
45001.154530033.1404	EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE CURITIBA - Dar continuidade à reforma da Estação Rodoferroviária de Curitiba. - Executar obras de reforma na Rua 24 Horas. - Realizar melhorias em outros equipamentos de competência da URBS.		1.000.000	
45001.288430000.0401	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS - Efetuar o resgate de títulos emitidos pela Urbanização de Curitiba S/A - URBS.	3.000.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		3.000.000	1.500.000	
<b>Total Geral</b>		4.500.000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA**

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976  
 Lei Federal nº 9.457, de 05 de maio de 1997  
 Lei Federal nº 10.303, de 31 de outubro de 2001  
 Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000  
 Lei Municipal nº 2.295, de 21 de agosto de 1963  
 Lei Municipal nº 4.369, de 25 de setembro de 1972  
 Lei Municipal nº 4.470, de 26 de dezembro de 1972  
 Lei Municipal nº 6.155, de 26 de junho de 1980  
 Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991  
 Lei Municipal nº 8.184, de 31 de maio de 1993  
 Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000  
 Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003


#### **ATRIBUIÇÕES**

Compete à Companhia de Desenvolvimento de Curitiba:

- promover o desenvolvimento da "Cidade Industrial de Curitiba", o fomento e a atração de novos empreendimentos industriais, de serviços e comerciais;
- executar atividades concernentes ao apoio tecnológico e a estímulos de natureza física e financeira à indústria, a comércio e às empresas de pequeno e médio porte;
- executar medidas relativas à geração de empregos;
- orientar as associações de empresários na condução dos seus interesses perante o município de Curitiba;
- promover a industrialização de insumos de finalidade urbana;
- adquirir e alienar por compra ou venda, locar, arrendar, ceder em comodato bens móveis e imóveis;
- executar a política de promoção em nível nacional e internacional e desenvolvimento dos setores industrial, comercial, de serviços e de turismo do Município de Curitiba;
- atrair novas empresas;
- incentivar à criação, preservação e ampliação de empresas e pólos econômicos;
- aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários e entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- apoiar à comunidade empresarial, através de planos, programas, projetos, informações, pesquisas e estudos;
- promover a instituição de mecanismos de natureza física, financeira e institucional que privilegiem o fomento das atividades econômicas do Município;
- articular e fomentar as atividades turísticas do Município;
- estabelecer convênios de cooperação nas áreas científica, tecnológica, de promoção econômica, de gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, com instituições e entidades nacionais e internacionais;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa e outras atividades pertinentes.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

 Programa de Trabalho <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>					
Órgão: 46000 -CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA Unidade: 46001 -Gabinete do Presidente					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
22	INDÚSTRIA		1.000.000		1.000.000
22661	Promoção Industrial		1.000.000		1.000.000
226610019	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		750.000		750.000
46001.226610019.1405	EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS DA CIC		750.000		750.000
226610040	PROGRAMA LINHÃO DO TURISMO		250.000		250.000
46001.226610040.1406	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE CURITIBA		250.000		250.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.000.000			8.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	8.000.000			8.000.000
288430000	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	8.000.000			8.000.000
46001.288430000.0402	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	8.000.000			8.000.000
<b>Total</b>		<b>8.000.000</b>	<b>1.000.000</b>		<b>9.000.000</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

		Desdobramento da Programação		
				R\$ 1,00
<b>Órgão: 46000 - CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA</b> <b>Unidade: 46001 - Gabinete do Presidente</b>				
Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
46001.226610019.1405	EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS DA CIC - Executar obras em estacionamento de carga e descarga na área da CIC.		750.000	
46001.226610040.1406	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE CURITIBA - Realizar obras de infra-estrutura no Bairro Cidade Industrial de Curitiba. - Adaptar Postos de Atendimento ao Turista e Postos de Atendimento ao Empreendedor. - Oportunizar ao empreendedor, produtos e serviços para negócios e investimentos.		250.000	
46001.288430000.0402	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS - Efetuar o resgate de títulos emitidos pela CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.	8.000.000		
<b>Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades</b>		8.000.000	1.000.000	
<b>Total Geral</b>		9.000.000		